



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2019.

DATA DA REABERTURA: 22 de maio de 2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações do anexo I.

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
4.4.90.52.40.00.00	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
(117) 05.005.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(164) 05.005.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CRITÉRIO: Menor Preço por Item.

4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		
9				19		
10				20		



Siqueira Campos, 14 de março de 2019.

Memorando 071/2019

Do Departamento de Obras

Ao Departamento de Licitação

O Departamento de Obras vem por meio deste solicitar a abertura de licitação para compra de 1 (uma) Pá carregadeira nova (0 KM), com as seguintes características:

- Fabricação Nacional, cabinada com ar condicionado;
- Motor 6 cilindros;
- Potencia mínima bruta de 130 HP;
- Combustível a diesel;
- Número de marchas 4 frente e 4 ré;
- Grau de articulação do chassi 40°C para cada lado;
- Capacidade mínima da caçamba 1,80 m³, com dentes;
- Pneus 16 lonas;
- Peso operacional mínimo de 11.000 Kg;
- Apresentar junto a proposta de preços o catálogo que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante;
- Local de entrega no Pátio da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos;
- Treinamento mínimo para os operadores de no mínimo de 8:00 horas;

Atenciosamente,

Aloizio José Czar
Diretor Depto. de Obras
Viação, Serviços Urbanos e Públicos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Dêodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO 072/2019

De: Departamento de Obras
Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 14 de março de 2019.

O Departamento de Obras vem por meio deste, solicitar a abertura de licitação para compra de 1 (uma) Retroescavadeira nova (0 KM), com as seguintes características:

- Fabricação nacional cabinada com ar condicionado;
- Potencial bruta de 85 HP;
- Motor 4 cilindros;
- Combustível a diesel;
- Número de marchas 4 frente e 4 ré;
- Tração 4X4 com bloqueio de diferencial;
- Pneus traseiros 19,5X24, 12 lonas;
- Carregador frontal, capacidade de 1m³ com dentes;
- Peso operacional máximo 8.200 kg;
- Apresentar junto a proposta de preços o catálogo que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante;
- Local de entrega no Pátio da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos;
- Treinamento para os operadores de no mínimo 8 (oito) horas.

Atenciosamente,



Aloizio José Czar

Diretor do Dep. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos.



Proposta Nº 10/0219/111

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

A/c. Sr. João Adriano

Siqueira Campos - Paraná

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos JCB para o estado do PARANÁ e SANTA CATARINA, com sede na Rua William Booth nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0001-33, Inscrição Estadual nº 9025762310, por meio desta, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

1 (uma) Retroescavadeira nova, Marca JCB, Modelo 3CX Turbo 4x4, de FABRICAÇÃO NACIONAL, equipada com motor JCB Turbinado MAR - 1, de potência líquida de 68 HP a 2200 RPM com motor 4 cilindros, transmissão de 4 velocidades sincronizadas à frente e a ré, inversor de direção (frente e ré) hidráulico tipo POWER SHUTTLE, tração nas 4 rodas, freio de serviço blindado a disco imerso em óleo, freio de estacionamento a disco seco, montado na entrada do diferencial traseiro, de acionamento e de mecanismo independente do freio de serviço, pneus dianteiros 12,5/80 X 18 - 10L e pneus traseiros 17,5 X 25 (12) - 12L, cabine fechada, com ar - condicionado, do tipo "ROPS" e "FOPS". Carregadeira - caçamba com capacidade de 1,1 m³, altura de descarga 2,74 m. Retroescavadeira - com caçamba 30", profundidade máxima de escavação de 4,41 metros, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. Sistema de Monitoramento Live Link. Largura em posição de transporte 2.350 mm, altura em posição de transporte 3.430 mm, comprimento em posição de transporte 7.190 mm e raio de giro 4.050 mm. Demais características standart conforme catálogo do fabricante. Peso Operacional de 8.405 Kg.

CURITIBA - PR.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33 | IE: 902.57623-10
Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | 81.730-080 | 41 3386-8100 | Assistência Técnica: 41 3386-8170

BELO HORIZONTE - MG
(31) 3439-1800

CASCAVEL - PR
(49) 3218-3000

CHAPECÓ - SC
(49) 3358-9300

CUIABÁ - MT
(65) 3388-0100

GOIÂNIA - GO
(62) 3232-3100

ITAJAÍ - SC
(47) 3241-8600

MARINGÁ - PR
(44) 3123-0050

PORTO ALEGRE - RS
(51) 3357-7300

www.engepeças.com.br

Não



PROPOSTA COMERCIAL:

Preço Unitário de Venda 3CX 4X4, descrição acima:

R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

Classificação Fiscal do Equipamento: 8429.59.00.

Código Finame: 325.473-5.

Prazo de Entrega: A combinar.

Local de Entrega: Pátio da Engepeças Curitiba - PR.

Validade da proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: Finame, Leasing, CDC ou outra forma de pagamento combinada antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.

OBSERVAÇÃO:

A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

Nivea Maria Guisso Guia
Diretora
ENGEPEÇAS/JCB – PR
041-3386-8151
041-98421-1350
vendasjcb2@engepecas.com.br

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

CURITIBA – PR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33 | IE: 902.57623-10
Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | 81.730-080 | 41 3386-8100 | Assistência Técnica: 41 3386-8170

BELO HORIZONTE – MG
(31) 3439-1800

CASCADEL – PR
(45) 3219-3000

CHAPECÓ – SC
(49) 3358-9300

CUIABÁ – MT
(65) 3388-0100

GOIÂNIA – GO
(62) 3232-3400

ITAJAÍ – SC
(47) 3241-8600

MARINGÁ – PR
(44) 3123-0050

PORTO ALEGRE – RS
(51) 3357-7300

Proposta nº 1915467



Paraná Equipamentos S.A.
Av. Tiradentes, 2900
CEP: 86.072-360 Londrina □ PR
CNPJ: 76.527.951/0003-47
Inscrição Estadual: 601.02972-39

Prezado Senhor,
Para a apreciação de V.Sas. temos o prazer de encaminhar a nossa oferta para fornecimento de equipamentos novos, marca Caterpillar, de seu interesse, como segue:

Município Siqueira Campos
Siqueira Campos - PR

Produtos

Retroescavadeira de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo 416F2. Acionada por motor diesel ~~4 cilindros~~ CATERPILLAR modelo C4.4 mecanico turboalimentado, atende aos padroes de emissões Mar-1 /TIER 3 de ~~96 HP~~ de potência bruta. Cabine fechada com ar condicionado- Assento em tecido- Faróis dianteiros e traseiros com luzes halogenas - Pneus dianteiros de medidas 12.5/80-18 de 10 lonas diagonais , e ~~pneus traseiros~~ ~~19.5L-24~~ 12 lonas diagonais.- Sistema hidráulico de centro fechado - Bomba de pistões com deslocamento variável e sensível à carga- Válvulas hidráulicas de fluxo compartilhado, equipada com 4ª fatia do comando- Transmissão servo-assistida com conversor de torque- ~~tração 4x4~~ Freios a discos múltiplos banhados a óleo- Eixos traseiros e dianteiros com redução final planetária externa as rodas- Bloqueio de diferencial- - Caçamba traseira de 762mm de 0,23m3 capacidade - Chassi monobloco inteiramente soldado- Caçamba da pá-carregadeira com capacidade de 1,00 m³, com jogo de 8 dentes, com nivelamento automático e controles hidráulicos - Peso operacional: ~~7604kg~~ Demais características padrão do fabricante. Fabricação da Caterpillar Brasil Ltda. - Campo Largo-PR.Código do Finame: 3220848 Classificação Fiscal: 8429.59.00

Detalhes do pagamento:
de acordo com edital

Produto: 416F2#31 - Retroescavadeira
Valor Unitário: R\$ 235.000,00
Quantidade: 1
Valor Total: R\$ 235.000,00
Código: M34

Valor Total: R\$ 235.000,00

Termos e condições:

Alíquota de ICMS (inclusa no preço): 12% icms.

RK

A presente proposta poderá ser cancelada a qualquer momento por iniciativa de qualquer uma das partes sem ônus qualquer.

A transação comercial terá validade após o aceite do cliente, gerente, financeiro e jurídico.

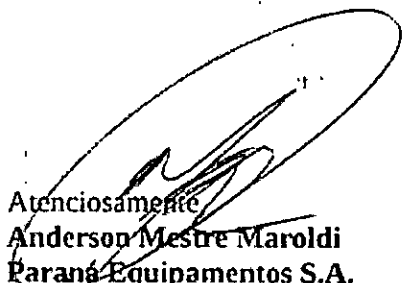
Garantia: O Equipamento oferecido na presente proposta, apresentam garantia contra defeitos de material ou fabricação, se devidamente comprovados, por 12(doze) meses a contar da data da respectiva entrega técnica, com exceção de defeitos decorrentes de acidentes, operação, e/ou manutenções impróprias, sempre em conformidade com o termo de garantia fornecido pelo fabricante no anexo I.

Entrega Técnica: Uma vez efetivada a venda e entrega do equipamento, nosso departamento de serviços irá programar a execução da entrega técnica, que é a apresentação formal do equipamento para a área operacional e pessoas envolvidas (técnicos, mecânicos, operadores e supervisores), realizada por um instrutor de operação.

Suporte ao Produto e Peças: Estamos capacitados para oferecer assistência técnica completa, em nossas dependências ou no local de operação das máquinas, através do fornecimento de peças de reposição, bem como de técnicos altamente capacitados e equipados, com ferramental e veículos apropriados, de maneira a proporcionar atendimentos ágeis e eficazes.

Londrina 14 de Fevereiro 2019

Validade da Proposta: 60 dias


Atenciosamente
Anderson Mestre Maroldi
Paraná Equipamentos S.A.
Fone: (43) 98812-9787
maroldi_anderson@pesa.com.br
www.pesa.com.br



76.527.951/0003-47
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR

PROPOSTA COMERCIAL

A
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CNPJ: 76919083000189
Endereço: PRACA BRASIL,, Número: 84, Bairro: CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP: 84940000

CURITIBA - PR, 14/02/2019
Número da Proposta: 2019000090

Prezados senhores,

A J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, distribuidor da CASE CE, tem o prazer de submeter à sua apreciação, proposta para fornecimento do equipamento abaixo:

	Unitário + Opcionais R\$	Qtde	Desconto R\$	Total R\$
--	--------------------------	------	--------------	-----------

Item 001

• NCM: 84295900	245.000,00	1	,00	245.000,00
-----------------	------------	---	-----	------------

- FINAME: 3296320
- Marca :CASE
- Modelo (0000008): 580N 4X4 CAB
- Combustível: DIESEL, Potência: 85
- - Freio de estacionamento acionado por botão eletrohidráulico no painel
- Motor Case 445T/M³, diesel, turboalimentado, 4 cilindros, potência bruta 85 hp
- Transmissão powershuttle, 4 velocidades à frente e 4 à ré
- Tração 4x4, bloqueio do diferencial eletro-hidráulico
- Freios blindados a disco em banho de óleo. Freio de estacionamento aplicado por mola e liberado hidráulicamente, acionado por interruptor no console
- Bomba hidráulica de engrenagens com vazão de 108 L/min
- Pneus dianteiros 12x16,5 e traseiros 16,9x24" standard
- Tanque de combustível com capacidade de 159 L
- Cabine fechada Rops e Fops, 6 faróis de iluminação, ar condicionado/aquecedor, assento de cido com suspensão mecânica
- Carregador frontal com largura de 93" e capacidade de 0,96m³, com dentes soldados, basculamento da caçamba através de 2 cilindros hidráulicos e nivelamento automático
- Retroescavadeira com ângulo de recolhimento negativo, sistema de amortecimento de giro da lança (Pró-Control), Comando com 3 alavancas de controle e pedal de giro, caçamba com largura de 30", capacidade de 0,24m³ e gancho
- Demais características de catálogo
- Peso operacional 7.758 Kg



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Condição de Pagamento	Valor R\$
A VISTA	245.000,00
VALOR TOTAL R\$:	245.000,00

Condições gerais

- IMPOSTOS - 18%
ICMS 18%, COM REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO PARA 12% DE ICMS;

PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais

● DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – Caso o equipamento seja financiado, em tudo ou em parte de seu valor, através de instituição financeira, se após 45 (quarenta e cinco) dias do faturamento o valor ainda não tiver sido repassado pelo agente financeiro, correrão por conta do COMPRADOR as despesas financeiras em razão no atraso de repasse, devendo tais custos ser calculados com base no CDL + 0,50%
- 2 – Caso o valor do equipamento ora solicitado venha a ser pago através de recurso próprio de forma parcelada ou através de financiamento, assim que o bem esteja para a entrega, deverá o COMPRADOR assinar novo contrato, sendo a efetivação deste o requisito essencial para entrega do mesmo.
- 3 – Em sendo o transporte por conta da COMPRADORA, esta se torna integralmente responsável pelo equipamento a partir do momento em que este lhe é entregue no pátio da VENDEDORA, ocasião em que lhe é transferida legalmente a posse do mesmo. Esta responsabilidade inclui eventuais irregularidade que possam ocorrer no transporte, incluindo-se, mas não se limitando, ao recebimento de multas no trajeto, furtos, roubos, etc., isentando-se totalmente a VENDEDORA de qualquer despesa com relação a tais ocorrências após a entrega do equipamento:
- 4 – A partir da realização do presente pedido, o COMPRADOR passa a ser titular dos direitos e obrigações estabelecidos no presente documento.
- 5 – Caso deseje realizar o cancelamento após a assinatura do pedido, INJUSTIFICADAMENTE, o COMPRADOR incidirá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor total do equipamento, importância que passará a ser devida a partir do momento da comunicação do cancelamento à VENDEDORA e que deverá ser adimplida em até 10 (dez) dias corridos desta data pelo desistente. Não havendo o pagamento neste prazo, possam incidir sobre este valor juros legais e correção monetária, a ser calculada pelo INPC, incidindo o desistente em mora e estando sujeito ao ajuizamento de medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer interpelação ou notificação extrajudicial ou judicial, sendo, neste caso, responsável pelo pagamento das custas judiciais e honorárias advocatícias.
- 5.1 – Aplicam-se as penalidades previstas na cláusula 5, também, para os pedidos de equipamentos adquiridos para fins específicos, de difícil comercialização, em caso de cancelamento do pedido.
- 6 – Caso haja diferença de ICMS, a mesma ocorrerá por conta do COMPRADOR, tendo este responsabilidade por realizar seu pagamento no Estrado de destino, conforme legislação e alíquotas vigentes.
- 7 – As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que signatários no presente são seus representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.
- 8 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.
- 9 – As partes elegem como Foro competente para qualquer ação decorrente deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o foro da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais

- **PRAZO ENTREGA**
EM ATÉ 30 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, SALVO VENDA PRÉVIA
- **CONDIÇÕES ENTREGA - CLIENTE**
FRETE CIF - CLIENTE
- **VALIDADE**
60 DIAS, SALVO VENDA PRÉVIA
- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SARANDI**
ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ REALIZADA POR NOSSA FILIAL DE SARANDI - PR: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ 95.424.321/0012-82 - ATRAVÉS DE SEUS MECÂNICOS REMOTOS, OS QUAIS ESTÃO ALOCADOS EM CURITIBA, MARINGÁ, LONDRINA E CASCAVEL.
- **FABRICANTE**
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
- **CONDIÇÃO DE FATURAMENTO MATRIZ**
... FATURAMENTO PELA MATRIZ:
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
ROD. DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÊ
CEP 82.305-100
CURITIBA - PR
CNPJ: 95.424.321/0001-20
I.E.: 101.91.712-60
- **CONDIÇÃO DE FATURAMENTO SARANDI**
... FATURAMENTO PELA FILIAL SARANDI PR:
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
AV. ANTÔNIO VOLPATO, 3.300
PARQUE INDUSTRIAL SARANDI
CEP 87.111-011
SARANDI - PR
CNPJ: 95.424.321/0012-82
I.E.: 9063176645
- **GARANTIA**
CONFORME MANUAL DO FABRICANTE - 1 ano, independente do número de horas.

PROPOSTA COMERCIAL

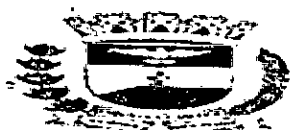
Permanecemos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

RICARDO RUY NAVARRO
GERENTE DE VENDAS

JOAO LUIS SOLER
CONSULTOR DE VENDAS

De acordo ____/____/____
Estou ciente das informações.



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

PROPOSTA NEW HOLLAND

1 mensagem

João Victor de Jesus Locateli <joao.locateli@sharkmaquinas.com.br>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

26 de março de 2019 17:03

Boa tarde Mirian,

Segue proposta das maquinas, Retroescavadeira B95B e Pá Carregadeira 12D.

Qualquer duvida estou a disposição

Att,



João Locateli
Assistente Comercial
SHARK MÁQUINAS - FILIAL LONDRINA
CNPJ: 06.224.121/0011-75
joao.locateli@sharkmaquinas.com.br
www.sharkmaquinas.com.br
43 3375 5700 | Ramal 5708
Av. Tiradente, 4321. CEP: 86072-000

2 anexos **PROPOSTA SIQUEIRA CAMPOS 12D.pdf**
390K **PROPOSTA SIQUEIRA CAMPOS B95B.pdf**
499K



Londrina, 26 de Março de 2019.

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Para vossa apreciação, temos o prazer de encaminhar a nossa oferta para fornecimento de equipamentos, marca "New Holland", de seu interesse, como segue:

RETROESCAVADEIRA marca **NEW HOLLAND**, modelo **B95B 4X4**, cabine com ar condicionado equipada com:

- **Motor:** New Holland, modelo F46E045B*D601, turbo alimentado, 100 HP a 2.200 rpm de potência líquida no volante, ~~4 cilindros~~, cilindradas 4.5L, 4 tempos, injeção direta, torque máximo 406Nm a 1.400 rpm.
- **Sistema Elétrico:** de 12 Volts, 01 bateria com capacidade de 100 Ah (20 horas) livre de manutenção, alternador de 90 Ah.
- **Transmissão:** Carraro com conversor de torque tipo, "Power Shuttle" de construção integral com ~~4~~ velocidades totalmente sincronizadas ~~Avante/Ré~~. Totalmente hidráulico, de comando servo assistido eletricamente. Novo sistema de desacoplamento da Transmissão, "Declutch" (neutralização), pode ser realizado através do interruptor localizado na alavanca de comando do implemento frontal. O desacoplamento da transmissão permite aumentar a potência hidráulica durante as operações de carregamento.
- **Freios:** de serviço Multi-disco arrefecido e lubrificado em banho de óleo atuante nas rodas traseiras de acionamento hidráulico através de dois pedais independentes, com 4 discos por roda. Freio de estacionamento/emergência a disco, mecânico, comandado por alavanca.
- **Sistema hidráulico:** de centro aberto alimentado por bomba dupla de engrenagens, pressão de trabalho de 3.045 psi; vazão máxima de 151ℓ/mim. Carregadeira alavanca única para o comando de braço e caçamba, equipada com interruptor para



- neutralizar a transmissão. **Escavadeira** Todos os movimentos são comandados por duas alavancas de dupla função. Os cilindros hidráulicos "In Line" que permite a utilização de cilindros de grande diâmetro e curso reduzido, obtendo melhor aproveitamento de potência hidráulica. **Braço de elevação da Retro**, com perfil curvo, com a mesma tecnologia dos cilindros em linha e estrutura estreita que proporciona excelente visibilidade e performance do implemento traseiro.
- **Direção:** hidrostática alimentada por uma das seções da bomba dupla de engrenagens, equipada com válvula "Load Sensing" com raio de giro de 4.801 mm., sem freio aplicado..
- **Caçamba:** frontal de 0,88 m³ com nivelador automático e sistema de retorno a posição de escavação. "**Caçamba: Sistema Retro de 30**"
- **Braço de escavação:** 1.750 mm (padrão).
- **Cabine fechada/ar condicionado:** R.O.P.S com para-brisa, limpador e lavador, espelho retrovisor interno e externos, tomadas remotas de pressão e diagnóstico.
- **Peso operacional:** 6.630 Kg sem cabine e 7.200 kg com cabine.

"Faturamento direto do Fabricante, com todos os impostos inclusos."

Posto em Londrina – PR.....R\$ 241.000,00
(Duzentos e Quarenta e Um Mil reais)

Código Finame: 280017-6

Prazo de Entrega

Entrega em até 10 (dez) dias dos Itens salvo venda prévia, e após a data do pedido firme e irrevogável.

GARANTIA:

NORMA DE PROCEDIMENTO **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**,
RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM PERÍODO
DE GARANTIA.



- a) O Período de Garantia ofertado pelo Fabricante é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data em que for efetuada a Entrega Técnica do Equipamento, sendo esta de inteira responsabilidade do Concessionário, sem qualquer ônus para o Cliente.
- b) As Revisões de Manutenção Periódicas, conforme o Manual deverá ser executado somente por Concessionário **NEW HOLLAND** autorizado. A não observância desta determinação poderá implicar na perda dos direitos à Garantia concedida pelo Fabricante.
- c) Excluindo-se as Revisões de Manutenção citadas no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento, cujos chamados para atendimentos são de inteira responsabilidade do Usuário no sentido de preservar o Termo de Garantia e devem ser executados por Concessionário Autorizado, nos demais chamados para atendimento durante o Período de Garantia, não será cobrado do cliente qualquer valor relativo ao custo da mão de obra especializada aplicada, nem tampouco relativa à reposição de peças, que se enquadrem nas especificações do Termo de Garantia de Fábrica, entretanto, Ihe serão cobradas as despesas de deslocamento do Técnico quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.
- d) Por ocasião da execução das Revisões de Manutenção, não serão cobradas as peças eventualmente substituídas, que se enquadrem dentro do Termo de Garantia de Fábrica para o Equipamento, bem como, a relativa mão de obra para a substituição das mesmas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Na qualidade de distribuidor exclusivo dos produtos NEW HOLLAND para o estado do Paraná, a Shark Máquinas para Construção LTDA, possui mecânicos treinados e especializados na Fábrica, para proporcionar uma perfeita Assistência Técnica. A reposição de peças é proporcionada por um estoque dimensionado para as necessidades de nossa área de atuação.

"Plano Sempre" Acordo de Manutenção Preventiva:

Disponibilizamos para o cliente nosso acordo de suporte ao cliente que é uma excelente ferramenta para gerenciamento de máquinas novas, feitas por técnicos especializados e treinados. Dentro do "Plano Sempre" adquirido, nosso cliente conta com a coleta para análise de óleos efetuados em laboratório da do fabricante, apresentado o resultado de forma fácil.



Uma marca da CNH



16

O Acordo de manutenção preventiva "Plano Sempre" é uma oportunidade para aumentar a produtividade e disponibilidade e, ao mesmo tempo, diminuir os custos de propriedade e de operação.

Condições Finais

As condições de pagamento e demais informações constantes, são válidos por somente para esta negociação no com prazo de 30 dias corridos a partir da data de emissão do mesmo.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Brandão
Representante Comercial
Tel.: 43 3375-5700



Proposta Nº 10/0219/112

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

A/c. Sr. João Adriano

Siqueira Campos - Paraná

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos **JCB para o estado do PARANÁ e SANTA CATARINA**, com sede na Rua William Booth nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0001-33, Inscrição Estadual nº 9025762310, por meio desta, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

01 (uma) Pá Carregadeira nova, Marca JCB, Modelo 422 ZX, de Fabricação Nacional, equipada com motor JCB DIESELMAX MAR – 1, ~~04 cilindros~~, Mod. JCB TCAE, com potência de **130 HP**, turbo alimentado, transmissão ZF, Modelo 4WG.115, de **4 velocidades à frente e 3 velocidades à ré**, Transmissão Ergopower automática, de tração total, seletor elétrico e mudança de marchas que incorpora um inibidor de velocidade e de modulação, proporcionando mudanças de relação e de sentido de deslocamento suaves e imediatas. Eixos tipo redução final planetária, fabricante ZF, modelo MTL 3065-11 dianteiro e traseiro, oscilação eixo traseiro de 12 graus, sistema elétrico 24 volts, Sistema hidráulico Q-Amp, com válvula de prioridade integrada operando a 190 bar, para proporcionar uma resposta suave e com pouco esforço. Os cilindros hidráulicos de direção estão posicionados no alto, para evitar danos. Coluna da direção ajustável, ângulo da direção: $\pm 40^\circ$. Freios hidráulicos nas 4 rodas com circuito duplo de suporte com acumulador, multidiscos em banho de óleo montados no cubo, com lonas de material orgânico inofensivo ao meio ambiente, freio de estacionamento tipo disco mecânico atuando sobre o eixo de saída da transmissão. Duas bombas de engrenagens montadas diretamente na transmissão. Bloco de válvulas de dois carretéis montado com flutuador. Os comandos principais são acionados com a alavanca hidráulica remota (joystick) e controle da carregadeira mediante a unidade de alimentação hidráulica com acumulador de reserva. Força de desagregação 10.379 Kgf, Altura de descarga 2.806 mm. Pressão do sistema: 245 bar. Vazão hidráulica: 170 lpm, pneus traseiros e dianteiros 17,5 X 25 L3 – 12 L, cabine fechada com ar condicionado tipo "RÓPS" e "FOPS", máquina equipada com **caçamba standart 1,9 m³**, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. Demais características standart conforme catálogo do fabricante. Peso Operacional de 11.750 Kg.

CURITIBA – PR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33 | IE: 902.57623-10
Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | 81.730-080 | 41 3386-8100 | Assistência Técnica: 41 3386-8170

BELO HORIZONTE – MG
(31) 3439-1800

CASCADEL – PR
(45) 3218-3000

CHAPECÓ – SC
(49) 3358-9300

CUIABÁ – MT
(65) 3388-0100

GOIÂNIA – GO
(62) 3232-3400

ITAJAÍ – SC
(47) 3241-8600

MARINGÁ – PR
(44) 3123-0050

PORTO ALEGRE – RS
(51) 3357-7300

www.engepeças.com.br

17
Nou



PROPOSTA COMERCIAL:

Preço Unitário de Venda 422 ZX descrição acima:

R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Prazo de Entrega: A combinar.

Código Finame: 3233331

Local de Entrega: Pátio da Engepeças Curitiba - PR.

Forma de Pagamento: Finame, Leasing, CDC ou outra forma de pagamento combinada antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias a contar da data da proposta.

Garantia: 12 meses (01 ano), sem limite de horas, a contar da data de emissão da nota fiscal.

OBSERVAÇÃO:

A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

Nivea Maria Guisso Guia
Diretora
ENGEPEÇAS/JCB – PR
041-3386-8151
041-98421-1350
vendasjcb2@engepeças.com.br

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-060
Curitiba-PR

CURITIBA – PR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33 | IE: 902.57623-10
Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | 81.730-080 | 41 3386-8100 | Assistência Técnica: 41 3386-8170

BELO HORIZONTE – MG
(31) 3439-1800

CASCAVEL – PR
(45) 3219-3000

CHAPECÓ – SC
(49) 3358-9300

CUIABÁ – MT
(65) 3388-0100

GOIÂNIA – GO
(62) 3232-3400

ITAJAÍ – SC
(47) 3241-8600

MARINGÁ – PR
(41) 3123-0050

PORTO ALEGRE – RS
(51) 3357-7300

www.engepeças.com.br

Proposta nº 1915439



Paraná Equipamentos S.A.
Av. Tiradentes, 2900
CEP: 86.072-360 Londrina □ PR
CNPJ: 76.527.951/0003-47
Inscrição Estadual: 601.02972-39

Prezado Senhor,
Para a apreciação de V.Sas. temos o prazer de encaminhar a nossa oferta para fornecimento de equipamentos novos, marca Caterpillar, de seu interesse, como segue:

Município Siqueira Campos
Siqueira Campos - PR

Produtos

Carregadeira de rodas de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo 924K. Acionada por motor diesel CATERPILLAR modelo **C7** ACERT, Stage IIIA e turboalimentado com potência líquida ISO 9249 (DIN) 102 kW **138 HP** e potência bruta máxima ISO 14396 (DIN) 105 kW 143 HP. - **aplicação geral** com oito (08) dentes e segmentos;- Sistema de monitorização computadorizado (Product link);- Painel secundario;- Cabine ROPS fechada com ar. condicionado- Transmissão hidrostática, controlada eletronicamente de 4 marchas- Direção hidráulica sensível à carga- Freios a disco banhados em óleo embutidos totalmente hidráulicos- Radiador de óleo hidráulico- Sistema hidráulico com 2 funções e 1 alavanca (Joystick) - Mangueiras CATERPILLAR XT- Pedal único do controle de velocidade de deslocamento e frenagem- Pneus 17.5/25 (L3)- Levantamento paralelo frontal com pinos vedados. Contrapeso pesado;- Peso operacional: **31.500 kg** Fabricação da Caterpillar Brasil - Campo Largo □ PR. Código de Fname: 3064029 Classificação Fiscal: 8429.51.99

Produto: 924K#81 - Carregadeira de Rodas

Valor Unitário: R\$ 385.000,00

Quantidade: 1

Valor Total: R\$ 385.000,00

Código: M22

Valor Total: R\$ 385.000,00

Detalhes do pagamento:
de acordo com edital

Termos e condições:

- Alíquota de ICMS (inclusa no preço): 12% icms.
- A presente proposta poderá ser cancelada a qualquer momento por iniciativa de qualquer uma das partes sem ônus qualquer.
- A transação comercial terá validade após o aceite do cliente, gerente, financeiro e jurídico.

Garantia: O Equipamento oferecido na presente proposta, apresentam garantia contra defeitos de material ou fabricação, se devidamente comprovados, por 12(doze) meses a contar da data da

OK

respectiva entrega técnica, com exceção de defeitos decorrentes de acidentes, operação, e/ou manutenções impróprias, sempre em conformidade com o termo de garantia fornecido pelo fabricante no anexo I.

Entrega Técnica: Uma vez efetivada a venda e entrega do equipamento, nosso departamento de serviços irá programar a execução da entrega técnica, que é a apresentação formal do equipamento para a área operacional e pessoas envolvidas (técnicos, mecânicos, operadores e supervisores), realizada por um instrutor de operação.

Suporte ao Produto e Peças: Estamos capacitados para oferecer assistência técnica completa, em nossas dependências ou no local de operação das máquinas, através do fornecimento de peças de reposição, bem como de técnicos altamente capacitados e equipados, com ferramental e veículos apropriados, de maneira a proporcionar atendimentos ágeis e eficazes.

Londrina 14 de Fevereiro 2019

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente
Anderson Mestre Maroldi
Paraná Equipamentos S.A.
Fone: (43) 98812-9787
mafoldi_anderson@pesa.com.br
www.pesa.com.br



76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club

CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR

VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA

DVM - 013/19

Campo Largo, 14 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SIQUEIRA CAMPOS - PR

Na qualidade de distribuidor autorizado, para o Estado do Paraná, da KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA., temos a grata satisfação de apresentar-lhes a presente proposta para o seguinte fornecimento:

EQUIPAMENTO:

Carregadeira de Rodas, nova, de fabricação nacional, marca KOMATSU, modelo WA 200-6. Equipada com motor KOMATSU SAA4D107E-1, de 4 tempos, ~~4 cilindros~~ turboalimentado, com potência líquida de 126 HP a 2000 RPM. Transmissão hidrostática com uma bomba hidráulica e dois motores hidráulicos, com seleção automática de velocidades, com 4 velocidades à frente e 4 velocidades à ré. Controlador eletrônico da transmissão. Sistema de prevenção contra sobre-rotação. Sistema de controle de tração. Diferencial de torque proporcional instalado nos dois eixos. Alavanca única para controle da caçamba, com válvula PPC, tipo "joy stick". Escadas dos dois lados da máquina. Painel monitor com sistema EMMS. **KOMTRAX - Monitoração via satélite de localização e funções do equipamento.** Caçamba com dentes de 2.00 m3, pneus 17.5X25-12 lonas. Peso operacional de 10.560 kg. Demais características de máquina padrão, conforme folheto de especificações em anexo.

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À vista contra entrega do equipamento ou em outras condições a combinar.

FATURAMENTO:

O faturamento será efetuado pela:

VIANMAQ Equipamentos Ltda.

Rua: Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277, Km 112,5), nº 1886 – Bairro Rondinha

CEP 83.607-312 Campo Largo – PR.

CNPJ: 01.637.022/0001-12

Inscrição Estadual: 901.24649-13

LOCAL DE ENTREGA: Posto pátio da Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS/ PR.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, salvo venda previa.

GARANTIA:

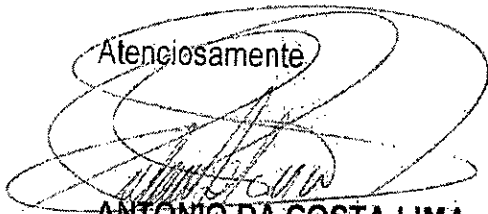
O fabricante, através de seu proponente, a "**KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.**", garante contra qualquer defeito de fabricação ou montagem do equipamento ora ofertado pelo prazo de 12 meses, conforme estabelecido em nosso Certificado de Garantia, independente do número de horas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Vianmaq Equipamentos Ltda., esta amplamente capacitada para prestar uma excelente assistência técnica aos usuários dos equipamentos "Komatsu". Para tanto possui um completo estoque de peças de reposição, além de uma equipe de mecânicos especializados equipados com ferramental e veículos preparados para prestar atendimento no próprio local de trabalho dos Equipamentos. Existe uma constante preocupação em manter o nosso pessoal, bem como, operadores e mecânicos de nossos clientes bem treinados para prestar, cada vez mais, uma assistência realmente eficiente, através de cursos ministrados na Vianmaq Equipamentos Ltda e/ou na própria Komatsu do Brasil, instalada em Suzano - SP.

VÁLIDADE DESTA PROPOSTA: Pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Atenciosamente



ANTÔNIO DA COSTA LIMA
Gerente de Vendas
VIANMAQ Equipamentos Ltda.

PROPOSTA COMERCIAL

A
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CNPJ: 76919083000189
Endereço: PRACA BRASIL,, Número: 84, Bairro: CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP: 84940000

CURITIBA - PR, 14/02/2019
Número da Proposta: 2019000091

Prezados senhores,

A J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, distribuidor da CASE CE, tem o prazer de submeter à sua apreciação, proposta para fornecimento do equipamento abaixo:

Item	Unitário + Opcionais R\$	Qtde	Desconto R\$	Total R\$
Item 001				
• NCM: 84295199	370.000,00	1	,00	370.000,00

- FINAME: 3418898
- Marca :CASE
- Modelo (0000198): 621E ZBAR CAB
- Combustível: DIESEL
- - MOTOR marca CASE/FPT, 4 tempos, turboalimentado, Tier 3/MAR-1, 6 cilindros, Cilindrada 6,7 L, potência bruta 137hp e líquida de 132 hp.
- Módulo de refrigeração em formato de cubo, elimina os trocadores de calor sobrepostos (COOLING BOX). Limpeza dos radiadores através de ventilador reversível, elétrico e acionado de dentro da cabine
- Transmissão 4 velocidades à frente e 3 à ré, proporcional, com módulo de controle eletrônico, mudança automática com sensor de torque/mudança manual e modulação
- Bomba hidráulica de pistões axiais com compensação de pressão/fluxos
- Freios de serviço acionados hidráulicamente, isentos de manutenção, discos múltiplos em banho de óleo, com acumuladores, atuação nas quatro rodas. Freios de estacionamento aplicados por mola, disco de liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão
- Eixos dianteiro e traseiro equipados com Limited Slip (antipatinagem)
- Articulação localizada à frente da cabine de operação com 40 graus cada lado.
- Carregadeira com braço tipo Z-bar, acionada por alavanca única tipo "Joystick", com caçamba de 2,1 m³ com dentes aparafusados
- Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado
- Reservatório de combustível com capacidade de 189 L
- Pneus 20.5 x 25 aro 3 peças - 16L - L3
- Demais características de catálogo
- Peso operacional: 1.945 Kg



Condição de Pagamento	Valor R\$
A VISTA	370.000,00
VALOR TOTAL R\$:	370.000,00

PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais

● DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Caso o equipamento seja financiado, em tudo ou em parte de seu valor, através de instituição financeira, se após 45 (quarenta e cinco) dias do faturamento o valor ainda não tiver sido repassado pelo agente financeiro, correrão por conta do COMPRADOR as despesas financeiras em razão do atraso de repasse, devendo tais custos ser calculados com base no CDL + 0,50%

2 – Caso o valor do equipamento ora solicitado venha a ser pago através de recurso próprio de forma parcelada ou através de financiamento, assim que o bem esteja para a entrega, deverá o COMPRADOR assinar novo contrato, sendo a efetivação deste o requisito essencial para entrega do mesmo.

3 – Em sendo o transporte por conta da COMPRADORA, esta se torna integralmente responsável pelo equipamento a partir do momento em que este lhe é entregue no pátio da VENDEDORA, ocasião em que lhe é transferida legalmente a posse do mesmo. Esta responsabilidade inclui eventuais irregularidade que possam ocorrer no transporte, incluindo-se, mas não se limitando, ao recebimento de multas no trajeto, furtos, roubos, etc., isentando-se totalmente a VENDEDORA de qualquer despesa com relação a tais ocorrências após a entrega do equipamento.

4 – A partir da realização do presente pedido, o COMPRADOR passa a ser titular dos direitos e obrigações estabelecidos no presente documento.

5 – Caso deseje realizar o cancelamento após a assinatura do pedido, INJUSTIFICADAMENTE, o COMPRADOR incidirá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor total do equipamento, importância que passará a ser devida a partir do momento da comunicação do cancelamento à VENDEDORA e que deverá ser adimplida em até 10 (dez) dias corridos desta data pelo desistente. Não havendo o pagamento neste prazo, possam incidir sobre este valor juros legais e correção monetária, a ser calculada pelo INPC, incidindo o desistente em mora e estando sujeito ao ajuizamento de medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer interpelação ou notificação extrajudicial ou judicial, sendo, neste caso, responsável pelo pagamento das custas judiciais e honorárias advocatícias.

5.1 – Aplicam-se as penalidades previstas na cláusula 5, também, para os pedidos de equipamentos adquiridos para fins específicos, de difícil comercialização, em caso de cancelamento do pedido.

6 – Caso haja diferença de ICMS, a mesma ocorrerá por conta do COMPRADOR, tendo este responsabilidade por realizar seu pagamento no Estrado de destino, conforme legislação e alíquotas vigentes.

7 – As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que signatários no presente são seus representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

8 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

9 – As partes elegem como Foro competente para qualquer ação decorrente deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o foro da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais

- **IMPOSTOS - 18%**
ICMS 18%, COM REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO PARA 12% DE ICMS;
- **PRAZO ENTREGA**
EM ATÉ 30 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, SALVO VENDA PRÉVIA
- **CONDIÇÕES ENTREGA - CLIENTE**
FRETE CIF - CLIENTE
- **VALIDADE**
60 DIAS, SALVO VENDA PRÉVIA
- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SARANDI**
ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ REALIZADA POR NOSSA FILIAL DE SARANDI - PR: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ 95.424.321/0012-82 - ATRAVÉS DE SEUS MECÂNICOS REMOTOS, OS QUAIS ESTÃO ALOCADOS EM CURITIBA, MARINGÁ, LONDRINA E CASCAVEL.
- **FABRICANTE**
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
- **CONDIÇÃO DE FATURAMENTO MATRIZ**
:: FATURAMENTO PELA MATRIZ:
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
ROD. DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÊ
CEP 82.305-100
CURITIBA - PR
CNPJ: 95.424.321/0001-20
I.E.: 101.91.712-60
- **CONDIÇÃO DE FATURAMENTO SARANDI**
:: FATURAMENTO PELA FILIAL SARANDI PR:
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
AV. ANTÔNIO VOLPATO, 3.300
PARQUE INDUSTRIAL SARANDI
CEP 87.111-011
SARANDI - PR
CNPJ: 95.424.321/0012-82
I.E.: 9063176645
- **GARANTIA**
CONFORME MANUAL DO FABRICANTE - 1 ano, independente do número de horas.



☎ 41 3351-5522

PROPOSTA COMERCIAL

Permanecemos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

RICARDO RUYS NAVARRO
GERENTE DE VENDAS

ca

JOAO LUIS SOLER
CONSULTOR DE VENDAS

De acordo / /
Estou ciente das informações.

**PROPOSTA NEW HOLLAND**

2 mensagens

João Victor de Jesus Locateli <joao.locateli@sharkmaquinas.com.br>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

26 de março de 2019 17:03

Boa tarde Mirian,

Segue proposta das maquinas, Retroescavadeira B95B e Pá Carregadeira 12D.

Qualquer duvida estou a disposição

Att,



João Locateli
Assistente Comercial
SHARK MÁQUINAS - FILIAL LONDRINA
CNPJ: 06.224.121/0011-75
joao.locateli@sharkmaquinas.com.br
www.sharkmaquinas.com.br
43 3375 5700 | Ramal 5708
Av. Tiradente, 4321. CEP: 86072-000

2 anexos

PROPOSTA SIQUEIRA CAMPOS 12D.pdf
390K

PROPOSTA SIQUEIRA CAMPOS B95B.pdf
499K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: João Victor de Jesus Locateli <joao.locateli@sharkmaquinas.com.br>

26 de março de 2019 17:25

recebido

obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos**

Departamento de Licitação e Compras



28

Londrina, 26 de Março de 2019.

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Prezado Senhor,

Para vossa apreciação, temos o prazer de encaminhar a nossa oferta para fornecimento de equipamentos, marca "New Holland", de seu interesse, como segue:

Nossa proposta:

01 (uma) unidade

- **Pá Carregadeira** marca "New Holland" modelo 12 D: **Cabine Fechada com Ar Condicionado.**

Motor NEW HOLLAND, modelo NEF6 Tier 3, Turbo alimentado, 4 tempos de injeção direta, potência bruta ~~130hp~~, rotação máxima 2.350 rpm, ~~6 cilindros~~, diâmetro de curso 104 x 132 mm, torque 443NM a 1.500 rpm e bomba de injeção Delphi.

- **Sistema elétrico:** 24 v com 2 baterias de 65 Ah livres de manutenção, alternador de 70 A, motor de partida 4,0 KW.
- **Conversor de Torque:** Tipo Monofásico com fator de multiplicação de 2.66:1.
- **Transmissão:** "Full Powershift", contraeixos, de quatro velocidades totalmente reversíveis, sendo 4 marchas à frente e 3 para ré, comandadas hidraulicamente, Desengate automático da transmissão através do pedal de freio. Ativado por interruptor no painel,
- **Eixo:** com coroa e pinhão, do tipo hipoides. Diferencial de torque proporcional, com sistema de bloqueio automático antipatinagem. Eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias.



Uma marca da CNH



- 29
- **Freios:** *De Serviço:* Multidisco, em banho de óleo nas quatro rodas, de comando servoassistido hidráulicamente, com circuito independente para cada eixo. *De Segurança:* cada circuito do sistema de freios é equipado com um acumulador de nitrogênio que mantém sua eficiência mesmo com o motor desligado ou com pane no sistema alimentação. *De Estacionamento:* freio a disco, aplicados por molas, liberado hidráulicamente, montado no eixo de saída da transmissão, com acionamento mecânico.
 - **Sistema Hidráulico:** Reservatório pressurizado, com bordas arredondadas, soldado e quimicamente tratado para total proteção. Bomba dupla de engrenagens montada em tandem, para alimentação do sistema principal e da direção. Distribuidor monobloco de dois carretéis, dotado de válvula de alívio e retenção incorporada, com retenção mecânica na posição de flutuação. Comando de elevação e basculamento, através de alavanca única. Parada de elevação "kick-out" e nivelamento da caçamba automático, tipo eletromagnéticos. Vazão total da bomba 140/min, pressão máxima de 2.756 kgf/cm², 2 cilindros de elevação, diâmetro e curso 115 x 725 mm, 2 cilindros de basculamento.
 - **Direção:** Hidráulica orbitrol, com bomba de engrenagens, pressão máxima 2.900 psi de 2 cilindros de elevação, diâmetro e curso 80 x 302 mm.
 - **Capacidade de Abastecimento:** Tanque para água de radiador de 27 litros, óleo lubrificante do motor de 13,7 litros, reservatório de combustível de 140 litros, óleo lubrificante dos eixos, freios diferenciais e cubo das rodas (2 eixos), 20,9 litros, óleo de transmissão e conversor de 21 litros e reservatório de sistema hidráulico de 180 litros.
 - **Caçamba:** 1,91m³ coroadada com dentes.
 - **Força de desagregação:** 8.071 Kgf.
 - **Cabine:** "fechada ROPS/FOPS e ar condicionado, pneus diagonais sem câmara 17,5X25 16 lonas L3, aros 14" 3 peças. ~~Peso Operacional 10.595Kg~~

Não



Preço Unitário

Faturamento direto da Shark Máquinas para Construção LTDA, com todos os impostos inclusos.

Posto em Londrina – PR.....R\$ 343.000,00,
(Trezentos e Quarenta e Três Mil reais)

Prazo de Entrega

Entrega em até 20 (Vinte) dias, dos Itens salvo venda prévia, e após a data do pedido firme e irrevogável.

Condições de Pagamento

À vista, operação Finame, leasing ou CDC.
Sendo que poderão ser estudadas, em conjunto, outras condições de Pagamento, para que venham a atender nossos mútuos interesses.

Garantia:

NORMA DE PROCEDIMENTO SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM PERÍODO DE GARANTIA:

O Período de Garantia ofertado pelo Fabricante é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data em que for efetuada a Entrega Técnica do Equipamento, sendo esta de inteira responsabilidade do Concessionário, sem qualquer ônus para o Cliente.

As Revisões de Manutenção Periódicas, conforme o Manual deverá ser executado somente por Concessionário **NEW HOLLAND** autorizado. A não observância desta determinação poderá implicar na perda dos direitos à Garantia concedida pelo Fabricante.

Excluindo-se as Revisões de Manutenção citadas no Manual de Operação e Manutenção do equipamento, cujos chamados para atendimentos são de inteira responsabilidade do Usuário no sentido de preservar o termo de

Garantia e devem ser executados por Concessionário Autorizado, nos demais chamados para atendimento durante o Período de Garantia, não será cobrado do cliente qualquer valor relativo ao custo da mão de obra especializada aplicada, nem tampouco relativa à reposição de peças, que se enquadrem nas especificações do Termo de Garantia de Fábrica, entretanto, lhe serão cobradas as despesas de deslocamento do Técnico quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.



Uma marca da CNH



Assistência Técnica:

Na qualidade de distribuidor exclusivo dos produtos NEW HOLLAND para o estado do Paraná, a Shark Máquinas para Construção LTDA, possui mecânicos treinados e especializados na Fábrica, para proporcionar uma perfeita assistência técnica.

A reposição de peças é proporcionada por um estoque dimensionado para as necessidades de nossa área de atuação.

"Plano Sempre" Acorda de Manutenção Preventiva:

Disponibilizamos para o cliente nosso acordo de suporte ao cliente que é uma excelente ferramenta para gerenciamento de máquinas novas, feitas por técnicos especializados e treinados. Dentro do "Plano Sempre" adquirido, nosso cliente conta com a coleta para análise de óleos efetuados em laboratório do fabricante, apresentado o resultado de forma fácil.

O Acordo de manutenção preventiva "Plano Sempre" é uma oportunidade para aumentar a produtividade e disponibilidade e, ao mesmo tempo, diminuir os custos de propriedade e de operação.

Condições Finais

Os preços e o prazo de entrega, mencionados na presente, além das condições de pagamento e demais informações constantes, são válidos por 60 (Sessenta) dias. Após esta data favor entrar em contato para atualização da proposta.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Brandao
Departamento Comercial
Shark Maquinas New Holland

32

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 26 de março de 2019.


Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova 0 km e 01 (uma) Pá carregadeira nova 0 km, conforme especificações de acordo com a solicitação do Diretor do Departamento de Obras.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 28 de março de 2019.

Prezados Senhor,

Pelo presente solicitamos a indicação de recursos financeiros para a abertura de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira 0KM e 01 (uma) Retroescavadeira 0km.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

34

Siqueira Campos, 08 de abril de 2019.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade


PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realizar abertura de licitação para aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira 0 km e 01 (uma) retroescavadeira 0 km.

O valor máximo do processo é de R\$ 555.000,00

4.4.90.52.40.00.00	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
--------------------	---

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(117) 05.006.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(104) 05.006.06.102.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

35

1 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

2 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela portaria 015/2019, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", adjudicação por ITEM, visando à AQUISIÇÃO DE 01 PA CARREGADEIRA 0 KM e 01 RETROESCAVADEIRA 0 KM, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, alterada pela LC 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 03/05/2019 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 03/05/2019 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é **R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

36

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2019

PROPONENTE: (nome da empresa)

ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

37

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2019
PROPONENTE: (nome da empresa)
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

4.4.90.52.40.00.00		Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(117) 05.005.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(164) 05.005.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).

e) Declaração atualizada de estar enquadrada na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, treinamento para os operadores de no mínimo 08



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

horas, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento das maquinas constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento das maquinas será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá Apresentar junto a proposta de preços o catálogo que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante;

7.5 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características e marca do produto.

7.6 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.7 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.8 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.9 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.10 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, bem como a marca, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.11 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.12 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.13 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) – documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (Anexo IV);
- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).
- c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

42



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

43



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

44



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

45

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, de acordo com o ANEXO I, no Pátio da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de autorização de compra.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.3 O desatendimento para a entrega do produto resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.4 O contrato de Compra e Venda vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os preços são irreeajustáveis pelo período de vigência do contrato de Compra e Venda.

15 DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

48

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.


20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2019.


JULIANA CRISTINA DE SOUZA
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2019 - PR

5^A

Processo Administrativo: 36/2019
 Data do Processo Adm.: 11/04/2019
 Processo de Licitação: 27/2019
 Data do Processo: 15/04/2019

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	UND	RETROESCAVADEIRA NOVA (0 KM): Fabricação nacional cabinada com ar condicionado; Potencia bruta de 85 HP; Motor 4 cilindros; Combustível a diesel; Número de marchas 4 frente e 4 ré; Tração 4X4 com bloqueio de diferencial; Pneus traseiros 19,5X24, 12 lonas; Carregador frontal, capacidade de 1m³ com dentes; Peso operacional máximo 8.200 kg; ou similar.		225.000,0000	225.000,0000
2	1,000	UND	PA CARREGADEIRA NOVA (0 KM): FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO; MOTOR 6 CILINDROS; POTENCIA MINIMA BRUTA DE 130 HP; COMBUSTIVEL DIESEL; NUMERO DE MARCHAS 4 FRENTE E 4 RE; GRAU DE ARTICULAÇÃO DO CHASSI 40° C PARA CADA LADO; CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1,80 M³ COM DENTES; PNEUS 16 LONAS; PESO OPERACIONAL MINIMO DE 11.000 KG.		330.000,0000	330.000,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	555.000,0000

J



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2019.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019** e como segue:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor R\$ (por extenso)

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável legal

Nome e CPF do responsável legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2019.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF n°. _____; portador do RG n°. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n° xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2019.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo);
(Reconhecer Firma)

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

_____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VII MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº XX/2019 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob n.º [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], n.º [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [XXXXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF n.º [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º [XXXXXXXXX].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega será realizada após autorização da Administração Pública, bem como de acordo com as disposições constantes no **PROCESSO Nº XX - PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2019 e respectivo contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ (.....), referentes ao(s) itens do quadro abaixo, conforme a Ata de Julgamento de Proposta.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

58

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.40.00.00		Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(117) 05.005.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(164) 05.005.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar a entrega em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar o item de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são irremovíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- 61
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
 - j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
 - m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

62

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

A Empresa _____, CNPJ N. _____
 _____, sediada _____ (endereço completo)
 _____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
 de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
 _____ (...).
 _____, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 11 de abril de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 16/2019, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 476/19
Data: 15/04/19
Horário: 10:09
Assinatura: [assinatura]

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

76.919.083/0001-89
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Marechal Deodoro, 1837
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR-00

Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º
16/2019. Ressalvas. LEGALIDADE.

Veio o presente instrumento convocatório para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 16/2019, que iniciará o processo licitatório para a aquisição de uma retroescavadeira e uma pá carragadeira, ambas 0KM, para suprir as necessidades do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do anexo I.

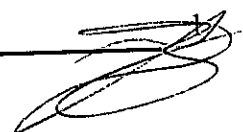
Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 16/2019 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório.

A modalidade escolhida e os termos legais do referido instrumento convocatório estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

Os bens e serviços objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01. A forma estabelecida para o procedimento até aqui parece estar sendo respeitada.

A fixação do valor máximo para o início dos lances verbais parece ter se valido do menor preço conseguido em consulta no mercado dos bens, conforme as cotações constantes do feito. É sempre de bom alvitre que se façam as cotações de preços, já que se trata de dinheiro público e a economia deve ser sempre buscada, pensamento que vale para a obtenção do menor preço possível.

A efetiva necessidade na aquisição destes produtos e a comprovação de que os mesmos não foram objetos de outro procedimento para os



mesmos fins cabe ao ordenador das despesas e ao Pregoeiro Oficial, tendo em vista a proibição da contratação fracionada com o mesmo objeto (Lei 8.666/93).

A principal ressalva que se faz é com relação à extensa delimitação do objeto, que parece para um leigo ser demasiada, chegando a exigir grau de articulação de chassi, capacidades muito específicas, tipos de pneus, entre outros. Ocorre, porém, que 4 (quatro) empresas do ramo responderam à cotação de preços, indicando marcas diferentes dos bens, o que dá a impressão de não ter havido violação da concorrência.

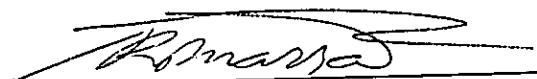
Deve ficar claro, assim, que cabe exclusivamente ao ordenador da despesa, que tem conhecimento técnico para tanto, analisar se a forma de definição do objeto corresponde às necessidades do Município e se não traz prejuízos ou restrições indevidas aos licitantes, o que pode vir a tornar ilegal a contratação.

Assim sendo, nos termos ora propostos e com as ressalvas acima, sobretudo com relação à definição do objeto que deve ser analisado pelo ordenador, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE CONDICIONADA** do Edital de Pregão Presencial n.º 16/2019, sendo condição a explicação escrita do ordenador da despesa de que não há restrições indevidas na definição do objeto, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital, devendo o feito seguir seus ulteriores termos, respeitadas a leis pertinentes.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 16 de abril de 2019.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO


De: Setor de Licitações.

Para: Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Siqueira Campos, 16 de abril de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 16/2019, para a devida justificativa referente as características dos bens objetos desta licitação, para posterior encaminhamento do Processo ao Controle Interno.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.
Para: Setor de Licitação.

Siqueira Campos/Pr, 17 de abril de 2019

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, justificar quanto aos bens objetos deste Processo Licitatório que, as especificações constantes no memorando inicial solicitando a abertura da Licitação correspondem basicamente as características indispensáveis e suficientes para a aquisição das máquinas necessárias a suprir as demandas de serviços do Município, causando um bom desempenho sem restrições na participação do referido Pregão, pois dentro dessas especificações existem várias marcas similares que se enquadrem para participação.

Atenciosamente,



Aloizio José Czar
Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Controle Interno

Siqueira Campos, 17 de abril de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 16/2019, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 492/19
Data: 19-04-19
Horário: 09:06
Assinatura: SP3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA E UMA PA CARREGADEIRA 0KM PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS.

PARECER

I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para aquisição de uma retroescavadeira e uma pá carregadeira 0 km para o Departamento de Obras.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 10.520/02
- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

III - CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado local (fls. 04/31);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.32);
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.34);
- Minuta do Edital (fls.35/65);
- Parecer jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls.67/69).

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2019.


Olivia Castro Lemos
Controle Interno

Santa Helena**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
337313619

Documento emitido em 23/04/2019 17:14:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10421 | 23/04/2019 | PÁG. 36Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA**
006/2019
(Lei nº 8.666/93, art. 1º)Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA MINAS GERAIS

RUA SÃO FRANCISCO ATÉ RUA VEREADOR JOSÉ BIESDORF - E REVITALIZAÇÃO DA RUA BRASÍLIA - TRECHO ENTRE A AVENIDA BRASIL E AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS.

Retificação: Conforme Parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, fica retificado o processo em epígrafe. Novo prazo para entrega dos envelopes: 09/05/2019 até às 08h00min. Novo prazo para sessão de Julgamento: 09/05/2019 às 08h30min.

Local para informações: Os documentos que originaram esta alteração, estão disponíveis no Portal da Transparência, bem como o novo instrumento convocatório, novo memorial descritivo e novas planilhas, devendo ser acessado pelo site www.santahelena.pr.gov.br, e diretamente no Departamento de Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena/PR, situado na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, Santa Helena - PR.

Santa Helena- PR, 18/04/2019.

ADEMIR FINK

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34940/2019

Sertãoópolis**Pregão Presencial n.º 019/2019**
Prefeitura Municipal de Sertãoópolis

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sertãoópolis, no exercício das atribuições que lhes confere o Decreto n.º 013/2019, tendo em vista a impugnação de edital interpostas pelas empresas Exerton Novaska Tecnologia da Informação e Flotech Gestão Pública Ltda, considerando-se as manifestações da Procuradoria Jurídica e Departamento de Administração, RESOLVE suspender a sessão designada para o dia 26/04/2019 às 09:00, para alterações no Edital, sendo que nova data será comunicada posteriormente aos interessados Sertãoópolis, 22 de abril de 2019.

Márcia Adriana Reis Silva
Pregoeira Oficial

35250/2019

Siqueira Campos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 16/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pa Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até às 08h45min do dia: 07 de maio de 2019.

ABERTURA: 07 de maio de 2019 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.dioe.siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 22 de abril de 2019.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

35194/2019

Toledo**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**

OBJETO: Aquisição de veículos, sendo que serão utilizados recursos do FIA/CEIDCA/SEJDS, conforme Deliberação 107/2017 - Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. DATA DE ABERTURA: 08 de MAIO de 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 119.090,00 (cento e noventa mil e noventa reais).

053/2019

as do software Microsoft Office Professional e do software Microsoft Office Standard - modalidade de licenciamento perpétuo, para a do/PR. DATA DE ABERTURA: 08 de MAIO de 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 968.248,60 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

054/2019

[as visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de proteção e segurança (recarga de extintores, extintores novos, mangueiras de incêndio, iluminação e sinalização de emergência) para os prédios públicos e veículos de passageiros (Van, microônibus e ônibus) da frota do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção à Família serão utilizados recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018. DATA DE ABERTURA: 08 de MAIO de 2019, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 266.453,15 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para adequações da Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde. DATA DE ABERTURA: 09 de MAIO de 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 120.804,56 (cento e vinte mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e insumos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, UPA 24horas, Saúde Mental, CAPS II, CAPS AD e CAPS I a serem utilizados pelos usuários dos Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 10 de MAIO de 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.831.304,90 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil trezentos e quatro reais e noventa centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados do Município de Toledo. DATA DE ABERTURA: 09 de MAIO de 2019, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 370.528,10 (trezentos e setenta mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de Geomembrana em célula de disposição de resíduos domiciliares do Aterro Sanitário Emergencial, através da Secretaria do Meio Ambiente. DATA DE ABERTURA: 10 de MAIO de 2019, às 15h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

OBJETO: Aquisição de renovação de licenças da solução de Antivírus Corporativo F-Security, compreendendo garantia de atualização de versões e suporte técnico por 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 13 de MAIO de 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

OBJETO: Aquisição de aparelho e equipamentos médicos hospitalares para atender parcialmente às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR, atendendo ao repasse de recursos do estado do Paraná conforme Termo de Convênio/SESA - nº 73/2015. DATA DE ABERTURA: 13 de MAIO de 2019, às 10h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 16.375,00 (dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

OBJETO: Contratação de Banda Musical, especializada em Festivais de Música, para realização do 12º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL, 4º FESTIVAL - Festival de Inverno, promoção da Secretaria da Cultura de Toledo/PR, no Teatro Municipal de Toledo. DATA DE ABERTURA: 13 de MAIO de 2019, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

- Os(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1580, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

34874/2019



Siqueira Campos, 03 de maio de 2019.

Memorando Interno

Do Depto de Obras

Ao Departamento de Licitação

Venho através deste, solicitar que seja alterado o edital de licitação Pregão de nº 16/2019 referente a compra de uma pá carregadeira nova (0 km) e uma retroescavadeira nova (0 km), que no momento do pedido para abertura do processo licitatório foram apresentadas as cotações e não foi notado que os orçamentos de algumas empresas não atendiam as especificações do pedido que foi solicitado, pois a necessidade do Município é de uma Pá Carregadeira de 6 cilindros e foram utilizados orçamentos de máquina com 4 cilindros. e também pedir alterações no número de marchas, que foi especificado no edital 4 marchas frente e 4 ré, solicitamos que seja alterado para no mínimo 4 marchas frente e 3 ré, quanto a Retroescavadeira também foi apresentados orçamentos que não se enquadravam dentro das especificações mínimas conforme memorando para abertura, sendo assim segue novos orçamentos para serem juntados ao Processo comprovando a existência de várias marcas que possam atender a necessidade do Município.

Justificativa: O motor de 6 cilindros tem o maior rendimento pois sua força bruta é maior. possui maior capacidade cúbica, além de manter a potencia alta/baixa rotação. com maior desempenho e durabilidade, assim sendo menos manutenção, isso comprovado pela experiência própria por outros veículos adquiridos.

Certo de poder contar com o pedido favorável, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Aloizio José Czar

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente



Departamento Obras <obras@siqueiracampos.pr.gov.br>

Fwd: Cotações para retro escavadeira e pá carregadeira

1 mensagem

Auro Brandão <auro.brandao@venezanel.com>

6 de maio de 2019 07:09

Para: "obras@siqueiracampos.pr.gov.br" <obras@siqueiracampos.pr.gov.br>

Obter o Outlook para Android

From: Auro Brandão
Sent: Sunday, May 5, 2019 8:18:18 PM
To: obras@siqueiracampos.pr.gov.br
Subject: Cotações para retro escavadeira e pá carregadeira



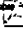

Boa noite.

Segue em anexo cotações e catálogos das máquinas conforme solicitada se precisar de mais especificações estou a disposição.

Abs.

Auro Brandão
43-99188-6841


4 anexos

-  Cotação pá carregadeira 524 Pm Siqueira campos.pdf
201K
-  Cotação PM Siqueira campos 310L.pdf
200K
-  310L.pdf
872K
-  Carregadeiras Serie II (1).pdf
1782K

Cotação para uma retroescavadeira modelo 310L cabine fechada conforme características abaixo:

Tração 4WD ao toque de um botão. O sistema opcional de tração mecânica nas rodas dianteiras (MFWD), com patinação limitada, proporciona uma tração segura em diversas condições de solo. Nos novos controles da retroescavadeira, é possível o engate rápido da tração MFWD momentânea, através do toque de um único botão.


Interface de diagnóstico. O monitor exibe claramente uma grande quantidade de informações vitais e gerais sobre a máquina, além de diagnósticos integrados da maioria dos sensores e interruptores, para aumentar, ainda mais, o tempo de atividade da máquina.

 Proteção do bloqueio do diferencial. Quando ativada através do monitor, a proteção do bloqueio do diferencial impede o engate em velocidades de deslocamento altas, evitando o desgaste subsequente dos componentes do eixo.

Operação suave

Funções de controle de deslocamento opcionais, tais como o amortecedor de impactos (ride control), suavizam o movimento da máquina sobre terrenos acidentados. Deste modo, é possível garantir que o material carregado chegará ao seu destino, em vez de ficar pelo meio do caminho. Isto também ajuda a reduzir a fadiga do operador. Intervalos de manutenção prolongados.

Os intervalos de manutenção de 2.000 horas do óleo hidráulico e de 500 horas do motor permitem que a 310L funcione por mais tempo entre as substituições. Controles de fácil manuseio. A nova alavanca de controle, com design "palm-on-top", torna a operação ainda mais fácil e confortável. A desconexão da embreagem está integrada na alavanca de controle, o que é ideal para operações de empilhamento ou carregamento de caminhões.

 **Catalogo em anexo.**

Valor R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Proposta valida por 60 dias.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

Auro Brandão.



310L ESPECIFICAÇÕES

Motor		310L	
Fabricante e modelo	John Deere PowerTech™ 4045TBZ01 turboalimentado		
Normas de emissões fora de estrada	Brasil MAR-I (equivalente ao EPA Tier 3/EU Estágio IIIa)		
Capacidade	4,276 gal ³		
Potência líquida máxima (ISO 9249)	66 kW (89 hp) a 1.980 rpm		
Torque líquido máximo (ISO 9249)	64 kW (86 hp) a 1.850 rpm		
Aumento de torque líquido	32%		
Lubrificação	Sistema de pressão com filtro roscado e arrefecedor		
Filtro de ar	Estágio duplo, tipo seco, com elemento de segurança e válvula de evacuação		
Arrefecimento		De sucção	
Tipo do ventilador	-40°C (-40°F)		
Classificação do líquido de arrefecimento do motor	Óleo-Água		
Trem de força			
Transmissão	Transmissão PowerShift™ de 4 velocidades, engrenagens helicoidais, com reversor hidráulico padrão; bloqueio elétrico da embreagem na alavanca da máquina		
Conversor de torque	Estágio único, duas fases com relação de estol de 2,63:1, 280 mm (11")		
Medido com pneus traseiros 19.5L-24	<i>Velocidades de deslocamento da Transmissão PowerShift™ Padrão</i>		
	<i>Avante</i>	<i>Marcha à ré</i>	
1ª marcha	5,3 km/h (3,3 mph)	6,8 km/h (4,2 mph)	
2ª marcha	9,8 km/h (6,1 mph)	12,4 km/h (7,7 mph)	
3ª marcha	20,3 km/h (12,6 mph)	—	
4ª marcha	36,8 km/h (22,9 mph)	—	
Eixos	22 graus		
Oscilação do eixo dianteiro, de batente a batente	<i>Dianteiro sem tração</i>	<i>Dianteiro com tração MFWD</i>	<i>Traseiro</i>
Carga permitida no eixo	5.000 kg (11.000 lbs)	5.000 kg (11.000 lbs)	6.000 kg (13.200 lbs)
SAE J43	7.000 kg (15.400 lbs)	8.500 kg (18.700 lbs)	9.500 kg (20.900 lbs)
Dinâmica	20.500 kg (45.200 lbs)	23.500 kg (51.800 lbs)	26.000 kg (57.300 lbs)
Estática	32.500 kg (71.700 lbs)	37.000 kg (81.600 lbs)	39.500 kg (87.100 lbs)
Máxima			
Diferenciais	Diferencial aberto (convencional); ou automático com patinagem limitada		
Eixo com tração dianteira - opcional	Acionado por pedal, com bloqueio mecânico acionado 100% hidráulicamente		
Eixo traseiro	Direção hidráulica hidrostática e com sistema de emergência		
Direção (ISO 5010)	Dianteiro sem tração → Tração MFWD		
Eixo			
Raio de giro interno	3,51 m (11' 6")		
Com freios acionados	4,11 m (13' 6")		
Com freios liberados	3,53 m (11' 7")		
	4,14 m (13' 7")		
Raio de curva na extremidade da caçamba			
Com freios acionados	10,13 m (33' 3")		
Com freios liberados	10,99 m (36' 1")		
	10,14 m (33' 3")		
	11,01 m (36' 1")		
Volts no volante da direção (batente a batente)	3,2		
Tração MFWD e eixo traseiro	2,7		
	Os comandos finais planetários externos e resistentes, para aplicações severas, distribuem a carga de impacto sobre 3 engrenagens		
Freios (ISO 3450)	Servoassistido, com disco em banho de óleo, montado dentro do eixo, autoajustável e com equalização automática		
Serviço	Aplicado por mola, liberado hidráulicamente, multidiscos em banho de óleo, independente dos freios de serviço com controle por interruptor elétrico		
Estacionamento			
Sistema hidráulico		Centro aberto, engrenagem simples	
Bomba principal	106 L/min (28 gal./min)		
Vazão da bomba a 2.200 rpm	106 L/min (28 gal./min)		
Retroescavadeira	24.993 kPa (3.625 PSI)		
Carregadeira	22.063 kPa (3.200 PSI)		
Pressão de alívio do sistema			
Retroescavadeira			
Carregadeira			

310L ESPECIFICAÇÕES



Sistema hidráulico (continuação)		310L	
Controles			
Retroscavadeira	Padrão manual, com 2 alavancas		
Carregadeira	Alavanca de controle simples, com interruptor de bloqueio elétrico da embreagem padrão		
Cilindro			
Hastes polidas, cromadas e com tratamento térmico; pinos de articulação (buchas substituíveis) de aço temperado			
	<i>Diâmetro interno</i>	<i>Diâmetro da haste</i>	<i>Curso do pistão</i>
Lança da carregadeira (2)	80 mm (3,15")	50 mm (1,97")	790 mm (31,10")
Caçamba da carregadeira (1)	90 mm (3,54")	50 mm (1,97")	744 mm (29,29")
Lança da retroscavadeira (1)	110 mm (4,33")	56 mm (2,20")	821 mm (32,32")
Braço da retroscavadeira (1)	110 mm (4,33")	63 mm (2,48")	553 mm (21,77")
Caçamba da retroscavadeira (1)	80 mm (3,15")	50 mm (1,97")	892 mm (35,12")
Ciro da retroscavadeira (2)	80 mm (3,15")	45 mm (1,77")	310 mm (12,20")
Braço extensível da retroscavadeira (1)	63 mm (2,48")	32 mm (1,26")	1062 mm (41,81")
Sapata estabilizadora da retroscavadeira (2)	80 mm (3,15")	50 mm (1,97")	500 mm (19,69")
Eixo sem tração (1)	70 mm (2,76")	42 mm (1,65")	210 mm (8,27")
Tração MFWD (1)	67 mm (2,64")	42 mm (1,65")	210 mm (8,27")
Sistema elétrico			
Tensão	12 V		
Capacidade nominal do alternador	90 A		
Luzes	10 luzes de halogênio: 4 dianteiras, 4 traseiras e 2 laterais (32.500 de potência cada); luzes de direção e luzes de advertência: 2 dianteiras e 2 traseiras; luzes de freio e luzes traseiras; e 2 refletores traseiros; cabine fechada; cabine aberta com 6 luzes		
Cabine do operador			
Tipo (ISO 3471)	Cabine aberta (apenas para-brisas dianteiro), montada sobre coxins, estrutura ROPS/FOPS, acesso por ambos lados; opcional: cabine fechada com ar-condicionado.		
Eixos			
	<i>Dianteiros</i>	<i>Traseiros</i>	
Eixo dianteiro sem tração	11L-16 F-3 (12)	19.5L-24 R-4 (10)	
Com tração MFWD - convencional	12-16.5 NHS (10)	19.5L-24 R-4 (10)	
Com tração MFWD - patinagem limitada	12.5/80-18 B (12)	19.5L-24 R-4 (10)	
Facilidade de manutenção			
Capacidade de abastecimento			
Sistema de arrefecimento	21 L (22,19 qt.)		
Eixo traseiro	18 L (19 qt.)		
Óleo do motor (incluindo filtro roscado)	13 L (13,74 qt.)		
Conversor de torque e transmissão	15,1 L (16 qt.)		
Tanque de combustível (com abastecimento ao nível do solo)	155,2 L (41 gal.)		
Sistema hidráulico	102,21 L (27 gal.)		
Reservatório hidráulico	37,1 L (9,8 gal.)		
Caixa do eixo de tração MFWD			
Eixo	6,5 L (6,9 qt.)		
Planetárias (cada)	0,9 L (1 qt.)		
Pesos operacionais			
Com tanque de combustível cheio, operador de 79 kg (175 lbs) e equipamento padrão			
Padrão com cabine fechada, eixo com tração nas 4 rodas e para-choque	15.207 kg (33.629 lbs)		
Padrão com cabine fechada, eixo com tração nas 4 rodas e contrapeso de 205 kg (450 lbs)	15.659 lbs		
Peso operacional máximo permitido	15.763 lbs		
Componentes opcionais (diferença de peso entre o equipamento padrão e o equipamento opcional)			
Cabine fechada	263,08 kg (580 lbs)		
Eixo dianteiro padrão (2WD) com pneus	167,83 kg (370 lbs)		

Veneza Equipamentos



Cotação para uma Pá-Carregadeira modelo 524KII cabine fechada conforme características abaixo:

Especificações da Série K-II 524K- Potência líquida máxima **142 HP** (106 kW) Capacidade da caçamba 1,9 m³ Barra "Z": carga de tombamento (40° em curva total, sem deflexão dos pneus, com caçamba pinada) 9.411 kg Força de desagregação 9.638 kg **Peso operacional 12.622 kg**. Pneus 17,5x25 diagonais.

Pá-Carregadeira série K-II. Construída sobre a plataforma altamente confiável de seus antecessores, modelo foram inspirado na necessidade dos clientes e carregam ainda mais recursos de produtividade e

disponibilidade. Os motores a diesel John deere PowerTech™ EPA Tier3/Euro IIIA e Tier 2/

Euro II oferecem grande deslocamento, potência e capacidade de empuxo. As verificações

diárias e o acesso para manutenção estão ainda mais fáceis. Além disso, as novas

Pás-Carregadeiras K-II possuem, de série, transmissões com cinco velocidades.

E um novo bloqueio adaptativo da embreagem, que aumenta a produtividade,

em comparação com os modelos anteriores. Trabalhe mais, com a Série K-II.

Especificações da Série K-II 524K-II 544K-II 624K-II

Catálogo em anexo.

Valor R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Proposta valida por 60 dias.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

Auro Brandão.

Consultor de vendas.

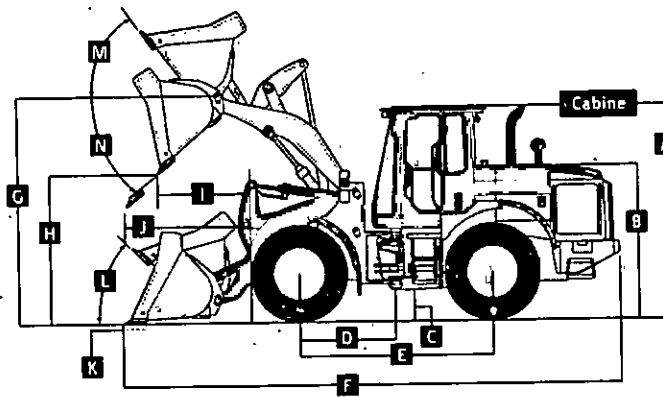
Fone 43-99188-6841

524K-II

524K-II Barra "Z" / LANÇA LONGA		
Motor	John Deere PowerTech™ E 6068H	John Deere PowerTech™ E 6068H
Fabricante e modelo	John Deere PowerTech™ E 6068H	John Deere PowerTech™ E 6068H
Norma de emissões fora de estrada	EPA Tier 3/Euro IIIA e Brasil MAR-I	EPA Tier 3/Euro IIIA e Brasil MAR-I
Válvulas por cilindro	2	4
Cilindrada	6,8 L	6,8 L
Potência máxima (ISO 9249)		
Líquida	142 HP (106 kW) a 1.900 rpm	142 HP (106 kW) a 1.900 rpm
Bruta	150 HP (112 kW) a 2.000 rpm	150 HP (112 kW) a 2.000 rpm
Torque máximo (ISO 9249)		
Líquida	644 N.m a 1.300 rpm	645 N.m a 1.100 rpm
Bruta	670 N.m a 1.400 rpm	670 N.m a 1.700 rpm
Sobretorque líquido	43%	64%
Sistema de combustível (controlado eletricamente)	Trilho comum de alta pressão	Trilho comum de alta pressão
Lubrificação	Filtro rosqueável, de fluxo total, com trocador de calor integrado	Filtro rosqueável, de fluxo total, com trocador de calor integrado
Aspiração	Turbocompressor com intercooler	Turbocompressor com intercooler
Filtro de ar	Tipo seco, com elemento duplo sob o capô, indicador de restrição no monitor da cabine para serviço	Turbocompressor com intercooler
Arrefecimento		
Acionamento do ventilador	Acionamento hidráulico, controle proporcional, ventilador na frente dos radiadores	
Sistema elétrico		
Sistema elétrico	24V com alternador de 80A (alternador de 100A opcional)	
Baterias (2x 12V)	750 CCA (cada)	
Luzes	Luzes de condução com proteção, indicadores de direção e pisas; luzes de freio e traseiras; luzes de trabalho: dianteiras (4) e traseiras (2)	
Sistema de transmissão		
Tipo	PowerShift™ do tipo contra-reto	
Conversor de torque	Estágio simples, fase simples	
Controle de marchas	Modulação eletrônica, adaptativo, dependendo da carga e velocidade	
Interface do operador	Alavanca seletora e F-N-R montada na coluna de direção ou no joystick; botão de mudança rápida na alavanca hidráulica	
Modos de mudanças	Manual/automático (1ª a D ou 2ª a D); botão de mudança rápida com 2 modos selecionáveis: kick-down ou kick-up/down e bloqueio adaptativo da embreagem	
Velocidade máxima (com pneus 20.5 R25)	<i>À frente</i>	<i>À ré</i>
1ª marcha	5,5 km/h	5,8 km/h
2ª marcha	11,7 km/h	12,3 km/h
3ª marcha	17,9 km/h	27,6 km/h
4ª marcha	25,8 km/h	ND
5ª marcha	38,5 km/h	ND
Eixos/freios		
Reduções finais	Planetária pesada montada no eixo	
Diferenciais	Diferenciais dianteiro e traseiro convencionais – padrão; bloqueio hidráulico na dianteira e traseiro convencional – opcional; com bloqueio na dianteira e traseira – opcional	
Oscilação do eixo traseiro, batente a batente (com pneus 20.5 R25)	24" (12" para cada direção)	
Freios (conforme ISO 3450)		
De serviço	Atuação hidráulica, montado no eixo solar interno, disco simples; arrefecimento do óleo - opcional	
De estacionamento	Automático, aplicado por mola e liberado hidráulicamente, multidiscos selados em banho de óleo, montado na linha de transmissão	
Pneus/rodas (veja o página 16 para mais informações sobre pneus)	<i>Bitola</i>	<i>Largura sobre os pneus</i>
Michelin 20.5 R25, 1 Star L3	1.950 mm	2.574 mm
Manutenção		
Capacidades de abastecimento		
Tanque de combustível com tampa com trava	220 L	
Sistema de arrefecimento	22,5 L	
Óleo do motor com filtro vertical rosqueável	19 L	
Reservatório da transmissão com filtro vertical	21,5 L	
Óleo do eixo (dianteiro e traseiro, cada)	18 L	
Reservatório hidráulico e filtro	92 L	
Óleo do freio de estacionamento (disco úmido)	0,3 L	
Sistema hidráulico/direção		
Bomba (carregadeira e direção)	Bomba de pistões axiais de deslocamento variável; sistema de centro fechado com compensação de pressão	
Vazão nominal máxima a 6.895 kPa (1.000 PSI) e 2.200 rpm	177 L/min (47 GPM)	
Pressão de alívio do sistema (carregadeira e direção)	24.994 kPa (3.625 PSI)	
Controles da carregadeira	Válvula com 2 funções; controles com joystick ou mini alavancas; função de travamento da alavanca de controle; válvula com 3ª e 4ª função opcional e alavanca auxiliar	
Direção (conforme ISO 5010)		
Tipo	Montada na coluna de direção, alavanca de mudanças giratória; botão de mudança rápida na alavanca hidráulica	
Ângulo de articulação	Assistida, totalmente hidráulica; Arco de 80° (40° para cada lado)	



Sistema hidráulico/direção (continuação)		524K-II Barra "Z" / LANÇA LONGA
Raio de giro (medido na linha de centro do pneu externo)		5,00 m
Tempos dos ciclos hidráulicos		
Elevação	6,1 s	
Despejo	1,4 s	
Descida (flutuação)	3,0 s	
Total	10,5 s	
Dimensões e especificações com a caçamba pinada		



PÁS-CARREGADEIRAS 524K-II COM BARRA "Z", LANÇA LONGA E CAÇAMBA PINADA

Dimensão com caçamba	Barra "Z"	Barra "Z"	Lança longa	Lança longa
	1,9 m ³ de uso geral com borda parafusada	2,1 m ³ de uso geral com borda parafusada	1,9 m ³ de uso geral com borda parafusada	2,1 m ³ de uso geral com borda parafusada
A Altura até o topo da cabine	3,25 m	3,25 m	3,25 m	3,25 m
B Altura até o capô	2,30 m	2,30 m	2,30 m	2,30 m
C Distância livre do solo	0,40 m	0,40 m	0,40 m	0,40 m
D Comprimento da articulação central ao eixo dianteiro	1,45 m	1,45 m	1,45 m	1,45 m
E Distância entre eixos	2,93 m	2,93 m	2,93 m	2,93 m
F Comprimento total, caçamba no solo	7,25 m	7,34 m	7,58 m	7,67 m
G Altura até o pino de articulação, totalmente elevado	3,77 m	3,77 m	4,12 m	4,12 m
H Distância de despejo, 45°, elevação total	2,77 m	2,77 m	3,16 m	3,12 m
I Alcance, despejo a 45°, elevação total	0,81 m	0,98 m	0,90 m	0,99 m
J Alcance, despejo a 45°, 2,13 m de distância	1,41 m	1,44 m	1,70 m	1,73 m
K Profundidade máxima de escavação	78 mm	97 mm	160 mm	222 mm
L Inclinação para trás nominal do solo	41°	41°	41°	41°
M Inclinação máxima para trás, lança totalmente elevada	55°	55°	50°	50°
N Ângulo máximo de despejo da caçamba, totalmente levantada	51°	51°	47°	47°
Círculo de operação da carregadeira, caçamba na posição de transporte	11,50 m	11,60 m	11,80 m	11,90 m
Especificações com caçamba				
Capacidade, coroada	1,9 m ³	2,1 m ³	1,9 m ³	2,1 m ³
Capacidade, rasa	1,5 m ³	1,7 m ³	1,5 m ³	1,7 m ³
Peso da caçamba com borda cortante parafusada	968 kg	1.013 kg	968 kg	1.013 kg
Largura da caçamba	2,54 m	2,54 m	2,54 m	2,54 m
Força de desagregação	9.638 kg	9.060 kg	8.922 kg	8.371 kg
Carga de tombamento, em linha reta, sem deflexão dos pneus	10.828 kg	10.688 kg	9.240 kg	9.111 kg
Carga de tombamento, em linha reta, com deflexão dos pneus	10.296 kg	10.158 kg	8.841 kg	8.709 kg
Carga de tombamento, 40°, curva total, sem deflexão dos pneus	9.411 kg	9.281 kg	8.007 kg	7.887 kg
Carga de tombamento, 40°, curva total, com deflexão dos pneus	8.739 kg	8.607 kg	7.479 kg	7.365 kg
Carga operacional nominal, 50% da carga de tombamento em curva total, sem deflexão dos pneus (conforme ISO 14397-1)*	4.706 kg	4.640 kg	4.003 kg	3.943 kg
Carga operacional nominal, 50% da carga de tombamento em curva total, com deflexão dos pneus (conforme ISO 14397-1)*	4.369 kg	4.303 kg	3.739 kg	3.682 kg
Peso operacional	12.622 kg	12.667 kg	12.792 kg	12.837 kg

As informações operacionais da carregadeira são baseadas em uma máquina com a articulação identificada e equipamento padrão, motor PowerTech™ E 6068H (EPA Tier/Euro IIIA e Brasil MAR-I), cabine ROPS, para-choque traseiro com contrapeso fundido, proteções laterais da transmissão, proteções inferiores, pneus padrão, tanque de combustível chelo e operador de 79 kg. Esta informação é afetada por alterações nos pneus, contrapeso e diferentes implementos, além de presumir nenhuma deflexão dos pneus conforme norma ISO 14397-1 seção 5.
 *Capacidade operacional nominal baseada somente em implementos Deere.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

PARECER REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO 16/2019.

O Município de Siqueira Campos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira, nomeados pela Portaria nº 15/2019, vem apresentar seu parecer, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de um pedido feito pela Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, para a alteração de algumas especificações do anexo I do referido Pregão.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O setor de licitações recebeu no dia 03 de maio de 2019, um memorando da Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente solicitando a suspensão do edital para alteração do anexo I referente ao Processo 27 – Pregão 16/2019 cujo objeto é **“Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações do anexo I.”**

Neste memorando o Secretário responsável pela pasta relata que no momento inicial quando ele fez a solicitação para dar início ao processo para abertura do certame ele não se atentou que alguns dos orçamentos juntados ao seu memorando para abertura não se enquadravam em todas as especificações conforme a necessidade do Município para aquisição das máquinas que possam atender as demandas de serviço, ele afirma que a necessidade do Município referente a Pá Carregadeira é que seja uma maquina de 6 cilindros, sendo assim fica alguns orçamentos desenquadrados e automaticamente desconsiderados, e solicita para que seja alterado no quesito da marcha para que seja no mínimo 4 marchas frente e 3 ré, neste momento o Secretário responsável também apresentou mais alguns orçamentos que se enquadram dentro das especificações das maquinas necessárias para suprir as demandas de serviço do Município.

IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, foi acatado o pedido realizado pelo Secretário de Obras tendo em vista que, o mesmo é o solicitante da abertura do certame e é bem conhecedor da necessidade real do Município para aquisição dos equipamentos que estejam enquadradas dentro das especificações listadas para aquisição das maquinas para atendimento das demandas de serviços do Município, sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto as informações prestadas.

Siqueira Campos - PR, 06 de maio de 2019.

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva

Presidente da CPL

Juliana Cristina de Souza
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Divisão de Contabilidade.**

Siqueira Campos, 07 de maio de 2019.

Prezados Senhor,

Pelo presente solicitamos a alteração de valor da indicação de recursos financeiros para a abertura de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira 0KM e 01 (uma) Retroescavadeira 0km.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), justifica-se essa alteração de valor em razão da solicitação do Secretário de Obras para alteração do anexo I, especificando a necessidade do Município para aquisição das máquinas com as devidas características necessárias para atendimento das demandas de serviços do Município.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

86

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 08 de abril de 2019.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

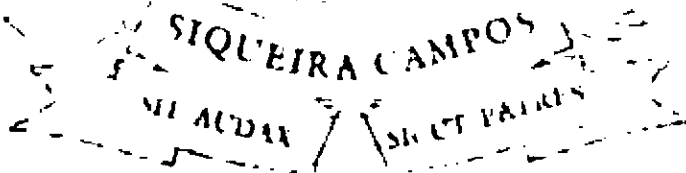
Conforme solicitação segue a dotação para realizar abertura de licitação para aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira 0 km e 01 (uma) retroescavadeira 0 km.

O valor máximo do processo é de R\$ 595.000,00

4.4.90.52.40.00.00	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
--------------------	---

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(117) 05.005.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(164) 05.005.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Recibido
0



1 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

2 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela portaria 015/2019, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", adjudicação por ITEM, visando à AQUISIÇÃO DE 01 PA CARREGADEIRA 0 KM e 01 RETROESCAVADEIRA 0 KM, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, alterada pela LC 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 22/05/2019 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 22/05/2019 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é **R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.
- 4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.
- 4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.
- 4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.
- 4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.
- 4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.
- 4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
 PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2019
 PROPONENTE: (nome da empresa)
 ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2019
 PROPONENTE: (nome da empresa)
 ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

4.4.90.52.40.00.00		Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(117) 05.005.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(164) 05.005.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).

e) Declaração atualizada de estar enquadrada na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, treinamento para os operadores de no mínimo 08



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

horas, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento das máquinas constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento das máquinas será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá Apresentar junto a proposta de preços o catálogo que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante;

7.5 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características e marca do produto.

7.6 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.7 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.8 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.9 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.10 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, bem como a marca, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.11 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.12 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.13 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.



8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;



93

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) – documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);
- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (**ANEXO VIII**).
- c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (**ANEXO IX**)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

94

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



95

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- 9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.
- 9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.
- 9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.
- 9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;
- 9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.
- 9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, de acordo com o ANEXO I, no Pátio da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de autorização de compra.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.3 O desatendimento para a entrega do produto resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.4 O contrato de Compra e Venda vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os preços são irrealizáveis pelo período de vigência do contrato de Compra e Venda.

15 DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria gurgueada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- 102
- 20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.
- 20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.
- 20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.

ALOIZIO JOSE CZAR
Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2019 - PR

103

Processo Administrativo: 36/2019
 Data do Processo Adm.: 11/04/2019
 Processo de Licitação: 27/2019
 Data do Processo: 15/04/2019

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	UND	RETROESCAVADEIRA NOVA (0 KM): Fabricação nacional cabinada com ar condicionado; Potencia bruta de 85 HP; Motor 4 cilindros; Combustível a diesel; Número de marchas 4 frente e 4 ré; Tração 4X4 com bloqueio de diferencial; Pneus traseiros 19,5X24, 12 lonas; Carregador frontal, capacidade de 1m³ com dentes; Peso operacional máximo 8.200 kg; ou similar.		235.000,0000	235.000,0000
2	1,000	UND	PA CARREGADEIRA NOVA (0 KM): FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO; MOTOR 6 CILINDROS; POTENCIA MINIMA BRUTA DE 130 HP; COMBUSTIVEL DIESEL; NUMERO MINIMO DE MARCHAS: 4 FRENTE E 3 RE; GRAU DE ARTICULAÇÃO DO CHASSI 40° C PARA CADA LADO; CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1,80 M³ COM DENTES; PNEUS 16 LONAS; PESO OPERACIONAL MINIMO DE 11.000 KG.		360.000,0000	360.000,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	595.000,0000



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

104

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2019.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



105

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2019

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019** e como segue:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor R\$ (por extenso)

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável legal

Nome e CPF do responsável legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.
....., em ____ de _____ 2019.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



107

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em de de 2019.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



108

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

_____, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.40.00.00		Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(117) 05.005.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(164) 05.005.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar a entrega em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar o item de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são irreeajustáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo I do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

115



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

116



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

A Empresa _____, CNPJ N. _____,
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Rua Reinoldo Martins Gonçalves 85 - fone/fax (043) 3565-1252
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94**EDITAL 045/2019**

Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 069/2017

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 075/2017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;

CONSIDERANDO o Ofício 044/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

RESOLVE:

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação	Nome	Inscrição
30ª	MICHELE DE GOUVEIA SANTOS	588

II - A candidata deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de 10 a 16 de Maio do ano de 2019, pessoalmente, munida dos documentos exigidos nos termos dos itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

III - A candidata será contratada, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV - O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V - A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Boa Vista-PR, 09 de Maio de 2019

Pedro Sergio Kroneis
Prefeito do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 1.689/2019

Ementa: Aposenta Josiane Ribeiro da Silva.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora JOSIANE RIBEIRO DA SILVA, RG. 3.177.052-1/PR, no cargo de Agente Administrativo, no valor de R\$ 4.613,64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 1.689/2019

Ementa: Aposenta Lucinéia Aparecida de Oliveira Bordignon.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria especial com proventos integrais à servidora LUCINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORDIGNON, RG. 4.211.612-2/PR, no cargo de Professor, no valor de R\$ 2.851,01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

PREFEITO MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI

Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Isabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (43) 3571-1291

Autos nº. 0001060-95.2014.8.16.0163

2º EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de interessados, ausentes, incertos e não sabidos, nos autos nº 1060-95.2014.8.16.0163 de AÇÃO DE USUCAPIÃO movida por MARIA FRANCISCA DE CARVALHO, com relação ao seguinte imóvel: "um terreno urbano com a área de 206,40m² (duzentos e seis metros e quarenta centímetros quadrados), situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a rua denominada nova; 17,20 metros pelo lado direito com Armando Possato; 12,00 metros nos fundos com Amélia Maria de Jesus; 17,20 metros pelo lado esquerdo com Maria Bassani Fiores, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 1.328. Proprietário: Amélia Maria de Jesus, brasileira, do lar, viúva, filha de José Francisco da Silva e Madalena Maria de Jesus, certidão do casamento sem número, fls. 6 e v., livro 3, do CRC de Bom Retiro/MS, e CPF nº 015.753.419-72, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior: matrícula nº 1.171, registro nº 1, neste registro. A matrícula acima foi objeto de desmembramento de um área máio, conforme Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publicada no DOU, de 20/12/1979", para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do segundo edital e na forma do art. 335 e/c art. 219, ambos do CPC, para apresentarem resposta aos termos iniciais. Consigne-se ainda, no que se refere a especificação de provas, a ausência de observância da norma contida no art. 336, parte final, do CPC, sob pena de preclusão. Eu, (JOSIANE GOMES NOGUEIRA), Escrivente juramentada do Cível que o digitei, confiri e subscrevi.

Maria Luiza Mourthe de Alvim Andrade
Juiz de Direito**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ****Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial nº 16/2019 -****prorrogação da readequação do anexo I.**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações do Anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 22 de maio de 2019.

ABERTURA: 22 de maio de 2019 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 042/2019

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear JOSE IRANI DE ALMEIDA, RG.6 336.856-3/PR, para o cargo de Chefe de Esportes Amador, do provimento em comissão

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Publique-se.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato em 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2019.

Luiz Henrique Germano

Prefeito Municipal

119

OBJETO: Aquisição de Kit de Estimulação Precoce na Atenção Básica para atender às necessidades do Centro Municipal de Fisioterapia Franco de Paula e NASP - Núcleo de Apoio à Saúde da Família através do Incentivo Financeiro para aquisição de Kit de estimulação precoce na atenção básica.

ações de cuidado das crianças diagnosticadas com SC7 e com outras síndromes causadas por S.TORCHI, Portaria nº 3502 de 19/12/2017, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 23 de maio de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 horas até às 10:00 horas do dia 23 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:30 horas do dia 23 de maio de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.diaoficial.pr.gov.br - Acesso "Sistema Silverlight"

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - Decretos nºs 509/2011 e 362/2018 e Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93.

São Mateus do Sul, 06 de maio de 2019

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

40329/2019

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações do anexo I.
PROTÓCOLO até as 08h45min do dia: 22 de maio de 2019.
ABERTURA: 22 de maio de 2019 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

42177/2019

Sengés

AVISO DE LICITAÇÕES

- PROC Nº 095/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a Construção de 96,01m2 de prédio funcional e 450,00m2 de piso intertravado no Centro de Reciclagem, conforme projetos, memorial(is), orçamento(s) e cronograma(s) anexos ao Edital. VALOR MÁXIMO GLOBAL:- RS 188.835,32 DATA DA ABERTURA: 28/05/2019, às 08h30min.

- PROC Nº 098/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, destinado a Reforma de 197,50m2 de um prédio do Município desativado localizado no bairro Reimópolis, conforme projeto(s), memorial(is), orçamento(s) e cronograma(s) anexos ao Edital. VALOR MÁXIMO GLOBAL:- RS 175.967,65. DATA DA ABERTURA: 28/05/2019, às 13h30min. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Sengés, na Sala do Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Neves, nº 95, Centro. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (43)3567-1400 e no endereço eletrônico licitacoes.senges.pr.hoimail.com. Sengés, 09/05/2019. Nelson F. Ramos/Prefeito

42180/2019

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ COMUNICADO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica às empresas participantes do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2019 que a empresa ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI, através dos Autos do Processo Administrativo nº. 005353/2019 de 09 de maio de 2019 e a empresa LRIKA FRANCINE FERREIRA, através dos Autos do Processo Administrativo nº. 005077/2019 de 02 de maio de 2019, interpuseram recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo "in loco", no horário comercial, assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para os demais licitantes apresentarem contrarrazões que começarão a contar a partir de 23 de outubro de 2018.

Obs.: Caso a empresa tenha interesse em receber cópia do recurso, entrar em contato com o Setor de Licitação pelo telefone (42) 3904-1812 ou 3904-1653, ou ainda pelo e-mail marcano.moleta@pmib.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2019.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

42145/2019

Sertanópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

O Prefeito Municipal Alceidio Balzano através de sua Pregoeira Municipal Mircia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13/2019, de 01/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de maio de 2019, às 09:00 horas no endereço, DR VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 19/2019 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, para locação e implantação de um Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, contendo os módulos: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Orçamento e Execução (PPA, LDO e LOA), Sistema de Tesouraria, Sistema de Prestação de Contas no TCE do Estado do Paraná, Sistema de Tributação Municipal, Sistema de Portal do cidadão/Tributos Web, Sistema de Alvará On-line; Sistema de Fiscalização Municipal; Sistema de Processos de Execução Fiscal, Sistema Controle de Processos de Licitação e Controle de Processos Web; Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Eletrônico/Cartão Ponto; Sistema de Portal do Almoxarifado Web; Sistema de Patrimônio; Sistema de Controle de Obras; Sistema de Cemitário Web, Sistema de Aplicativo de acesso SERTANÓPOLIS, 08 de maio de 2019.

ALCEIDIO BALZANO
Prefeito Municipal

MARCIA ADRIANA REIS
Pregoeira Municipal

41816/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019- RETIFICADO I

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, do tipo Menor Preço Por Item, através do Sistema de Registro de Preços, com itens exclusivos para MEME/MEFP, com prioridade de contratação para MEME/MEFP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal nº 2126, de 27 de outubro de 2015.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:

Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data: 23 de maio de 2019 e Horário: 08h30m.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico, <http://www.pmib.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2019

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

42158/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 54/2019- ERRATA

Objeto: Serviço de Caiação e Pintura com Fornecimento de Material, Atuação do Sistema de Registro de Preços.

Termo de Referência, onde se lê:

MO ESTIMADO: R\$ 571.600,00 (quinhentos e is).

ESTIMADO: R\$ 596.350,00 (quinhentos e noventa reais).

2.1. do edital, 1.2 e 5.1 do ANEXO I - termo

em inalteradas.
vance em 20/05/2019 às 08h30min
Borba, 09 de maio de 2019.

nielle Vieira Kuna
Pregoeira

42169/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
388803519

Documento emitido em 10/05/2019 15:49:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10433 | 10/05/2019 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

41816/2019

REPÚBLICA AGRI-CULTURAL DO PARANÁ
 INSTITUTO DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA
 INSTITUTO DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA

FELIPE JANUS

DOC. IDENTIFIC. / END. PRESSOR / UF
 12735127-9 SESP PR

CPF 0434575.099-83 DATA NASCIMENTO 15/09/1992

RELAÇÃO
 RICARDO ELIAS JANUS
 ASSADO
 ROSENGIRE POLVERINI
 JANUS

PROFISSÃO ACC CAT. HAB. ABRE

REGISTRO 05872997053 VIGÊNCIA 02/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 06/09/2013

OBSERVAÇÕES

Felipe Janus

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 21/03/2018

ASSINATURA DO TITULAR *Felipe Janus* 89559648406 PR914104305

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596940218

PROTEIDO PLASTIFICAR 1596940218

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.063.653/0001-24, com sede na Rua José Semes, n.º 17680, Bairro Itáilá, São José dos Pinhais, Paraná, neste ato representado por sua Sócia, a Sra. Nivea Maria Guisso Guia, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF n.º 763.687.189-00, portadora do RG n.º 4.364.550-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ângelo Ferrario Lopes, nº 2.579, apartamento 401, bloco C, bairro Hugo Lange, CEP 80.040-252, Curitiba, Paraná, nomeia e constitui como seu procurador:

OUTORGADOS

ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF nº 034.625.509-00, portador do RG nº 6.365.137-0/PR, BRUNO EGGER-CAMARGO, casado, economista, inscrito no CPF nº 031.136.389-09, portador do RG nº 7.242.739-4 SSP/PR e FELIPE JAMUS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 045.575.099-83 e portador do RG nº 12735127-9, ambos residentes e domiciliados em Londrina - PR.

PODERES

Para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, a fim de participar do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019, estando autorizado a participar de todos os atos da licitação, concordar com todos os seus termos, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar, apresentar impugnações, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, formular propostas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente e tudo mais que for lícito é necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Curitiba, PR, em 20 de Maio de 2019.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
PP/ NIVEA MARIA GUISSO GUIA

CURITIBA - PR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33
Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | Curitiba | 81.730-080 | 41 - 3386-8131

Serviço Distrital Titular do Boqueirão

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NIVEA MARIA GUISSO GUIA - 00222 - Dou. 16.

Em 18 de Maio de 2019 - 10h25min

de Viridade

de Nivea Maria Guisso Guia - empresária

Endereço: R. 14, 19/VRC 21, 231, São Francisco, 700-90, Curitiba, PR - 81.255-080

Endereço: R. 14, 19/VRC 21, 231, São Francisco, 700-90, Curitiba, PR - 81.255-080

Endereço: R. 14, 19/VRC 21, 231, São Francisco, 700-90, Curitiba, PR - 81.255-080

Selo nº 17680, H656, (mKw) Controle: bhado, 18/05/2019

Valida esse selo em: htp://jurupari.com.br

Serviço Distrital Titular do Boqueirão

Av. Mel. Frutuoso Farias, 8153 - Boqueirão, Curitiba - PR - Tel. 41 3723 9999

Mônica M. Guimarães de Macedo Dulla Vecchia

TITULAR

Av. Mel. Frutuoso Farias, 8153 - Boqueirão, Curitiba - PR - Tel. 41 3723 9999

CAMBÉ - PR
Rod. Celso Garcia Cia. KM 87,
S/N | Pq. Industrial
Boqueirão - 81.730-080
Tel. 43 3154-4440

CASCADEL - PR
Rod. BR 277, KM 598, 15 532
Santos Dumont - 85.816-290
Tel. 45 3219-3000

ITAJAÍ - SC
Rua Odílio Garcia, 90
Cordeiros - 88.310-180
Tel. 47 3241-8500

PORTO ALEGRE - RS
Rua Imão Felix Roberto, 65
Humaitá - 90.250-170
Tel. 51 3357-7300

BELO HORIZONTE - MG
Rua Porto, 707
São Francisco - 31.255-080
Tel. 31 3439-1800

GUIABÁ - MT
Av. Gov. Júlio Campos, 3751
Várzea Grande - 78 155 402
Tel. 65 3388-0100



DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 05.063.653/0010-24,
sediada na Rua José Semes, 17.680 - Atalaia - São José dos Pinhais-Pr.,
nesse ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório - **PREGÃO n. 016/2019**
da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta
Empresa, **atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que
compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas
as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto,
dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão,
sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará
o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e;
que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação,**
possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente sob às penas da Lei.

Curitiba, 22 de Maio de 2019.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.063.653/0010-24 - IE: 90799050-86
FELIPE JAMUS
RG nº 12735127-9 SSP/PR - CPF: 045.575.099-83
Representante Legal

CURITIBA - PR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33
Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | Curitiba | 81.730-080 | 41 - 3386-8131

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua José Semes, 17.680
Atalaia
CEP: 83.020-442
Tel: 41-3396-8122

CASCATEL - PR
Rod. BR 277, KM 598, 15.532
Santos Dumont - 85.816-290
Tel. 45 3219-3000

ITAJAÍ - SC
Rua Odílio Garcia, 90
Cordeiros - 88.310-180
Tel. 47 3241-8600

PORTO ALEGRE - RS
Rua Imãno Fefix Roberto, 65
Humaitã - 90.250-170
Tel. 51 3357-7300

BELO HORIZONTE - MG
Rua Porto, 707
São Francisco - 31.255-080
Tel. 31 3439-1800

CUIABÁ - MT
Av. Gov. Júlio Campos, 3751
Várzea Grande - 78.155.402
Tel. 65 3388-0100

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 20480756-9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 (SSP/II/PR), residente e domiciliado na Rua Professor Angelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 (SSP/II/PR), residente e domiciliada na Rua Professor Angelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Sétima Alteração Contratual registrada na JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná sob o nº 20184970121 em 10/10/2018 e posteriormente levada a registro na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o arquivamento nº 42901217900 em 17/10/2018. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL.

Fica neste ato constituída a nova filial da sociedade: **FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** com sede a Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00);



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 2 0480756 9

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Apos a alteração acima citada, a cláusula segunda do Contrato Social passa adotar a seguinte redação:

"CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977158. PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805049024. NIRE: 41208939206. ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 2 0480756 9

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAI - Rua Odílio Garcia, n° 90, Bairro Cordeiros, Itajai - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Félix Roberto, n° 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, n° 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB N° 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41.2.0480756-9

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras-de-ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, n° 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31-255-080, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nro 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, n° 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB N° 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41.2.0480756-9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira Alta - Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, que funciona com as atividades de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 20480756-9

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a alteração acima descrita, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 20480756-9

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Angelo Ferrari Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Angelo Ferrari Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Sétima Alteração Contratual registrada na JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná sob o nº 20184970121 em 10/10/2018 e posteriormente levada a registro na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Catarina, sob o arquivamento nº 42901217900 em 17/10/2018. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na: **Rua Willian Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná - CEP: 81730-080.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biázotto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves. (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAI - Rua Odílio Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2.0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS; CEP: 90250-170 inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/000486, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT; CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 204807569
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE, - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nº 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA, - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 e Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio Varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Altá = Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, que funciona com as atividades de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
 PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805049024. NIRE: 41208939206.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
GNPJ/MF:05.063:653/0001-33
NIRE:41 2 0480756/9
DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUÓTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02);



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
 PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805049024. NIRE: 41208939206.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 05.063.653/0001-33
NIRE: 41.2.0480756/9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB N° 20185977138.
 PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805049024. NIRE: 41208939206.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/ME: 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756/9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios **ANTONIO GILBERTO GUIA** e **NIVEA MARIA GUISSO GUIA**, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios **ANTONIO GILBERTO GUIA** e **NIVEA MARIA GUISSO GUIA**.

Parágrafo Segundo: fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB N° 20185977138.
 PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805049024. NIRE: 41208939206.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**CNPJ/MF:05.063.653/0001-33****NIRE:41 2 0480756;9****DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba, 22 de Novembro de 2018.


ANTONIO GILBERTO GUIA


NIVEA MARIA GUISSO GUIA



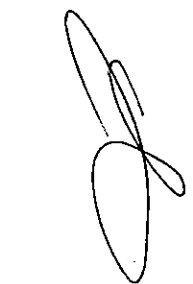
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB N° 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 27/11/2018, foi realizado para a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185977138	41901770641	002 / 023	41901770641	05.063.653/0010-24	Rua José Semes, 17680



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME: ANTONIO JARDINETTE FILHO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 3158661-5 - SSP - PR

CPF: 464.755.609-72 DATA NASCIMENTO: 08/10/1963

FILIAÇÃO: ANTONIO JARDINETTE
 IDALINA MARQUES GARCIA JARDINETTE

PROFISSÃO: [] NCC: [] CAT. N.º: []

Nº REGISTRO: 02525415621 DATA VALIDADE: 26/03/2023 DATA INSCRIÇÃO: 01/03/1983

RECORDAÇÕES

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 10/07/2018

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

75612442414
 PR914789086

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687352875

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687352875

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0012-82
Inscrição Estadual: 9063176645
Endereço: Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011,
Sarandi, Paraná.
Telefone: (44) 3306-1400
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **JMalucelli Equipamentos S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.424.321/0012-82, Inscrição Estadual: 9063176645, localizada na Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011, Sarandi, Paraná, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Antonio Jardinette Filho**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.158.661-5 SESP/PR e CPF nº 464.735.809-72, residente em Londrina, Paraná, na Rua João Huss, nº 855, bloco B, apto. 1.301, CEP 86.050-490, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

De Curitiba para Sarandi, 20 de maio de 2019.



Everton de Freitas

PIP

JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Everton de Freitas
Procurador
OAB/PR 80-509

95.424.321/0012-82

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

AV. ANTONIO VOLPATO, 3300
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87111-011
SARANDI - PR

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR
Thomas Felipe Bivieri Pasto - Tabelião
Márcio Correa da Silva - Tabelião Substituto | Rodrigo T. Kito Caetano - Tabelião Substituto
Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 640 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80010-180
Fone: (41) 3222-5467 / (41) 3222-7554 - E-mail: contato@9notas.com.br - balcao@9notas.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinada(s) de:
EVERTON DE FREITAS

Em _____ de _____ de _____
CURITIBA, 20 de Maio de 2019

FELIPE COZER DA MOTA RIBEIRO - ESCRIVENTE
JURAMENTADO
Valor Unitário Emol: R\$ 4,19 - Imp.: R\$ 1,43 - Selo: R\$ 0,80 Total: R\$ 6,42

SELO DIGITAL Nº: LGQUK . G8hFo . 3Dzne - JJkEO .
XYKZ

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL
AGENTE DELEGADO TITULAR
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO

CERTIFICO e dou fé, que atendendo a pedido de parte interessada e revendo neste Tabelionato os livros existentes, neles no de nº **0278-P**, às Fls. **181**, encontrei lavrado o seguinte instrumento:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (**13/02/2019**), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, compareceu como outorgante empresa **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Br-277 Curitiba-Ponta Grossa, 277 - km 0,5 nº 315, bairro Mossunguê, Curitiba-Paraná, CEP: 82.305-100; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.424.321/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4130008780-6, por despacho em sessão de 02/12/1992 e subsequentes alterações, estatuto consolidado através da Décima Quarta (14ª) alteração estatutária arquivada naquele mesmo Registro do Comércio sob n.º 20183019750, em 24/07/2018, sendo este seu último arquivamento conforme consta da Certidão Simplificada expedida em 11/01/2019 e consulta realizada no site da JUCEPAR em data de hoje, documentos esses arquivados respectivamente às fls. **189/194** do livro **120-CS**, fls **219** do livro **121-CS** e fls. **229** do livro **123-CS** de arquivo de **CONTRATOS SOCIAIS** desta Serventia, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **RAFAEL MALUCELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 4.446.765-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.712.769-17, e pelo Diretor Vice-Presidente: **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 4.480.922-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 792.301.729-87, ambos com endereço profissional acima mencionado; eleitos para o triênio de 06/07/2016 até 06/07/2019, através da Ata da Décima (10ª) Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/07/2016, arquivada na JUCEPAR sob n.º 20163571406, em 14/07/2016, e arquivada nesta Serventia, às fls. **21 do livro 83-CS** de arquivo de **CONTRATOS SOCIAIS**. Os presentes, juridicamente capazes e reconhecidos como os próprios por mim e pelo Tabelião que esta subscreve, do que dou fé. E por ela, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EVERTON DE FREITAS**, brasileiro, advogado, Cédula de Identidade nº 8.133.337-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.507.129-40, residente e domiciliado à Rua José Bajarski nº 921, Sobrado 43, bairro Abranches, Curitiba-Paraná, CEP: 82.220-320; ao qual confere plenos e especiais poderes para:- **1)**

50cc-4560-5e11-3309
7037-d460-4fca-937b
www.calestet.com.br



9º TABELIONATO DE NOTAS

At: Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3.222.5467

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática contém o documento que inscrito no CPF/MF

Curitiba, 20 de Maio de 2019

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
LUCILEIA ROMKOSKI - Escrevente
FELIPE GUZARDA DE OLIVEIRA - Escrevente
JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Curitiba PR 80410-180 41.3222.5467 41.3232.7554 contato@9notas.com.br

141

0278-P

181V

9º TABELIONATO DE NOTAS
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 20 MAI 2019 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
 FELIPE COZER DA MOTA RIBEIRO - Escrevente
 JOSEANE FERREIRA SAMPAIO - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Representar o **OUTORGANTE** em todas as modalidades de licitações, como seja: concorrência, tomada de preços e convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos, realizados por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, de esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Prefeituras e Fundações, instituídas pelo poder Público, inclusive a Administração dos Portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitações, para fornecimentos ou aquisição de bens do ramo de comercio da OUTORGANTE, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e documentação relativa a habilitação, assinar termos de concorrência, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes, perante as comissões designadas para julgamento das licitações, inclusive recorrer a autoridades competente, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos; **2)** Apresentar propostas, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; **3)** Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título ou origem somente em cheque nominal a OUTORGANTE, inclusive juros moratórias, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídica de direito privado ou público interno tais como Empresas Privadas e Públicas, Repartições, Departamentos, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Fundações Instituídas pelo Poder Público e Administrativo dos Portos, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo Substabelecer. **O presente terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data.** O nome, dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. **Os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis após a assinatura, de modo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato.** Assim o disse do que dou fé, me pediu e eu lhe(s) lavrei este instrumento, o qual cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas, na forma do disposto do artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - Provimento 249/2013 alterado pelo 270/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. *Custas: Valor em VRC's: 384,62 = R\$ 74,23 + Funrejus R\$ 18,56 + ISS R\$ 2,97 + FADEP R\$ 3,71 + Selo R\$ 0,80.* .O presente instrumento foi protocolado sob n.º

Seec-4560-5a11-3309
 7037-d42b-4fca-937b
 www.cartorio.com.br



Handwritten initials/signature

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL
AGENTE DELEGADO TITULAR
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO

00535/2019, em data de hoje. Eu (a) (Jurema Aparecida Coelho da Silva), Escrevente Juramentada, a mandei digitar, conferi, dou fé e assino. Legalmente subscrita. (ass.) RAFAEL MALUCELLI, LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, para aqui bem e fielmente transcrito do seu próprio original, o qual conferi, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13/02/2019), me reporto e dou fé. Eu, *[assinatura]* 9º Tabelião, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nc 6urer . KZoOG . aAGs5 , Controle: Rbw5z . h4uX7

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



EM TESTE DA VERDADE
CURITIBA, 13 DE *ML* DE 2019
[assinatura]
Veronica Bilnoski
Juramentada

9º TABELIONATO DE NOTAS
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 20 MAI 2019 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
 LUCELIA ROMKOSKI - Escrevente
 FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
 JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 22 dias do mês de março de 2018, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124. §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

MESA: Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Veridiana Gequelin.

ORDEM DO DIA: (1) Alteração endereço da Matriz; (2) Criação filial Cascavel/PR; (3) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (4) Consolidação do Estatuto Social;

DELIBERAÇÕES: (1) Os sócios decidem alterar endereço da Matriz igual cadastro na Prefeitura Municipal de Curitiba conforme segue: *"A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20"*.

(2) Com aprovação de todos os presentes, fica criada a filial de Cascavel/PR conforme segue:

- ✓ **Filial Cascavel/PR:** situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290;

(3) Devido as alterações acima, a nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social passa ser: *"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª Filial de Porto Alegre - RS, Rua Frederico Mentz, n.º 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª Filial de Santa Maria - RS, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria - Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª Filial de Sarandi - PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª Filial de São José - SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 - Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.104-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª Filial São José dos Pinhais - PR na Avenida Rocha*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

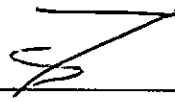
14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 – Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44; 6ª Filial de Curitiba – PR na Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monsungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR; 7ª Filial de São José – SC na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0015-25; 8ª Filial Cascavel/PR: situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290”.


(4) Consolida-se o Estatuto Social;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Veridiana Gequelin, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3 PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marco Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 22 de março de 2018.

• **MESA:**



Rafael Malucelli
Presidente da Assembleia



Veridiana Gequelin
Secretária



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

- Artigo 1º -** J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.
- Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª) Filial de Porto Alegre - RS, a Rua Frederico Mentz, nº 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) Filial de Santa Maria - RS, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria - Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª) Filial de Sarandi - PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª) Filial de São José - SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 - Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.104-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª) Filial São José dos Pinhais - PR na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 - Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44; 6ª) Filial de Curitiba - PR na Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monssungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR; 7ª) Filial de São Jose - SC na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0015-25; 8ª) Filial Cascavel/PR: situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290.
- § Único -** Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.
- Artigo 3º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.
- Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto social a distribuição de máquinas, tratores, peças, prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes. Hangaragem de



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

146

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aeronaves próprias, de terceiros, manutenção de aeronaves próprias, e de terceiros, táxi aéreo e estacionamento de aeronaves, no aeroporto internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR”.

Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O Capital Social é de **R\$ 34.096.425,00 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)** dividido em 34.096.425 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§ 3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

4

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Capítulo IV
Da Administração

Seção I
Da Diretoria

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social.

§ Único - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 3º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§ 4º - Em caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§ 5º - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer outro Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

148

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 10 - A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente; e 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) Supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) Implementar planos e orçamentos; e
- f) Acompanhar as atividades da companhia sob o prisma negocial.

§ 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;
- d) Analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional;
- e) Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial;
- f) Supervisionar a implementação dos planos e orçamentos;
- g) Supervisionar a movimentação financeira de interesse da Companhia;
- h) Análise das oportunidades de desenvolvimento de novos negócios;

Artigo 11 - A emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, acordos, compromissos, escrituras de qualquer natureza, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Companhia, incumbirão e serão praticados obrigatoriamente em conjunto por: (i) por 2 (dois) Diretores; ou (ii) por 02 (dois) procuradores com poderes específicos nomeados na forma do artigo 12 abaixo; ou (iii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, nomeado na forma do art. 12.

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia obrigatoriamente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, conjuntamente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

§ Único - As procurações outorgadas para representação "ad judicium", ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13 - A contratação de operações de crédito de qualquer natureza, movimentação financeira de contas correntes, emissão de cheques, bem como a prestação de fiança, aval, caução, carta de crédito, abonos e qualquer tipo de garantia, só poderá ser prestada a empresas diretas ou indiretamente ligadas e deverão ser assinadas por 02 (dois) Diretores; ou 02 (dois) Procuradores, ou 1 (um) Procurador e 01 (um) Diretor.

§ Único - É expressamente proibido aos administradores comprometer a companhia em operações ou obrigações outorgadas e advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Seção II
Do Conselho Fiscal

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Capítulo V
 Assembleias Gerais**

Artigo 15 - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia, e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 16 - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17 - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

- (a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) Alterações deste Estatuto Social;
- (c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) Abertura do capital;
- (j) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
- (k) Fixar a remuneração da Diretoria.

8

§Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
 PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802951878. NIRE: 41901735543.
 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
 CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
 NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Artigo 18 -** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.
- Artigo 19 -** As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.
- Artigo 20 -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Capítulo VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados

- Artigo 21 -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.
- Artigo 22 -** Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:
- A parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
 - 20% (vinte por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
 - O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
 PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11802951878. NIRE: 41901735543.
 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

152

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Artigo 23 -** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.
- Artigo 24 -** A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
- Artigo 25 -** A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

Capítulo VIII

Liquidação, Dissolução e Extinção

- Artigo 26 -** A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

10

Capítulo IX

Disposições Gerais

- Artigo 27 -** Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 29/05/2018, foi realizado para a empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
183019750	41901744810	007 / 023	41901744810	95.424.321/0016-06	Avenida brasil, 484

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several other marks below it.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB N° 20183019750.
 PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802951878. NIRE: 41901735543.
 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

10ª (DÉCIMA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Ao 06 (seis) de julho de 2016, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

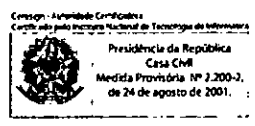
MESA: Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Hilário Mário Walesko.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria;

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (1) Aprovada por unanimidade a reeleição da diretoria composta por (i) Diretor Presidente: RAFAEL MALUCELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 4.446.765-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.712.769-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 2881, Ap. 1202; e (ii) Diretor Vice-Presidente: LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 4.480.922-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 792.301.729-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Sampião, n.º 2.026, Ap. 24. Os Diretores eleitos terão o prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial. A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores para 2016 a 2019 em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Hilário Mário Walesko, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A

1
[Handwritten signatures and initials]

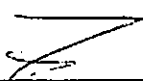


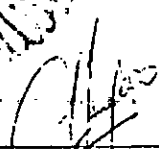
155

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PRESIDÊNCIA
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ/ME Nº 95424321/0001-20
REGISTRO DE AUTENTICIDADE DO ESTABELECIMENTO MERCANTIL - SIARCO
NIRE: 41.300.087.806



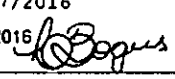
10ª (DÉCIMA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3 PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marcia Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 06 de julho de 2016.

• MESA:


Rafael Malucelli
Presidente da Assembleia


Hilário Mário Walesko
Secretário

2

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2016	
	SOB NÚMERO: 20163571406	
	Protocolo: 16/357140-6, DE 12/07/2016	
Empresa: 41 3 0006780 6		
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A		
		LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

J

56

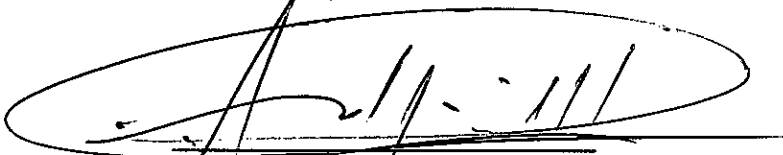
Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0012-82
Inscrição Estadual: 9063176645
Endereço: Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011,
Sarandi, Paraná.
Telefone: (44) 3306-1400
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM
AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

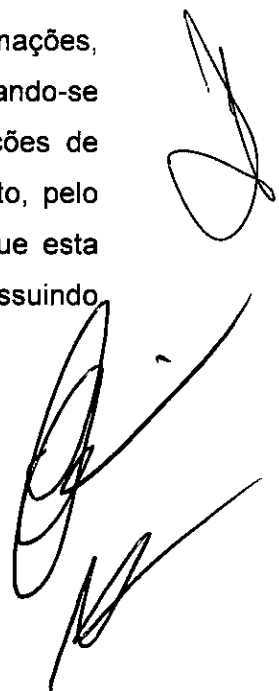
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 16/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **JMalucelli Equipamentos S/A** **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

De Curitiba para Sarandi, 22 de maio de 2019.

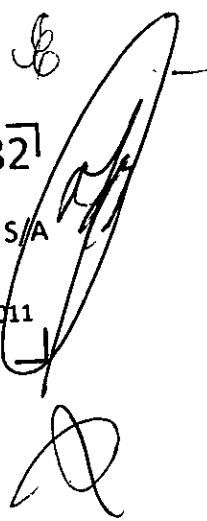


JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Antonio Jardinette Filho
RG 3.158.661-5 SESP/PR
CPF 464.735.809-72



95.424.321/0012-82

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
AV. ANTONIO VOLPATO, 3300
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87111-011
SARANDI - PR



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

Nome: **ANDERSON MESTRE MAROLDI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **8225798-9 / BR/SP / PR**

CPF: **047.060.349-65** DATA NASCIMENTO: **27/05/1983**

FILIAÇÃO: **ALCIDES ANTONIO ROSADO MAROLDI**
SUELI MESTRE MAROLDI

PERMISSÃO: **1** AGE: **38** CAT. HMA: **AB C**

VALIDADE: **22/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **07/06/2002**

02452515956

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LONDRINA - PR** DATA DOSSO: **23/02/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1388975859

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

(Handwritten signatures and initials)

(Large stylized signature)

(Signature with 'R' below)



158

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00943-P, às Folhas 081/088, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, (10/10/2018), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº ~~76.527.951/0001-85~~, com sede na Rodovia BR-116, 11807- KM 100, Hauer, Curitiba/PR, neste ato por seu **diretor gerente: ROGERIO MACEDO BORIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 297.467-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.003.299-91, residente e domiciliado à alameda Dom Pedro II, 367, ap 1001, bloco 02, Batel, Curitiba/PR; e por seu **diretor financeiro: FRANCISCO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.110.185-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.029.799-88, residente e domiciliado à rua João Batista Dallarmi, 535, casa 16, Santo Inácio, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos devidamente arquivados nesta Notas sob nº 022, às folhas 138/143, da pasta arquivo 224-CS; e certidão simplificada emitida em data de 13/09/2018; os presentes identificados por mim **Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto**, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, através de seu representante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **procuradores: AIRTON TADEU DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, conforme certidão de registro de casamento civil, lavrado, com 48 anos de idade, filho de Airton Tadeu de Sousa e Carmen Lucia Silva de Sousa, Vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40321780-SSP-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02866051781-DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 653.547.029-68, email : não consta, residente e domiciliado à Rua Luiz Becue.41, Vila Nova, Araucária-PR; **AMAURI NECKEL**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 120.342.159-6-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 039.183.369-30, residente e domiciliado na rua Jardim Europa, 1808, Esplanada, Chapecó-SC; **ANDERSON MESTRE MAROLDI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.225.798-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.060.349-65, residente e domiciliado na rua Jurema, 327, Antares,



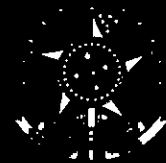
(Handwritten signatures and initials)



Londrina-PR; ANDERSON NOBRE DA SILVA, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 805.865.624-3-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 593.809.420-87, residente e domiciliado na rua Rio Grande, 2225, Morada do Esteio, Esteio-RS; ANDRE LUIS BOAVENTURA SUBILHAGA, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4004861274-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 292.136.810-20, email : não consta, residente e domiciliado à avenida 25 de setembro, 857, ap 510, Centro, Carlos Barbosa-RS; CARLOS ALBERTO SILVA, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4434837-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 031.314.779-54, email : não consta, residente e domiciliado à rua Curitiba, 422 E, ap 303, Centro, Chapecó-SC; CESAR AUGUSTO ARAUJO, brasileiro, solteiro, o(a) qual declara não conviver em união estável, com 33 anos de idade, maior e capaz, filho de Nilton Gregorio de Araujo e Maria Aparecida Silva Araujo, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.749.234-6-SESP-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03595993200-DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 048.373.469-10, email: augusto.jb@bol.com.br, residente e domiciliado à Rua Vital Brasil, 365, Bloco 1, Apto 202, Portão, Curitiba-PR; CLAUDEMIR DAVANCO FIGUEIREDO, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.039.517-0-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 830.212.809-00, residente e domiciliado na rua José Balbino de Figueiredo, 110, Jardim Las Vegas, Iporã-PR; CLAYTON RODRIGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Consultora de Vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.504.647-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.575.839-54, email : não consta, residente e domiciliado à Rua Francisco Bertoncello, 755, Bl A, apto 31, Jardim Monte Carlo, Rolândia-PR; CRISTIANO BALAN DA SILVA, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.200.877-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.866.029-22, residente e domiciliado na rua Umuarama, 82B, Maringá-PR; CYRO WERNER STEPPAN, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.307.403-5-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 798.356.199-72, residente e domiciliado na rua Melvin Jones, 69, apto. 507, Centro, Criciúma-SC; DAVI JONES DOS REIS CAETANO, brasileiro, casado, supervisor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.013.540-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 160.788.198-52, residente e domiciliado na rua Rússia, 1342, Candido Bertini, Santa Bárbara D'Oeste-SP; DIEGO SEBASTIAN REIMUNDE ZITO, uruguaio, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade Estrangeira nº W696991Y-RNE, inscrito no CPF/MF sob nº 804.279.600-53, residente e domiciliado na rua Saturnino Miranda, 780, casa 04, Santa Felicidade, Curitiba-PR; DIEGO MUNARIM, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 947.733-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº

159

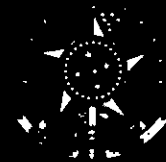




047.315.759-40, residente e domiciliado na rua Gramado, 863, Coqueiral, Cascavel-PR; **DONIZETE APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.367.512-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.804.559-95, residente e domiciliado na rua Domingos P. Negro, 34 Vila Vitória, Mandaguari-PR; **EMERSON RODRIGUES PACHECO**, brasileiro, casado, conforme certidão de registro de casamento civil, lavrado, com 37 anos de idade, filho de Flavio Aparecido Pacheco e Arlete Rodrigues da Silva Pacheco, Vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 76466335-RG CIVIL-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.409.679-24, email : não consta, residente e domiciliado à Rua João Alfredo Gobinis, 100, Campo Alegre, Curitiba-PR; **EVERSON ZANELLA TONELLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.533.410-2-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 046.302.779-51, residente e domiciliado na rua Marcos Luiz, 229, Vila Nova, Içara-SC; **EVERTON LUIZ ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.063.092-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 055.235.909-24, email : não consta, residente e domiciliado à rua Pedro Elias Graciano, 65, ap 23, Pinhais-PR; **FABIO ALEXANDRO AMARAL**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.423.246-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 765.910.349-00, residente e domiciliado na rua Angelo Favaretto, 440, Maringá-PR; **FERNANDO PINHEIRO DA COSTA**, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.335.697-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.352.369-29, email : não consta, residente e domiciliado à rua Catharina Naresse Françolim, 1985, Parque Bandeirantes, Umuarama-PR; **GABRIEL CUNHA DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, o(a) qual declara não conviver em união estável, maior e capaz, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2111513351-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 038.533.970-42, email : não consta, residente e domiciliado à rua Helio Fraga, 184, Centro, Nova Santa Rita-RS; **GERSON TRINDADE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1031516527-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 488.809.810-72, email : não consta, residente e domiciliado à rua Guará, 34, ap 304, São Sebastião, Porto Alegre-RS; **GIOVANE ERIC XAVIER**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.336.011-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.181.039-75, residente e domiciliado na rua Curitiba, 1697, Centro, Céu Azul-PR; **GILBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 292.012-3-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 862.745.899-53, residente e domiciliado na rua Willy Beckert, 745, Alegre, Rio Negrinho-SC; **HERBERT WILSON LEITNER SILVA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.676.335-7-SSP-PR, inscrito no

160





CPF/MF sob nº 462.915.129-04, residente e domiciliado na rua Lidia Abreu Pires, 58, Curitiba-PR; JOAO MARCELO GONCALVES FERREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.111.908-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 728.225.209-25, residente e domiciliado na Travessa Luigi Pirandello, 13, Jardim Aristocrata, São José dos Pinhais-PR; JONAS SOARES LISBOA, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.066.384-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.154.779-35, residente e domiciliado na rua João Huss, 303, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR; JONATAN KRATINA LENCINA, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 708.410.343-6-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 004.000.700-65, residente e domiciliado na rua Maria de Lourdes Martins, 484, casa 2, Potecas, São José-SC; JOSE MARCOS FERREIRA, brasileiro, casado, supervisor, portador da Cédula de Identidade RG. nº M302.367-8-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 527.619.246-49, residente e domiciliado na rua Onze, 345, Granja Verde, Betim-MG; KLEITON LUIZ GUARAGNI, brasileiro, casado, conforme certidão de registro de casamento civil, lavrado, com 35 anos de idade, filho de Artemio Joao Guaragni e Olga Breancini Guaragni, supervisor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4337599-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 040.902.939-44, email : não consta, residente e domiciliado à Rua Quilombo, 161-D, Chapecó-SC; LEANDRO ALMADA GONCALVES, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.573.145-21-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 688.312.420-91, residente e domiciliado na rua Doutor Vicente Russomano, 45, Pelotas-RS; LEANDRO REINALDO FILETO, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.061.343-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.288.139-09, residente e domiciliado na rua Jaime Galmacci, 99, Jardim Pacaembu, Londrina-PR; LINCOLN DOS SANTOS ABREU, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.526.613-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 578.895.629-34, residente e domiciliado na rua Pedro Américo, S/N, Zona 5 Maringá-PR; LUCIANO TADEU CUNHA CHIBINSKI, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.862.946-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 957.539.409-78, residente e domiciliado na rua Lagoa Rodrigo de Freitas, 230, Oficinas, Ponta Grossa-PR; MARCELO FRANCIS PEGORARO, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.083.981-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.883.169-58, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 746, Pato Branco-PR; MARCIEL PAIM DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.674.516-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 057.450.359-51, residente e domiciliado na rua Vinicius de Moraes, 378, São Cristóvão, Guarapuava-PR; MÁRCIO BARBOSA DA SILVA.

161





brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.706.097-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 024.145.279-19, residente e domiciliado na rua Antonio Macedo, 603, Bocaina do Sul-SC; MARCIO DA SILVA CARDOSO, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.672.138-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.730.369-02, residente e domiciliado na rua Mem De Sá, 1805, apto 3, Maringá-PR; MÁRCIO GUEDES DYTZ, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6049747493-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 720.247.980-04, email : não consta, residente e domiciliado à rua Barão do Triunfo, 49, Menino Deus, Porto Alegre-RS; MARIO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.801.830-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.487.779-08, residente e domiciliado na rua Pedroso, 764, Jardim Nova União, Cascavel-PR; OSIAS BATISTA PINTO, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.207.293.6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.988.239-56, residente e domiciliado na rua João Dembinski 2380, apto. 12., bloco B14, Campo Comprido, Curitiba-PR; OSMAR ANTONIO MORES, brasileiro, solteiro, o(a) qual declara não conviver em união estável, com 49 anos de idade, filho de Pedro Mores e Edeni Mores, Vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 45817946-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 606.152.659-87, email : não consta, residente e domiciliado à Av Tranquedo Neves, S/n, Piratuba - SC; RAFAEL FERNANDES NEVES, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.712.262-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o. nº 027.677.589-96, residente e domiciliado na Rua Guilherme Braga de Abreu Pires 254, Sobrado 5, Pilarzinho, Curitiba - PR; RENATO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 52850428-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.336.429-77, email : não consta, residente e domiciliado à rua José Gabriel de Oliveira, 685, ap 1304, Aurora, Londrina-PR; RENATO BARBOSA WILLY, brasileiro, casado, supervisor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.233.534-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 509.761.339-20, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, 1638, apto. 504, Londrina-PR; RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA AMADO, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.281.007-07-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 348.552.460-34, residente e domiciliado na rua Vitor valpirio, 288, Pelotas-RS; RICARDO ROCHA PANTALEÃO, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1299005-SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob nº 010.519.191-42, email : não consta, residente e domiciliado à rua Raul Antonio da Silva, Aririu da Formiga, Palhoça-SC; RODRIGO FIOREZE, brasileiro, casado, consultor de peças e serviços - DPE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.613.309.-89-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 883.107.520-91, residente e

162





domiciliado na rua Dez de Novembro, 138, Caxias do Sul-RS; SILVIO KEITY KUREISHI, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.691.065-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.051.439-36, residente e domiciliado na rua Pará, 32, apto. 42, Curitiba-PR; VANDERLEI MORELLIS DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 60.672.033-46-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 618.379.970-04, email : não consta, residente e domiciliado em Rua Dino Langaro, 80, Bairro Luis Cecci, Passo Fundo – RS; VINICIOS JOSE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.115.598-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.477.599-90, residente e domiciliado na rua Manaus, 3727, Recanto Tropical, Cascavel-PR; VINICIUS SANTIAGO, brasileiro, solteiro, supervisor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.605.742-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 055.561.359-32, residente e domiciliado na rua Salomão Miguel Nasser, 731, apto. 04, Bloco 06, Jardim Guatupê V, São José dos Pinhais-PR; VOLNEI VALENDOLF, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3406417-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 020.792.509-73, email : não consta, residente e domiciliado à rua Artur Dambroso, 256, Centro, Xanxerê-SC; aos quais conferem amplos e especiais poderes para os procuradores **ISOLADAMENTE**, representar a outorgante, em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da Outorgante, e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos; e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A Outorgante declara, através de seu representante, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Não podendo substabelecer. Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de 30/11/2019, expirando, então, a sua validade.** Pela Outorgante, me foi dito, através e seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus

163





termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, conforme lhe faculta o artigo 684 do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0006824 em data de 10/10/2018. Eu, (a.), Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$174,59, (VRC 904,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$43,65, FADEP: R\$8,73, ISS: R\$6,98. Selo Digital Nº waxrw.YpcWs.dHXyV, Controle: 5GNy5.fmwuO. (aa.) PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, ROGERIO MACEDO BORIO, da Outorgante. PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, FRANCISCO CORAIOLA BORIO, Diretor da Outorgante. Maurício Scolaro, Tabelião Substituto. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$7,72, (VRC 40,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,93, FADEP: R\$0,39, ISS: R\$0,31

164

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o da Verdade

Curitiba-PR, 10 de outubro de 2018

Eduardo Stadiniski Hartmann
Escrevente Substituto



[Handwritten signatures and initials]

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018.

DATA, LOCAL E HORA: Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

PRESENCAS: Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. **Rogério Macedo Borio** e os demais membros Srs. **Francisco Coraiola Borio**, **Bernardo Coraiola Borio**, **Suely Miriam Borio** e **Leonardo Coraiola Borio**. Ainda esteve presente como secretário da mesa o Sr. **Maurílio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Emilio Comelsen 500, Apto 101, Curitiba - PR, CEP 82.620-290, portador do RG nº 6.772.306-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08 e na OAB/PR 31.765.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação conforme o disposto no artigo 124, §40, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: Rogério Macedo Borio Secretário: Maurílio Muller.

ORDEM DO DIA: Reeleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Considerando o fim do termo do mandato da diretoria em 14 de abril de 2018, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, reeleger a Diretoria. Desta forma, são reeleitos os senhores:

- **Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Alameda Dom Pedro II, 367, Apto 1001, Bloco 02, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.487-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.003.299-91, para o cargo de **Diretor Gerente** da Companhia;
- **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 026.657.759-80, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia;
- **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.029.799-88, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia.

Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 14 de abril de 2018 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2020, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

ROGERIO MACEDO BORIO **MAURILIO MULLER**
 Presidente da Reunião Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e registrada sob o nº 20181362872 em 10/04/2018.

36545/2018

SHOPPING COSTA OESTE S/A
CNPJ nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados do Shopping Costa Oeste S/A, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Finanças normatizados pela legislação vigente, juntamente com o relatório de atividades da diretoria no exercício findo de 2017. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos senhores acionistas, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Toledo/PR, 16 de abril de 2018.

Sellers Representações - Conselho Fiscal

Ricardo Leites - Conselho Fiscal

Rita Pasqualli - Conselho Fiscal

36931/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
VIBRA Agroindustrial SA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de avicultura instalada na estrada rural Boa Esperança S/N - Distrito de Guara, município de Guarapuava - PR.

35701/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Beneficiamento de Madeira WJR torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Serraria com Desdobramento de madeira e Picador instalada na Localidade Santo Antonio do Iraí, Município de Bituruna, PR.

36730/2018

Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Curitiba
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CURITIBA E RMC

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados e associados quites e em condições de votar (Sócio-proprietário, Acionista ou Diretor efetivamente nomeado) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 26 de abril de 2018, às 09:30 (Nove e trinta) horas em primeira convocação, na sede do Sindotel, sito à Al. Julia da Costa - 64 - São Francisco - Curitiba/PR. Não havendo número legal para as instalações dos trabalhos em primeira convocação, estas serão instaladas às 10:00 (Dez) horas, com qualquer número de filiados e sócios presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Autorização para o Presidente negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho - 2018/2019 das cidades de Curitiba e Região Metropolitana para Área de Hospedagem;
2. Autorização para o Presidente negociar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho - 2018-2019 das cidades da Região Metropolitana de Curitiba para Área de Alimentação;
3. Autorização para o Presidente outorgar procuração a advogados, afim de assessorarem nas negociações da CCT, e que na impossibilidade de acordo, ajuizar dissídio coletivo de trabalho, eleger mediadores, e eleger árbitro para a forma da legislação vigente ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho perante ao TRT da 9ª Região e inclusive para instâncias superiores;
4. Deliberação da Assembleia sobre o valor e vencimento da Reversão Salarial Patronal para o exercício de 2018/2019;
5. Nomeação da Comissão para Negociação;
6. Discussão do Rol de Reivindicações Laborais;
7. Assuntos Gerais.

Curitiba, 19 de abril de 2018.
 João Jacob Mehl
 Presidente

37112/2018

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 16:30 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 17:00 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(1) alterar o art. 5º do Estatuto Social para aumentar o capital social;
 (2) consolidar o Estatuto Social.

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
 Diretor Presidente

36171/2018

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14:00 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 14:30 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras com as notas explicativas;
 b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 27º do Estatuto Social;

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
 Diretor Presidente

36168/2018

certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original consultado nesta data em Dou

www.impressaooficial.pr.gov.br

GPI/INBE-357336-88

Curitiba/PR, 13 de março de 2019 - 12:05:27 D.

Fabio Meurer Albino - escrevente

Emolumentos: R\$ 3,86 (VRG-20/00), Sel. F. Unip. em: R\$ 0,80

Funrejus: (R\$ 0,96) FADEP: (R\$ 0,19)

Tabulação de Notas Fiscais - BOQUEIRÃO

Exclusão de Nota Fiscal - BOQUEIRÃO

Autenticação de Nota Fiscal - BOQUEIRÃO



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

167

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

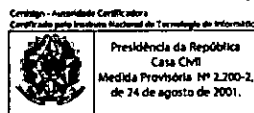
Nome Empresarial PARANA EQUIPAMENTOS S.A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0005221-2	CNPJ 76.527.961/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/1954	Data de Início de Atividade 14/01/1954
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-116, 11807 - KM 100, HAUER, CURITIBA, PR, 81.690-200			
Objeto Social - COMÉRCIO, INCLUSIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS E VEICULARES, E IMPLEMENTOS PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, AGRICULTURA, FLORESTAMENTO E PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; - A MONTAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNO-MECÂNICOS DE CONSERTOS E REPAROS DOS PRODUTOS MENCIONADOS NA ALÍNEA ANTERIOR; - A FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AS CITADAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MOTORES E IMPLEMENTOS; - A AQUISIÇÃO, LICENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO DE MARCAS, PATENTES E DIREITOS CONGÊNERES QUE SE RELACIONEM COM A SUA ATIVIDADE SOCIAL; - CONSTRUIR E PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES, QUALQUER QUE SEJA A FORMA OU OBJETIVOS DESTAS, E, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS MESMAS; - CESSÃO DE MÃO DE OBRA RELACIONADA A QUALQUER DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE ARTIGO; - TODAS AS ATIVIDADES E OPERAÇÕES CORRELATAS, ACESSÓRIAS OU CONEXAS AOS OBJETIVOS ACIMA MENCIONADOS. - ALUGUEL E ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FLORESTAL E PECUÁRIA;			
Capital Social R\$ 164.803.029,67 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MILHOES OITOCENTOS E TRES MIL E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 164.803.029,67 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MILHOES OITOCENTOS E TRES MIL E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo			
Nome/CPF ROGERIO MACEDO BORIO 000.003.299-91	Término Mandato XXXXXXXXXX	Cargo DIRETOR GERENTE	
BERNARDO CORAIOLA BORIO 026.657.759-80	XXXXXXXXXX	DIRETOR COMERCIAL	
FRANCISCO CORAIOLA BORIO 030.029.799-88	XXXXXXXXXX	DIRETOR FINANCEIRO	
Ultimo arquivamento Data: 01/03/2019 Número: 20191429392 Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE Evento:		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2019

19/226148-7
*19226148

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 192261487 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

R



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PARANA EQUIPAMENTOS S.A	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0005221-2	CNPJ 76.527.951/0001-85
<p>Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela</p> <ul style="list-style-type: none"> - NIRE: 41 9 0062865-4 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA UMUARAMA, 223 e PORTAL DA SERRA A, VILA PERNETA, PINHAIS, PR, 80.322-250, BRASIL - NIRE: 41 9 0083221-9 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA PR 317, SN e LOTE N°33-A-2, BAIRRO INDUSTRIAL I E II, MARINGÁ, PR, 87.065-000, BRASIL - NIRE: 41 9 0097923-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA PR 160 (RODOVIA DO PAPEL), 1340 e KM 20, PARQUE LIMEIRA ÁREA VII, TELÊMACO BORBA, PR, 84.269-090, BRASIL - NIRE: 41 9 0105359-1 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) BR 116, 11550-A, HAUER, CURITIBA, PR, 81.690-200, BRASIL - NIRE: 41 9 0110712-7 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA HELENA GRODZKI, 342, UMBARÁ, CURITIBA, PR, 81.930-085, BRASIL - NIRE: 41 9 0140648-5 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 277, 2658, SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR, 82.305-100, BRASIL - NIRE: 41 9 0023478-8 CNPJ: 76.527.951/0003-47 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV TIRADENTES, 2900, JARDIM JOCKEY CLUB, LONDRINA, PR, 86.072-360, BRASIL - NIRE: 41 9 0048684-1 CNPJ: 76.527.951/0005-09 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258 e LOTEAMENTO CASCAVEL GLEBA, MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.819-787, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N e KM 281,3 - SALA 80, PORTO ENGENHO, CARIACICA, ES, 29.158-900, BRASIL - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0026-33 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE, 1012, CENTRO, BETIM, MG, 32.510-000, BRASIL 	

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2019

19/226148-7
*19226148

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

169

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA EQUIPAMENTOS S.A	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0005221-2	CNPJ: 76.527.951/0001-85
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela	
- NIRE: CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ROD. BR 386, 3960, FLORESTA, NOVA SANTA RITA, RS, 92.480-000, BRASIL - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0008-51	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2133 D, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.810-300, BRASIL - NIRE: CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA MARIO URIARTE, 1511 e BLOCA A - GALPÃO 4, CORDEIRO, ITAJAÍ, SC, 88.311-740, BRASIL - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0021-29	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PAULINO PEDRO HERMES, 2909 e BR 101 - KM 205, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SÃO JOSÉ, SC, BRASIL - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0012-38	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PARANÁ, 145, CHÁCARA ESPERIA, PIRACICABA, SP, 13.403-143, BRASIL - NIRE: CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) BRASIL	

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2019

19/226148-7

*19226148

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

169
R

Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial N° 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N.16/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa Paraná Equipamentos S/A atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Paraná Equipamentos S/A
Anderson Maroldi
Representante Legal
RG: 8.225.798-5 SESP/PR
CPF: 047.060.349-65

76.527.951/0003-47
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR

R

Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial N° 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019


ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

A empresa Parana Equipamentos S/A inscrita no CNPJ 76.527.951/0003-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Mestre Maroldi portador (a) da Carteira de Identidade n. 8.225.798-5 CPF n. 047.060.349-54 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) sim () não.

Atenciosamente,


Atenciosamente,
Paraná Equipamentos S/A
Anderson Maroldi
Representante Legal
RG: 8.225.798-5 SESP/PR
CPF: 047.060.349-65

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR





Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial Nº 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Paraná Equipamentos S/A, inscrita no CNPJ/MF 76.527.951-0003-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Paraná Equipamentos S/A
Anderson Maroldi
Representante Legal
RG: 8.225.798-5 SESP/PR
CPF: 047.060.349-65

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR

R
B

Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial N° 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

ANEXO IX**PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR****Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar**

A Parana Equipamentos S/A, inscrita no CNPJ/MF nº.76.527.951/0003-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº16/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Atenciosamente,
Paraná Equipamentos S/A
Anderson Maroldi
Representante Legal
RG: 8.225.798-5 SESP/PR
CPF: 047.060.349-65

76.527.951/0003-47**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR



pesa.com.br



/pesacat



@pesacat

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **97.467.856/0001-03**, domiciliada na Avenida Juscelino K. de Oliveira, 3.545, Bairro CIC, em Curitiba – Pr, por seu Representante Legal abaixo assinado, nomeia e constitui como seu Procurador, o Sr. **Haroldo de Oliveira Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Thá, 729, Bairro Fazendinha, na cidade de Curitiba – Pr, ao qual **AUTORGA AMPLOS PODERES** para representa-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Pr, podendo inclusive formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recurso ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, e assinar Contrato oriundo da Licitação, em fim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Curitiba, 21 de Maio de 2019

FERNANDO LUIS SCOTTI
DIRETOR

RG: 3049470077/SSP/RS – CPF/MF: 679.928.110-20



<p>CARTÓRIO FERRARIA Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo - PR Fone: (41) 3649-1904 Renato Vinícius da Silva Oficial Designado</p>
<p>Selo SUB00.34FJ3.BDMsv-kizR8.2Gnj2 Valide em http://funarpen.com.br</p>
<p>Reconheço por Verdadeira a assinatura de FERNANDO LUIS SCOTTI (12670). *0217%. Campo Largo - PR, 21 de maio de 2019 - 11:22:19h.</p> <p>Em Teste da Verdade UNIANE WOZNIACK MAZURANA Escrivente Substituta (FIAMHNSHV-62505E-11)</p>

Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil
Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 522.720-8

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO INTERESSADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 522.720-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/19

NOME HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO: JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS
AVANY DE OLIVEIRA SANTOS

NATURALIDADE: MAFRA/SC DATA DE NASCIMENTO 08/11/1950
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASSAÍ/PR, DA SEDE
C.CAS=8156, LIVRO=288, FOLHA=35

CPF 011 474 129-67

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLÁSTIFICAR

SELO

FUNAR

Labellonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQF79089

Labellonato de Notas e Registro Civil de Ferraria

RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento
identificada neste serviço.

Campo Largo, 24 ABR. 2019

RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO

DAIANE WOZNIACK - Escrevente

Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1904

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R
Q
E
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Distrital de Ferraria

Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

476

Escritório de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serventia.
Campo Largo, 24 ABR. 2019
 RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
 DALIANE WOZNACK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone: (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Cartório está anexado na última folha deste documento.

Livro 00021-P

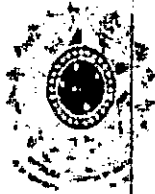
Folha 064/065

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA A FAVOR DE HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, (11/12/2018), neste Distrito de Ferraria, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.467.856/0001-03, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 3545, Cidade Industrial em Curitiba-PR, neste ato representada nos termos de sua 21ª (vigésima primeira) Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20184768152 e Certidão Simplificada da Junta Comercial, as quais se encontram arquivada nesta Serventia em Arquivo Próprio sob nº. 26-CS às fls.001/011, por seus sócios administradores: **FERNANDO LUIS SCOTTI**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3049470077/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 679.928.110-20, residente e domiciliado à Rua Leonardo Wesolowski, nº 725, Casa 33, Campo Comprido, Curitiba-PR e **EDUARDO JOSE SCOTTI**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9049219811/SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 574.821.600-00, residente e domiciliado à Rua Luis Augusto Grocoski nº725, 26, Campo Comprido, Curitiba-PR; reconhecida como a própria por mim **RENATO VINICIUS LAU**, Oficial Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 522.720/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 011.474.129-87, residente e domiciliado à Rua Castro, nº. 990, apto 06, São José dos Pinhais-PR; **FERNANDO AMARAL PINTO**, brasileiro, casado, auxiliar comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9.685.215-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.974.829-08, residente e domiciliado à Rua Francisco Fruet, nº. 1046, Novo Mundo, Curitiba-PR; e **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente de pós vendas, portador da Cédula de Identidade nº 7037777906/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 470.910.100-00, residente e domiciliado à Rua Luiz Ronaldo Canalli, nº. 3235, Casa 37, Campo Comprido, Curitiba-PR; aos quais conferem amplos e gerais poderes para **INDIVIDUALMENTE** representar a Outorgante perante Repartições Públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, exclusivamente em assuntos pertinentes a concorrências públicas, licitações e tomadas de preços, podendo para tanto efetuar lances, assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências e apresentar réplicas, oposições e/ou demais recursos e manifestações; e, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Não podendo substabelecer. **Pela Outorgante, foi-me dito ainda, que a presente outorga tem validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data. Pela Outorgantes, foi-me dito**

Página 1

Continua na Página 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Distrital de Ferraria

Renato Vinicius Lau
Oficial Designado



177

Livro 00021-P

Folha 064/065

finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. As partes dispensam a presença das testemunhas instrumentárias, conforme permissivo contido no art. 676 do Código de Normas. A presente escritura foi registrada no Livro de Protocolo Geral, no dia 11/12/2018 sob o nº 0000813/2018. Selo Digital oLED4.QQEEq.uTAOp, Controle: vuFGp.9KOjr. Eu, (a.), RENATO VINICIUS LAU, Oficial Designado, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$78,09, (VRC 404,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$19,52, ISS: R\$2,34, FADEP: R\$3,90. Campo Largo-PR, 11 de dezembro de 2018. (aa.) RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, FERNANDO LUIS SCOTTI, sócio administrador da Outorgante. RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, EDUARDO JOSE SCOTTI, sócio administrador da Outorgante. RENATO VINICIUS LAU, Oficial Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, DAIANE WOZNIACK MAZURANA, Escrevente Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº DAIANE WOZNIACK MAZURANA da Verdade

Campo Largo-PR, 11 de dezembro de 2018

DAIANE WOZNIACK MAZURANA
Escrevente Substituta

Cartão de autenticação com selo circular do Cartório de Notas e Registro Civil de Ferraria, assinado por Renato Vinicius Lau em 24 de abril de 2019. O selo contém o nome do oficial designado e o nome da escrevente substituta, Daiane Wozniack. O texto do cartão afirma que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e que a autenticação ocorreu neste cartório.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
oLED4.QQEEq.uTAOp
vuFGp.9KOjr
<http://funarpen.com.br>

Assinaturas manuscritas adicionais no rodapé da página.

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDUARDO JOSÉ SCOTTI, brasileiro, casado com comunhão parcial, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Luiz Augusto Marckmann Grocoske, 1809 Casa 26, Campo Comprido, CEP 81230-174, Curitiba, Paraná, portador do RG 9.049.219.811 SJTC/RS e CPF 574.821.600-00 e **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, brasileiro, casado com separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Luiz Augusto Marckmann Grocoske, 1809 Casa 33, Campo Comprido, CEP 81230-174, Curitiba, Paraná, portador do RG 3.049.470.077 SSP/RS e CPF 679.928.110-20, sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação de RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em sessão de 22/04/1994 sob o nº 41203073545, resolvem por este instrumento particular alterar o referido contrato social consolidando o mesmo, enquadrando na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA PRIMEIRA: EXTINÇÃO DE FILIAL

Através deste ato, exclui-se a seguinte filial cadastrada com NIRE 41 9 0134029 8 CNPJ 97.467.856/0009-60 - Domiciliado à Rodovia PR 280, 750 - Bairro Industrial, CEP 85.615-000, Cidade de Marmeleiro, no Estado do Paraná - 01/12/2018.

CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CONSOLIDAÇÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO
RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545

EDUARDO JOSÉ SCOTTI, brasileiro, casado com comunhão parcial, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Luiz Augusto Marckmann Grocoske, 1809 Casa 26, Campo Comprido, CEP 81230-174, Curitiba, Paraná, portador do RG 9.049.219.811 SJTC/RS e CPF 574.821.600-00 e **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, brasileiro, casado com separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Luiz Augusto Marckmann Grocoske, 1809 Casa 33, Campo Comprido, CEP 81230-174, Curitiba, Paraná, portador do RG 3.049.470.077 SSP/RS e CPF 679.928.110-20, sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação de RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em sessão de 22/04/1994 sob o nº 41203073545, resolvem por este instrumento particular alterar o referido contrato social consolidando o mesmo, enquadrando na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**", e tem sua **Matriz** com domicilio na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-200, possuindo ativas as seguintes filiais:

FILIAL PONTA GROSSA: NIRE 41 9 0056481 8 CNPJ 97.467.856/0002-94 - Domiciliado na Avenida Souza Naves, 2245 - Chapada, CEP 84.062-000, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná;

FILIAL CASCAVEL: NIRE 41 9 0064985 6 CNPJ 97.467.856/0003-75 - Domiciliado na Rodovia BR 277, Km 583,3, Cataratas, CEP 85.818-560, cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

FILIAL CAMBÉ: NIRE 41 9 0078422 2 CNPJ 97.467.856/0004-56 - Domiciliado à Rua José Carlos Mufatto, 900, Jardim Riviera, CEP: 86.187-025, cidade de Cambé, Estado do Paraná;

FILIAL GUAIBA: NIRE 43 9 0144459 1 CNPJ 97.467.856/0007-07 - Domiciliado à Rua Balança, 96 - Bairro Ramada, CEP 92.500-000, Cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul;

FILIAL PARANAGUÁ: NIRE 41 9 0134028 0 CNPJ 97.467.856/0008-80 - Domiciliado à Rua Munhoz da Rocha Neto, 5.750 - Jardim Samambaia, CEP 83.215-000, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná;

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 6

FILIAL MÁQUINAS: NIRE 41 9 0139962-4 CNPJ 97.467.856/0010-02 - Domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545, Box 19, 21, 23 e 25, Cidade Industrial, CEP 81.270-200, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

FILIAL LAGES: NIRE 42 9 0108649-0 CNPJ 97.467.856/0011-85 - Domiciliado à Avenida Doutor João Pedro Arruda, 1437, Bairro Área Industrial, CEP 88.500-000, Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina;

FILIAL MARINGÁ: NIRE 41 9 0162462-8 CNPJ 97.467.856/0012-66 - Domiciliado à Avenida Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, 10089 - Bairro Jardim Universo - Zona 38 - Box 01, CEP 87.060-460, Cidade de Maringá, Estado do Paraná. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 52.770.000,00 (Cinquenta e dois milhões e setecentos e setenta mil reais), dividido em 52.770.000 (Cinquenta e dois milhões e setecentos e setenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 cada (um real), inteiramente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscrito:

O sócio **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, possui 31.662.000 (Trinta e um milhões seiscentos e sessenta e dois mil) quotas totalizando R\$ 31.662.000,00 (Trinta e um milhões seiscentos e sessenta e dois mil reais) o que representa 60,00% do capital total da empresa.

O sócio **EDUARDO JOSÉ SCOTTI**, possui 21.108.000 (Vinte e um milhões cento e oito mil) quotas totalizando R\$ 21.108.000 (Vinte e um milhões cento e oito mil reais) o que representa 40,00% do capital total da empresa. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social da **Matriz** é: *Comercialização de reboques e semirreboques, Comercialização de caminhões novos e usados, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Serviços de monitoramento eletrônico (Monitoramento/apontamento eletrônico de equipamentos florestais visando à gestão operacional da frota), Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.*

O objeto social da **Filial Ponta Grossa** é: *Comercialização de peças e acessórios novos para veículos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercialização de reboques e semirreboques e Comercialização de caminhões novos e usados.*

O objeto social da **Filial Cascavel** é: *Comercialização de reboques e semirreboques, Comercialização de caminhões novos e usados, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.*

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social da **Filial Cambé** é: *Comercialização de peças e acessórios novos para veículos e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.*

O objeto social da **Filial Guaíba** é: *Comércio de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal), Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.*

O objeto social da **Filial Paranaguá** é: *Comercialização de peças e acessórios novos para veículos e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.*

O objeto social da **Filial Máquinas** é: *Comércio de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal), Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.*

O objeto social da **Filial Lages** é: *Comércio de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal), Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Serviços de monitoramento eletrônico (Monitoramento/apontamento eletrônico de equipamentos florestais visando à gestão operacional da frota), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.*

O objeto social da **Filial Maringá** é: *Comercialização de reboques e semirreboques, Comercialização de caminhões novos e usados, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.*

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades em 22/04/1994 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 6

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios FERNANDO LUÍS SCOTTI ou EDUARDO JOSÉ SCOTTI, o qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

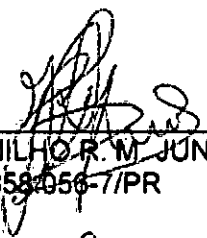
Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Curitiba (PR), 01 de Dezembro de 2018.

TESTEMUNHAS:


SÓCIOS:



JUVENILDO R. M. JUNIOR
RG 8.858.056-7/PR



FERNANDO LUÍS SCOTTI
SÓCIO



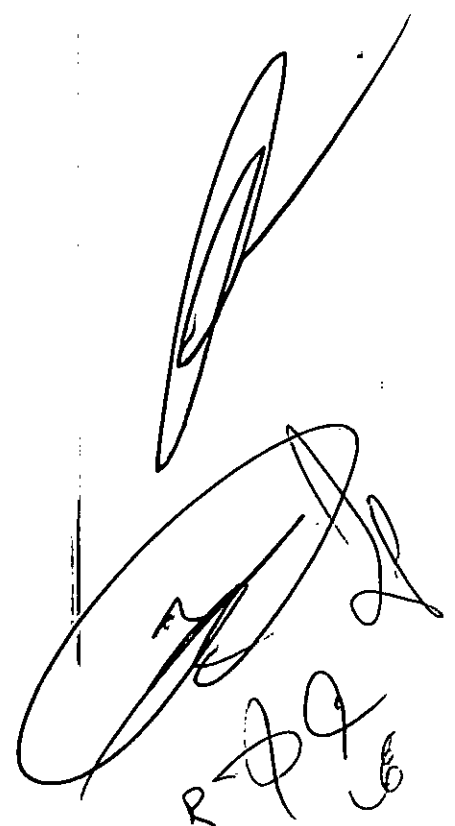
EVERALDO A. R. PEREIRA
RG 6.040.179-9/PR



EDUARDO JOSÉ SCOTTI
SÓCIO









Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1831752877.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67992811020	FERNANDO LUIS SCOTTI
57482160000	EDUARDO JOSE SCOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 16:07 SOB N° 20187241651.
 PROTOCOLO: 187241651 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805256470. NIRE: 41203073545.

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RANDON

RODOPARANÁ

185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1.837

Siqueira Campos – Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

Anexo II

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos Pr, que o objeto ofertado por esta empresa atende todas as especificações descritas no Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou – se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando – se concordância a todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

Curitiba, 21 de Maio de 2019

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA


Haroldo de Oliveira Santos
Representante Legal

[97.467.856/0001-03]

**RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA**

**AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200**

CURITIBA - PARANÁ

RG: 522.720-8 SSP.PR e CPF/MF: 011.474.129-87

Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO TRÁFICO
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1389279852

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389279852

NOME: MARLON CASTRO PAVESI PINI

DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF: 7029070-7 / SRSP / PR

CPF: 024.418.469-06 DATA NASCIMENTO: 23/01/1979

RELAÇÃO:
 ADEMAR PINI
 GLEIDE PAVESI PINI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 01274415144 VALOR DE: 07/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 14/02/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: MARUMBI, PR DATA EMISSÃO: 07/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 00461020568 PR912290425

PARANÁ

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CONFERE COM ORIGINAL

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

ODAIR VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91, e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de "**SARANDI TRATORES LTDA**", com sede e foro de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 412016361-78, por despacho em sessão do dia 15.10.1976 e Vigésima Quarta Alteração Contratual sob Nº 20160877989, por despacho em sessão do dia 08.03.2016, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR VITORIANO** e **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, privativa e individualmente, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SEGUNDA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957907. NIRE: 41201636178.
SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

188

SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da alteração ora ajustada os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** que passa a vigorar com a seguinte redação:

SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ODAIR VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91 e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da Sociedade Empresarial que gira sob o nome de "SARANDI TRATORES LTDA", com sede e foro na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº. 412016361-78 por despacho em sessão do dia 15.10.1976.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SARANDI TRATORES LTDA" e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi - Pr.

for
Vitoriano
St
AD

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957907. NIRE: 41201636178.
SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

R
16
A

SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, parcialmente integralizado, sendo R\$ 1.226.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil reais) totalmente integralizados e R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais) a integralizar até 31/12/2016, em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$	CAPITAL
1) ODAIR VITORIANO	750.000	50,00	R\$	750.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	570.000	38,00	R\$	570.000,00
3) ODAURO VITORIANO	150.000	10,00	R\$	150.000,00
4) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
TOTAL	1.500.000	100,00	R\$	1.500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: "Comércio de Equipamentos Rodoviários, Peças Novas e Usadas, Serviços de Mecânica em Geral, Recuperação de Peças e Máquinas, Serviços de Terraplenagem em Geral, Cascalhamento de Estradas e Locação de Equipamentos".

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1.976 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ODAIR VITORIANO e MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO, privativa e individualmente, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.
 PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160957907. NIRE: 41201636178.
 SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA SETIMA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término o exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

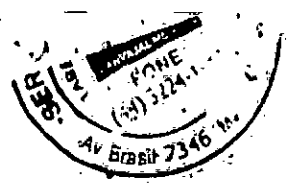
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957907. NIRE: 41201636178.
SARANDI TRATORES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten initials 'R' and 'E' at the bottom right]



SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. N° 77.266.575/0001-85.
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração em uma via de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi - PR, 11 de Março 2016.

SÓCIOS

Odair Vitoriano
ODAIR VITORIANO



Maria Aparecida de Carvalho Vitoriano
MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO



Odauro Vitoriano
ODAURO VITORIANO



Jose Alves dos Santos
JOSE ALVES DOS SANTOS



[Handwritten signatures and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB N° 20160957907.
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957907. NIRE: 41201636178.
SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

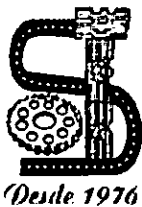
Nome Empresarial SARANDI TRATORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0163617-8	CNPJ 77.266.575/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/1976	Data de Início de Atividade 15/10/1976
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Ademir Bornia, 629-TERREO TERREO, Jardim Europa, SARANDI, PR, 87.113-000			
Objeto Social COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PEÇAS NOVAS E USADAS, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E MAQUINAS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL, CASCALHAMENTO DE ESTRADAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.226.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ODAIR VITORIANO 206.385.409-25	750.000,00	SOCIO	Administrador
ODAURO VITORIANO 240.292.899-91	150.000,00	SOCIO	
MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO 442.371.469-87	570.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE ALVES DOS SANTOS 634.410.809-63	30.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 24/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20160957907			

CURITIBA - PR, 14 de maio de 2019

19306658-0

*19306658

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000
FONE (44) 3224-3033
saranditratores@saranditratores.com.br



Sarandi, 20 De Maio De 2019.

A Prefeitura Municipal De Siqueira Campos
Estado Do Parana

Objeto: Aquisição De 01 Pa Carregadeira 0 Km E 01 Retroescavadeira 0 Km, Conforme Especificações Do Anexo I Deste Edital. A Presente Licitação Reger-Se-Á Por Este Edital E Seus Anexos, Em Consonância Com A Lei Nº 10.520, De 17/07/02, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.555, De 08 De Agosto De 2000, E Também Pela Lei Complementar Nº 123 De 14/02/2006, Alterada Pela Lc 147/2014. Subsidiariamente, Pela Lei 8.666, De 21/06/93, Além Das Demais Legislações Pertinentes.

Pregão Presencial Nº 16/2019

Anexo V - Carta De Credenciamento Procuração

Pelo Presente Instrumento, A Empresa Sarandi Tratores Ltda, Inscrita No CNPJ Nº. 77.266.575/0001-85, Situada na Avenida Ademar Bornia, Nº629, Jardim Europa, Sarandi - Pr, Por Seu Representante Legal Abaixo Assinado. Odair Vitoriano, Nomeia E Constitui Como Procurador, O Sr. Marlon Castro Pavesi Pini, Inscrito No CPF sob Nº 024.418.469-06, Portador Do Rg Nº. 7029070-7, Residente na Avenida Tiradentes, Nº 1421, CEP: 86910-000, município de Marumbi - Pr Ao Qual Outorga Amplos Poderes Para Representá-La Em Todos Os Atos Inerentes Ao Pregão Presencial Nº 16/2019 Da Prefeitura Municipal De Siqueira Campos - Pr, Podendo, Inclusive, Formular Lances, Complementar Proposta, Negociar Preço, Interpor Recursos Ou Ressalvas, Renunciar À Interposição De Recursos, Acordar, Transigir, Desistir E Receber Avisos E Intimações, Assinar Declarações E Assinar O Contrato Oriundo Da Licitação, Enfim, Praticar Todos Os Atos Necessários Ao Bom E Fiel Cumprimento Deste Mandato.



SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA.

ODAIR VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 206.385.409-25 R.G. : 1.503.448-31 SSP-PR

77.266.575/0001-85
SARANDI TRATORES
LTDA

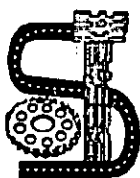
Av. Ademar Bornia, 629
Jd. Europa - CEP: 87.113-000

SARANDI - PR

SERVIÇO DISTRIAL DE ÁGUA BOA - MARCA DE FÁBRICA DAS ÁGUA BOA
 Rua São João nº 158 - Fone: (41) 3333-1111 - E-mail: atendimento@aguaboa.com.br

reconhecido por semelhança e firma de:
ODAIR VITORIANO - Funarpen.com.br
 Setor digital - Controle
 Código - KJUDI - 5UR-08 - FY13L - 6T3DK
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 70109638-04
 INSCRIÇÃO Nº 20/05/2019
 Em testemunho da verdade.
Edmar Roger Midavar Seghesi - Escrivente

R. J. G.



Desde 1976

SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000
FONE (44) 3224-3033
saranditratores@saranditratores.com.br



194

Sarandi, 20 De Maio De 2019.

A Prefeitura Municipal De Siqueira Campos
Estado Do Parana

Objeto: Aquisição De 01 Pa Carregadeira 0 Km E 01 Retroescavadeira 0 Km, Conforme Especificações Do Anexo I Deste Edital. A Presente Licitação Reger-Se-Á Por Este Edital E Seus Anexos, Em Consonância Com A Lei Nº 10.520, De 17/07/02, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.555, De 08 De Agosto De 2000, E Também Pela Lei Complementar Nº 123 De 14/02/2006, Alterada Pela Lc 147/2014. Subsidiariamente, Pela Lei 8.666, De 21/06/93, Além Das Demais Legislações Pertinentes.

Pregão Presencial Nº 16/2019

Anexo II - Declaração De Que O(S) Objeto(S) Ofertados Atendem As Especificações E A Licitante Atende Aos Requisitos De Habilitação

Declaramos Para Fins De Participação No Procedimento Licitatório - Pregão N.16/2019 Da Prefeitura Municipal De Siqueira Campos -Pr, Que O Objeto Ofertado Por Esta Empresa (Que Subscreve Abaixo) Atende Todas As Especificações Descritas Neste Edital; Que Os Documentos Que Compõem O Edital Foram Colocados À Disposição E Tomou-Se Conhecimento De Todas As Informações, Condições Locais E Grau De Dificuldade Para O Fornecimento Do Objeto, Dando-Se Concordância A Todas As Condições Desta Licitação De Pregão, Sem Restrições De Qualquer Natureza E De Que, Se Vencedor Desta Licitação, Executará O Objeto, Pelo Preço Proposto E De Acordo Com As Normas Deste Certame Licitatório E; Que Esta Empresa Atende Plenamente Os Requisitos Necessários À Habilitação, Possuindo Toda A Documentação Comprobatória Exigida No Edital Convocatório.

77.266.575/0001-85
SARANDI TRATORES
LTDA

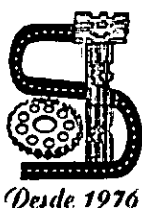
Av. Ademar Bornia, 629
Jd. Europa - CEP: 87.113-000
SARANDI - PR

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA.

ODAIR VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR



SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000
FONE (44) 3224-3033
saranditratores@saranditratores.com.br



Sarandi, 20 De Maio De 2019.

195

A Prefeitura Municipal De Siqueira Campos
Estado Do Parana

Objeto: Aquisição De 01 Pa Carregadeira 0 Km E 01 Retroescavadeira 0 Km, Conforme Especificações Do Anexo I Deste Edital. A Presente Licitação Reger-Se-Á Por Este Edital E Seus Anexos, Em Consonância Com A Lei Nº 10.520, De 17/07/02, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.555, De 08 De Agosto De 2000, E Também Pela Lei Complementar Nº 123 De 14/02/2006, Alterada Pela Lc 147/2014. Subsidiariamente, Pela Lei 8.666, De 21/06/93, Além Das Demais Legislações Pertinentes.

Pregão Presencial Nº 16/2019

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa Sarandi Tratores Ltda., CNPJ N. 77.266.575/0001-85, sediada na avenida ademar Bornia., Nº629, Jardim Europa, Sarandi - Pr., Cep: 87113-000, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este Pregão Presencial Nº 16/2019.


SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA.

ODAIR VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

77.266.575/0001-85
SARANDI TRATORES
LTDA

Av. Ademar Bornia, 629
Jd. Europa - CEP: 87.113-000
SARANDI - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YAMADIESEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO : KM 113;	
CEP 83.608-000	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIO@APOIOCONSULTORIA.SRV.BR		TELEFONE (41) 3250-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 13:51:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



197

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Razão Social: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Endereço:

BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 540 - : KM 113; - RONDINHA - Campo Largo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/05/2019 09:04

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.087.311/0001-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:31 do dia 21/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4M1X210519111631

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CLEISON JUNIOR TURECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 027.384.089-40, documento de identidade 3633272, ssp, SC, com domicílio / residência a RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 560, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PARANA, CEP 83.608-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS OBRAS DE TERRAPLANAGEM REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 540, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PR, CEP 83.608-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

REPUBLICANA

Atestamos que o(s) signatário(s) do ato, foi assinado na última folha deste documento.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

PR2201500334494



SERVIÇO DISTRITAL DE BANCAS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia conferindo a veracidade que me foi apresentado nesta data. De que dou fé.

Adriana B. Fabrice Zorzeto
Tabellã e Registradora

Julia Jandira de Paula Grande
Escrevente Substituta

Certifico que o(s) signatário(s) do ato, foi assinado na última folha deste documento.

9

Q

Q

SETO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS EIRELESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

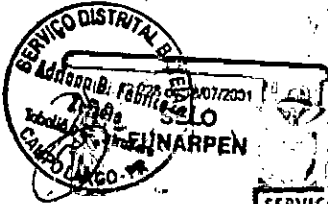
Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2015.

CLEISON JUNIOR TURECK
Titular/Administrador

ANGELA MUSSIAU YAMASAKI DE ROSSI
OAB/PR.45577



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
PPF 19525

SERVICO-DISTRITAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme
documento que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
23-ABR-2015
 Adriana B. Fabrice Zorzelo
Tabellã e Registradora
 Valia Jandira de Paula Grande
Escrivente Substituta

DECLARAÇÃO DE VERDADE
Eu, abaixo assinado, declaro que a(s) firma(s)
e profissional(is)
Nº 153170-6 - CLEISON JUNIOR TURECK.....
da firma YAMADIESEL,
testemunho, de verdade,
em 25/02/2015.
ANGELA MUSSIAU YAMASAKI DE ROSSI
OAB/PR.45577
ANGELA MUSSIAU YAMASAKI DE ROSSI
OAB/PR.45577

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/03/2015
SOB NÚMERO: 41600186532
Protocolo: 15/153170-6, DE 17/03/2015
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELESARIAL E INTEGRAÇÃO
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
PARANÁ

0

88

Handwritten signature

Handwritten signature

201

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532

5
5
5
5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLEISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI.**, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000, com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015, **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O titular decide aumentar o capital social da empresa, na forma de absorção do patrimônio, recebido através da cisão parcial dos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, que totalizam o valor contábil de R\$ 137.522,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), e que passarão a integrar o seu ativo circulante (estoques) e seu ativo imobilizado (veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos). No caso dos veículos, líquidos de depreciação e encargos financeiros.

Parágrafo único - O patrimônio absorvido, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, indicados individualmente no laudo de avaliação que segue anexo a esta alteração contratual, são resultantes da cisão parcial promovida pela sociedade **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.449.437/0001-23, estabelecida na Rua Águas de Chapecó, n. 169 E, Sala 02, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89810-280, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n. 42204428500, em 11 de janeiro 2010. A cisão parcial é realizada nos termos dos arts. 223, 224, 225, e 229, todos da Lei 6.404/76, e é aprovada e efetivada pela sociedade cindida **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, através da sua Sexta Alteração Contratual de 31/03/2015.

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS AUTENTICAÇÃO	
Campo Largo Pr 23 ABR 2019 <input type="checkbox"/> Adriana B. Fabrice Zorzeto Tabeliã e Registradora <input checked="" type="checkbox"/> Julia Jandira de Paula Grande Escrevente Substituta	Certifico que a autenticidade de a última folha de documento.

Ⓞ

AA

Handwritten signature/initials

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda - O titular decide também, promover um aumento do capital social, no valor total de R\$ 53.677,76 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) que será realizado em moeda corrente nacional, na data de assinatura deste instrumento.

Cláusula Terceira - Em virtude dos aumentos do capital social, indicados nas cláusulas anteriores, o capital social da empresa que era de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta - Ficam aprovados e aceitos pelo titular, a Justificativa e o Protocolo de Cisão Parcial, que como anexo passam a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Quinta - Fica aprovado e aceito pelo titular, o Laudo de Avaliação do patrimônio objeto da cisão parcial, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques lá indicados, elaborado pelo valor contábil, que tem por peritos os contadores Ricardo Carlos Ripke, Lorénite Corso Ferrari e Antônio Martini, que como anexo, assim como a Justificativa e Protocolo de Incorporação, passa a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Sexta - O representante legal da empresa fica responsável para tomar as providências complementares no sentido de proceder, perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, cartórios e outros, as baixas, transferências e outros atos necessários à efetiva transferência da propriedade dos veículos indicados na cláusula primeira, assinar todos os papéis e documentos necessários nesse sentido, podendo, inclusive, se necessário for, nomear procuradores para tal fim, conforme determina o art. 234 da Lei 6.404/1976.

Cláusula Sétima - Fica alterada a cláusula oitava do contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Oitava - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual."

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, tomando-se inalteradas as demais cláusulas não alcançadas na presente consolidação.

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO

Aufimado a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.

23 ABR 2019

Julia Wandrara de Paula Genua
Escrivente Substituta

Verifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

(4)

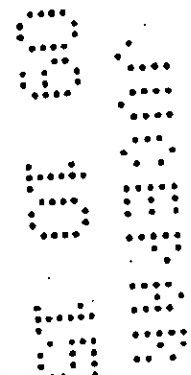
[Handwritten signatures and scribbles]

203

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CL. EISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.**, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000 e com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015.

Cláusula Primeira - A empresa adotou o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Segunda - O objeto será comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso industrial, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, obras de terraplanagem, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Cláusula Terceira - A sede da empresa (matriz) é na Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, município de Campo Largo - PR, CEP 83608-000 e da Filial, na Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim - SC, CEP 89270-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

SERVIÇO DISTRIAL DE BATEIAS AUTENTICAÇÃO	
Atenciosamente a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.	
<input checked="" type="checkbox"/> Adriana B. Fabrice Zorzeto Tabelião e Registradora <input checked="" type="checkbox"/> Julia Jandira de Paula Grande Escrevente Substituta	Centro de Bateias autenticadas e selo de autenticidade (se o selo foi afixado na última folha do documento.

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Sendo assim, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Campo Largo, PR, 31 de março de 2015.

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia conforme documento apresentado nesta data. Do que dou fé.

Campo Largo, PR, 23 ABR 2019

Adriana B. Fabrice Zorzeto
Bateia e Registradora

Julia Jandira de Paula Grande
Escrevente Substituta

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Cláudio Júnior Tareck
Titular/Administrador

TABELIONATO ANADAGE - CAMPO LARGO - PR
 Tábella Florestina André de Stucco
 R. Rui Barbosa, 1030-Fone: (41) 3291-1900

Reconheço a(s) firma(s)
 Metro-assinada(s)
 de:
 [09ZDmx1]-CLEISON JUNIOR TURECK.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunha da verdade
 CAMPO LARGO, 22/09/2015.

047-LENIR RIZZATO FINTO SARANKIEWICZ
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 FPGK6 . MK4D . MKP6 - mdkt . at35
 Valide em <http://funarpen.com.br>



SELO
 FUNARPEN

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de cópias
 FPF 19953

SERVICO DISTRI TAL DE BATEIAS
 AUTENTICAÇÃO

certifico a presente fotocópia conforme
 documento que me foi apresentado neste.

23 ABR 2019

[Signature]

Adriano B. Fabrice Zorzato
 Tabelião e Registrador

Dulcia-Jandira de Paula Grande
 Escrevente Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015
 SOB NÚMERO: 20155325833
 Protocolo: 15/532583-3, DE 25/09/2015

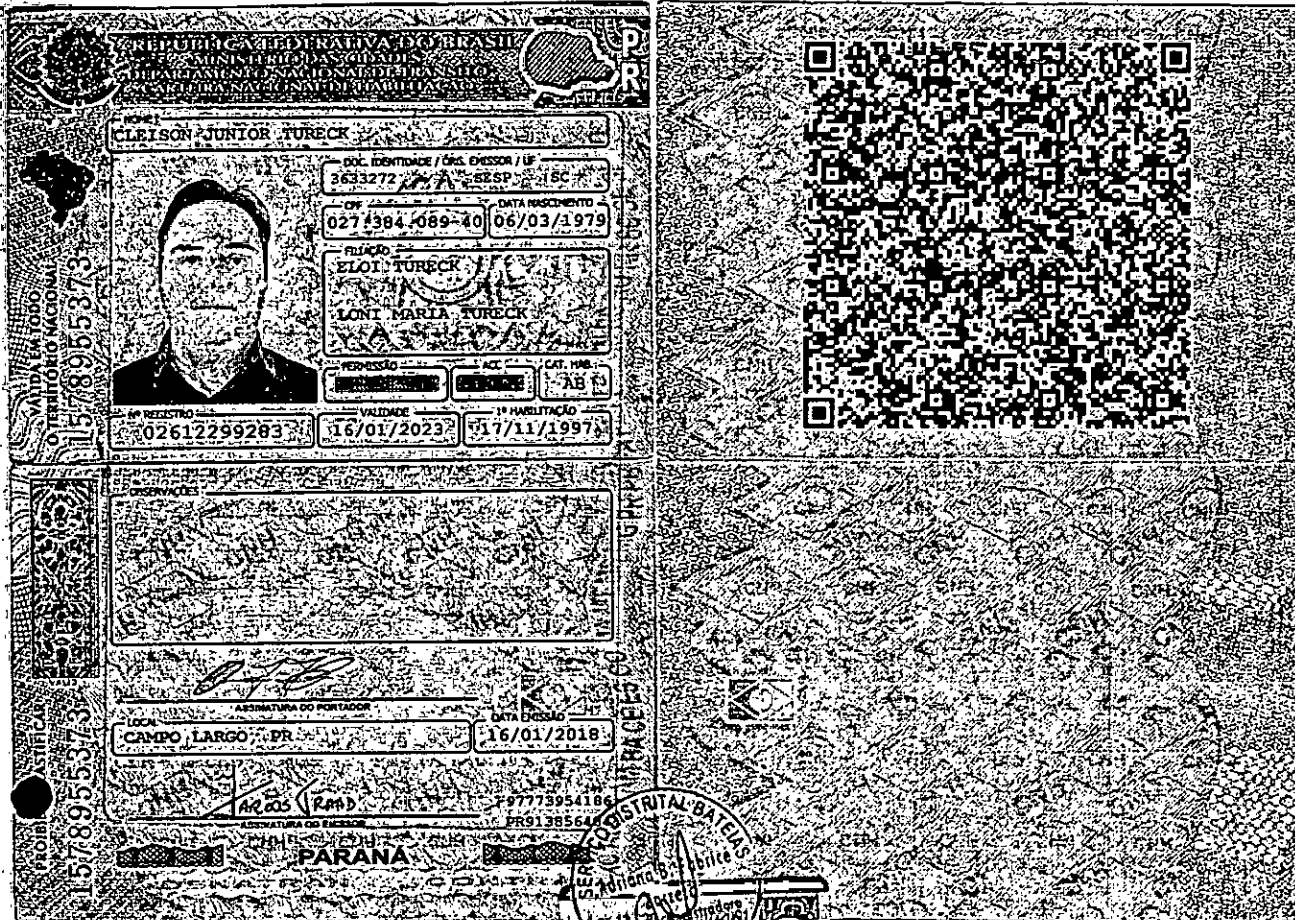
Empresa: 41 6 0018653 2
 YAHADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS -
 EIRELI

[Signature]

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Ⓢ

[Handwritten marks]



Tabionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

SERVICÓ MUNITAL DE BATEIAS
 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia conforme
 documento que me foi apresentado nesta
 data do ano de 2019.

23 ABR 2019

[Signature]

Adriana B. Fabrice Zorzeto
 Tabeladora e Registradora

Julia Jandira de Paula Grande
 Escrevente Substituta

(a)

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856 - CEP 83608-000

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-- ESTADO DO PARANÁ

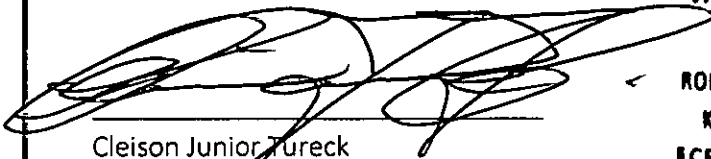
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

DECLARAÇÃO DE QUE O OBJETO OFERTADO ATENDE AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 16/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Campo Largo, 22 de maio de 2019.

Atenciosamente,



Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72**YAMADIESEL COMÉRCIO DE
MÁQUINAS - EIRELI**

ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540

KM 113 - RONDINHA - CAIXA POSTAL 856

CEP 83608 - 000 - CAMPO LARGO - PR

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856 – CEP 83608-000
CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR
TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679
E-mail: contato@yamadiesel.com.br
CNPJ: 22.087.311/0001-72 IE: 906.900.40-80

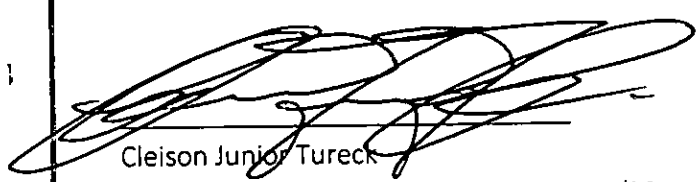
AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS– ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

DECLARAÇÃO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI, CNPJ nº
22.087.311/0001-72 sediada na Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa
Postal 856, CEP 83608-000, Campo Largo, Paraná, declara, sob as penas da lei, com base
no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na
definição de Empresa de Pequeno Porte.

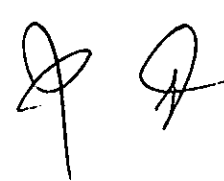
Campo Largo, 22 de maio de 2019.

Atenciosamente,



Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72
YAMADIESEL COMÉRCIO DE
MÁQUINAS - EIRELI
ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
KM 113 - RONDINHA - CAIXA POSTAL 856
CEP 83608-000 - CAMPO LARGO - PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0018653-2	CNPJ 22.087.311/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/03/2015	Data de Início de Atividade 01/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 540-KM 113,, RONDINHA, CAMPO LARGO, PR, 83.608-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
OBRAS DE TERRAPLANAGEM
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL

Capital: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

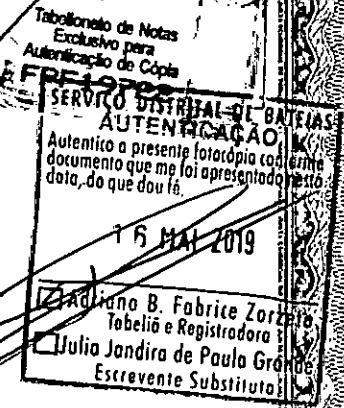
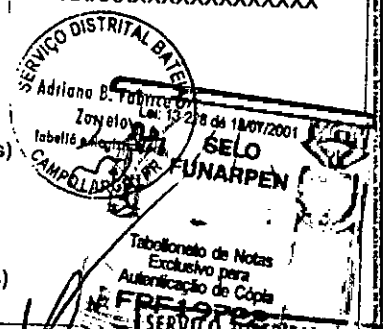
Titular Nome/CPF CLEISON JUNIOR TURECK 027.384.089-40	Administrador Sim	Início do Mandato 18/03/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
--	----------------------	---------------------------------	----------------------------------

Último Arquivamento Data: 09/10/2018 Número: 20185715990 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0162058-4 CNPJ: 22.087.311/0003-34
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA SOCIOLOGIA, 51, UNIVERSITARIO, CASCAVEL, PR, 85.819-250, BRASIL

2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA RAUSISSE, 381, AVAI, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000, BRASIL



19/325971-0



CAMPO LARGO - PR, 10 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
João R. Francisco Martins
RG: 7349714-0
RELATOR - CAMPO LARGO

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 22/05/2019

210

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000671/2019

Número do processo: 1362.0000671/2019

Número único: 680.W9E.000-68

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 9835

Número do documento:

Requerente: 8944 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 05.063.653/0001-33

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua WILLIAN BOOTH Nº 02093 - 81730-080

Complemento:

Bairro: BOQUEIRAO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Curitiba - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE

Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/05/2019 08:39

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

Observação:

LIVIA POSSIDENTE
(Protocolado por)

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:39:06



engepeças

**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR.**

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 05.063.653/0010-24 - IE: 90799050-86

Rua José Semes, 17.680 - Italaia - São José dos Pinhais-PR.

Telefone: (41) 3386-8131 - 43- 99188-8080 (André)

E-mail: juliana@engepecas.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 3404-5 - C/C: 20.601-6

ITEM 01

QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RETROESCAVADEIRA NOVA (0 KM): Fabricação nacional, cabinada com ar condicionado; Potencia bruta de 92 HP; Motor 4 cilindros; Combustível a diesel; Número de marchas 4 frente e 4 ré; Tração 4X4 com bloqueio de diferencial; Pneus traseiros 19,5X24, 12 lonas; Carregador frontal, capacidade de 1,1m³ com dentes; Peso operacional 8.185 kg. REFERÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: JCB DO BRASIL LTDA. MARCA: JCB - MODELO: 3CX	R\$ 219.000,00	R\$ 219.000,00

TOTAL: 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

CURITIBA - PR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33

Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | Curitiba | 81.730-080 | 41 - 3386-8131

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua José Semes, 17.680
Atalaia
CEP: 83.020-442
Tel. 41-3386-8122

CASCADEL - PR
Rod. BR 277, KM 598, 15.532
Santos Dumont - 85.816-290
Tel. 45 3219-3000

ITAJAÍ - SC
Rua Odílio Garcia, 90
Cordeiros - 88.310-180
Tel. 47 3241-8600

PORTO ALEGRE - RS
Rua Irmão Félix Roberto, 65
Humaitá - 90.250-170
Tel. 51 3357-7300

BELO HORIZONTE - MG
Rua Porto, 707
São Francisco - 31.255-080
Tel. 31 3439-1800

CUIABÁ - MT
Av. Gov. Júlio Campos, 3751
Várzea Grande - 78.155.402
Tel. 65 3388-0100



engepeças

- **Prazo de Entrega/Fornecimento:** 30 (trinta) dias. ✓
- **Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias. ✓
- **Garantia do Produto:** 12 (doze) meses a contar da data efetiva de entrega.
- **Local de entrega:** Conforme Edital. ✓
- **Assistência Técnica será realizada conforme edital.** ✓
- Prestação de serviços e assistência técnica será realizado pela:
 - **Engepeças Equipamentos Ltda**, com assistência técnica própria e autorizada. Ressaltando que caso necessário à fabricante **JCB** possui rede de distribuidores autorizados e assistência técnica em todo território nacional.
- **Treinamento:** será realizada a entrega técnica do equipamento com instruções/treinamento sobre o funcionamento e operacionalização, aos operadores habilitados para direção do veículo, na sede do Município que poderá ser feita no ato da entrega ou agendado entre a empresa e o departamento municipal responsável. ✓
- **Condição de pagamento:** Conforme Edital

DECLARAÇÕES

Declaramos atender todas as exigências do presente Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o equipamento ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, **foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.** Ratificamos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais.

Curitiba, 22 de Maio de 2019.

Edipe Jamus

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.063.653/0010-24 - IE: 90799050-86
FELIPE JAMUS
 RG nº 12735127-9 SSP/PR - CPF: 045.575.099-83
 Representante Legal

CURITIBA - PR
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33
 Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | Curitiba | 81.730-080 | 41 - 3386-8131

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
 Rua José Semes, 17.680
 Atalaia
 CEP: 83.020-442
 Tel. 41-3386-8122

CASCATEL - PR
 Rod. BR 277, KM 598, 15.532
 Santos Dumont - 85.816-290
 Tel. 45 3219-3000

ITAJAÍ - SC
 Rua Odílio Garcia, 90
 Cordeiros - 88.310-180
 Tel. 47 3241-8500

PORTO ALEGRE - RS
 Rua irmão Felix Roberto, 65
 Humaitá - 90.250-170
 Tel. 51 3357-7300

BELO HORIZONTE - MG
 Rua Porto, 707
 São Francisco - 31.255-080
 Tel. 31 3439-1800

CIANÓTIPO - MT
 Av. Gov. Júlio Campos, 3751
 Várzea Grande - 78.155-402
 Tel. 65 3388-0100



NOVA

RETROSCAVADEIRA | 3CX

Potência: 92hp - Profundidade Máxima de Escavação 5,62m - Capacidade Máxima da Caçamba de Carregamento 1,1m³

213
JCB

APRESENTANDO A JCB 3CX.

COMBINANDO BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE, ROBUSTEZ SUPERIOR E FUNCIONALIDADES INOVADORAS, A JCB 3CX É UMA EXCELENTE OPÇÃO DA FABRICANTE NÚMERO UM DE RETROSCAVADEIRAS DO MUNDO. LÍDER EM PRODUTIVIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA, É A SOLUÇÃO PERFEITA PARA GRANDES FROTAS, LOCADORES E OPERADORES-PROPRIETÁRIOS.

A número um do mundo.

Líder de mercado em 74 países, cerca da metade de todas as retroscavadeiras vendidas no mundo hoje são da JCB.

Benefícios de valor.

Nossa retroscavadeira 3CX é uma máquina com muitos benefícios, combinando baixo custo de propriedade e robustez superior como padrão.

Inovação por padrão.

Esta máquina está equipada com funcionalidades inovadoras que tornam as retroscavadeiras JCB sinônimo de produtividade, desempenho e eficiência.

Robustez extrema.

Durabilidade para aguentar os trabalhos rigorosos do dia a dia.

Motor de baixa manutenção.

O motor JCB DIESELMAX de 92hp turboalimentado é altamente eficaz, tornando baixos os custos de manutenção e reabastecimento, além de atender a legislação para emissão de poluentes.

Excelência em qualquer segmento.

A JCB 3CX é a solução número 1 para grandes frotas, locadores e operadores-proprietários.

Líder de mercado mundial, metade de todas as retroscavadeiras vendidas no mundo são da JCB.

PARTICIPAÇÃO
DE MERCADO DOS
CONCORRENTES

JCB

214

CUSTO DE PROPRIEDADE E EFICIÊNCIA.

NÓS ENTENDEMOS QUE O BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE É ESSENCIAL NOS DIAS COMPETITIVOS DE HOJE. SE VOCÊ LOCA OU OPERA SUA FROTA, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA DAR MAIS VALOR AO SEU DINHEIRO.

Máximo retorno sobre o investimento.

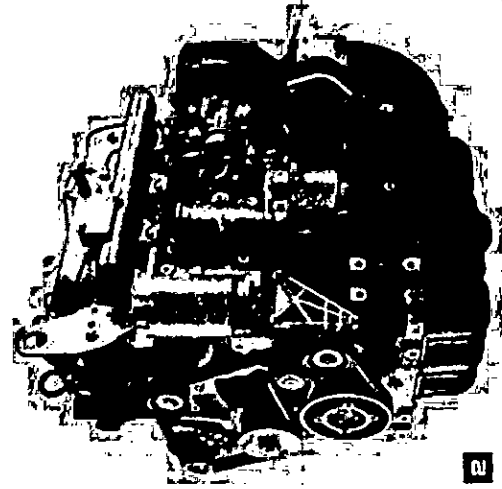
1 A JCB 3CX é uma máquina de muitos benefícios e espetacular retorno sobre o investimento, com seguro, financiamento e peças para manutenção de baixo valor aquisitivo.

2 Diferente das outras retroscavadeiras, esta máquina é extremamente eficiente. O motor JCB DIESELMAX é potente e oferece excelente economia de combustível pois produz alto torque em baixas rotações.

O motor DIESELMAX foi projetado para trabalhar duro em uma grande gama de diferentes aplicações.

3 A 3CX tem velocidade máxima de 40km/h para reduzir o tempo percorrido entre locais de trabalho.

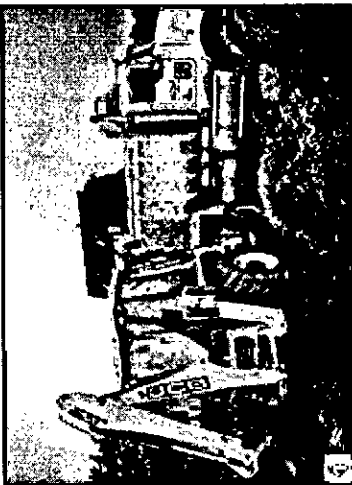
4 Com maior força de desagregação, você poderá manusear mais material em menos tempo. Em termos simples, esta é a retroscavadeira mais eficiente da categoria.



215

QUALIDADE, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE.

SEJA QUAL FOR O TRABALHO, VOCÊ TEM A SEGURANÇA DE QUE A JCB 3CX FOI FEITA PARA SUPORTAR QUALQUER COISA. OS SEUS COMPONENTES ESTRUTURAIS SÃO DE ALTA DURABILIDADE E OS COMPONENTES-CHAVE ESTÃO BEM PROTEGIDOS DE QUALQUER DANO.



Projetado e fabricado pela JCB.

- 1 A cabine, eixos, transmissão e motor da 3CX são projetados e fabricados pela JCB, fazendo com que todos os componentes trabalhem em perfeita harmonia.
- 2 Utilizamos processos de fabricação de alta tecnologia, como solda robotizada, pintura de precisão e técnicas inovadoras de montagem, para atingir os mais altos níveis de qualidade.

Testado no seu limite.

- 3 Para assegurar máxima confiabilidade, nós testamos nosso motor DIESEL MAX rigorosamente em climas que variam de -18°C, com um aquecedor para o bloco do motor instalado opcionalmente, a 46°C.

Um componente fluorescente é adicionado ao óleo hidráulico para ajudar a identificar possíveis vazamentos durante os testes realizados na fábrica.



Cada componente-chave das retroscavadeiras JCB passa por exigentes testes de durabilidade. O chassi, a lança, braços da carregadeira e outros componentes são testados por períodos prolongados de alta tensão em operações de carregamento, enquanto a transmissão é colocada à prova através de ciclos intermináveis de esforço.



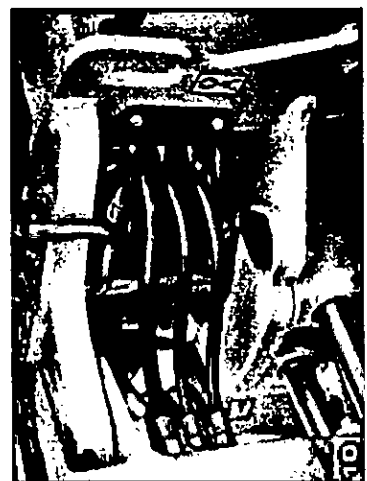
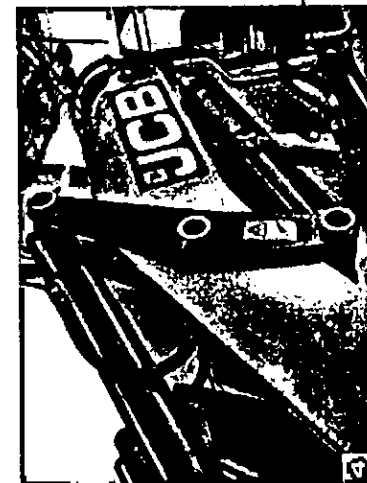


Fabricada para durar.

- 4** A usinagem de precisão da JCB garante o atingimento das tolerâncias necessárias para a perfeita montagem de pinos e buchas.
- 5** Os olhais e hastes dos cilindros hidráulicos são soldados por fricção para robustez extra.
- 6** Nós utilizamos um processo de pintura a pó que entrega um acabamento de melhor qualidade. Esta pintura é extremamente durável e sua máquina parecerá nova por mais tempo.
- 7** Aquecendo a lança a 650 °C, nós removemos qualquer tensão causada pelos processos de fabricação e solda. Este aquecimento dobra a vida útil da lança e ao mesmo tempo, reduz o peso total da máquina.

Protegida do perigo.

- 8** Proteções para os cilindros hidráulicos dos estabilizadores são opcionais para reduzir tempo de máquina parada, protegendo sua retroescavadeira de potenciais danos.
- 9** Para proteger as mangueiras da lança e do braço de escavação dos perigos existentes em operações de abertura de valas, nós as colocamos dentro da estrutura traseira. As mangueiras dos estabilizadores também estão protegidas para prevenir danos durante estas operações.
- 10** As mangueiras da articulação da escavadeira estão bem arranjadas para evitar esmagamentos ou outros danos.



217

so

[Handwritten signature]

PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO.

**A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA LHE OFERECER
PRODUTIVIDADE INCOMPARÁVEL - ALINHADA COM SUA
PROPOSTA DE BENEFÍCIOS. O DESEMPENHO É O MELHOR
DA CATEGORIA ASSIM COMO SUA ESPECIFICAÇÃO PADRÃO.**

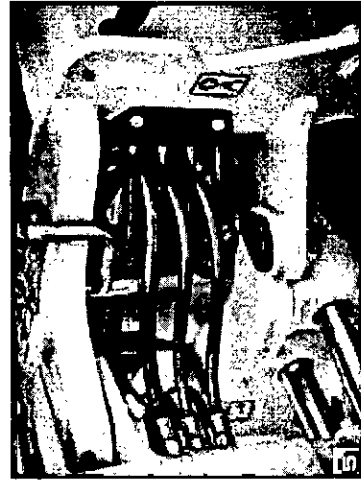
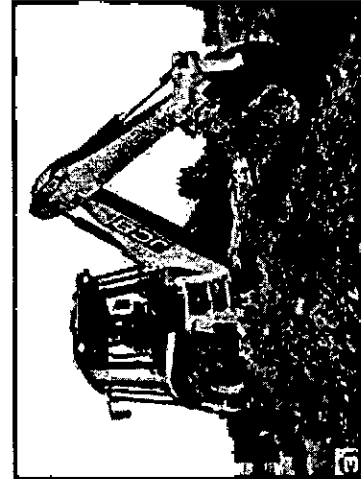
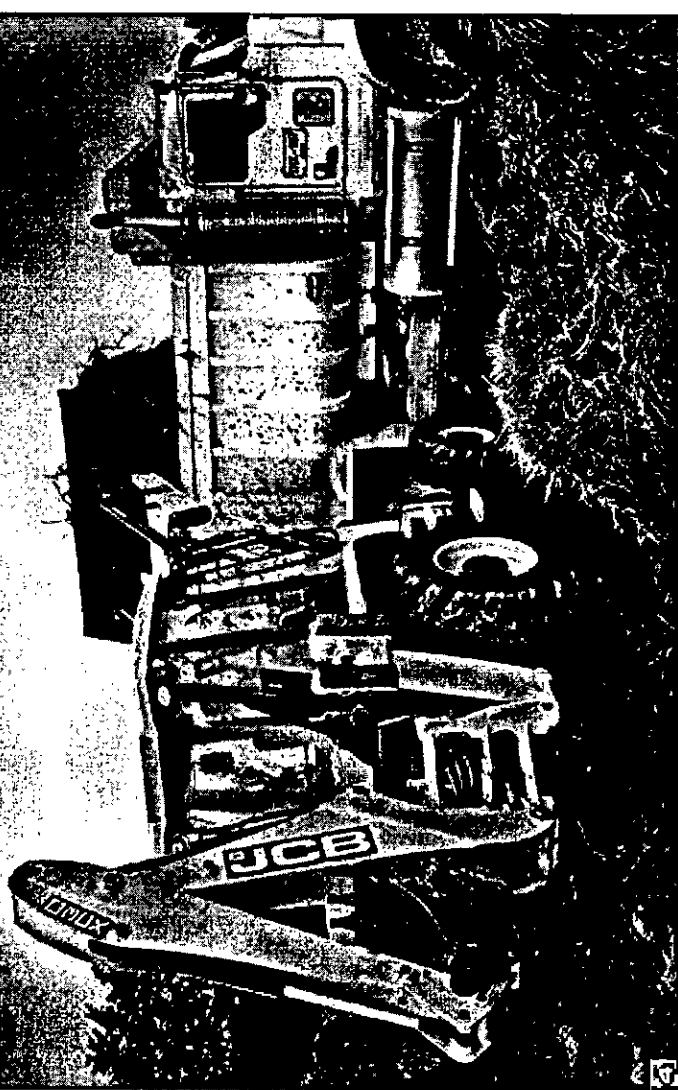
Uma retroescavadeira mais produtiva.

- 1 O motor JCB DIESELMAX tem seu pico de torque em baixa rotação, o que garante respostas rápidas, maior economia de combustível e desempenho superior.
- 2 O cilindro e as barras de direção estão posicionadas no alto e atrás do eixo dianteiro, proporcionando proteção adicional durante o deslocamento em terrenos difíceis.
- 3 A lança e o braço de escavação são do mesmo tamanho, permitindo escavar mais próximo da máquina, reduzindo reposicionamentos desnecessários, economizando combustível e tempo.

Nosso braço extensível opcional Extradig oferece 1,2m adicionais de alcance e profundidade de escavação. Isso significa menos reposicionamentos e, é claro, maior eficiência.

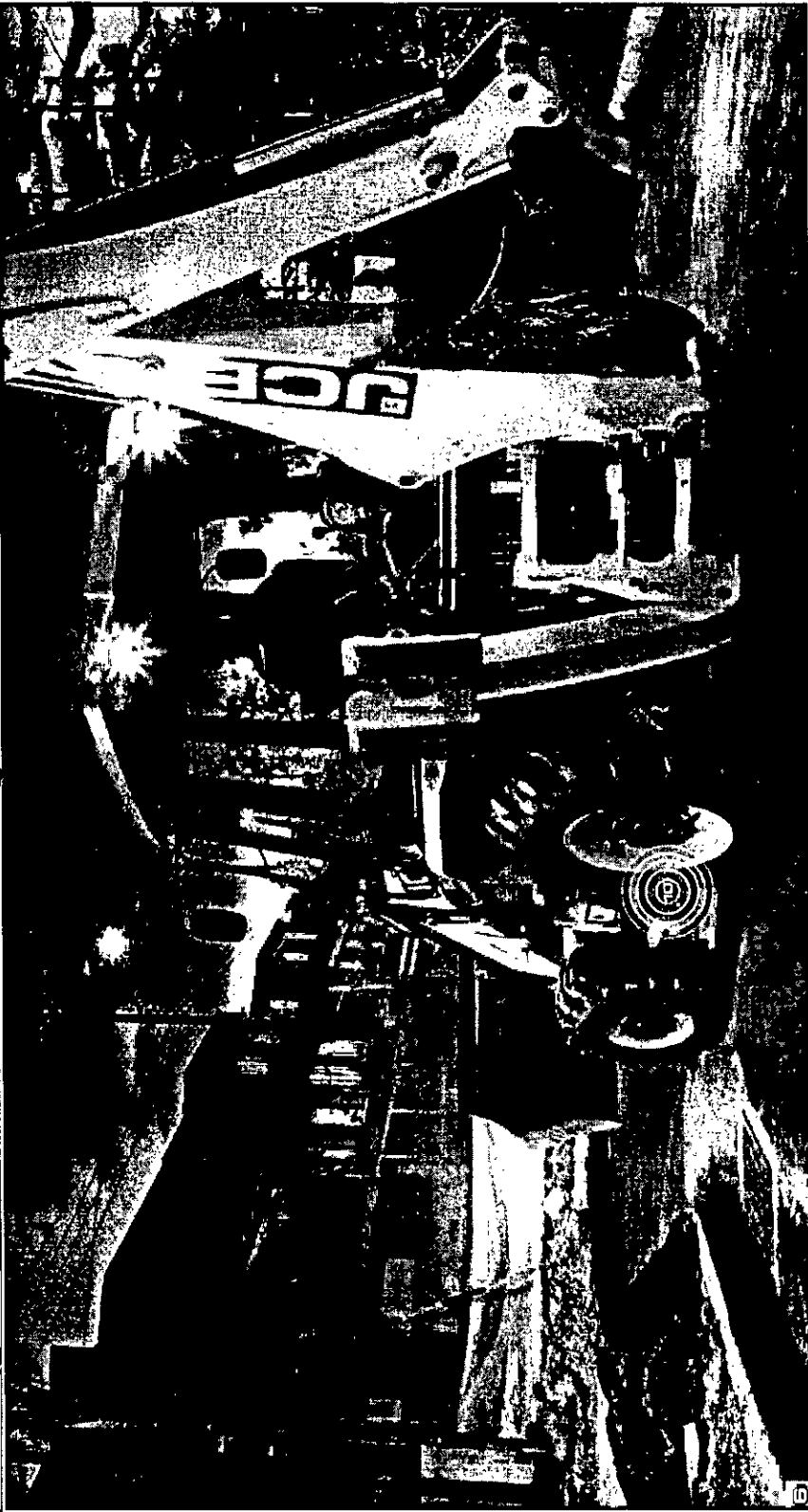
- 4 Esta retroescavadeira se supera em terrenos desnivelados e espaços confinados, graças a uma combinação de grande vão livre do solo e excelente raio de giro.
- 5 Os cilindros hidráulicos do giro da escavadeira garantem mais força, agilidade e controlabilidade.

Para garantir melhor desempenho em todas as condições, a 3CX foi equipada com tração 4x4 padrão, e tem velocidade máxima de 40km/h.



218

[Handwritten signature and scribbles]



Aumentando padrões.

6 A retenção de material é excepcional com o ângulo de rotação da caçamba da carregadeira de 45°. Melhor força de desagregação da caçamba da categoria garante mais agilidade em operações de desagregação de material e carregamento.

O eixo traseiro conta com um sistema de bloqueio de diferencial do tipo LSD de atuação automática, prevenindo erros operacionais e garantindo que a máquina possa se deslocar pelos terrenos mais difíceis. O sistema de retorno para escavação otimiza a operação e maximiza a produtividade, nivelando a caçamba frontal para posição de escavação automaticamente.

7 A altamente versátil, a caçamba 6em1 da JCB é compatível com a retroescavadeira 3CX. Isso significa que os operadores podem escavar, carregar, agarrar, nivelar, laminar e espalhar com ela.

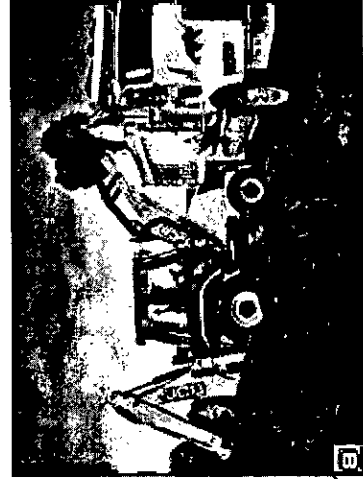
8 O excelente alcance frontal permite a 3CX carregar caminhões com a lateral alta com facilidade.

9 Você pode operar facilmente acessórios como rompedor hidráulico e fresadoras graças a bomba hidráulica de alto desempenho.

A linha auxiliar hidráulica é opcional, permitindo que vários acessórios possam ser utilizados.

Reduza o tempo de máquina parada durante as trocas de acessórios escolhendo nosso engate rápido opcional.

10 Pneus de 25" garantem maior vão livre do solo quando trabalhando em terrenos desnivelados. Pneus de 24" e 28" também estão disponíveis como opcionais.



219

[Handwritten signatures and scribbles]

MANUTENÇÃO.

ASSEGURAMOS QUE A JCB 3CX ENTREGARÁ O MÁXIMO DE DISPONIBILIDADE POR SER EXTREMAMENTE FÁCIL DE REALIZAR A MANUTENÇÃO. MANUTENÇÕES DE ROTINA SÃO FÁCEIS, CHECAGENS DIÁRIAS NÃO PODERIAM SER MAIS SIMPLES, ALÉM DA ACESSIBILIDADE SER AO NÍVEL DO SOLO.

Rotina de manutenção facilitada.

4 Todas as checagens diárias ou rotinas de manutenção da 3CX são realizadas apenas de um lado da máquina. Os componentes importantes estão agrupados para facilitar o acesso e garantir alta disponibilidade.

2 O capô inferior abre com facilidade sem a necessidade de remover painéis laterais.

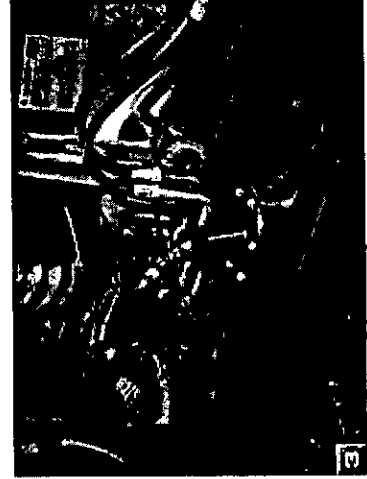
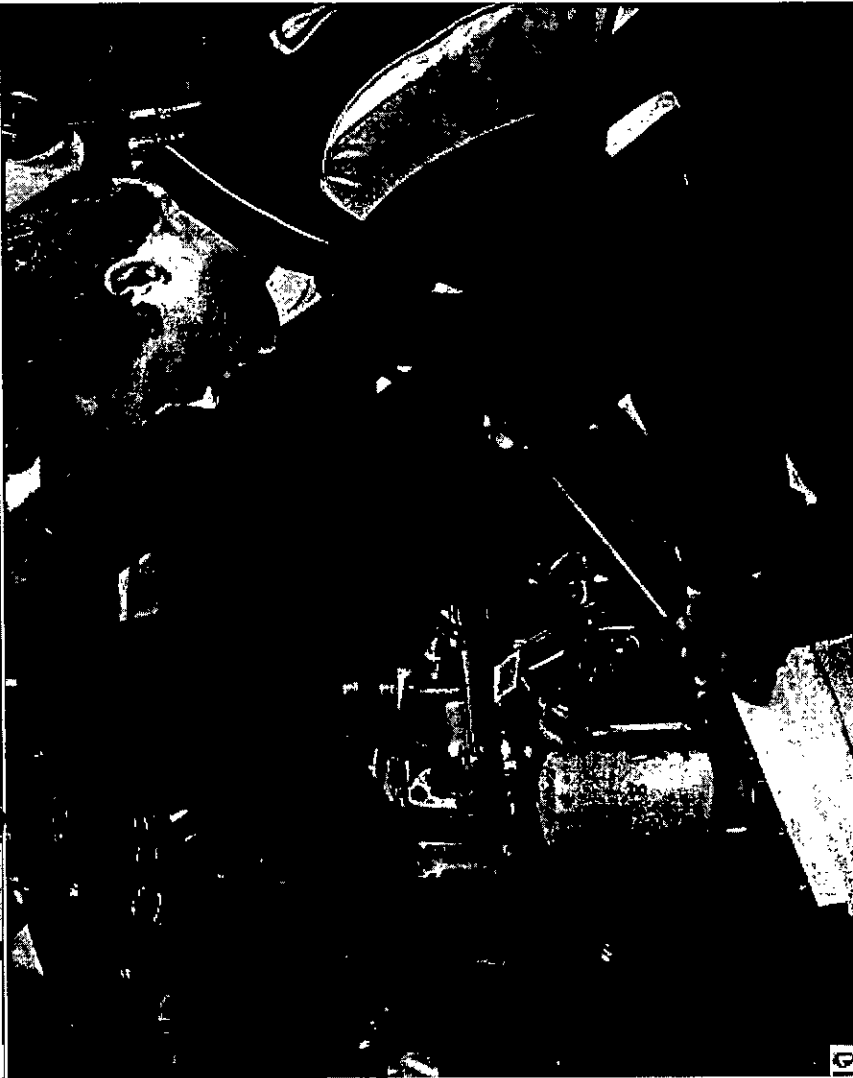
3 Lubrificação e reabastecimento podem ser realizados ao nível do solo, tornando-os fáceis de realizar na 3CX.

Com o sistema de telemetria LevelLink de série no equipamento padrão, a visibilidade e o planejamento das manutenções ficam mais fáceis através de alertas e notificações configuradas pelo cliente.

4 A bateria é de fácil acesso para manutenção ou substituição.

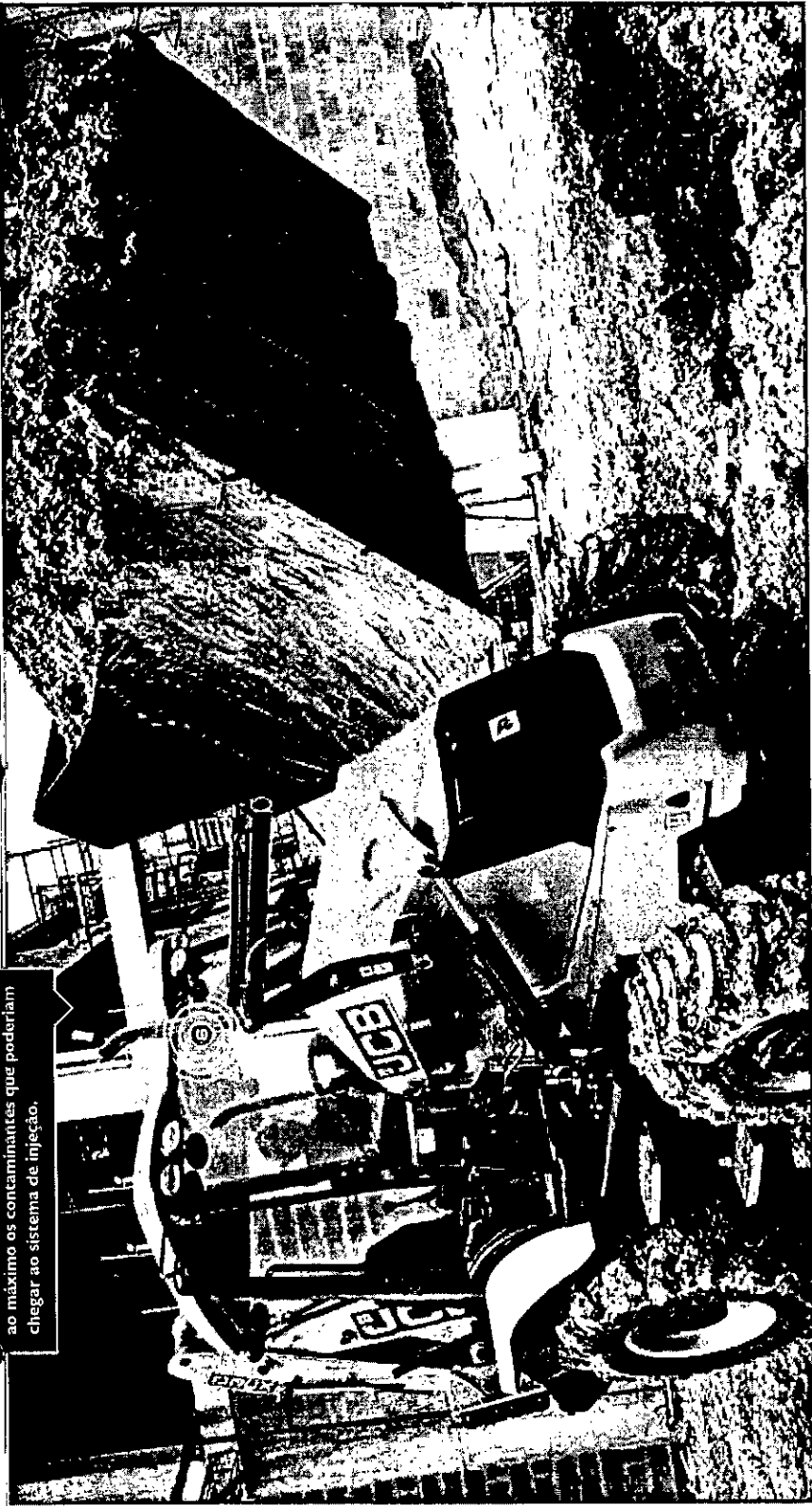
INTERVALOS DE SERVIÇO EXTENDIDOS	
Óleo do motor	A cada 500 horas
Filtro do óleo do motor	A cada 500 horas
Óleo hidráulico	A cada 2000 horas
Filtro do óleo hidráulico	A cada 500 horas
Óleo da transmissão	A cada 500 horas
Filtro do óleo da transmissão	A cada 500 horas
Óleo dos eixos	A cada 1000 horas

* Intervalos de serviço podem variar conforme local e tipo de aplicação.



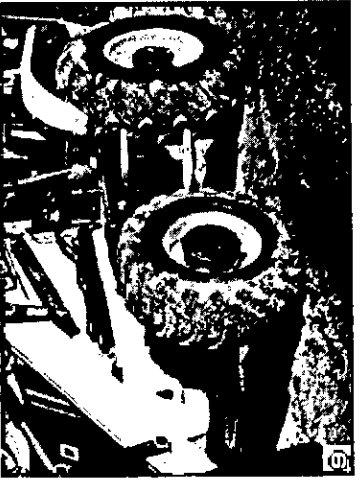
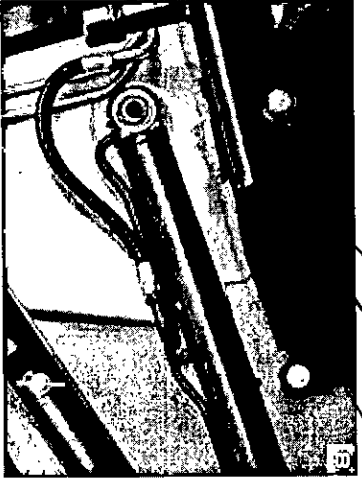
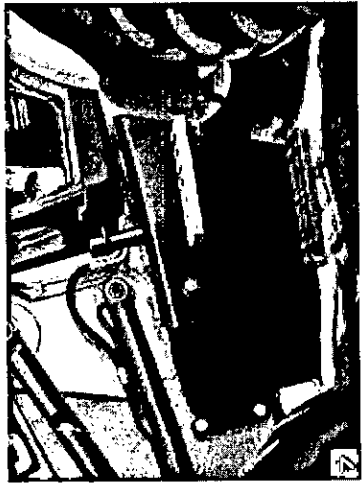
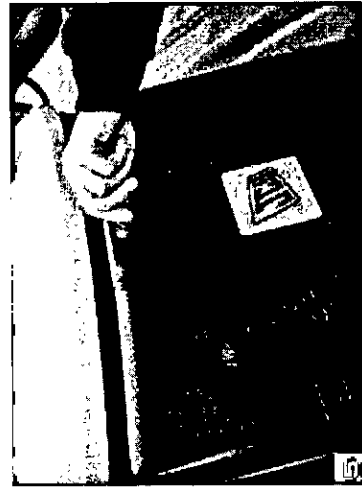
220

Filtros de combustível adicionais reduzem ao máximo os contaminantes que poderiam chegar ao sistema de injeção.



Minimizando tempo de máquina parada.

- E** A grade frontal chaveável guarda a bateria e a chave geral, reduzindo quaisquer riscos associados a roubos.
- E** Não há pré-filtro para limpar nesta máquina, economizando tempo precioso do operador e melhorando a visibilidade dianteira. Além do mais, nosso projeto de filtragem descarta a sujeira pesada antes que ela chegue ao filtro, estendendo sua vida útil.
- Z** O tanque hidráulico de 85 litros está montado na lateral da máquina para fácil acesso e melhor arrefecimento, aumentando a vida útil do óleo hidráulico.
- E** As mangueiras hidráulicas são curtas, assegurando substituição fácil e de baixo custo.
- E** Excepcional vão livre do solo - o melhor da categoria - permite que a máquina desloque-se em terrenos difíceis sem ser danificada.



Handwritten signature or scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten signature or scribble

CONFORTO E FACILIDADE DE USO.

OUTRO PONTO IMPORTANTE PARA A PRODUTIVIDADE É O CONFORTO - AFINAL, UM OPERADOR QUE TRABALHA COM CONFORTO, TRABALHA MAIS. LOGO, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO SUPERIOR DURANTE A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO.

O melhor lugar para trabalhar.

Esta retroescavadeira pode ser equipada com cabine aberta ou cabine fechada pressurizada, reduzindo a entrada de poeira.

1 Para criar um ambiente de trabalho perfeito para o operador - além de melhorar a produtividade - a cabine fechada tem ar-condicionado e ar quente padrões.

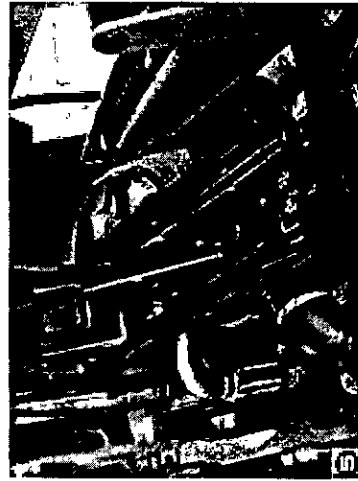
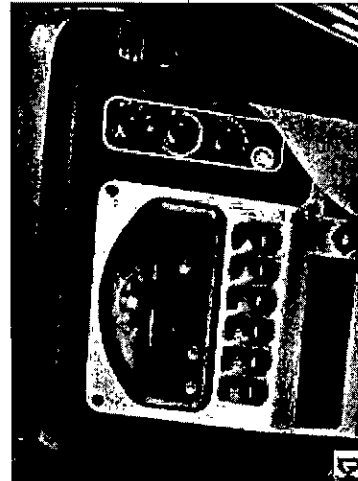
2 Para permitir longas jornadas de trabalho, instalamos freios de esforço reduzido na 3CX.

3 Uma tomada 12V auxiliar está instalada na cabine para carregar telefones celulares ou outros acessórios.

4 Nosso assento com suspensão totalmente ajustável é padrão, melhorando o conforto e reduzindo a fadiga de longas jornadas de trabalho dos operadores.

5 Guarda-volumes chaveáveis dentro da cabine e sob o capô acomodam com facilidade ferramentas ou outros objetos.

Operar a 3CX é simples, os controles manuais tradicionais são fáceis e confortáveis.



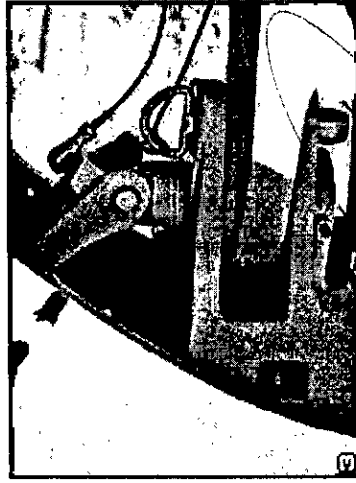
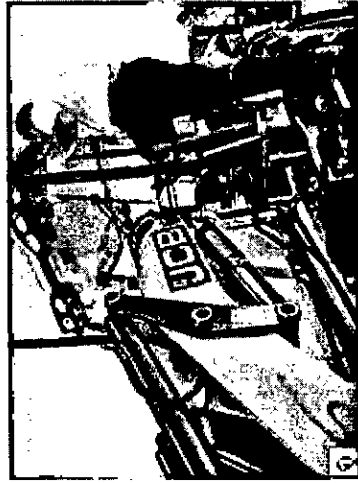
222

PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

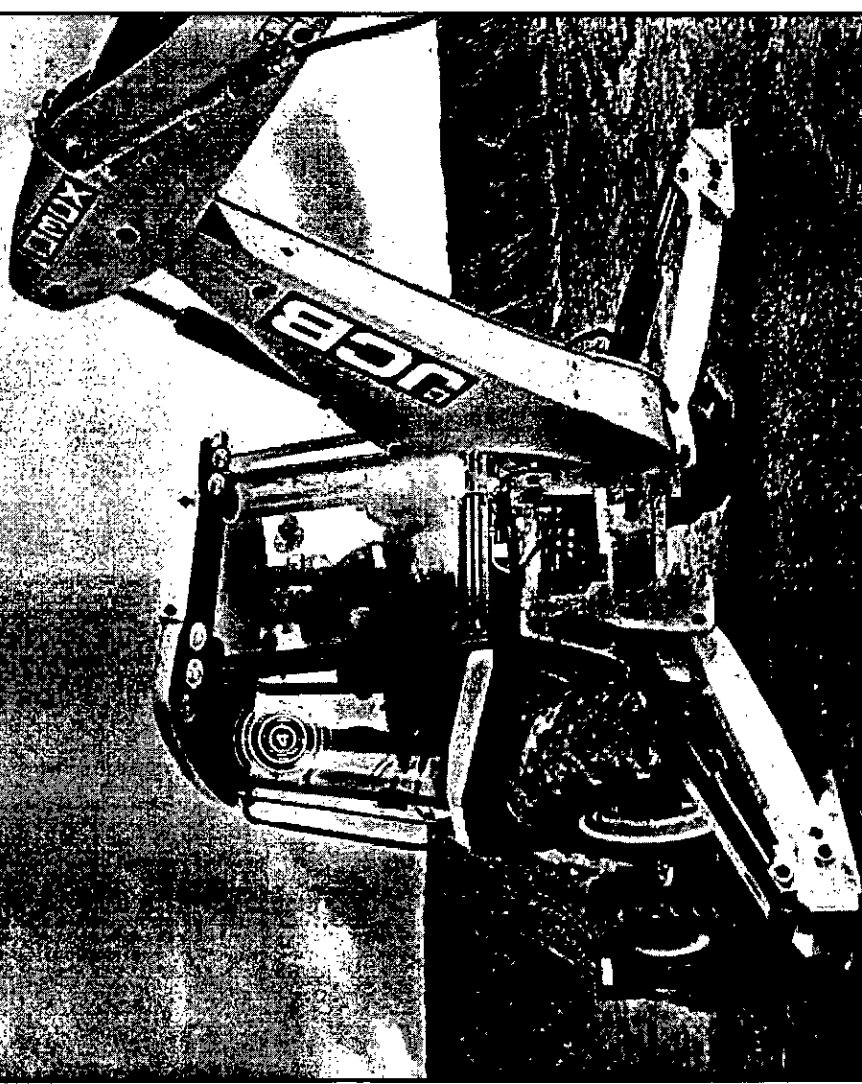
SEGURANÇA É INDISPENSÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE DE TRABALHO, E A JCB 3CX TEM MUITAS FUNCIONALIDADES PARA PROTEÇÃO PRÓPRIA, PROTEÇÃO DO OPERADOR E DAS PESSOAS AO SEU REDOR.

Segurança em primeiro lugar.

- 1** Entrar e sair de uma JCB 3CX é fácil e seguro graças aos degraus largos antiderrapantes que evitam o acúmulo de material. Também existem 3 pontos de contato disponíveis para o operador ao entrar e sair da máquina.
- 2** Através de um para-brisa de vidro laminado e demais vidros temperados planos, o operador está mais seguro, inclusive durante o uso de acessórios. Se o vidro quebrar e for necessária a sua substituição, isto pode ser feito de maneira fácil e rápida.
- 3** A geometria dos braços da carregadeira, com 4 cilindros hidráulicos alinhados com a estrutura, melhora a visibilidade à frente.
- 4** A trava da lança permite total segurança durante o deslocamento. As travas estão presas por cabos para evitar serem perdidas.
- 4** Cabine do operador com certificação ROPS/FOPS, de acordo com as normas EN ISO 3471:2008 (ROPS) e EN ISO 3449:2008 (FOPS).



Em uma JCB 3CX, operadores estão posicionados mais ao alto que na maioria das máquinas de construção. Este ponto de vista garante excelente visibilidade 360° da área de trabalho.



A LISTA DE OPCIONAIS.

A JCB 3CX É UMA MÁQUINA MUITO VERSÁTIL POR NATUREZA, MAS ELA É AINDA MAIS FLEXÍVEL E PRODUTIVA QUANDO VOCÊ A EQUIPA COM NOSSOS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA.



Laminar



Carregar



Agarrar



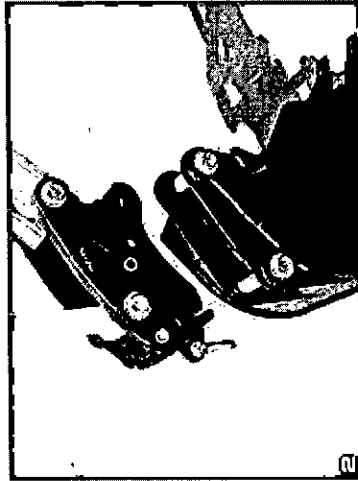
Nivelar



Escavar



Espalhar



Caçamba 6eml.

1 Escavar, laminar, carregar, nivelar, espalhar e agarrar usando somente esta ferramenta incrivelmente versátil.

Engate rápido.

2 Nosso engate rápido mecânico para a escavadeira faz da troca de acessórios algo fácil e rápido para maior produtividade.

Braço extensível.

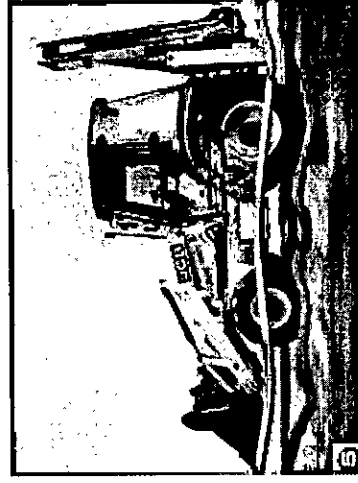
3 Para assegurar 1,2m extras de profundidade e alcance - e para minimizar reposicionamentos - a 3CX pode ser equipada com Extradig.



Linha auxiliar unidirecional e bidirecional.

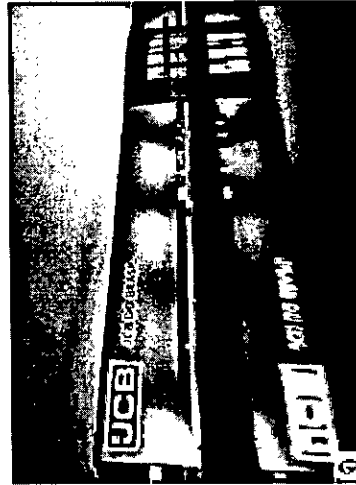
4 Aumentando a compatibilidade e versatilidade, esta nova opção entrega baixa e alta vazão hidráulica com baixa pressão para acessórios. A linha auxiliar bidirecional esta disponível para a carregadeira e a linha auxiliar unidirecional esta disponível apenas para a escavadeira. O circuito das linhas auxiliares para a escavadeira operam independentes do braço extensível e são capazes de operar diversos acessórios.

5 Para maior conforto e melhor retenção de materiais na caçamba, o sistema exclusivo SmoothRide da JCB minimiza o balanço natural da máquina durante o deslocamento.



VALOR AGREGADO.

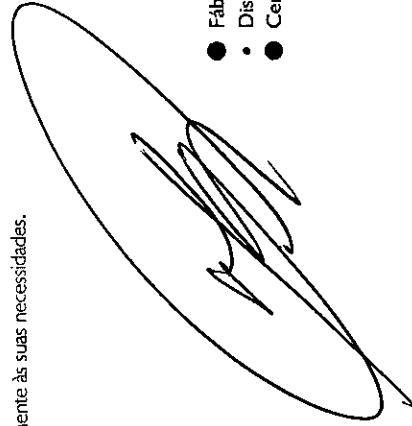
O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.



3 Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Peças JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Peças fica localizado junto à fábrica em Sorocaba/SP, com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

2 As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina. Fabricados segundo rigorosos padrões de qualidade definidos pela engenharia JCB, entregam o desempenho e a produtividade ideais para sua máquina.

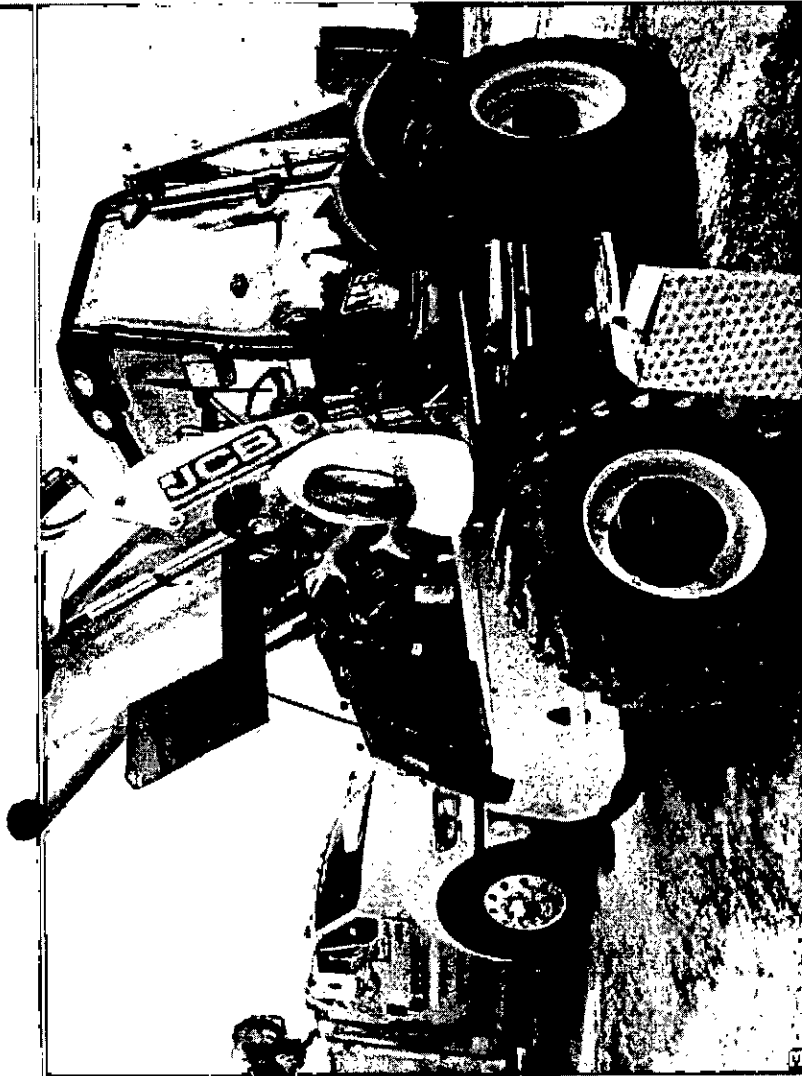
3 Nosso pós-venda visa garantir a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de Distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e consultores de serviço capacitados e treinados pela fábrica, podemos responder rapidamente às suas necessidades.



- Fábricas
- Distribuidores
- Centros de Distribuição de Peças

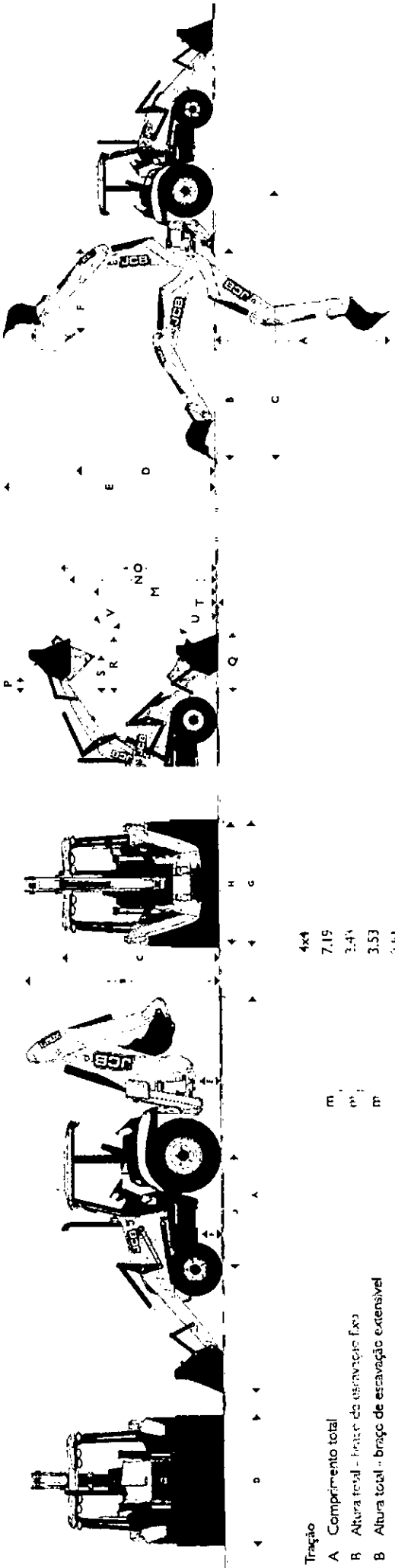


225



DIMENSÕES ESTÁTICAS

DESEMPENHO DA ESCAVADEIRA E CARREGADEIRA



Tração 4x4

- A Comprimento total 7,19
- B Altura total - frente da usinagem fixa 3,43
- B Altura total - braço de escavação extensível 3,53
- C Altura no topo da cabine 2,81
- D Largura total com caçamba 2,35
- E Vaz. Line-Drive - chassis 1,33
- F Vão livre do solo - eixo dianteiro 0,34
- G Bateria - 12v 2,17
- H Bitola das rodas traseiras 2,21
- I Distância entre eixos 2,17

MOTOR

- Fim cárter - JC-B
- Aspiração Turbomimado
- Deslocamento volumétrico 4,4
- Número de cilindros 4
- Cilindros 102
- Curso 137
- Relação nominal 22:20
- Potência nominal 52 (68cv)
- Potência máxima - SAE J1195 (ISO 14396) 88 (65,6)
- Torque máximo 408 Nm
- Normal - SAE J1195 (ISO 14396) 12,0

Esta máquina está em conformidade com a norma brasileira de emissões PROCONVE (MAR-1), resolução CONAMA nº 433/2011 e norma internacional de emissões EPA TIER 3.

Desempenho da escavadeira	Braço fixo	Braço extensível
A Profundidade máxima de escavação	4,41	5,62
B Altura do centro da articulação	5,37	6,52
C Alcance do centro da roda traseira	6,72	7,87
D Altura máxima de carregamento	3,54	4,72
E Altura máxima de escavação	5,53	6,35
F Altura na altura máxima do centro da articulação	1,68	2,17
G Rotação da caçamba	185° (âng. máxima)	185° (rotação máxima)
H Força de elevação (sub. da caçamba)	6174	6278
I Força de escavação do braço	3217	3225
Desempenho da carregadeira	GP	6eml
M Altura de descarga	2,74	2,72
N Altura de carregamento	3,23	3,21
O Altura do pino de articulação	3,45	3,45
P Altura do pino de articulação	3,26	3,6
Q Alcance ao nível do solo	1,42	1,37
R Altura máxima na altura máxima	1,70	1,15
S Alcance máximo na altura máxima - posição de descarga	0,83	2,78
T Alcance máximo de escavação	1,07	1,10
U Ângulo de carregamento	45°	45°
V Ângulo de descarga	43	43
H Força de desengate da caçamba	6170	6531
I Força máxima de elevação	6947	4732
J Capacidade da caçamba	1,1	1,0
K Capacidade de elevação (m³) (18 m³ máxima)	3,95	3,705

[Handwritten signature]

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Sistema de arrefecimento	litros	18,5
Tanque de combustível	litros	130
Óleo do motor com filtro	litros	15
Transmissão com filtro	litros	16
Eixo traseiro	litros	16
Eixo dianteiro	litros	16
Sistema hidráulico com tanque	litros	130
Tanque do óleo hidráulico	litros	85

TRANSMISSÃO

Transmissão JCB Synchro-shuttle: entrega excelente força de tração em todas as condições. Consiste de uma transmissão de 4 velocidades, totalmente sincronizadas com conversor de torque integral e reversão de direção operado eletricamente através do power shuttle.

- Fácil de operar, reversor do sentido de direção montado na coluna de direção permite que o operador possa manter as mãos no volante promovendo ciclos de trabalho mais rápidos.
- A alavanca de troca de marchas com neutralizador da transmissão torna a operação fácil. Troca de marchas em movimento são possíveis.
- Relação do conversor de torque é de 3.01:1.

Fabricante	JCB
Tipo	Synchroshuttle
Marchas frente/ré	4 frente / 4 ré
Control de Inversão FR	Power shuttle
Velocidade de deslocamento*	km/h
1ª marcha	4,9
2ª marcha	8,6
3ª marcha	19,8
4ª marcha	30,0

*Velocidade de deslocamento pode variar de acordo com o tamanho dos pneus.

EIXOS

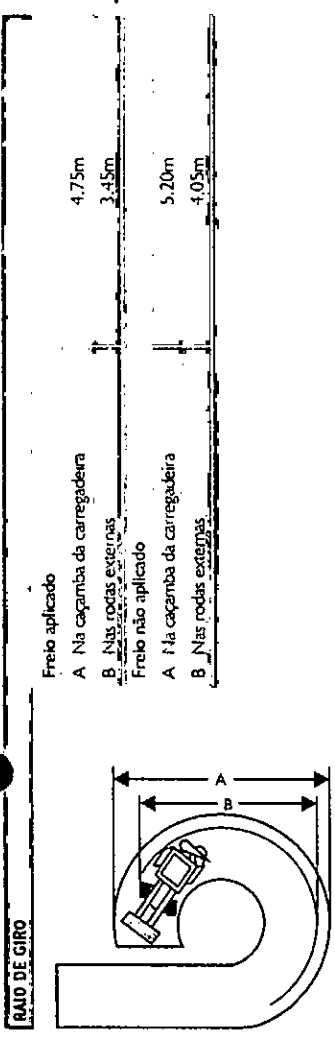
Os eixos são fabricados pela JCB e foram projetados e construídos especificamente para as retroescavadeiras JCB. Redutores planetários externos com dimensões iguais nas rodas dianteiras e traseiras.

Eixo dianteiro: fabricado pela JCB para aplicações pesadas, versões 4x1 ou 4x2, eixo de direção com pino pivô central e ângulo de oscilação de 16°.

Modelo de máquina	4x2	4x4
Tipo	Barra de aço tratada termicamente	Reforçado para aplicações pesadas
Valores nominais do eixo		
Carga estática	16508 kg	16508
Carga dinâmica	8303 kg	8303
Valores nominais SAE J43	5155 kg	5172

Eixo Traseiro: fabricado pela JCB para aplicações pesadas, incorpora bloqueio do diferencial do tipo LSD, onde a força de tração é distribuída automaticamente entre as rodas para evitar patinagem, acionado por eixo cardan curto.

Modelo de máquina	4x2	4x4
Tipo	Diferencial JCB com limitador de patinagem LSD e redutor planetário externo	
Valores nominais do eixo		
Carga estática	25011 kg	25011
Carga dinâmica	12505 kg	12505
Valores nominais SAE J43	5877 kg	5878



EQUIPAMENTO PADRÃO

DIREÇÃO

Rodas dianteiras atuadas através do sistema hidráulico utilizando uma bomba hidráulica principal com válvula de profundidade. No caso de falha do motor, a direção é preservada.

FREIOS

Serviço: Atuado hidráulicamente através de duas linhas, auto-ajustável, sistema selado e banhado em óleo, tipo multi-discos no eixo traseiro, proteção de sujeira, sem necessidade de manutenção.

Estacionamento: Atuado mecanicamente, tipo disco externo ao eixo traseiro.

Pedal do freio: Dois pedais operados independentemente permitem manobras em locais com pouco espaço. Os pedais podem ser travados para atuação conjunta.

SISTEMA HIDRÁULICO

Válvula de alívio principal: 251 bar. Válvula de descarga: 207 bar. Tipo da bomba: de engrenagens com 2 secções. Capacidade da bomba: 143 l/min para motores turboalimentadas. Filtragem através do filtro de sucção e filtro de retorno JCB Filtermatic. Durante a escavação o circuito regula a força hidráulica automaticamente para atender as condições de trabalho para desempenho, controle e força extra. Arranjo cuidadoso das mangueiras e tubulações hidráulicas para evitar danos e permitir fácil manutenção.

CABINE

Tapete de borracha: Assento totalmente ajustável e volante com acabamento macio. Duas portas de acesso: Cinto de segurança. Espelhos retrovisores de alta visibilidade; Luz de cortesia; Limpador de para-brisa dianteiro; Limpador de para-brisa traseiro para caixine fechada; Buzina; Alarme de ré; Caixa de ferramentas; Instrumentação no painel inclui: tacômetro, horímetro, nível de combustível, temperatura do líquido de arrefecimento e tomada 12V. Sistema audiovisual de aviso para carga do alimentador; temperatura do líquido de arrefecimento, pressão do óleo do motor, bloqueio do filtro de ar, pressão e temperatura do óleo da transmissão e acionamento do freio de estacionamento; Ar-condicionado e ar quente; Ar-condicionado e ar quente; Certificação ABNT NBR EN ISO3171:2008 (ROPS) e EN ISO3449:2008 (FOPS).

SISTEMA ELÉTRICO E INSTRUMENTOS

12 volts, utiliza chicotes e conectores elétricos IP69 testados contra ingresso de água e poeira. Caixa de fusíveis centralizada.

Bateria: 110Ah/1r. Alternador: 95A.

Luzes de trabalho traseiras: 2 ajustáveis (padrão), 4 ajustáveis (opcional).

PNEUS

Padrão 2WD: F: 10.5/80-18 10L
T: 17.5-25 12L L2

Padrão 4WD: F: 12.5/80-18 10L
T: 17.5-25 12L L2

Opcionais: F: 14-17.5 10L
T: 19.5-24 10L

PESO OPERACIONAL

Cabine aberta: 7610 kg. Cabine fechada: 8185kg.

NÍVEL DE RUIDO

Interno: 77dB (Cabine fechada), 80dB (Cabine aberta) Externo: 104dB

NÍVEL DE VIBRAÇÃO

De corpo inteiro: 0.5 m/s². De mãos e braços: 2.5m/s²

ESPECIFICAÇÃO

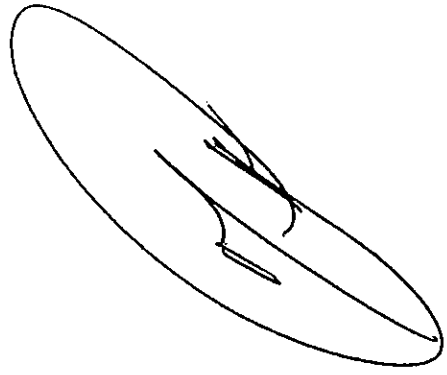
RETRATOR ESCAVADEIRA 3CX

CAPACIDADE DE LIGAMENTO DA ESCAVADEIRA

Capacidade de Escavação	Braço Fixo	Extradig - Retraído	Extradig - Estendido
Capacidade de içamento da lança - SAE J31			
4.9 m (16 pés)			879
4.3 m (14 pés)	1536	1464	960
3.7 m (12 pés)	1559	1481	973
3.0 m (10 pés)	1157	1095	740
2.4 m (8 pés)	1115	1052	733
1.8 m (6 pés)	1072	1008	721
1.2 m (4 pés)	1030	965	708
0.6 m (2 pés)	991	915	696
Nível do solo	955	888	681
-0.6 m (-2 pés)	923	855	670
-1.2 m (-4 pés)	894	825	660
-1.8 m (-6 pés)	872	801	653
-2.4 m (-8 pés)	860	787	651
-3.0 m (-10 pés)	884	803	659
-3.7 m (-12 pés)	-	-	688
-4.3 m (-14 pés)	-	-	817
Capacidades de içamento do braço - SAE J31			
4.9 m (16 pés)			937
4.3 m (14 pés)	1788	1749	1036
3.7 m (12 pés)	1966	1925	1030
3.0 m (10 pés)	1737	1767	963
2.4 m (8 pés)	1762	1729	980
1.8 m (6 pés)	2117	2054	1153
1.2 m (4 pés)	-	-	1203
0.6 m (2 pés)	-	-	1326
Nível do solo	-	-	-

ACESSÓRIOS DA CARREGADEIRA - Montagem Direta

Caçamba GP - 92', 1.1m ³	kg	770
Caçamba Geml - 92', 1.0m ³	kg	880



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'P-7'.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Caçambas		305	405	455	610	800
Comprimento	mm	12	16	18	24	32
Largura da caçamba	pol	3	3	4	4	5
Número de dentes	un.	0,08	0,10	0,14	0,20	0,25
Capacidade	m³	100	107	128	145	167
Peso	kg					

Consulte seu Distribuidor JCB para verificar a disponibilidade de outras caçambas e acessórios. Todas as caçambas JCB para uso pesado incluem características como dente de corte lateral, tiras no fundo da caçamba, seção tubular reforçada e reforços nos cantos da caçamba.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Rompedores Hidráulicos		HM1033F		ED3500		ED6000	
Modelo		330	330	254	254	253	253
Peso operacional	kg	1393	1393	591	591	614	614
Energia de impacto	joules	380 - 900	380 - 900	105	105	110	110
Frequência do impacto	bpm	34 - 76	34 - 76	60	60	104	104
Vazão hidráulica	lpm	120 - 165	120 - 165	115	115	115	115
Pressão operacional	bar	75	75	300	300	300	300
Diâmetro da ferramenta	mm						

Uma gama maior de ferramentas para rompedores hidráulicos está disponível no seu Distribuidor JCB.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Fresadora		400	150 - 460
Comprimento de corte	mm	1 - 115	19 - 91,2
Peso	kg	540	2 - 16
Vazão hidráulica	lpm	90 - 200	1000 - 1200
Pressão hidráulica	bar	140 - 210	

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Placa Compactadora		179	150 - 460
Comprimento	mm	305	19 - 91,2
Força vertical necessária	kg	739	2 - 16
Força centrífuga	kgN	700	1000 - 1200
Frequência	Hz	16,3	
Vazão hidráulica	lpm	33	
		24	

OUTROS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS

Câmbre com ar-condicionado	Sistema de amortecimento da caçamba - SRS
Auxiliar hidráulico para romper	Sistema hidráulico auxiliar para carregadeira
Luz rotativa	Sabatas reversíveis com uma lâmina invertida de borracha
Dentes para caçamba da carregadeira	Ponto de içamento para retroescavadeira
Caçamba trapezoidal para retroescavadeira	Extintor de incêndio
Caçamba de limpeza	Fardis de serviços - dois
Caçamba da carregadeira 6em1	Braço extensível "Extradig" para retroescavadeira
Sistema hidráulico para ferramentas manuais - HHTC	Alternador de 85Ah
Sistema de engate rápido	Aer/Reda Tri-Partida (3 peças)

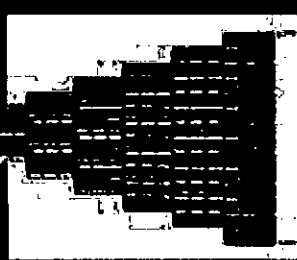
[Handwritten signatures and initials]

LIVELINK, TRABALHO INTELIGENTE.

O LIVELINK É UM SISTEMA INOVADOR QUE PERMITE QUE VOCÊ GERENCIE SUAS MÁQUINAS REMOTAMENTE. ACESSE DESDE ALERTAS DA MÁQUINA À RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM UM SERVIDOR SEGURO.

Benefícios de produtividade e custo

A informação de localização da máquina pode melhorar a eficiência da frota e poderá reduzir os custos com seguros, uma cortesia da segurança adicional oferecida pelo LiveLink.



Benefícios de manutenção

Gerencie a manutenção das máquinas mais facilmente - o monitoramento exato de horas e os alertas de serviço melhoram o planejamento da manutenção, e os dados de localização em tempo real ajudam a administrar a sua frota. Os registros do histórico de manutenção também estão disponíveis.



Benefícios de segurança

A capacidade de delimitação geográfica do LiveLink alerta quando as máquinas saem das zonas predeterminadas e os alertas de toque de recolher em tempo real informam sobre o uso não autorizado. Entre outros benefícios estão informações de localização e deslocamento em tempo real.



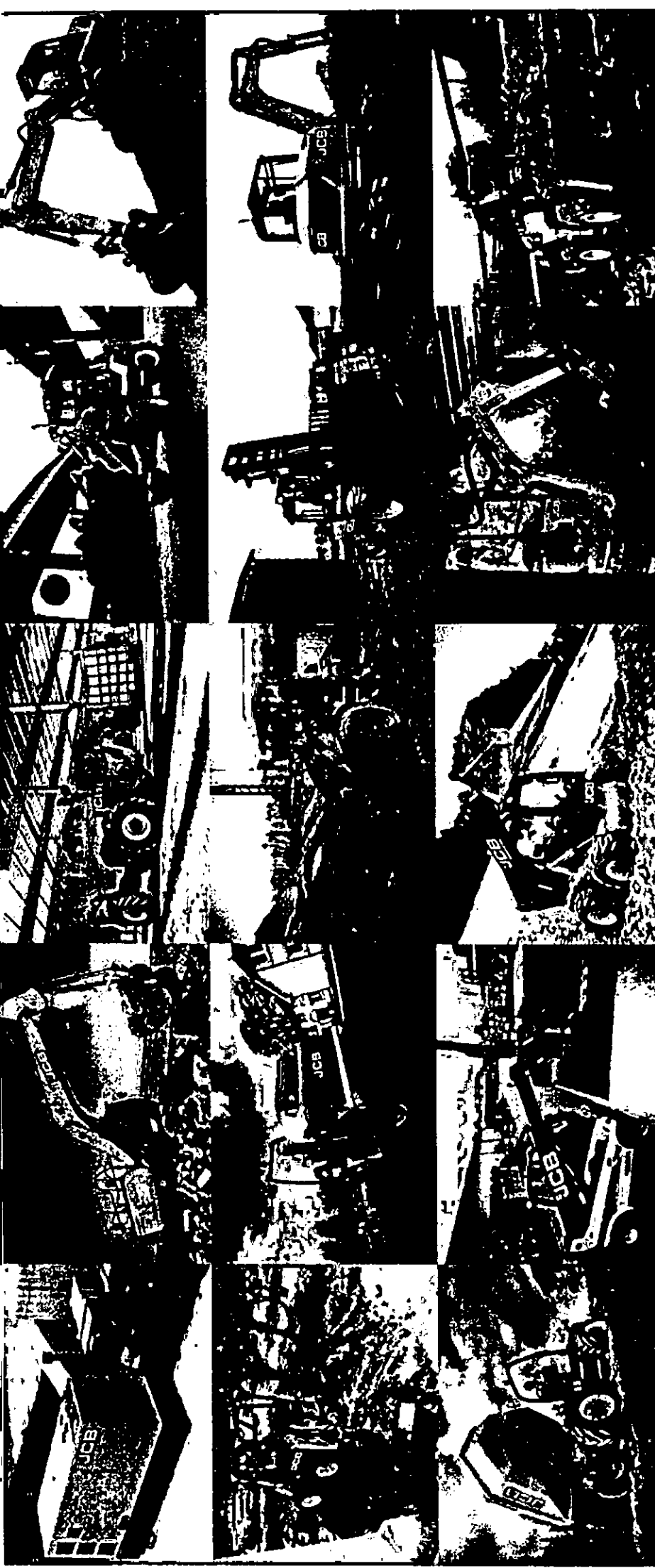
Nota: As funcionalidades do LiveLink dependem da configuração do equipamento e da conexão com a internet. Consulte seu representante para mais informações.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





UMA EMPRESA, MAIS DE 300 MÁQUINAS.


RETROSCAVADEIRA 3CX

Potência 92hp Profundidade Máxima de Escavação 5,62m
Capacidade Máxima da Caçamba da Carregadeira 1,1m³

JCB do Brasil, Avenida Joseph Cyril Bamford, 3600
Eden - Sorocaba/SP - CEP 18103-139 - Telefone 0800 777-0400
Faça o download das últimas informações sobre esta linha de produto em: www.jcbbrasil.com.br

© 2009 JCB Sales. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou qualquer outro método de armazenamento ou transmissão de informação, sem a permissão prévia da JCB Sales. Todas as referências nesta publicação são apenas para fins informativos e não constituem uma oferta de produtos ou serviços. A JCB Sales não assume qualquer responsabilidade por danos materiais ou danos pessoais decorrentes do uso de qualquer informação contida nesta publicação. A JCB Sales não assume qualquer responsabilidade por danos materiais ou danos pessoais decorrentes do uso de qualquer informação contida nesta publicação. A JCB Sales não assume qualquer responsabilidade por danos materiais ou danos pessoais decorrentes do uso de qualquer informação contida nesta publicação.

Seu Distribuidor JCB mais próximo.

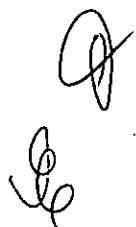


BRI01 07-2017
99995854 07/17 pe-BR Edição 3 (T3)



DESTINATÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
A/C MARLENE DE SOUSA
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das
Araucárias
Centro Cívico
CEP 80,530- 140
Curitiba / Paraná

Remetente:
UNIPORT ATACADO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
AV MARACANA 5980
Jardim Bandeirantes
Arapongas- PR
CEP: 86.703-000





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 22/05/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000673/2019

234

Número do processo: 1362.0000673/2019

Número único: EPL.995.179-20

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 9837

Número do documento:

Requerente: 16403 - JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CPF/CNPJ do requerente: 95.424.321/0012-82

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE

Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/05/2019 08:43

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

Observação:

LIVIA POSSIDENTE
(Protocolado por)

JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
(Requerente)

Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0012-82
Inscrição Estadual: 9063176645
Endereço: Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011,
Sarandi, Paraná.
Telefone: (44) 3306-1400
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**PROPOSTA DE PREÇOS**

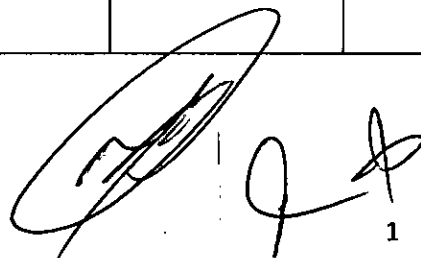
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 e como segue:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	Retroescavadeira, nova (0 KM); Fabricação nacional, cabinada, com ar condicionado; Potencia bruta de 85HP; Motor 4 cilindros; Combustível a diesel; Numero de marchas: 04.a frente e 04 a ré; Tração 4X4 com bloqueio de diferencial; Pneus traseiros 19,5X24, 12 lonas; Carregador frontal; capacidade de 1m ³ com dentes; Peso operacional de 7.791 Kg.	Marca Case	1,000	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00
02	Pá Carregadeira nova (0 Km); Fabricação nacional, cabinada, com ar condicionado; motor 6 cilindros;	Marca Case	1,000	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

0



1

JL

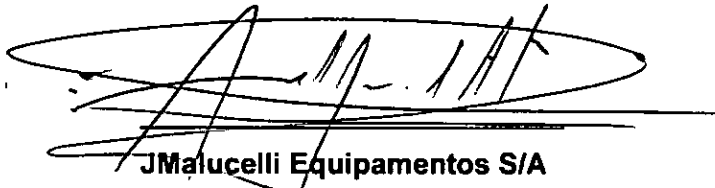
Potencia bruta de 137 HP; Combustível Diesel; Número de Marchas: 4 a frente e 3 a ré; Grau de articulação do chassi: 40° para cada lado; Capacidade de caçamba de 2,10m³ com dentes; Pneus 16 lonas; Peso Operacional de 11.945 Kg.				
---	--	--	--	--

Valor total: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

De Curitiba para Sarandi, 22 de maio de 2019.

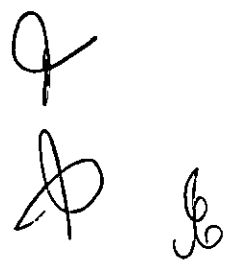


JMalucelli Equipamentos S/A
Antonio Jardinette Filho
RG 3.158.661-5 SESP/PR
CPF 464.735.809-72



95.424.321/0012-82

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
AV. ANTONIO VOLPATO, 3300
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87111-011
SARANDI - PR



580N

237

CASE
CONSTRUCTION

RETROESCAVADEIRA

MOTOR

Marca	CASE/FPT
Modelo	F4GE9454K*J606 com certificação Tier 3 / MAR-1
Tipo	4 tempos, turboalimentado
Cilindros	4
Diâmetro/Curso	104 x 132 mm
Cilindrada	4,5 l (4.500 cm³)
Injeção de combustível	Direta
Combustível	Diesel
Filtro de combustível	Com separador de água em linha
Tomada de ar	Fluxo cruzado
Sistema de arrefecimento	Líquido
Tensor automático da correia do ventilador	
Sistema integrado de arrefecimento do óleo do motor	
Sistema tipo Venturi na linha de admissão de ar do motor	
Radiador com reservatório de expansão	
Silencioso com dispositivo anticentelha	
Dispositivo auxiliar de partida a frio (opcional)	
Ângulo máximo de lubrificação (para a frente e para trás)	35°
Ângulo máximo de lubrificação (lateral)	35°
Rotações do motor	
Nominal	plena carga 2.200 rpm
Baixa	marcha lenta 875 - 1.025 rpm
Alta	sem carga 2.300 - 2.450 rpm
Potência	a 2.200 rpm
Bruta (ISO14396)	85 hp (63 kW)
Líquida (SAE J1349)	79 hp (59 kW)
Torque máximo	a 1.400 rpm
Bruto (ISO14396)	374 Nm (38,1 kgf.m)
Líquido (SAE J1349)	366 Nm (37,3 kgf.m)
Sobretorque	36% (± 5%)

NOTA: As potências e os torques brutos estão de acordo com a norma SAE J1995/ISO 14396; e líquidos, conforme norma SAE J1349.

TRANSMISSÃO

Standard	Powershuttle, totalmente sincronizada, 4 velocidades à frente e 4 velocidades à ré	
Opcional	Powershift S-Type, totalmente sincronizada, 4 velocidades à frente e 3 velocidades à ré, com mudança de marcha na alavanca de modulação de sentido (F-N-R)	
Tração	4x2	
Tração 4x4	Acionamento planetário através de pressão hidráulica, interruptor localizado no painel	
Embreagem de inversão hidráulica com controle elétrico de mudanças de marcha à frente e à ré		
Interruptores de desengate da transmissão "Declutch", sendo um na alavanca de mudança de marcha e outro na alavanca de controle da carregadeira		
Relações	À Frente	À Ré
1ª	5,603	4,643
2ª	3,481	2,884
3ª	1,584	1,313
4ª	0,793	0,657*
*4ª velocidade em ré não disponível na transmissão Powershift		
Conversor de torque	3,2	
Relação		
Ângulo máximo de lubrificação	35° (para a frente e para trás)	
Ângulo máximo de lubrificação	30° (lateral)	

SISTEMA ELÉTRICO

Voltagem	12 volts, aterramento negativo
Alternador	120 A
Bateria	100 Ah, 750 A

SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba dos implementos hidráulicos	
Bomba de engrenagens, montada na saída de potência da transmissão (PTO)	
Vazão a 2.200 rpm	108 l/min @ 231 bar
Válvula de controle da carregadeira Monobloco, 2 (padrão) ou 3 carretéis, com controle por alavanca única para os dispositivos hidráulicos de levantamento, basculamento e auxiliares, flutuação positiva e retorno à escavação	
Válvula de controle da retroescavadeira Monobloco, 6 (padrão), 7 ou 8 carretéis, circuitos paralelos de centro aberto com regeneração	
Pressão de alívio principal	108 l/min @ 231 +/- 3,5 bar
Filtros	
Elemento de filtro substituível de 7µm localizado na linha de retorno, com luz indicadora de filtro saturado	
Resfriador de óleo hidráulico	
Para serviços pesados (alto desempenho)	
Tomada auxiliar hidráulica unidirecional ajustável (opcional):	60,6 a 106 l/min
Tomada auxiliar hidráulica bidirecional (opcional):	108 l/min a 231 +/- 3,5 bar

238

ARREFECIMENTO DO MOTOR

Radiador	
Tipo do núcleo	Onda quadrada
Área frontal do núcleo	3.145 cm ²
Fileiras de tubos	3
Ventilador	
Tipo	Sucção de 9 pás com acionamento viscoso
Diâmetro	500 mm
Relação	1,1:i
Bomba de água	
Tipo	Integral
Bomba de óleo lubrificante	
	Com bicos pressurizados sob os pistões

EIXOS E FREIOS

Bloqueio do diferencial eletro-hidráulico				
Ativação através de pressão hidráulica por meio de interruptor elétrico durante a operação				
Eixo dianteiro 4x4				
Relação do diferencial	Padrão / HD 2,0 / 2,385			
Relação do cubo planetário	6,0 / 6,0			
Relação de redução total	12,0 / 14,3			
Capacidade de carga estática máxima				
4x2	32.124 kg			
4x4	29.308 kg			
4x4 HD	30.791 kg			
Capacidade de carga estática de operação				
4x2	8.030 kg			
4x4	7.136 kg			
4x4 HD	8.604 kg			
Eixo dianteiro 4x4				
Ângulo máximo de lubrificação				
	35° (para a frente e para trás)			
Ângulo máximo de lubrificação				
	30° (lateral)			
Eixo traseiro				
Relação do diferencial	2,5			
Relação do cubo planetário	6,4			
Relação de redução total	16,0			
Capacidade de carga estática máxima	40.889 kg			
Capacidade de carga estática de operação	10.197 kg			
Ângulo máximo de lubrificação				
	35° (para a frente e para trás)			
Ângulo máximo de lubrificação				
	30° (lateral)			
Freio de serviço				
Dois discos de cada lado, em banho de óleo, acionados hidráulicamente, autoajustáveis, de montagem externa				
Área do disco	619 cm ²			
Área total de frenagem	2.477 cm ²			
Freio de estacionamento				
Montado na transmissão, aplicado por mola e liberado hidráulicamente (SAHR), acionado por interruptor no console				
Velocidades de deslocamento – km/h				
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a
À frente	6,1	9,7	21,4	42,8
À ré	7,3	11,8	25,8	51,6*
Pneus dianteiros 12x16,5 e pneus traseiros 19,5x24				
*Não disponível na transmissão Powershift				

CAPACIDADES

Tanque de combustível	159 l
Óleo do motor com filtro	13,6 l
Sistema hidráulico	
Total com braço de penetração padrão	106 l
Total com braço Extindahoe	111,7 l
Reservatório com filtro	55 l
Reservatório sem filtro	53 l
Sistema de resfriamento do motor	
Sem aquecedor da cabine	17,3 l
Com aquecedor da cabine	18 l
Transmissão	
4 x 2 – Sistema total	
Powershuttle	17 l
Powershift S-Type	21,7 l
4 x 4 – Sistema total	
Powershuttle	19,9 l
Powershift S-Type	20,7 l
Eixo dianteiro 4x4	
Diferencial	Padrão / HD 7,7 l / 7,7 l
Planetárias (cada)	0,5 l / 1,0 l
Eixo traseiro	
Diferencial e planetárias	13,6 l
Fluido de freio – mesmo óleo do sistema de transmissão	
Reservatório do limpador do vidro dianteiro	2,8 l

CARREGADEIRA

Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação	
Nivelamento automático	
Indicador de nivelamento da caçamba	
Cinematismo paralelo	
2 cilindros de basculamento paralelos	
Sistema hidráulico de centro aberto	
Interruptor de desengate da transmissão na alavanca de comando da carregadeira e na alavanca de troca de marchas	
Engate rápido hidráulico para caçamba dianteira (sob consulta)	
Tomada hidráulica auxiliar para acessórios dianteiros (sob consulta)	
Ride Control (opcional)	

RETROESCAVADEIRA

Ângulo de recolhimento negativo	
Sistema hidráulico de centro aberto	
Torque máximo de giro	22.258 Nm (2.269,7 kgf.m)
Comando com 3 alavancas de controle e pedal de giro	
Comando com 2 alavancas de controle (opcional)	
Braço Extindahoe (opcional)	
Engate rápido mecânico para caçamba traseira Extindahoe (sob consulta)	
Tomada hidráulica auxiliar para acessórios traseiros (sob consulta)	
Sistema Pro Control de amortecimento de giro – item de série	
Estabilizadores	
Tipo asa com sapata em aço	
Tipo asa com sapatas reversíveis – aço/borracha (opcional)	

PESO OPERACIONAL

Configuração 1	
Unidade equipada com tração 4x4, eixo dianteiro 4x4 padrão, cabine fechada com ar-condicionado ROPS/FOPS, assento com suspensão mecânica, carregadeira com caçamba para uso geral de 93", retroescavadeira com caçamba HD de 30", motor turbinado Tier 3, pneus dianteiros 12x16,5, pneus traseiros 19,5x24, braço de penetração padrão, uma bateria de 12 V, operador de 80 kg, contrapeso de 187 kg (400 lb) e reservatório de combustível cheio:	
	7.791 kg
Pesos de componentes:	
Caçamba dianteira 4 em 1 de 82"	658 kg
Caçamba dianteira de 82" com porta-dentes soldados	310 kg
Caçamba dianteira de 85" com porta-dentes soldados	327 kg
Caçamba dianteira de 93" com porta-dentes soldados	539 kg
Caçamba traseira de 24" HD com dentes aparafusados	195 kg
Caçamba traseira de 30" HD com dentes aparafusados	226 kg
Cabine fechada (adicional à cabine aberta)	503 kg
Contrapeso padrão	187 kg (412 lb)
Contrapeso para braço Extindahoe	317,5 kg (700 lb)
Braço Extindahoe (adicional ao braço padrão)	129 kg
Proteção do eixo cardã	128 kg
Eixo dianteiro 4x4 padrão	264 kg
Eixo dianteiro 4x4 HD	373 kg

66

239

CAÇAMBA - CARREGADEIRA

Largura	Tipo	Capacidade Rasa	Capacidade Coroada	Peso
2.083 mm (6' 10")	Uso geral - com lâmina reversível aparafusada	0,67 m³	0,79 m³	359 kg
2.083 mm (6' 10")	Uso geral - porta-dentes soldados, dentes pinados	0,67 m³	0,79 m³	379 kg
2.159 mm (7' 1")	Uso geral - com lâmina reversível aparafusada	0,69 m³	0,82 m³	371 kg
2.159 mm (7' 1")	Uso geral - porta-dentes soldados, dentes pinados	0,69 m³	0,82 m³	391 kg
2.362 mm (7' 9")	Uso geral - com lâmina reversível aparafusada	0,82 m³	0,96 m³	423 kg
2.362 mm (7' 9")	Uso geral - porta-dentes soldados, dentes pinados	0,82 m³	0,96 m³	443 kg
2.083 mm (6' 10")	4 em 1 com lâmina de corte aparafusada	0,65 m³	0,80 m³	658 kg
2.362 mm (7' 9")	4 em 1 com lâmina de corte aparafusada	0,76 m³	0,92 m³	738 kg
2.392 mm (7' 10")	Uso geral - com lâmina aparafusada (intercambiável com dentes aparafusados)	0,82 m³	0,82 m³	1,00 m³
2.382 mm (7' 9")	Uso geral - com dentes aparafusados (intercambiáveis com lâmina aparafusada)	0,82 m³	0,82 m³	1,00 m³

CAÇAMBA - RETROESCAVADEIRA

Largura	Tipo	Capacidade Coroada	Peso
457 mm (1' 6")*	Uso geral	0,13 m³	116 kg
610 mm (2')	Uso geral	0,18 m³	136 kg
762 mm (2' 6")	Uso geral	0,22 m³	172 kg
305 mm (1')*	Universal HD (trabalho pesado)	0,08 m³	141 kg
406 mm (1' 4")*	Universal HD (trabalho pesado)	0,10 m³	157 kg
457 mm (1' 6")*	Universal HD (trabalho pesado)	0,12 m³	163 kg
610 mm (2')	Universal HD (trabalho pesado)	0,18 m³	195 kg
762 mm (2' 6")	Universal HD (trabalho pesado)	0,24 m³	226 kg
914 mm (3')*	Universal HD (trabalho pesado)	0,31 m³	259 kg

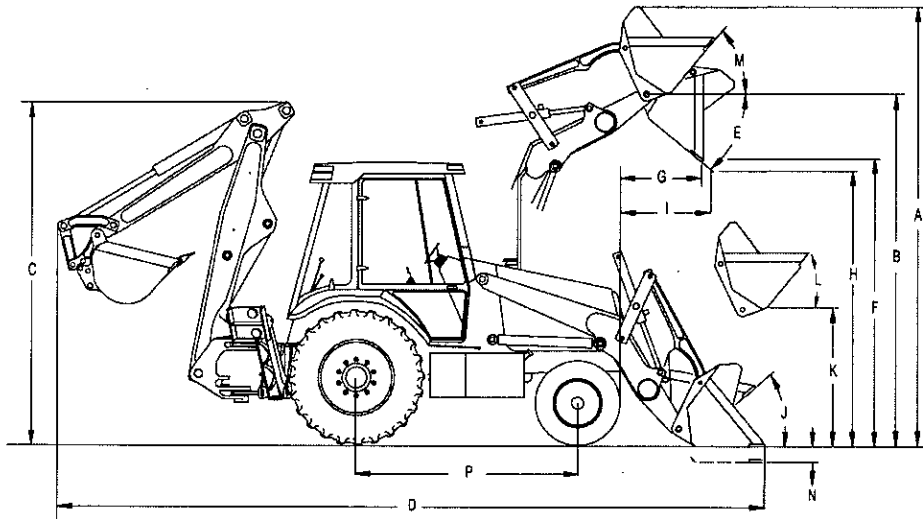
* Sob consulta

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO DA RETROESCAVADEIRA

Com caçamba traseira valetadeira de 24"

Levantamento com braço de escavação totalmente aberto	PADRÃO (kg)	EXTENSAO (kg)	
		Braço recolhido	Braço estendido
+ 4.876 mm (16')	-	-	768
+ 4.270 mm (14')	1.121	1.030	897
+ 3.660 mm (12')	1.296	1.199	964
+ 3.050 mm (10')	1.345	1.246	985
+ 2.440 mm (8')	1.353	1.252	984
+ 1.830 mm (6')	1.344	1.242	985
+ 1.220 mm (4')	1.329	1.225	982
+ 610 mm (2')	1.312	1.207	977
Nível do solo	1.297	1.191	977
- 610 mm (2')	1.285	1.178	973
- 1.220 mm (4')	1.282	1.174	972
- 1.830 mm (6')	1.294	1.183	977
- 2.440 mm (8')	1.338	1.224	993
- 3.050 mm (10')	1.506	1.385	1.030
- 3.660 mm (12')	-	-	1.102
- 4.270 mm (14')	-	-	1.413
Levantamento do braço de escavação (lança posicionada a 65°)			
+ 4.270 mm (14')	-	-	1.431
+ 3.660 mm (12')	1.877	1.877	1.352
+ 3.050 mm (10')	1.735	1.735	1.281
+ 2.440 mm (8')	1.774	1.774	1.295
+ 1.830 mm (6')	1.976	1.976	1.365
+ 1.220 mm (4')	2.348	2.348	1.337
+ 610 mm (2')	-	-	1.581

240

DIMENSÕES

Tração 4x4 com pneus traseiros 19,5x24 e caçamba dianteira de uso geral de 93".

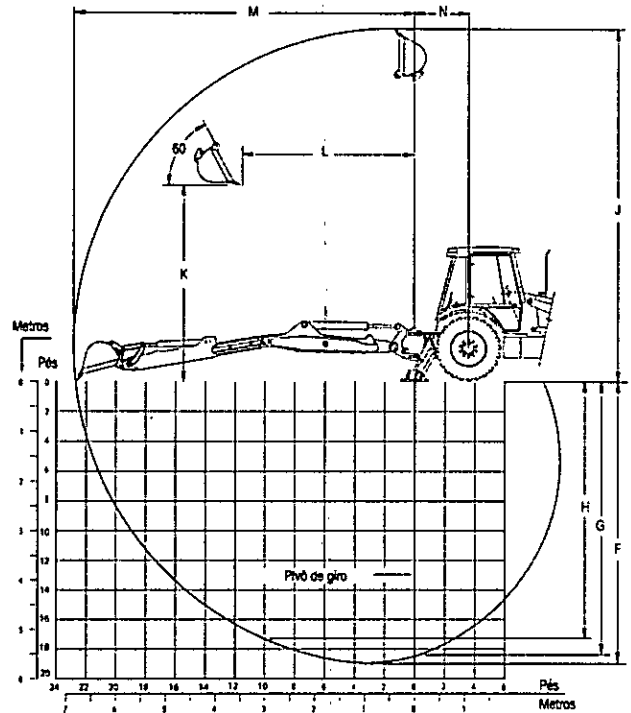
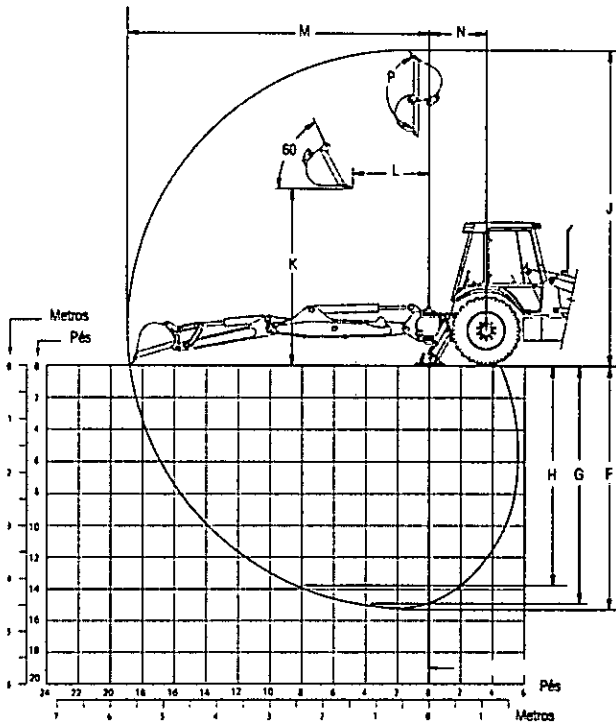
*Eixo dianteiro 4x4 padrão com pneus 12x16,5. **Eixo dianteiro 4x4 HD com pneus 12,5/80x18.

A. Altura de operação com caçamba dianteira totalmente levantada	4.183 mm* / 4.269 mm**
B. Altura até o pino de articulação com a caçamba dianteira totalmente levantada	3.417 mm* / 3.503 mm**
C. Altura máxima de transporte	
Com braço de penetração padrão	3.368 mm*
Com braço de penetração ExtendaHoe	3.537 mm**
D. Comprimento total com caçamba dianteira no solo	
Com braço de penetração padrão	7.119 mm*
E. Ângulo máximo de descarga na altura máxima	47°*
F. Altura máxima de descarga com ângulo de basculamento de 45°	2.690 mm* / 2.776 mm**
G. Alcance de descarga na altura máxima com ângulo de basculamento de 45°, medido em relação ao para-choque	801 mm*
H. Altura máxima de descarga	2.690 mm* / 2.776 mm**
I. Máximo alcance de descarga na altura máxima	801 mm*
J. Ângulo de fechamento da caçamba ao nível do solo	42°*
K. Altura até o pino de articulação da caçamba dianteira na posição de transporte (43,4°, conforme norma SAE J49)	345 mm* / 431 mm**
L. Ângulo de transporte (conforme norma SAE J49)	42°*
M. Ângulo de fechamento da caçamba dianteira na altura máxima	Ajustável
N. Profundidade de escavação abaixo do nível do solo com a caçamba dianteira nivelada	194 mm* / 108 mm**
P. Distância entre eixos	2.146 mm
Largura total para transporte (medida nos pneus traseiros)	2.077 mm
Altura do solo até o diferencial do eixo dianteiro (4x4)	253 mm* / 339 mm**
Altura do solo até a torre de giro	380 mm* / 294 mm**
Altura livre do solo, proteção do eixo cardã	267 mm* / 353 mm**
Altura até o topo do toldo ROPS/FOPS	2.663 mm
Altura até o topo da cabine fechada ROPS/FOPS	2.717 mm
Altura até o topo do cano de descarga	2.623 mm
Capacidade de levantamento da carregadeira até a altura máxima (plano horizontal)	30,26 kN (3.086 kgf)
Força de desagregação da carregadeira – cilindros de basculamento	47,25 kN (4.818 kgf)

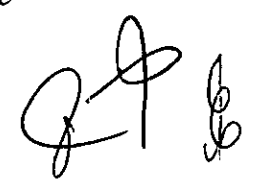
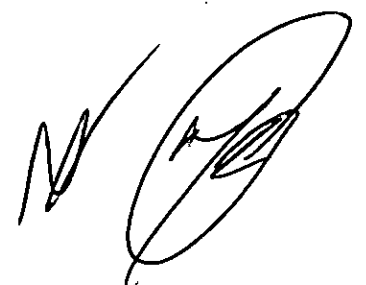
241

DIMENSÕES

Tração 4x4 com pneus traseiros 19,5x24 e caçamba traseira HD de 24".
 *Eixo dianteiro 4x4 padrão com pneus 12x16,5.
 **Eixo dianteiro 4x4 HD com pneus 12,5/80x18.



	Padrão	Extendação Retraída	Extendação Estendida
F. Máxima profundidade de escavação	4.507,7 mm	4.507,7 mm	5.625,1 mm
G. Profundidade de escavação – fundo plano (2')	4.533,8 mm	4.533,8 mm	5.593,5 mm
H. Profundidade de escavação – fundo plano (8')	4.239,9 mm	4.239,9 mm	5.364,0 mm
J. Altura máxima da caçamba traseira	6.070,5 mm	6.070,5 mm	7.067,4 mm
K. Altura de carga	3.595,1 mm	3.595,1 mm	4.341,4 mm
L. Alcance de carga	1.263,0 mm	1.263,0 mm	2.026,6 mm
M. Alcance total a partir do centro de giro	5.709,5 mm	5.709,5 mm	6.740,3 mm
P. Distância entre o centro de giro e o eixo traseiro	1.115,1 mm	1.115,1 mm	1.115,1 mm
P. Rotação da caçamba	198,0°	198,0°	198,0°
Ângulo total de giro do braço traseiro	180°	180°	180°
Força de escavação da caçamba traseira	50,4 kN (5.141 kgf)	50,4 kN (5.141 kgf)	50,4 kN (5.141 kgf)
Força de escavação do braço de penetração	29,5 kN (3.007 kgf)	29,5 kN (3.007 kgf)	21,7 kN (2.217 kgf)



242

CILINDROS

	Diâmetro do cilindro	Diâmetro da haste	Curso
Carregadeira			
Levantamento (2)	82,6 mm	44,5 mm	733,0 mm
Caçamba (2)	76,2 mm	38,1 mm	516,5 mm
Caçamba 4 em 1 (2)	76,2 mm	44,5 mm	230,6 mm
Retroescavadeira			
Braço de levantamento	114,3 mm	57,2 mm	971,6 mm
Braço de escavação	108 mm	57,2 mm	628,5 mm
Caçamba	82,6 mm	57,2 mm	897,9 mm
Extendahoe	76,2 mm	44,5 mm	1.068 mm
Giro (2)	95,3 mm	50,8 mm	292 mm
Estabilizador (2)	108,0 mm	57,2 mm	542,9 mm
Direção			
4x2	63,0 mm	36,0 mm	154,0 mm
4x4	63,0 mm	36,0 mm	154,0 mm

DIVERSOS

Capô do motor basculável - fácil acesso para manutenção	
Proteções frontais antichoque de borracha ("bumpers")	
Contrapeso (para braço padrão)	187 kg
Contrapeso (para braço extensível)	317,5 kg
Caixa de ferramentas (opcional)	
Pro Control - Sistema de amortecimento de giro da retroescavadeira (item de série)	
Extendahoe - Braço da retroescavadeira extensível (opcional)	
Acoplamento hidráulico rápido (sob consulta)	
Auxiliar hidráulico uni e bidirecional (opcional)	
Kit Retrofit - Possibilita utilização de caçambas traseiras da série M (opcional)	
Estabilizadores com sapatas reversíveis (opcional)	
Auxiliar de partida a frio (opcional)	
Motor turbinado com certificação Tier III (item de série)	

Transmissão Powershift com mudança de marcha automática (opcional)

Proteção de eixo cardan e cárter do motor (item de série para tração 4x4 e opcional para tração 4x2)

Ride Control - sistema de amortecimento de carga (opcional)

Eixo dianteiro HD para tração 4x4 (opcional)

Nota: todas as especificações conforme as práticas recomendadas ou normas SAE, onde aplicáveis.

580N VERSÃO CARREGADEIRA

Baseada na retroescavadeira 580N sem implemento traseiro.

Disponível com tração 4x4 e cabine aberta ou cabine fechada com ar-condicionado.

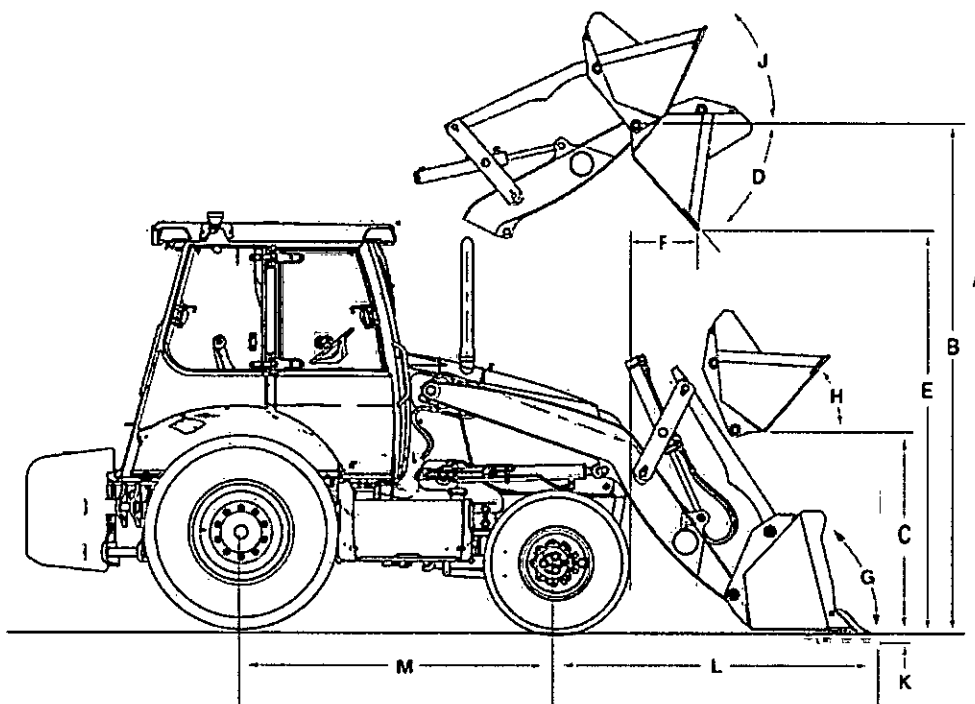
Motor, transmissão, eixos (exceto dianteiro 4x2), pneus e rodas, sistema hidráulico, sistema elétrico, freios e ambiente do operador semelhantes aos da retroescavadeira 580N.

Dados de desempenho da carregadeira semelhantes aos da retroescavadeira 580N.

Itens que não compõem a versão carregadeira: Lança, braço, caçamba traseira, braços e sapatas estabilizadores, cilindros da lança, do braço, da caçamba traseira, dos estabilizadores e de giro, controles da retro, válvula de comando da retro, contrapeso dianteiro, mangueiras, tubos e conexões da retro e outros.

Itens exclusivos para a versão carregadeira: Contrapeso traseiro de 1.785 kg e fixações Tapete versão carregadeira

S



Tração 4x4 com pneus traseiros 19,5x24 e caçamba dianteira de uso geral de 93". *Eixo dianteiro 4x4 padrão com pneus 12x16,5. **Eixo dianteiro 4x4 HD com pneus 12,5/80x18.

DIMENSÕES DA CARREGADEIRA

A. Altura de operação com caçamba dianteira totalmente levantada	4.183 mm* / 4.269 mm**
B. Altura até o pino de articulação com a caçamba dianteira totalmente levantada	3.417 mm* / 3.503 mm**
C. Altura até o pino de articulação da caçamba dianteira na posição de transporte (43,4°, conforme norma SAE J49)	345 mm* / 431 mm**
D. Ângulo máximo de descarga na altura máxima	47°
E. Altura máxima de descarga com ângulo de basculamento de 45°	2.690 mm* / 2.776 mm**
F. Alcance de descarga na altura máxima com ângulo de basculamento de 45°, medido em relação ao para-choque	801 mm*
G. Ângulo de fechamento da caçamba ao nível do solo	42°
H. Ângulo de transporte (conforme norma SAE J49)	42°
J. Ângulo de fechamento da caçamba dianteira na altura máxima	Ajustável
K. Profundidade de escavação abaixo do nível do solo com a caçamba dianteira nivelada	194 mm* / 108 mm**
Alcance desde o centro do eixo dianteiro - caçamba apoiada no solo	2.080 mm
Capacidade de levantamento da carregadeira até a altura máxima (plano horizontal)	30,3 kN (3.086 kgf)
Força de desagregação da carregadeira - cilindros de basculamento	47,25 kN (4.818 kgf)
M. Distância entre eixos	2.146 mm

244
21

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Cabine ROPS/FOPS
Partida por meio de chave
Direção hidrostática
Assento de vinil com suspensão, apoio de braço e rotação de 180°
Alavanca de comando da carregadeira com interruptor de acionamento de bloqueio do diferencial e desengate da transmissão
Retroescavadeira com pedal de giro e comando por 3 alavancas
Espelho retrovisor interno 90 x 275 mm
Cinto de segurança retrátil de 50,8 mm (2")
Porta-copo e porta-objetos
Tampa antivandalismo do painel lateral
Tapete de borracha
Limpador e lavador do vidro dianteiro:
2 faróis de trabalho frontais
2 faróis de trabalho traseiros
2 indicadores de direção e emergência dianteiros – âmbar
2 indicadores de direção e emergência traseiros – âmbar
2 lanternas traseiras de posição e freio – vermelhas
2 tomadas de 15 A no console direito

Cabine Fechada ROPS/FOPS
Assento de tecido com suspensão mecânica, apoio de braço regulável e rotação de 180°
Gancho para roupa
Luz de teto acionada pela porta ou através de interruptor
Predisposição para rádio
Janelas laterais traseiras com abertura total e trava
Pacote de iluminação com 10 faróis:
4 frontais, 4 traseiros e 2 laterais
2 tomadas de 15 A no console direito
Apoio para os pés (apenas com Pilot Control)

COMPARTIMENTO DO OPERADOR (OPCIONAIS)

Cabine ROPS/FOPS
Pilot Control – controle piloto da retroescavadeira
Retrovisores externos
Pacote de iluminação com:
+ 2 faróis frontais
+ 2 faróis traseiros
+ 2 faróis laterais
Controle de movimento e giro da retroescavadeira com duas alavancas
Assento de vinil com suspensão pneumática e ajuste elétrico de altura

Cabine Fechada ROPS/FOPS
Pilot Control – controle piloto da retroescavadeira
Retrovisores externos
Assento de vinil com suspensão mecânica
Apoio de braço e rotação de 180°
Rádio AM/FM, estéreo, MP3
Cinto de segurança retrátil de 76,2 mm (3")
Coluna de direção ajustável
Controle de movimento e giro da retroescavadeira com duas alavancas
Assento de tecido com suspensão pneumática e ajuste elétrico de altura.

NOTA: Tampa antivandalismo do painel lateral não disponível para máquina com cabine fechada.

INSTRUMENTAÇÃO

Indicadores analógicos com iluminação de fundo:
Temperatura da água do motor
Temperatura do óleo do conversor
Nível do combustível
Voltímetro (carga da bateria)
Tacômetro (rpm)
Horímetro

Luzes de advertência:
Obstrução do filtro de ar
Alternador
Ar-condicionado – alta ou baixa pressão
Partida a frio (opcional)
Pressão de óleo do motor
Obstrução do filtro de óleo hidráulico
Freio de estacionamento aplicado
Nível do combustível baixo

Alarmes sonoros:
Temperatura do líquido de arrefecimento
Pressão de óleo do motor
Temperatura do óleo do conversor acima de 116 °C
Freio de estacionamento aplicado
Alarme de ré
Buzina com duplo acionamento (dianteira e traseira)

PNEUS E RODAS

4 x 2
Dianteiros
10,5 x 16, 10 lonas – Aro 8" – Monopeça
11L x 16, 10 lonas – Aro 8" – Monopeça
Traseiros
14,00 x 24, 10 lonas – Aro 8" – Monopeça
16,9L x 24, 10 lonas – Aro 15" – Monopeça
17,5 x 25, 12 lonas – Aro 14" – Monopeça
17,5 x 25, 16 lonas – Aro 14" – Três peças
19,5L x 24, 12 lonas – Aro 16" – Monopeça

4 x 4
Dianteiros
12 x 16,5, 10 lonas – Aro 9,75" – Monopeça
12,5/80x18, 10 lonas – Aro 9" – Monopeça*
Traseiros
16,9L x 24, 10 lonas – Aro 15" – Monopeça
17,5 x 25, 12 lonas – Aro 14" – Monopeça
17,5 x 25, 16 lonas – Aro 14" – Três peças
19,5L x 24, 12 lonas – Aro 16" – Monopeça

*Disponível apenas para eixo dianteiro 4x4 HD.

RAIO DE GIRO

4x2
Freio aplicado 3.400 mm
Freio não aplicado 3.700 mm
4x4 – tração aplicada Padrão / HD
Freio aplicado 3.800 / 4.350 mm
Freio não aplicado 4.250 / 4.500 mm
4x4 – tração não aplicada Padrão / HD
Freio aplicado 3.450 / 3.850 mm
Freio não aplicado 3.825 / 4.000 mm

CASE CONSTRUCTION | **SiteWatch**™ Sistema de Monitoramento de Frota via celular ou satélite

A CASE reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

Os equipamentos CASE Construction e os motores CASE/FPT são fabricados pela mesma empresa: CNH Industrial Ltda.

CCEPO032 – 8/2018 – Impresso no Brasil

CaseCE.com.br

CNH
INDUSTRIAL | CAPITAL

Fábricas

Contagem – Minas Gerais – Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes – CEP 32210-900
Tel.: +55 31 2104-3392

Sorocaba – São Paulo – Brasil
Av. Jerome Case, 1.801
Éden – CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700

TEMPO DE CICLO

Elevar a caçamba com carga nominal	5,4 s
Descarregar a caçamba com carga nominal	1,5 s
Baixar	
Com potência	4,4 s
Em flutuação	5,0 s
Total	11,3 s

CAPACIDADES

Reservatório de combustível	189 l
Sistema hidráulico	
Total	114 l
Reservatório	56,8 l
Transmissão	
Transmissão (serviço com filtro)	33,4 l
Eixo dianteiro e traseiro	
Eixo total (cada um)	21,0 l
Óleo do motor com filtro	15,3 l
Sistema de arrefecimento do motor	24,0 l
Cárter do motor	14,5 l
Reservatório de água	4,7 l

PESO OPERACIONAL

Unidade equipada com cabine ROPS/
FOPS com ar-condicionado, contrapeso
padrão, pneus 20,5 x 25 16 lonas L3, para-
lamas dianteiros e traseiros, caçamba multilúso
de 2,1 m³ (2,75 jd³) com dentes, reservatório de
combustível cheio, operador de 79 kg

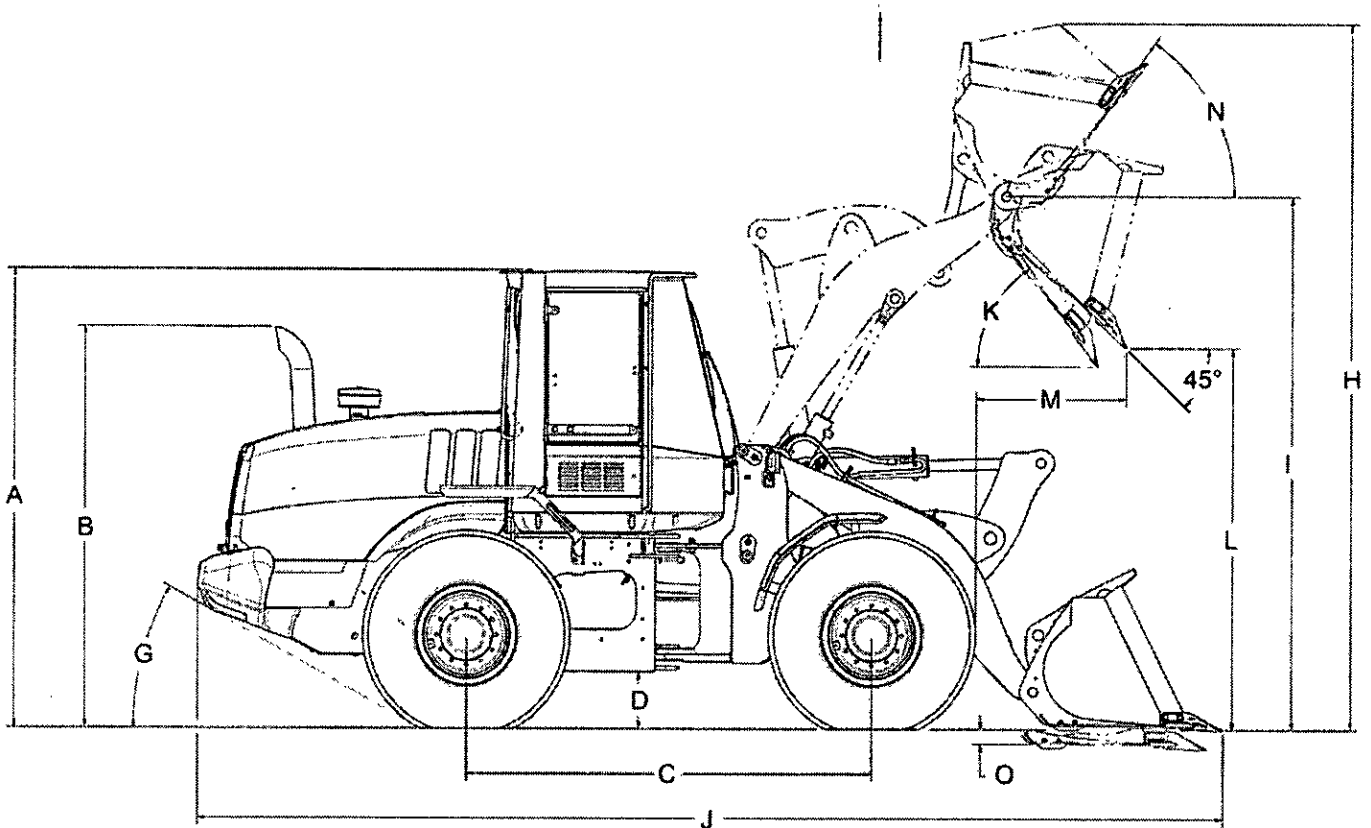
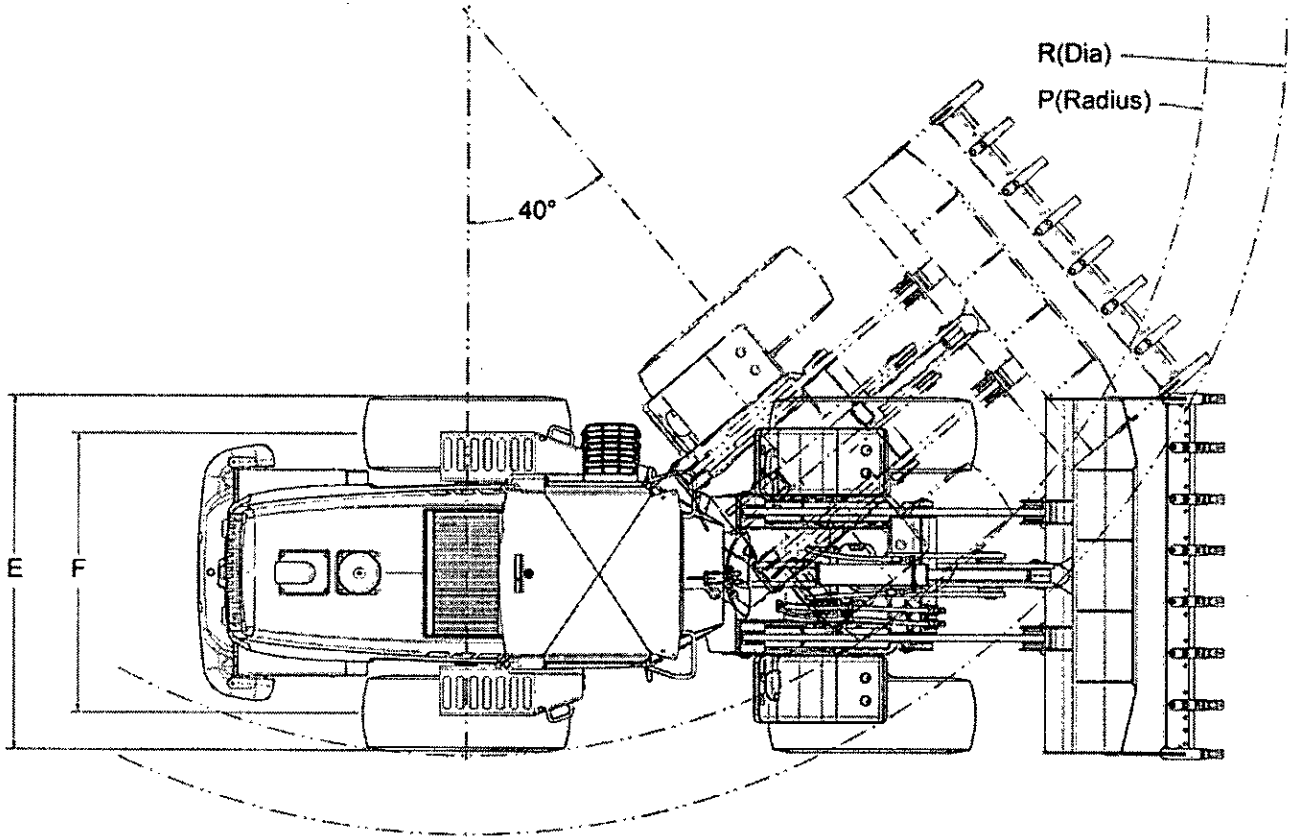
11.945 kg (26.399 lb)

DIMENSÕES

	Pneu 17,5 x 25 - L2 lonas	Pneu 20,5 x 25 - L2/L3 lonas
Altura até:		
A - Topo da cabine	3.259 mm	3.303 mm
Gancho de tração	992 mm	992 mm
B - Altura até o tubo de exaustão	2.851 mm	2.895 mm
C - Distância entre rodas	2.900 mm	2.900 mm
D - Distância livre do solo	406 mm	450 mm
G - Ângulo de saída	30°	30°
Largura:		
E - Total sem caçamba	2.324 mm	2.447 mm
F - Trilha entre linhas de centro dos pneus	1.880 mm	1.920 mm
P - Raio de giro externo à caçamba (com dentes)	N/D	5.207 mm
Ângulo de articulação a partir do centro	40°	40°
Ângulo total	80°	80°
Oscilação do eixo traseiro, total	24°	24°

*Todas as unidades equipadas com cabine fechada ROPS/FOPS com ar-condicionado, combustível e operador de 79 kg

246



PÁ CARREGADEIRA

MOTOR

Marca	CASE/FPT
Modelo	F4HE96849*J101
Tipo	4 tempos, turboalimentado Certificação Tier 3 / MAR-1
Cilindros	6
Diâmetro/Curso	104 x 132 mm
Cilindrada	6,7 l
Injeção de combustível	Direta
Combustível	Diesel
Filtro de combustível	Cartucho de fluxo total, rosqueado, descartável
Filtro de ar	Elemento tipo seco com indicador de obstrução
Módulo de refrigeração de montagem central	Elementos de refrigeração externos de montagem independente
Radiador	Tipo de núcleo Em linha, 9 aletas/polegada
Fleiras de tubos	5
Ventilador	Tipo Sucção, 8 pás
Diâmetro	711 mm
Bomba de água	Tipo Integral
Filtro de óleo	Cartucho de fluxo total, rosqueado, descartável
Potência	
Potência Standard	
Bruta a 2.000 rpm	137 hp (102 kW)
Líquida a 1.600 rpm	132 hp (98 kW)
Potência Econômica	
Bruta a 2.000 rpm	132 hp (98 kW)
Líquida a 1.600 rpm	112 hp (84 kW)
Torque	
Torque Máximo Standard	
Bruto a 1.400 rpm	613 Nm (62,5 kgf.m)
Torque Máximo Econômica	
Bruto a 1.400 rpm	613 Nm (62,5 kgf.m)

NOTA: potência e torque conforme ISO 14396

TREM DE FORÇA

Transmissão	4 velocidades à frente e 3 à ré, proporcional, com Módulo de Controle Eletrônico, mudança automática com sensor de torque/mudança manual e modulação	
Engrenagens	Helicoidal	
Relações de marcha	À frente	À ré
1ª	4,012	3,804
2ª	2,174	2,061
3ª	1,088	1,031
4ª	0,619	N/D
Conversor de torque	Relação de stall 2,66:1	
Bloqueio do diferencial	Deslizamento limitado nos eixos dianteiros e traseiros	
Oscilação do eixo traseiro	24° (total)	
Eixo dianteiro e eixo traseiro		
Relação do diferencial	3,44	
Relação do planetário	6,00	
Relação de redução final do eixo	20,667	
Freios de serviço (ISO 3450)	Acionados hidráulicamente, discos múltiplos em banho de óleo, com acumuladores, atuação nas quatro rodas	
Freios de estacionamento	Aplicados por mola, disco de liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão	
Vel. de deslocamento (km/h) com pneus 20,5 x 25 L3		
Potência Standard	À frente	À ré
1ª	6,9	7,3
2ª	13,4	14,1
3ª	23,7	24,8
4ª	38,0	ND

Vel. de deslocamento (km/h) com pneus 20,5 x 25 L3
Potência Econômica

	À frente	À ré
1ª	6,8	7,3
2ª	12,4	13,1
3ª	23,1	24,6
4ª	36,4	ND

NOTA: velocidades de deslocamento para uma aceleração total do motor.

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão	24 V
Alternador	120 A
Baterias	(2) 12 V

SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba (sistema de direção/implementos)
Bomba de pistões axiais com compensação de pressão/fluxo para suprimento de óleo aos sistemas integrados da direção e hidráulico
Deslocamento variável

176 l/min (46,5 gpm) a 2.000 rpm
a 248 bar (3.600 psi)

Válvula de controle da carregadeira
Centro fechado, circuito sensível a carga, 2, 3 ou 4 carretéis, com controle piloto para levantamento, inclinação e sistema hidráulico auxiliar, retenção eletromagnética em flutuação, levantamento e fechamento.

Sistema de direção (SAE J1511 / ISO 5010)
Hidráulico orbital, articulação centrada em pivô com fluxo de óleo de acordo com a demanda.
Sistema de direção orbital de fluxo amplificado, giro lento do volante 4,0 voltas (batente a batente)
Pressão de alívio principal 250 bar (3.625 psi)

Filtros
Cartuchos de filtro de fluxo total substituível de 10 microns na linha de retorno, com luz indicadora de condição do filtro.

248

CILINDROS

Cilindro de levantamento	
Diâmetro do cilindro	114,3 mm
Diâmetro da haste	63,5 mm
Curso	787,6 mm
Cilindro de descarga	
Diâmetro do cilindro	127,0 mm
Diâmetro da haste	76,2 mm
Curso	619,7 mm
Cilindro de direção	
Diâmetro do cilindro	69,9 mm
Diâmetro da haste	38,1 mm
Curso	462,5 mm

CARREGADEIRA

Controle único para levantamento e inclinação
Flutuação com retenção positiva
Retorno à escavação automático
Controle automático de altura
Retorno automático ao deslocamento
Desconexão da transmissão através do pedal do freio (DeClutch)

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Cabine fechada ROPS/FOPS (ISO 3471, ISO 3449)
Ar-condicionado
Faróis auxiliares dianteiros
Limpador do vidro dianteiro com 2 velocidades
Temporizador e esguicho de água
Assento de tecido com ajuste de altura e carga, suspensão mecânica e reclinável
Apoia-braço
Cinto de segurança
Alavanca única de controle
Direção hidráulica
Coluna de direção com regulagem angular
Botão manopla no volante
Espelhos retrovisores internos e externos
Mudança de marchas F / N / R

INSTRUMENTAÇÃO

Central de Informações Eletrônica
Mostradores/Medidores
Tacômetro
Sentido de direção selecionado F / N / R
Modos de transmissão
Modo de mudança de marcha: automática/manual
Marcha selecionada
Marcha em uso
Indicador de direção
Temperatura do líquido de refrigeração do motor
Pressão de óleo do motor
Nível de combustível
Temperatura do óleo da transmissão
Temperatura do óleo hidráulico
Indicador de carga da bateria
Horímetro
Luzes piloto
Luz rotativa*
Luzes de trabalho
Controles da carregadeira travados
Baixo nível de líquido de refrigeração
Pressão do freio
Indicador mestre
Freio de estacionamento aplicado
Ar-condicionado
Indicador de restrição para:
filtro de óleo hidráulico
filtro de transmissão
filtro de ar
Alertas sonoros para funções vitais
Alerta de ré
Buzina

*Opcionais

AJUSTES DE PESO

	Ajuste de peso	Ajuste de carga de tombamento em linha reta	Ajuste de carga de tombamento. Giro de 40°
Pneu 17,5 x 25 16 lonas L2	- 276 kg	- 202 kg	- 179 kg
Pneus 17,5x25 16 lonas L3	- 244 kg	- 179 kg	- 158 kg
Caçamba 2,1 m³ com dentes e segmentos	+ 70 kg	+ 52 kg	+ 45 kg

Nota: Unidade equipada com caçamba de 2,1 m³ (2,75 jd³) multiuso com borda cortante aparafusada, pneus 20,5 x 25 16 lonas L3, cabine ROPS/FOPS com sistema de calefação e ar-condicionado, contrapeso padrão, baterias padrão, para-lamas dianteiros e traseiros, tanque de combustível cheio e operador pesando 79 kg (174 lb). Ajuste as opções selecionadas a partir do peso operacional.

DESEMPENHO

	Caçamba de 1,56 m³ (2,0 jd³) braço Z-Bar Bico de pato	Caçamba de 1,9 m³ (2,5 jd³) braço Z-Bar Dentes e segmentos	Caçamba de 2,1 m³ (2,75 jd³) braço Z-Bar Dentes	Caçamba de 2,3 m³ (3,0 jd³) braço Z-Bar Dentes	Caçamba de 3,0 m³ (3,9 jd³) braço Z-Bar Bordas aparafusadas
Capacidade de caçamba SAE – Rasa	1,34 m³ (1,75 jd ³)	1,66 m³ (2,17 jd ³)	1,77 m³ (2,32 jd ³)	1,96 m³ (2,56 jd ³)	2,55 m³ (3,34 jd ³)
Coroadas	1,56 m³ (2,0 jd ³)	2,05 m³ (2,68 jd ³)	2,1 m³ (2,75 jd ³)	2,3 m³ (3,01 jd ³)	3,0 m³ (3,92 jd ³)
Largura da caçamba – Externa	2.580 mm	2.605 mm	2.602 mm	2.602 mm	2.602 mm
Peso da caçamba	816 kg	860 kg	816 kg	858 kg	1.026 kg
H. Altura operacional – Totalmente levantada					
com proteção contra derramamento	4.848 mm	5.002 mm	4.965 mm	5.040 mm	5.318 mm
I. Altura até o pino de articulação					
totalmente levantada	3.829 mm	3.829 mm	3.829 mm	3.829 mm	3.828 mm
J. Comprimento total					
caçamba nivelada no solo	7.142 mm	7.216 mm	7.325 mm	7.360 mm	7.482 mm
K. Ângulo de despejo					
totalmente levantada	55°	55°	55°	55°	50°
L. Altura de despejo					
totalmente levantada, despejo a 45°	2.879 mm	2.802 mm	2.754 mm	2.707 mm	2.546 mm
M. Alcance da caçamba					
totalmente levantada, despejo a 45°	965 mm	1.024 mm	1.073 mm	1.118 mm	1.107 mm
Alcance da caçamba					
altura de 2,13 m (7 pol), despejo a 45°	1.505 mm	1.526 mm	1.544 mm	1.568 mm	1.455 mm
Carga operacional – ISO	4.722 kg	4.440 kg	4.476 kg	4.424 kg	4.201 kg
Densidade máxima do material – ISO	3.027 kg/m³	2.166 kg/m³	2.145 kg/m³	1.924 kg/m³	1.401 kg/m³
Carga de tombamento – ISO em linha reta	10.885 kg	10.254 kg	10.328 kg	10.215 kg	9.732 kg
Carga de tombamento – ISO – Giro de 40°	9.444 kg	8.881 kg	8.953 kg	8.849 kg	8.402 kg
Capacidade de levantamento					
Altura máxima	6.510 kg	6.454 kg	6.499 kg	6.456 kg	6.281 kg
Capacidade de levantamento					
Alcance máximo	9.172 kg	9.102 kg	9.147 kg	9.102 kg	8.918 kg
Capacidade de levantamento – No solo	13.163 kg	11.444 kg	11.696 kg	11.071 kg	8.963 kg
Força de desagregação com					
cilindro de descarga	11.476 kg	12.627 kg	11.841 kg	11.105 kg	8.792 kg
Fechamento máximo no solo	40°	40°	41°	41°	41°
Fechamento máximo em posição					
de transporte	45°	45°	44°	44°	45°
Fechamento máximo no alcance máximo	53°	53°	53°	53°	53°
N. Fechamento máximo na altura máxima	55°	55°	55°	55°	55°
O. Profundidade de escavação	58 mm	79 mm	84 mm	90 mm	88 mm
Ângulo de rampa máximo com caçamba					
arrasto em ré	60°	61°	62°	62°	64°
P. Diâmetro de giro da carregadeira	11.477 mm	11.564 mm	11.603 mm	11.646 mm	11.718 mm

250

EQUIPAMENTO PADRÃO

Compartimento do operador

(veja a página 2)

Motor

CASE/FPT

Certificação Tier 3 / MAR-1

Turboalimentado, diesel

Tensionador automático da correia do alternador

Sistema integrado de arrefecimento

Ventilador do motor de acionamento hidráulico

Filtro de combustível com coletor de água

Filtro de ar com duplo elemento

Alternador de 120 A

(2) Baterias 12 V

Carregadeira (veja a página 2)

Trem de força

Tração nas 4 rodas

Transmissão com opção de mudança manual ou automática com 4 velocidades à frente e 3 à ré

Módulo de controle eletrônico programável, mudança de marcha proporcional controlada por computador com seleção de velocidades programável

Sistema de diagnóstico a bordo

Controle de mudança de marcha eletrônico com uma alavanca

Mudança F/N/R na alavanca de controle da carregadeira

Botão de redução de marcha

Conversor de torque

Eixos planetários externos

Diferenciais com dispositivo de deslizamento limitado

Sistema de refrigeração do óleo da transmissão

Desengate da transmissão, mediante acionamento do pedal de freio (DeClutch)

Freios a disco em banho de óleo hidráulico

Freio de estacionamento aplicado por mola e liberado hidráulicamente

Modo Limp-Home

Sistema Hidráulico

Válvula de controle da carregadeira tipo joystick, com duas funções hidráulicas

Sistema de direção de grande angulação e fluxo amplificado

Ventilador hidráulico com reversão

Engates rápidos para diagnóstico

Diversos

Para-lamas traseiros e dianteiros
Luzes

(2) faróis dianteiros (alto/baixo)

(2) faróis de trabalho na cabine

(2) lanternas traseiras/luz de freio

(2) faróis de trabalho traseiro

Indicadores de direção dianteiros e traseiros e pisca-alerta

Contrapeso

Pino para reboque

Barra de travamento da articulação

Barra de travamento do braço de levantamento

Pontos de amarração dianteiros/traseiros

Alarme de marcha à ré

Pontos de drenagem remota

Pontos de lubrificação centralizados

Pneus

20,5 x 25 16 lonas L3 três peças aro 17"

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Carregadeira

Engate rápido para acessórios

Sistema hidráulico auxiliar para acionamento do cilindro do engate rápido

Controles da carregadeira

Caçambas (veja a página 5)

Sistema Hidráulico

Sistema hidráulico auxiliar para engate rápido

Ride Control

Válvulas de 3 ou 4 funções hidráulicas, com controle:

através de 3 ou 4 alavancas

através de joystick mais 1 ou 2 alavancas

Versões Especiais

Versão para Ambientes Corrosivos

Peças com quinas chanfradas e pintura especial para a proteção contra ambientes corrosivos

Aplicação de verniz especial em toda a superfície da máquina para proteção extra

Caçamba dimensionada para a movimentação de fertilizante (3,0 m³)

Chassi com aberturas para evitar acúmulo de material

Proteção especial para terminais elétricos

Tubos com tratamento superficial extra, para maior durabilidade

Versão Canavieira

Prefiltro ciclônico na entrada do motor e no ar-condicionado para melhor eficiência do sistema e evitar entupimentos

Caçamba dimensionada para a movimentação de bagaço de cana (3,0 m³)

Chassi com aberturas para evitar acúmulo de material

Extintor de incêndio

Pneus

17,5 x 25 12 lonas L2 monopeça aro 14"

17,5 x 25 12 lonas L2 três peças aro 14"

17,5 x 25 16 lonas L3 três peças aro 14"

20,5 x 25 16 lonas L2/L3 três peças aro 17"

17,5 x R25 radiais, 12 lonas L2/L3 três peças aro 17"

20,5 x R25 radiais, 16 lonas L3 três peças aro 17"

Outros

Caixa de ferramentas

Sinalizador rotativo

Caçambas (veja tabela de seleção)

Acendedor de cigarros / tomada de 12V

86

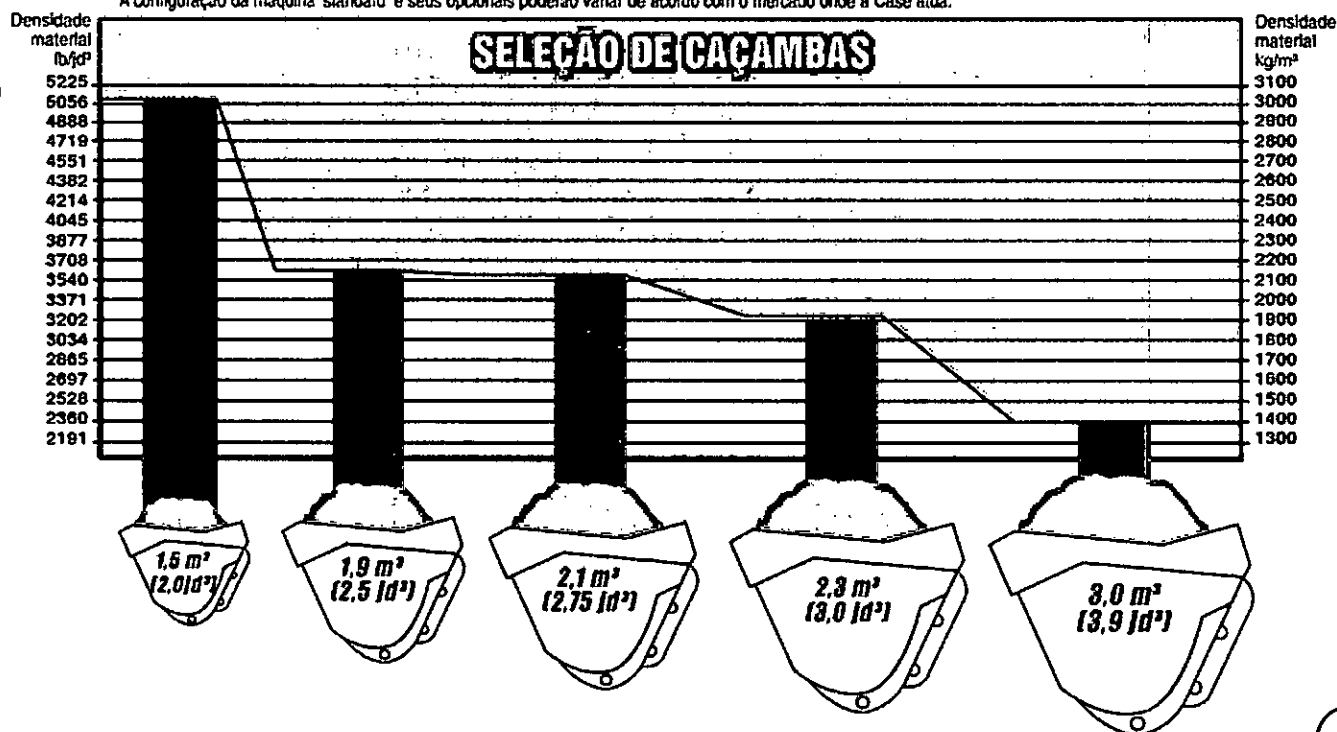
SELEÇÃO DE CAÇAMBAS

O gráfico é orientado em termos de dimensionamento de caçambas com base na densidade dos materiais e em condições de trabalho médias. Fatores adicionais, como pneus, contrapeso, terreno, clima e opções, devem ser considerados ao escolher a caçamba.

Para determinar o tamanho ideal da caçamba

- 1 Determine a densidade do material a manusear usando a tabela de Densidade de Material abaixo.
- 2 Localize a densidade na coluna (sistema americano ou métrico) perto da ilustração de Seleção de Caçambas do modelo correspondente.
- 3 Acompanhe a densidade ao longo da sua linha horizontal para encontrar que caçamba(s) pode(m) ser usada(s) para aquela densidade de material.

A configuração da máquina standard e seus opcionais poderão variar de acordo com o mercado onde a Case atua.



DENSIDADE DOS MATERIAIS

Material	Densidade
Carbonato de cálcio	1.250 kg/m³
Argila	
Natural	1.600 kg/m³
Seca	1.480 kg/m³
Molhada	1.660 kg/m³
Com cascalho, seca	1.420 kg/m³
Com cascalho, molhada	1.540 kg/m³
Carvão	
Antracita, britado	1.100 kg/m³
Betuminoso, britado	830 kg/m³
Granito, britado	1.660 kg/m³
Xisto	1.250 kg/m³
Escória, em pedaços	1.750 kg/m³

Material	Densidade
Cascalho	
Seco	1.510 kg/m³
Cascalho, areia empedrada	1.930 kg/m³
Seco, de 1/2" a 2"	1.690 kg/m³
Molhado, de 1/2" a 2"	2.020 kg/m³
Calcário britado	1.540 kg/m³
Areia	
Seca	1.420 kg/m³
Seca, de 1/2" a 2"	1.840 kg/m³
Com cascalho, seca	1.720 kg/m³
Com cascalho, molhada	2.020 kg/m³
Arenito, em pedaços	1.250 kg/m³
Pedra, britada	1.600 kg/m³

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and several initials.

252

CASE CONSTRUCTION | **SiteWatch**™ Sistema de Monitoramento de Frota via celular ou satélite

A CASE reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

Os equipamentos CASE Construction e os motores CASE/FPT são fabricados pela mesma empresa: CNH Industrial Ltda.

CCEP0036 – 5/2019 – Impresso no Brasil

CaseCE.com.br

Fábricas:

Contagem – Minas Gerais – Brasil
 Av. General David Sarnoff, 2.237
 Inconfidentes – CEP 32210-900
 Tel.: +55 31 2104-3392

Sorocaba – São Paulo – Brasil
 Av. Jerome Case, 1.801
 Éden – CEP 18087-220
 Tel.: +55 15 3334-1700

CASE Customer Assistance
0800-727-2273

CNH INDUSTRIAL | CAPITAL

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA G

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 22/05/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000670/2019

253

Número do processo: 1362.0000670/2019

Número único: 59V.F31.N35-53

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 9834

Número do documento:

Requerente: 10076 - PARANA EQUIPAMENTOS S/A

CPF/CNPJ do requerente: 76.527.951/0003-47

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE

Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/05/2019 08:37

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

Observação:

LIVIA POSSIDENTE
(Protocolado por)

PARANA EQUIPAMENTOS S/A
(Requerente)

Hora: 08:37:07



259

Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial Nº 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

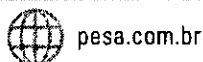
PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 e como segue: OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I.

Razão Social:	Paraná Equipamentos S.A.	Telefone(s):	43.2101.6008
CNPJ:	76.527.951/0003-47		
Endereço:	AV TIRADENTES, 2900	CEP:	886072-360
Cidade/UF:	LONDRINA-PR	Fone:	43. 2101-6000
FAX:	41.2103.2323		maroldi_anderson@pesa.com.br
Banco	Banco do Brasil		Ag: 3306-5ec/c: 3395-2

Item	Descrição	Quant	Preço Unit	Preço Total
02	Pá Carregadeira de rodas de Fabricação Nacional Caterpillar Okm, Marca: CATERPILLAR, Modelo 924K. Acionada por motor diesel CATERPILLAR modelo C7. 1 ACERT, Stage IIIA e turboalimentado com potência bruta máxima ISO 14396 (DIN) 105 kW 143 HP.- Caçamba de 1,8 m³ com dentes e segmentos de aplicação geral com oito (08) dentes e segmentos;- Sistema de monitorização computadorizado (Product link);- Sem painel secundário;- Cabine ROPS/FOPS fechada com ar condicionado- Transmissão hidrostática, controlada eletronicamente de 4 marchas a frente e 4 a ré, Grau de Articulação do Chassi de 40 Graus para cada lado, Direção hidráulica sensível à carga- Freios a disco banhados em óleo embutidos totalmente hidráulicos- Radiador de óleo hidráulico- Sistema hidráulico com 2 funções e 1 alavanca (Joystick) - Mangueiras CATERPILLAR XT- Pedal único do controle de velocidade de deslocamento e frenagem- Pneus 17.5/25 16 lonas- Levantamento paralelo frontal com pinos vedados. Contrapeso pesado;- Peso operacional: 11.550kg. Fabricação da Caterpillar Brasil - Campo Largo-PR. Código de Finame: 3064029 Classificação Fiscal: 8429.51.99 Demais características conforme prospecto anexo.	1	R\$ 359.000,00	R\$ 359.000,00
Valor Total:			R\$ 359.000,00 Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais)	



MINAS - Betim: 31 3596 0404 - SÃO PAULO - Piracicaba: 19 3414 2861 - PARANÁ - Curitiba: 41 2103 2211 - Curitiba Filial Contorno Sul: 41 3535 6300
Cascavel: 45 2101 2500 - Londrina: 43 2101 6000 - Maringá: 44 3366 3000 - Telêmaco Borba: 42 3272 4377 - Jaguariaíva: 43 3535 8250 - SANTA CATARINA
Chapecó: 49 3313 1400 - Joinville: 47 2101 0777 - Lages: 49 3221 4100 - Itajaí: 47 3346 4757 - São José: 48 2107 8755
RIO GRANDE DO SUL - Passo Fundo: 54 3327 4611 - Nova Santa Rita: 51 2125 5355.

Handwritten initials/signature



Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o transporte, frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco e treinamento para os operadores de no mínimo 08 horas.

Declaramos a plena concordância com o edital.

- O prazo de Fornecimento:** 30dd (Trinta dias) 30 (trinta) dias contados a partir da data de autorização de compra;
- O prazo de validade da proposta de preços:** 60 dd (Sessenta Dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.
- O prazo de garantia do objeto é de 12 Doze Meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme edital

Forma de Pagamento: de acordo com o contido no edital, após liquidação formal e objetiva da Compra, no prazo de 30dd;

OBS: No preço esta inclusa todas as despesas para o fornecimento do objeto fracionado ou na sua totalidade na sede do CONTRATANTE nos termos apresentados neste edital, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, honorários, lucro, bonificações, impostos, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que,
- Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Banco	Banco do Brasil	Ag: 3306-5ec/c: 3395-2
-------	-----------------	------------------------

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Estamos capacitados a oferecer uma assistência técnica completa. Possuímos excelente estoque de peças genuínas de reposição e equipe de mecânicos e de engenheiros mecânicos especializados e equipados com ferramental e veículos, para proporcionar atendimento no local de trabalho da máquina, através de nossa filial, situada a Avenida Tiradentes, Nº 2.900, Jardim Jockey Club, Londrina – PR,

Atenciosamente,

Paraná Equipamentos S/A
Anderson Mestre Maroldi
Representante Legal
RG: 8.225.798-5 SSP/PR
CPF: 047.060.349-65



Cat® 924K

CARREGADEIRA DE RODAS

CARACTERÍSTICAS:

- **Articulação otimizada do braço em Z** – O novo braço em Z com articulação otimizada, combina a eficácia de escavação do tradicional braço em Z e o sistema de levantamento paralelo de carga, proporcionando um ótimo desempenho e versatilidade. Com elevação paralela e forças de inclinação elevadas em todo o raio de ação, pode-se manusear cargas com segurança, confiança e precisão no controle. Sistema de levantamento de carga possui excelente visibilidade em relação à borda cortante da caçamba ou a ponta do garfo de empilhamento.
- **Acessórios de trabalho** – Uma nova linha das ferramentas de trabalho otimizado de caçambas, garfos palletes e de construção da Serie Performance estão disponíveis, em uma vasta gama de acessórios nas versões P.O. e engate rápido na versão Fusion.
- **Sistema hidráulico potente e previsível** – O sistema detecta o fluxo e a pressão necessária, realizando os ajustes na quantidade necessária. A eficácia no trabalho com caçambas, garfos e outros acessórios nunca foi tão eficiente.
- **Gestão inteligente da potência** – Uma transmissão hidrostática suave e sem interrupções, com controle eletrônico, que permite ajustar a potência no solo, além de oferecer um excelente controle da velocidade para proporcionar ciclo de escavação rápido, e com flexibilidade para desempenhar com eficácia tarefas múltiplas.
- **Cabine e controle** – Cabine proporciona um ótimo espaço interno, oferece para o operador uma excelente visibilidade no sentido frente e reverso, níveis de ruído extremamente reduzidos e com controles ergonômicos de baixo esforço por "joystick", oferecendo melhor condição de concentração na atividade de trabalho. Os ajustes no interior de cabine são fáceis de realizar com controles intuitivos e um monitor secundário (opcional) com leitura interativa. Opção de cabine aberta com estrutura ROPS / FOPS está disponível.
- **Facilidade de manutenção** – Os pontos de verificação diária estão facilmente acessíveis em nível do solo. Os intervalos entre as manutenções são mais longos, e o excelente acesso aos pontos de manutenção torna as verificações diárias rápidas e fáceis, o que permite iniciar a jornada de trabalho mais rapidamente.

Especificações

Motor

Modelo do motor	Cat® C7.1 ACERT	
Potência bruta máxima		
ISO 14396	105 kW	141 hp
ISO 14396 (DIN)	105 kW	143 hp
Potência líquida nominal a 1800 rpm		
SAE J1349 à velocidade mínima do ventilador	101 kW	135 hp
SAE J1349 à velocidade máxima do ventilador	91 kW	122 hp
ISO 9249/CEE 80/1269	102 kW	137 hp
ISO 9249 (DIN)	102 kW	139 hp
Torque bruto máximo		
ISO 14396	725 Nm	535 pés-lb
Torque líquido máximo		
SAE J1349	700 Nm	516 pés-lb
ISO 9249/CEE 80/1269	708 Nm	522 pés-lb
Diâmetro	105 mm	4 pol
Curso	135 mm	5 pol
Cilindrada	7.0 l	428 pol³

- Motor em conformidade com as normas EPA Tier 3/UE Fase IIIA relativas a emissões.
- A potência líquida apresentada é a potência disponível no volante do motor quando o motor está equipado com alternador e purificador de ar.

Caçamba

Capacidade da Caçamba – Aplicação geral	1,7-2,5 m³	2,2-3,2 yd³
Capacidade da Caçamba – Materiais leves	3,5-5 m³	4,5-6,5 yd³

Pesos

Peso de operação	11 550 kg	25 464 lb
------------------	-----------	-----------

- As especificações apresentadas referem-se a uma máquina equipada com uma caçamba "Pin On" de aplicação geral com 1,9 m³ (2,5 yd³), extremidade de corte aparafusada, contrapesos adicionais, operador com 80 kg (176 lb) e pneus 17.5-25 16PR HRL.

Direção

Ângulo de articulação da direção (para cada lado)	40°	
Cilindro da direção de dupla ação:		
Diâmetro do cilindro	70 mm	2,8 pol
Diâmetro da haste	40 mm	1,6 pol
Curso	438 mm	17,2 pol
Vazão máxima – Bomba da direção	125 l/min	33 gal/min
Pressão máxima de trabalho – Bomba da direção	24 130 kPa	3500 psi
Torque máximo da direção:		
0 graus (máquina reta)	50 375 Nm	37 155 pés-lb
40 graus (articulada)	37 620 Nm	27 747 pés-lb
Tempos dos ciclos da direção (da extremidade esquerda à extremidade direita):		
A 1800 rpm: velocidade do volante a 90 rpm	2,4 segundos	
Número de voltas do volante – da extremidade esquerda à extremidade direita ou vice-versa	3,5 voltas	

CAT®

257

Carregadeira de rodas 924K

Sistema hidráulico

Vazão máxima – Bomba de implemento	150 l/min	40 gal/min
Vazão máxima da 3.ª função*	150 l/min	40 gal/min
Vazão máxima da 4.ª função	75 l/min	20 gal/min
Pressão máxima de trabalho – Bomba de implemento	26 000 kPa	3771 psi
Pressão de descarga – Cilindro de inclinação	28 000 kPa	4061 psi
Pressão máxima de trabalho da 3.ª função	26 000 kPa	3771 psi
Pressão máxima de trabalho da 4.ª função	26 000 kPa	3771 psi
Cilindro de levantamento de dupla ação:		
Diâmetro interno do cilindro	110 mm	4,3 pol
Diâmetro da haste	60 mm	2,4 pol
Curso	728 mm	28,7 pol
Cilindro de inclinação de dupla ação:		
Diâmetro do cilindro	130 mm	5,1 pol
Diâmetro da haste	70 mm	2,8 pol
Curso	516 mm	20,3 pol
Tempos dos ciclos hidráulicos:	A 1800 rpm	A 1000 rpm
Levantamento (do nível do solo ao ponto de elevação máxima)	5,4 segundos	9,5 segundos
Descida (à altura máxima de elevação)	1,5 segundos	3,0 segundos
Flutuação (do ponto de elevação máxima ao nível do solo)	2,6 segundos	2,6 segundos
Tempo total dos ciclos	9,5 segundos	15,2 segundos

*Ajustável de 20 a 100% da vazão máxima através do monitor secundário, se incluído.

Capacidades de reabastecimento

Tanque de combustível	195 l	51,5 gal
Sistema de arrefecimento	30 l	7,9 gal
Cárter do motor	20 l	5,3 gal
Transmissão (caixa de velocidades)	8,5 l	2,2 gal
Eixos:		
Dianteiro	21 l	5,5 gal
Traseiro	21 l	5,5 gal
Sistema hidráulico (incluindo o tanque)	160 l	42,3 gal
Tanque hidráulico	90 l	23,8 gal

Transmissão

Marcha à frente		
Marcha 1*	1-13 km/h	0,6-8 mph
Marcha 2	13 km/h	8 mph
Marcha 3	27 km/h	17 mph
Marcha 4	40 km/h	25 mph
Marcha-atrás:		
Marcha 1*	1-13 km/h	0,6-8 mph
Marcha 2	13 km/h	8 mph
Marcha 3	27 km/h	17 mph
Marcha 4	40 km/h	25 mph

*O controle progressivo oferece a máxima capacidade de ajuste, de 1 km/h (0,6 mph) a 13 km/h (8 mph) na primeira marcha, através do monitor secundário, se incluído. O ajuste de fábrica é de 7 km/h (4,4 mph).

Pneus

Dimensões de série	BIAS 17.5 - 25 (L-3)
As outras opções incluem:	BIAS 17.5 - 25 (L-2)
	Rádiais 20.5 - R25 (L-3)

- Estão disponíveis outras opções de pneus. Contatar distribuidor Cat para obter mais informações.
- Em determinadas aplicações, as capacidades de produção da carregadeira podem ultrapassar as capacidades de toneladas-km/h (ton-mph) dos pneus.
- A Caterpillar recomenda a consulta de um fornecedor de pneus para uma correta avaliação de todas as condições, antes da seleção de um determinado modelo de pneu.

Cabine

ROPS	SAE J1040 MA194, ISO 3471-1994
FOPS	SAE J/ISO 3449 ABR98, Nível II, ISO 3449 1992 Nível II

- A cabine possui estrutura de proteção contra capotamento (ROPS), e faz parte do equipamento de série.
- O nível típico de ruído sonoro dinâmico para o operador é de 71 dB (A) conforme "ISO 6396:2008" realizado em uma cabine de estrutura fechada.
- A medição foi realizada na condição de 70% da velocidade máxima do ventilador de arrefecimento do motor, com as portas e janelas da cabine fechada. A cabine estava devidamente instalada e dentro das condições normais de manutenção. O nível de ruído pode variar em função da alteração de velocidade no motor do ventilador de resfriamento.

Especificação de operação

Carga de tombamento – Em linha reta (ISO 14397-1)	8732 kg	19 252 lb
Carga de tombamento – Articulada (ISO 14397-1)	7488 kg	16 508 lb
Distância – Elevação total e descarga a 45 graus	2772 mm	9 pés e 1 pol
Alcance – Elevação total e descarga a 45 graus	1016 mm	3 pés e 4 pol
Força de desagregação	11 550 kg	25 464 lb
Ângulo de articulação da direção (para cada lado)	40 graus	

- As especificações apresentadas referem-se a uma máquina equipada com caçamba de aplicação geral de 1,9 m³ (2,5 yd³), borda cortante aparafusada, contrapesos adicionais, operador com 80 kg (176 lb) e pneus 17.5-25 16PR HRL.

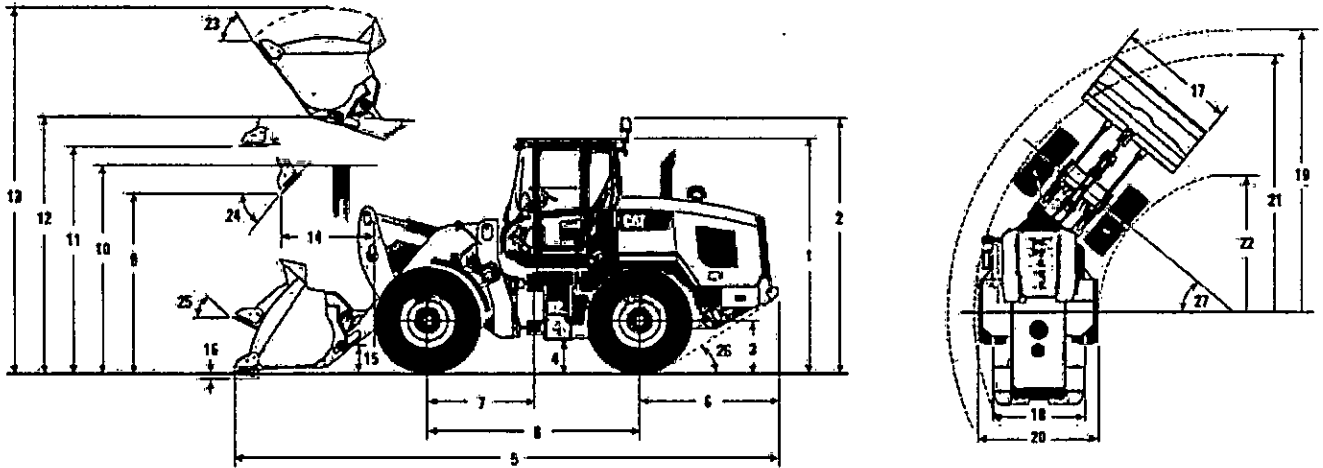
Eixos

Dianteiro	Fixo
	Bloqueio do diferencial (de série)
	Oscilação de ±11 graus
Traseiro	Diferencial aberto (de série)

R

Carregadeira de rodas 924K

Dimensões (Todas as dimensões são aproximadas. As dimensões variam em função das opções de caçamba e pneus).



Elevação do série		
** 1	Altura: solo à cabine	3255 mm (10'8")
** 2	Altura: solo ao sinalizador alerta giratório	3584 mm (11'9")
** 3	Altura: solo ao centro do eixo	600 mm (1'11")
** 4	Altura: distância livre ao solo	312 mm (1'0")
* 5	Comprimento: total	7440 mm (24'4")
6	Comprimento: eixo traseiro ao para-choques	1986 mm (6'6")
7	Comprimento: articulação ao eixo dianteiro	1500 mm (4'11")
8	Comprimento: entre eixos	3000 mm (9'10")
* 9	Altura máxima de despejo e descarga a 45 graus	2772 mm (9'1")
** 10	Altura da parede de despejo	3223 mm (10'6")
** 11	Distância: caçamba nivelada	3441 mm (11'3")
** 12	Altura do pino da caçamba na elevação máxima	3768 mm (12'4")
** 13	Altura: total	4912 mm (16'1")
* 14	Alcance: caçamba a 45 graus	1016 mm (3'4")
15	Altura de transporte: pino da caçamba	458 mm (1'6")
** 16	Profundidade de escavação	185 mm (7,3")
17	Largura: caçamba	2550 mm (8'4")
18	Distância entre centros da banda de rodagem	1930 mm (6'3")
19	Mínimo raio de giro externo da caçamba no nível do solo	5920 mm (19'5")
20	Largura: externa entre pneus	2475 mm (8'1")
21	Mínimo raio de giro externo dos pneus	5359 mm (17'6")
22	Mínimo raio de giro interno dos pneus	2934 mm (9'7")
23	Ângulo de giro para trás na elevação máxima	53 graus
24	Ângulo de despejo na elevação máxima	50 graus
25	Ângulo de giro para trás no carregamento	43 graus
26	Ângulo de saída	33 graus
27	Ângulo de articulação	40 graus
Peso de operação		11 550 kg (25 464 lb)

*Varia em função da caçamba.

**Varia em função dos pneus.

As especificações apresentadas referem-se a uma máquina equipada com uma caçamba "Pin-On" de aplicação geral com 1,9 m³ (2,5 yd³), borda cortante aparafusada, contrapesos adicionais, operador com 80 kg (176 lb) e pneus 17.5-25 16PR HRL.

3

0

Q R 6

Handwritten signature or mark.

259

Carregadeira de rodas 924K

Para obter informações mais completas sobre os produtos Cat, serviços de distribuição e soluções para o sector, visite-nos em www.cat.com

APHQ7031 (04-13)

© 2013 Caterpillar
Todos os direitos reservados
Impresso nos EUA.

Os materiais e as especificações técnicas estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. As máquinas apresentadas nas fotografias podem incluir equipamento adicional. Consulte o representante da Caterpillar para mais informações sobre os equipamentos disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, SAFETY.CAT.COM, os seus respetivos logótipos, o "Caterpillar Yellow", assim como a identidade visual "Power Edge" e a identidade corporativa e dos produtos aqui utilizada são marcas registadas da Caterpillar e não podem ser utilizadas sem autorização.



8 R

KM COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA EPP

CNPJ: 00.829.310/0001-13

AV BRASIL 769

CAMBE Paraná 86192-000

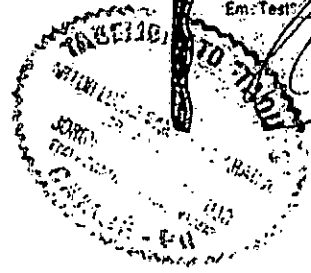
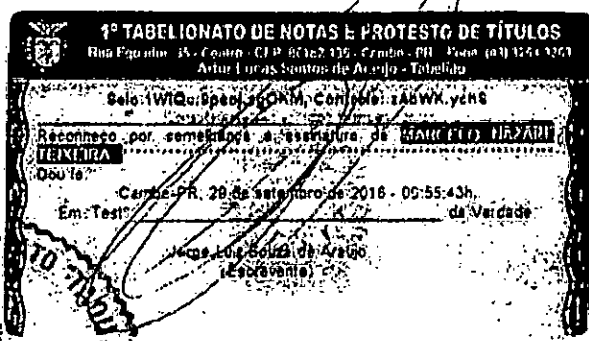
(43) 3254-3543

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido os seguintes equipamentos:

- 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR MOD. 318D2L ANO 2015 SERIE: 0XAH00250;
- 01 PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR MOD. 924K ANO 2014 SERIE: 0ENC00315;
- 01 MINICARREGADEIRA CATERPILLAR MOD. 216 B3 ANO 2010 SERIE: 0JXM00976

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais, foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.



Cambé - (PR), 26 de Setembro 2016
Válido por 48 Meses

[Handwritten signature]

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná

KM COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA EPP

CNPJ: 00.829.310/0001-13

AV BRASIL 769

CAMBE Paraná 86192-000

(43) 3254-3543 / 9982-0575 - Marcelo

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

FAZENDA LINCOLN SADAO MAKUTA

CPF: 202.811.969-15
SÃO SEBASTIÃO DA MOREIRA - PR
RUA PAPA JOAO XXIII NR. 135
(43) 9991-9346 / 9647-9093

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido o seguinte equipamento:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO

PÁ CARREGADEIRA 924K

SERIE
ENC00147

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.

Assai - (PR), 26 de Dezembro 2013

Válido por 36 meses

LINCOLN SADAO MAKUTA
CPF: 202.811.969-15



Assai - Paraná - Brasil
Av. Rio de Janeiro, nº 648 - Centro - Fone: (43) 3202-1350
Setor: 1131c - Anexo 01804 - Central: 0800-1104
Detalhes em: www.assai.com.br
Responsável por Serviços e Assistência: LINCOLN SADAO MAKUTA - CPF: 202.811.969-15
Assai - Paraná - 26 de Dezembro de 2013



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

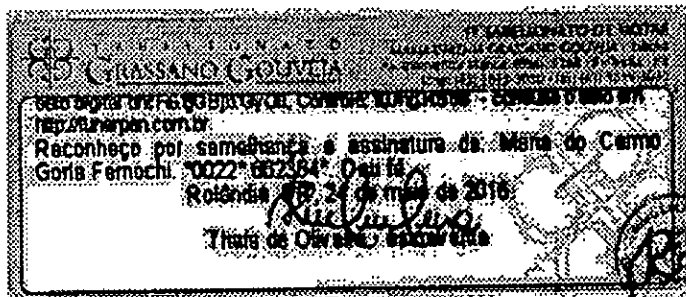
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANA EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	SERIE	ANO
PA CARREGADEIRA MODELO 924H	OKLN01336	2011

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais, foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.


 GIRASSANO GOULVES
 RECONHEÇO por semelhança a assinatura de: Maria do Carmo
 Gorla Ferechi. 0022 862384. Rolândia - PR, 23 de Maio de 2016.
 Thais de Oliveira, escrivã.

Rolândia - PR, 23 de Maio de 2016.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ: 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP: 86600-000

Centro Rolândia - Paraná - Fone (43) 3255-8600



Maria do Carmo Gorla Ferechi

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA

CNPJ: 04.981.572/0001-50
AV INGLATERRA, 855 SALA 06
LONDRINA-PR
BAIRRO: JARDIM IGAPO
FONE: 043 3343-0660



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido o seguinte equipamento:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	SERIE	ANO
VIBROACABADORA MODELO AP300	B2Y00399	2012
MOTONIVELADORA MODELO 120K	JAP01749	2012
PÁ CARREGADEIRA MODELO 924HZ	JRL00192	2012
MINICARREGADEIRA MODELO 246C	JAY07893	2012
MINICARREGADEIRA MODELO 246C	JAY08219	2012
ROLO COMPACTADOR CS54	P5F00242	2014
ROLO COMPACTADOR CS54	P5F00257	2014

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais, foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.

Londrina - (PR), 09 de Junho 2014
Válido por 24 meses

[Handwritten signature]
JULIA APARECIDA MARTINS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Stamp: SELO FINANCEIRO, TABELA DE MENSALIDADES, Nº 13 JUN 2014, FAS 23987

Stamp: 10º SERVIÇO NOTARIAL, Autenticação no verso, LONDRINA-PR

Stamp: [Illegible]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial Nº 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

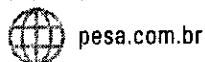
PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 e como segue: OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I.

Razão Social:	Paraná Equipamentos S.A.	Telefone(s):	43.2101.6008
CNPJ:	76.527.951/0003-47		
Endereço:	AV TIRADENTES, 2900	CEP:	886072-360
Cidade/UF:	LONDRINA-PR	Fone:	43. 2101-6000
FAX:	41.2103.2323	maroldi_anderson@pesa.com.br	
Banco	Banco do Brasil	Ag: 3306-5ec/c: 3395-2	

Item	Descrição	Quant	Preço Unit	Preço Total
01	Retroescavadeira de fabricação Caterpillar Nacional OKM, marca CATERPILLAR, modelo 416F2. Acionada por motor diesel 4 cilindros CATERPILLAR modelo C4.4 mecânico turboalimentado, atende aos padrões de emissões Mar-1 /TIER 3 de 96 HP de potência Bruta. Cabine fechada com ar condicionado- Assento em tecido- Faróis dianteiros e traseiros com luzes halogenas - Pneus dianteiros 12,5/80 traseiros 19,5x24- Sistema hidráulico de centro fechado - Bomba de pistões com deslocamento variável e sensível à carga- Válvulas hidráulicas de fluxo compartilhado, equipada com 4ª fatia do comando- Transmissão servoassistida com conversor de torque- Tração 4x4- Freios a discos múltiplos banhados a óleo- Eixos traseiros e dianteiros com redução final planetária externa as rodas- Bloqueio de diferencial- - Caçamba traseira de 30 polegadas de capacidade - Chassi monobloco inteiramente soldado- Caçamba da Pá carregadeira com capacidade de 1,00 m³, com jogo de 8 dentes, com nivelamento automático e controles hidráulicos - Peso operacional: 7.601kg- Demais características padrão do fabricante. Fabricação da Caterpillar Brasil Ltda. - Campo Largo-PR. Código do Finame: 3220848 - Classificação Fiscal: 8429.59.00 Demais características conforme prospecto anexo.	1	R\$ 229.999,99	R\$ 229.999,99
Valor Total:				R\$ 229.999,99
(Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)				



R JB

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o transporte, frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco e treinamento para os operadores de no mínimo 08 horas.

Declaramos a plena concordância com o edital.

O prazo de Fornecimento: 30dd (Trinta dias) 30 (trinta) dias contados a partir da data de autorização de compra;

O prazo de validade da proposta de preços: 60 dd (Sessenta Dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 Doze Meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme edital

Forma de Pagamento: de acordo com o contido no edital, após liquidação formal e objetiva da Compra, no prazo de 30dd;

OBS: No preço esta inclusa todas as despesas para o fornecimento do objeto fracionado ou na sua totalidade na sede do CONTRATANTE nos termos apresentados neste edital, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, honorários, lucro, bonificações, impostos, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que,

- Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Banco	Banco do Brasil	Ag: 3306-5ec/c: 3395-2
-------	-----------------	------------------------

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Estamos capacitados a oferecer uma assistência técnica completa. Possuímos excelente estoque de peças genuínas de reposição e equipe de mecânicos e de engenheiros mecânicos especializados e equipados com ferramental e veículos, para proporcionar atendimento no local de trabalho da máquina, através de nossa filial, situada a Avenida Tiradentes, Nº 2.900, Jardim Jockey Club, Londrina – PR,

Atenciosamente,

Paraná Equipamentos S/A
Anderson Mestre Maroldi
Representante Legal
RG: 8.225.798-5 SSP/PR
CPF: 047.060.349-65



Cat[®] 416F2

RETROSCAVADEIRA

A Retroscavadeira Cat[®] 416F2 oferece desempenho, maior eficiência de combustível, sistema hidráulico superior e um compartimento do operador totalmente novo. A 416F2 apresenta as seguintes características:

- **Compartimento Ergonômico do Operador** – O amplo espaço para as pernas dentro da cabine simplifica a rotação do assento. O assento com suspensão e ar oferece conforto para o operador durante o deslocamento da máquina.
- **Desempenho de Frenagem** – Os freios assistidos hidráulicamente oferecem excelente potência de frenagem, com menos esforço do operador.
- **Hidráulica de Detecção de Carga** – A bomba de pistão de detecção de carga da retroscavadeira Cat fornece forças de levantamento e escavação totais hidráulicas em qualquer rotação do motor. A bomba de fluxo variável ajusta a potência hidráulica para as demandas de trabalho.
- **Desempenho da Máquina** – A Retroscavadeira 416F2 proporciona forças de desagregação superiores e agressividade em aplicações de bancos duros.
- **Versatilidade da Máquina** – Uma ampla variedade de Cat Work Tools com o mesmo desempenho torna a retroscavadeira Cat a máquina mais versátil no local de trabalho. Todas as retroscavadeiras têm braços-padrão prontos para instalação de dedos.
- **Acoplador de Trava Dupla** – O acoplador de trava dupla da Cat está disponível de fábrica. O acoplador facilita e agiliza as trocas de ferramentas de trabalho.

Especificações

Motor

Modelo do Motor	Cat C4.4 Mecânico Turboalimentado Pós-arrefecido	
Potência Bruta		
SAE J1995	71 kW	96 HP
ISO 14396	70 kW	94 HP
Potência Líquida Nominal @ 2.200 rpm		
SAE J1349	65 kW	87 HP
ISO 9249	65 kW	87 HP
EEC 80/1269	65 kW	87 HP
Potência Líquida em Pico a 2.000 rpm		
SAE J1349	66 kW	89 HP
ISO 9249	66 kW	89 HP
EEC 80/1269	66 kW	89 HP
Diâmetro Interno	105 mm	4,13 pol
Curso	127 mm	5 pol
Cilindrada	4,4 l	268 pol ³
Aumento do Torque Líquido a 1.400 rpm	37%	
Torque Líquido em Pico SAE J1349	383 N	282 lbf-pé

- O motor atende aos requisitos MAR-1 do Brasil para ruídos e emissões de máquinas agrícolas e de estrada e aos padrões de emissões equivalentes ao Tier 3 da EPA (Environmental Protection Agency, Órgão de Proteção Ambiental) dos EUA/Estágio IIIA da UE.

Pesos*

Peso Operacional		
Mínimo	7.214 kg	15.904 lb
Capacidade Máxima (ROPS (Rollover Protective Structure, Estrutura Protetora Contra Acidentes de Capotagem))	11.000 kg	24.251 lb
Cabine, ROPS/FOPS (Falling Object Protective Structure, Estrutura Protetora Contra Queda de Objetos)	163 kg	359 lb
Ar-condicionado	46 kg	101 lb
Tração nas Quatro Rodas	178 kg	392 lb
Caçamba MP (Multi Purpose, Multiuso) (0,96 m ³ /1,25 yd ³) (sem garfos ou dentes)	745 kg	1.642 lb
Braço Extensível	299 kg	659 lb
Contrapesos (Opção 1)	115 kg	255 lb
Contrapesos (Opção 2)	240 kg	530 lb
Contrapesos (Opção 3)	460 kg	1.015 lb

*As especificações mostradas são para máquinas equipadas com Capota OROPS (Open Roll Over Protective Structure, Estrutura Protetora Aberta Contra Acidentes de Capotagem), tração em duas rodas, braço padrão, caçamba de pé-carregadeira de propósito geral de 0,76 m³ (1 yd³), caçamba da retroscavadeira padrão de 610 mm (24 pol), contrapeso de 115 kg (255 lb), operador de 80 kg (176 lb) e tanque de combustível cheio.

267

Retroescavadeira 416F2

Transmissão

Transmissão Power Shuttle – Padrão

Avanço – 1ª	5,4 km/h	3,4 mph
2ª	8,9 km/h	5,5 mph
3ª	20 km/h	13 mph
4ª	36 km/h	23 mph
Ré – 1ª	5,4 km/h	3,4 mph
2ª	8,9 km/h	5,5 mph
3ª	20 km/h	13 mph
4ª	36 km/h	23 mph

Classificações dos Eixos

Eixo Frontal, Tração nas 2 Rodas

Estático	22.964 kg	50.582 lb
Dinâmico	9.186 kg	20.233 lb

Eixo Frontal, Tração nas 4 Rodas

Estático	22.964 kg	50.582 lb
Dinâmico	9.186 kg	20.233 lb

Eixo Traseiro

Estático	22.964 kg	50.582 lb
Dinâmico	9.186 kg	20.233 lb

Sistema Hidráulico

Tipo	Centro Fechado	
Tipo de Bomba	Fluxo Variável, Pistão Axial	
Capacidade da Bomba a 2.200 rpm	132 l/min	35 gal/min
Pressão do Sistema – Retroescavadeira	23.000 kPa	3.336 lb/pol²
Pressão do Sistema – Pá-carregadeira	23.000 kPa	3.336 lb/pol²

Direção

Tipo	Roda Frontal	
Direção Hidráulica	Hidrostática	
Diâmetro Interno	65 mm	2,6 pol
Curso	120 mm	4,7 pol
Diâmetro de Haste	36 mm	1,4 pol
Oscilação do Eixo	11°	
Círculo de Giro – Tração nas 2 Rodas/ Tração nas 4 Rodas (roda interna não freada)		
Rodas Frontais Externas	8,18 m	26 pés 10 pol
Caçamba de Carregamento Mais Larga Externa	10,97 m	36 pés

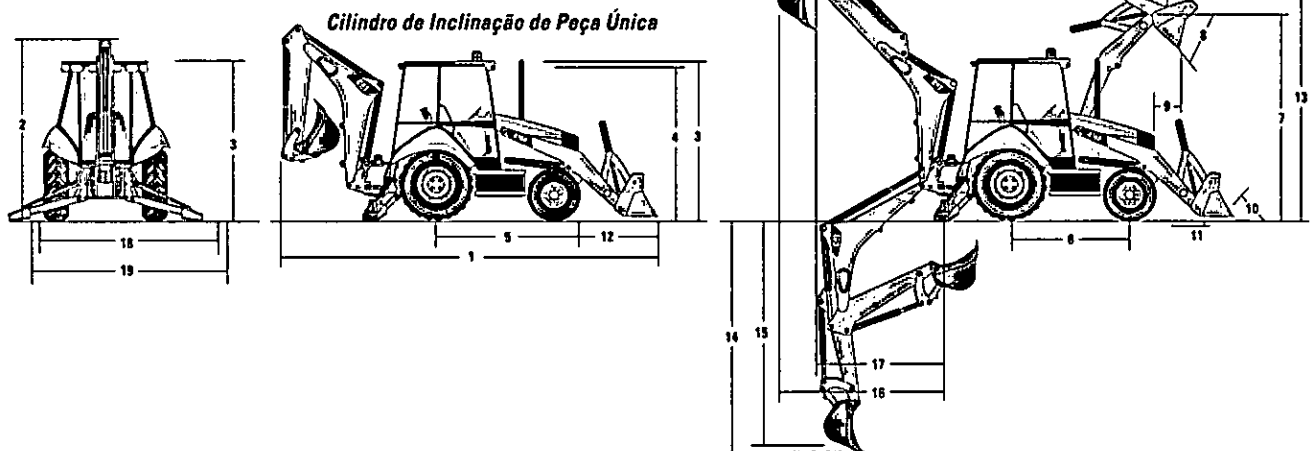
Capacidades de Reabastecimento em Serviço

Sistema de Arrefecimento com Ar-condicionado	18,5 l	4,9 gal
Tanque de Combustível	160 l	42 gal
Óleo do Motor com Filtro	8,8 l	2,3 gal
Transmissão – Power Shuttle		
Tração nas 2 Rodas	15 l/4 gal	
Tração nas 4 Rodas	15 l/4 gal	
Eixo Traseiro	16,5 l	4,4 gal
Engrenagens Planetárias	1,7 l	0,4 gal
Eixo Frontal, Tração nas 4 Rodas	11 l/2,9 gal	
Engrenagens Planetárias	0,7 l	0,2 gal
Sistema Hidráulico	90 l/23,8 gal	
Reservatório Hidráulico	40 l/10,6 gal	

Pneus

Opções listadas como combinação de pneus frontais/traseiros:

- Frontais: 11L-16 (12 diagonais) F-3; Traseiros: 19.5L-24 (12 diagonais) R4 ATU
- Frontais: 12.5/80-18 (12 diagonais) 1-3; Traseiros: 19.5L-24 (12 diagonais) ATU
- Frontais: 12.5/80-18 NHS (12 diagonais) 1-3; Traseiros: 21L-24 (16 diagonais) R4 ATU
- Frontais: 340-80R 18; Traseiros: 500/70R24 157B



Handwritten signature or mark.

R

Retroscavadeira 416F2

Dimensões

	Cilindro de Inclinação de Peça Única							
	Caçamba GP de 0,76 m³ (1 yd³)		Caçamba GP de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)		Caçamba MP com Garfos de 1 m³ (1,31 yd³)	
1 Comprimento Total (Pá-carregadeira no Solo) – Braço Padrão	7.027 mm	23 pés 1 pol	7.140 mm	23 pés 5 pol	7.057 mm	23 pés 2 pol	7.057 mm	23 pés 2 pol
Comprimento Total (Pá-carregadeira no Solo) – Braço Extensível	7.033 mm	23 pés 1 pol	7.145 mm	23 pés 5 pol	7.063 mm	23 pés 2 pol	7.063 mm	23 pés 2 pol
Comprimento Total de Transporte – Braço Padrão	7.085 mm	23 pés 3 pol	7.168 mm	23 pés 6 pol	7.132 mm	23 pés 5 pol	7.132 mm	23 pés 5 pol
Comprimento Total de Transporte – Braço Extensível	7.091 mm	23 pés 3 pol	7.174 mm	23 pés 6 pol	7.137 mm	23 pés 5 pol	7.137 mm	23 pés 5 pol
2 Altura Total para Transporte – Braço Padrão	3.577 mm	11 pés 9 pol	3.577 mm	11 pés 9 pol	3.577 mm	11 pés 9 pol	3.577 mm	11 pés 9 pol
Altura Total para Transporte – Braço Extensível	3.631 mm	11 pés 11 pol	3.631 mm	11 pés 11 pol	3.631 mm	11 pés 11 pol	3.631 mm	11 pés 11 pol
Largura Total	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol
3 Altura até o Topo da Cabine/Capota	2.819 mm	9 pés 3 pol	2.819 mm	9 pés 3 pol	2.819 mm	9 pés 3 pol	2.819 mm	9 pés 3 pol
4 Altura até o Topo do Tubo de Escape	2.744 mm	9 pés	2.744 mm	9 pés	2.744 mm	9 pés	2.744 mm	9 pés
Altura até o Pino de Articulação da Pá-Carregadeira (Transporte)	381 mm	1 pé 3 pol	381 mm	1 pé 3 pol	432 mm	1 pé 5 pol	432 mm	1 pé 5 pol
Vão Livre Sobre o Solo (mínimo)	294 mm	1 pé	294 mm	1 pé	294 mm	1 pé	294 mm	1 pé
5 Linha Central do Eixo Traseiro até a Grade Frontal	2.705 mm	8 pés 10 pol	2.705 mm	8 pés 10 pol	2.705 mm	8 pés 10 pol	2.705 mm	8 pés 10 pol
Bitola das Rodas Frontais	1.895 mm	6 pés 3 pol	1.895 mm	6 pés 3 pol	1.895 mm	6 pés 3 pol	1.895 mm	6 pés 3 pol
Bitola das Rodas Traseiras	1.714 mm	5 pés 7 pol	1.714 mm	5 pés 7 pol	1.714 mm	5 pés 7 pol	1.714 mm	5 pés 7 pol
6 Distância entre Eixos, Tração nas 2 Rodas/ Tração nas 4 Rodas	2.200 mm	7 pés 3 pol	2.200 mm	7 pés 3 pol	2.200 mm	7 pés 3 pol	2.200 mm	7 pés 3 pol

Dimensões e Desempenho da Caçamba de Pá-Carregadeira

	Cilindro de Inclinação de Peça Única							
	Caçamba GP de 0,76 m³ (1 yd³)		Caçamba GP de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)		Caçamba MP com Garfos de 1 m³ (1,31 yd³)	
Capacidade (Classificação SAE)	0,76 m³	1 yd³	0,96 m³	1,25 yd³	1 m³	1,31 yd³	1 m³	1,31 yd³
Largura Total da Caçamba	2.262 mm	89 pol	2.262 mm	89 pol	2.279 mm	90 pol	2.279 mm	90 pol
Capacidade de Levantamento na Altura Máxima	3.062 kg	6.751 lb	2.964 kg	6.535 lb	2.771 kg	6.108 lb	2.656 kg	5.855 lb
Força de Desagregação de Levantamento	47.919 N	10.772 lbf	45.326 N	10.189 lbf	44.352 N	9.979 lbf	42.904 N	9.645 lbf
Força de Desagregação de Inclinação	54.629 N	12.281 lbf	45.993 N	10.339 lbf	52.674 N	11.841 lbf	51.760 N	11.636 lbf
Carga de Tombamento no Ponto de Desagregação	6.831 kg	15.059 lb	6.358 kg	14.016 lb	6.428 kg	14.172 lb	6.286 kg	13.858 lb
7 Altura Máxima do Pino de Articulação	3.474 mm	11 pés 5 pol	3.474 mm	11 pés 5 pol	3.474 mm	11 pés 5 pol	3.474 mm	11 pés 5 pol
8 Ângulo de Despejo na Altura Total	44°		44°		44°		44°	
Altura de Despejo no Ângulo Máximo	2.824 mm	9 pés 3 pol	2.746 mm	9 pés	2.798 mm	9 pés 2 pol	2.798 mm	9 pés 2 pol
9 Alcance de Despejo no Ângulo Máximo	727 mm	2 pés 5 pol	808 mm	2 pés 8 pol	716 mm	2 pés 4 pol	716 mm	2 pés 4 pol
10 Inclinação Máxima da Caçamba para Trás no Nível do Solo	37°		37°		38°		38°	
11 Profundidade de Escavação	83 mm	3 pol	83 mm	3 pol	110 mm	4 pol	110 mm	4 pol
Ângulo Máximo de Nivelamento	116°		112°		116°		116°	
Largura da Borda Cortante da Lâmina	N/D		N/D		2.262 mm	7 pés 5 pol	2.262 mm	7 pés 5 pol
12 Grade para Borda Cortante da Caçamba, Posição de Transporte	1.404 mm	4 pés 7 pol	1.487 mm	4 pés 11 pol	1.451 mm	4 pés 9 pol	1.451 mm	4 pés 9 pol
13 Altura Máxima de Operação	4.206 mm	13 pés 10 pol	4.355 mm	14 pés 3 pol	4.404 mm	14 pés 5 pol	4.878 mm	16 pés
Abertura Máxima das Mandíbulas	N/D		N/D		790 mm	2 pés 7 pol	790 mm	2 pés 7 pol
Força de Fixação das Mandíbulas da Caçamba	N/D		N/D		50.600 N	11.375 lbf	50.600 N	11.375 lbf
Peso (não inclui dentes nem garfos)	384 kg	847 lb	451 kg	994 lb	745 kg	1.642 lb	915 kg	2.017 lb

Dimensões e Desempenho da Retroscavadeira

	Braço Padrão		Braço E Retraído		Braço E Estendido	
	14 Profundidade de Escavação, SAE (máx.)	4.348 mm	14 pés 3 pol	4.389 mm	14 pés 5 pol	5.441 mm
15 Profundidade de Escavação, 610 mm (2 pés), Fundo Plano	4.309 mm	14 pés 2 pol	4.350 mm	14 pés 4 pol	5.404 mm	17 pés 10 pol
Alcance da Linha Central do Eixo Traseiro à Linha do Solo	6.702 mm	22 pés 1 pol	6.738 mm	22 pés 2 pol	7.742 mm	25 pés 5 pol
16 Alcance da Articulação de Oscilação na Linha do Solo	5.612 mm	18 pés 5 pol	5.648 mm	18 pés 7 pol	6.652 mm	21 pés 10 pol
Altura Máxima de Operação	5.525 mm	18 pés 2 pol	5.549 mm	18 pés 3 pol	6.286 mm	20 pés 8 pol
Altura de Carregamento	3.643 mm	11 pés 11 pol	3.600 mm	11 pés 9 pol	4.170 mm	13 pés 7 pol
17 Alcance de Carregamento	1.838 mm	6 pés	1.925 mm	6 pés 4 pol	2.840 mm	9 pés 4 pol
Arco de Oscilação	180°		180°		180°	
Rotação da Caçamba	205°		205°		205°	
18 Envergadura dos Estabilizadores, Posição de Operação (centro)	3.310 mm	10 pés 10 pol	3.310 mm	10 pés 10 pol	3.310 mm	10 pés 10 pol
Envergadura dos Estabilizadores, Posição de Operação (exterior)	3.770 mm	12 pés 4 pol	3.770 mm	12 pés 4 pol	3.770 mm	12 pés 4 pol
Envergadura dos Estabilizadores, Posição de Transporte	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol
Força de Escavação da Caçamba	59.118 N	13.290 lbf	58.287 N	13.103 lbf	58.287 N	13.103 lbf
Força de Escavação do Braço	32.378 N	7.279 lbf	32.421 N	7.289 lbf	23.796 N	5.350 lbf

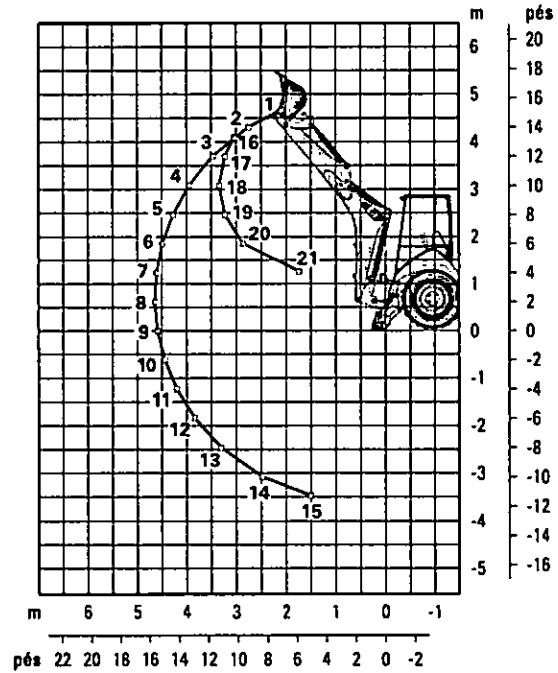
269

Retroescavadeira 416F2

Capacidade de Levantamento da Retroescavadeira

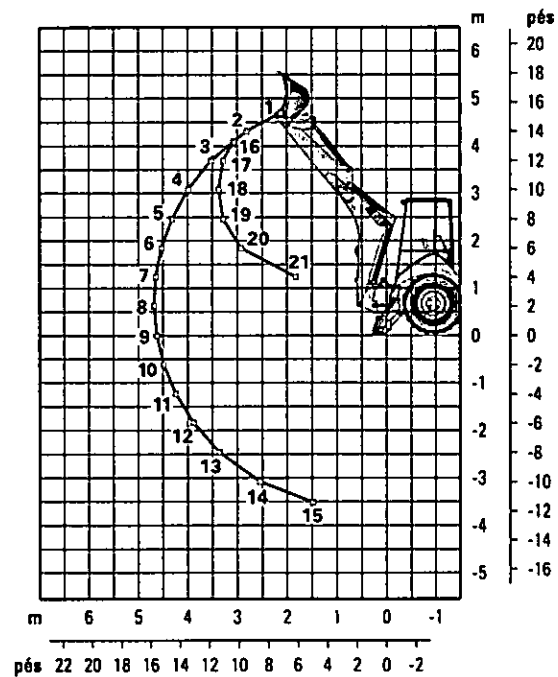
Braço Padrão Cat 416F2

Levantamento da Lança		
	kg	lb
1	1.296	2.851
2	1.410	3.101
3	1.419	3.123
4	1.379	3.033
5	1.326	2.917
6	1.271	2.797
7	1.218	2.680
8	1.168	2.569
9	1.121	2.466
10	1.078	2.372
11	1.039	2.286
12	1.006	2.213
13	981	2.157
14	979	2.153
15	1.073	2.361
Levantamento do Braço		
	kg	lb
16	1.312	2.885
17	1.849	4.068
18	2.307	5.075
19	2.400	5.280
20	2.790	6.137
21	5.561	12.234



Braço Extensível Cat 416F2 – Retraído

Levantamento da Lança		
	kg	lb
1	1.117	2.457
2	1.214	2.670
3	1.212	2.665
4	1.166	2.566
5	1.111	2.444
6	1.054	2.319
7	999	2.197
8	946	2.082
9	897	1.974
10	852	1.873
11	809	1.780
12	771	1.696
13	738	1.623
14	718	1.580
15	767	1.687
Levantamento do Braço		
	kg	lb
16	1.169	2.572
17	1.694	3.726
18	2.107	4.634
19	2.183	4.802
20	2.533	5.573
21	4.983	10.963



As Capacidades de Levantamento têm valores excedentes. Máquina equipada com tração nas 4 rodas, OROPS, caçamba de propósito geral de 0,76 m³ (1 yd³) e sem contrapeso. O braço extensível inclui contrapeso de 460 kg (1.015 lb).

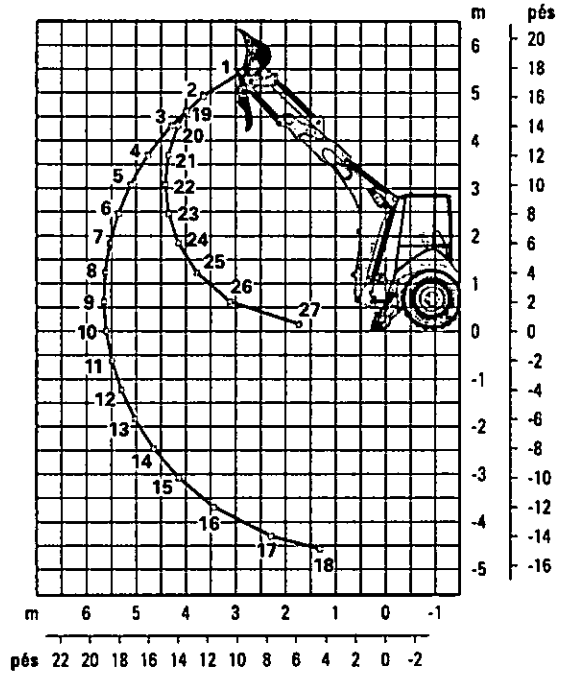
R

Retroescavadeira 416F2

Capacidade de Levantamento da Retroescavadeira

Braço Extensível Cat 416F2 – Estendido

Levantamento da Lança	kg	lb
1	617	1.357
2	750	1.650
3	797	1.752
4	802	1.765
5	791	1.741
6	770	1.695
7	750	1.649
8	726	1.597
9	702	1.544
10	679	1.493
11	657	1.445
12	637	1.401
13	620	1.363
14	607	1.334
15	601	1.322
16	612	1.347
17	699	1.537
18	1.030	2.267
Levantamento do Braço	kg	lb
19	552	1.214
20	735	1.617
21	987	2.171
22	1.162	2.556
23	1.307	2.876
24	1.460	3.212
25	1.679	3.694
26	2.192	4.823
27	5.301	11.662



As Capacidades de Levantamento têm valores excedentes. Máquina equipada com tração nas 4 rodas, OROPS, caçamba de propósito geral de 0,76 m³ (1 yd³) e sem contrapeso. O braço extensível inclui contrapeso de 460 kg (1.015 lb).

[Handwritten signatures and initials]

5

R

b

27.1

Retroescavadeira 416F2

Contrapesos (Recomendações Mínimas de Contrapeso)

Braço Padrão Caçamba de Pá-carregadeira	Trem de Força		kg	lb
GP	Tração nas 2 Rodas		240	530
GP	Tração nas 4 Rodas		115	255
MP	Tração nas 2 Rodas/ Tração nas 4 Rodas		sem contrapeso	

Braço Extensível Caçamba de Pá-carregadeira	Trem de Força		kg	lb
GP	Tração nas 2 Rodas/ Tração nas 4 Rodas		460	1.015
MP	Tração nas 2 Rodas		240	530
MP	Tração nas 4 Rodas		115	255

Caçambas da Retroescavadeira (Com solda nos adaptadores e dentes pinados)

Serviço Padrão

Largura		Capacidade Nominal		Peso		Nº de Dentes
mm	pol	l	pés³	kg	lb	
305	12	80	2,8	111	245	3
457	18	120	4,2	122	268	4
610	24	180	6,2	141	291	5
762	30	230	8,1	157	345	5
914	36	290	10,2	176	388	6

Serviço Pesado

Largura		Capacidade Nominal		Peso		Nº de Dentes
mm	pol	l	pés³	kg	lb	
305	12	80	2,8	121	266	3
406	16	110	3,9	128	282	3
457	18	120	4,2	135	299	4
610	24	180	6,2	151	333	5
762	30	230	8,1	177	391	5
914	36	290	10,2	201	443	6

Para Escavação de Solo

Largura		Capacidade Nominal		Peso		Nº de Dentes
mm	pol	l	pés³	kg	lb	
457	18	180	6,4	155	341	4
610	24	240	8,5	182	402	5
762	30	320	11,3	206	454	5
914	36	380	13,4	233	513	6

Reforçada para Rochas

Largura		Capacidade Nominal		Peso		Nº de Dentes
mm	pol	l	pés³	kg	lb	
305	12	70	2,5	127	279	3
457	18	130	4,6	146	322	4
610	24	200	7	174	381	5
762	30	270	9,5	197	434	5
914	36	330	11,7	224	493	6

Coral

Largura		Capacidade Nominal		Peso		Nº de Dentes
mm	pol	l	pés³	kg	lb	
305	12	60	2,1	134	295	4
457	18	100	3,5	155	341	6
610	24	140	4,9	182	402	8
762	30	190	6,7	210	463	10

Reforçada - Trava do Pino

Largura		Capacidade Nominal		Peso		Nº de Dentes
mm	pol	l	pés³	kg	lb	
305	12	96	3,4	113	249	3
406	16	123	4,3	131	288	3
457	18	139	4,9	139	307	4
610	24	207	7,3	168	370	5
762	30	275	9,7	194	428	5
914	36	345	12,2	224	494	6

Alta Capacidade - Trava do Pino

Largura		Capacidade Nominal		Peso		Nº de Dentes
mm	pol	l	pés³	kg	lb	
305	12	96	4,6	113	287	3
406	16	123	5,6	131	327	3
457	18	139	6,5	139	346	4
610	24	207	9,5	168	414	5
762	30	275	12,9	194	475	5
914	36	345	16,2	224	543	6

R

Retroscavadeira 416F2

EQUIPAMENTO PADRÃO

TREM DE FORÇA

- Filtro de ar
- Freio secundário de estacionamento
- Freios, assistidos hidráulicamente, disco de óleo, pedais duplos, intertravamento
- Líquido arrefecedor/anticongelante, longa duração
- Abertura de diagnóstico do motor
- Trava do Diferencial, joystick da pá-carregadeira
- O motor Mecânico, Turboalimentado e Pós-arrefecido Cat C4.4 atende aos requisitos MAR-1 do Brasil para ruídos e emissões de máquinas agrícolas e de estrada e aos padrões de emissões equivalentes ao Tier 3/Estágio IIIA
- Cobertura do motor, painéis de remoção da supressão de ruído
- Rápida reversão em vaivém, todas as marchas
- Filtros, rosqueados: combustível, óleo do motor, óleo da transmissão, separador de água
- Filtros, cuba e cartucho: fluido hidráulico
- Pacote de arrefecimento para temperatura ambiente elevada
- Conversor de torque
- Transmissão, quatro marchas, sincromesh
- Chave neutralizadora da transmissão
- Tração nas Duas Rodas

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

- Controles da retroscavadeira, duas alavancas mecânicas
- Capota, ROPS/FOPS
- Restrição do revestimento
- Dois porta-copos
- Ventilador, aspiração e proteção
- Tapete do piso
- Grupo de medidores
 - Medidores: temperatura do líquido arrefecedor, nível de combustível, tacômetro
- Indicadores: manutenção do filtro de ar, manutenção do separador de água, líquido arrefecedor do motor, pressão do óleo, alta temperatura do conversor de torque, nível de combustível, carga, advertência do motor nº 1, advertência do motor nº 2, luz indicadora de ação, aguarde para dar partida

- Luzes do painel de instrumentos
- Controle mecânico de duas alavancas
- Espelho, retrovisor
- Cinto de segurança, retrátil, 51 mm (2 pol)
- Botão de direção
- Assento, suspensão mecânica, vinil
- Compartimento de armazenamento travável
- Bandeja de armazenamento
- Coluna de direção com inclinação
- Acelerador, manual e por pedal, manual

SISTEMA HIDRÁULICO

- Selos faciais, anel retentor
- Mangueira hidráulica, XT™
- Arrefecedor de fluido hidráulico
- Medidor do visor de nível do fluido hidráulico
- Válvula hidráulica, direção hidrostática
- Válvulas hidráulicas, pá-carregadeira de função dupla
- Válvulas hidráulicas, retroscavadeira 4 funções
- Hidráulica, detecção de carga com bomba de pistão de cilindrada variável

SISTEMA ELÉTRICO

- Alarme, marcha à ré
- Alternador, 120 A
- Alarme sonoro de falha do sistema
- Bateria livre de manutenção de 880 CCA
- Interruptor de desligamento da bateria
- Partida auxiliar remota da bateria
- Luz de teto (somente na cabine)
- Pisca-alertas/luzes de sinalização
- Sistema de partida e parada com chave

- Luzes, operação (2 frontais, 2 traseiras)
- Tomada elétrica, 12 V, 2 internas, 1 externa
- Soquete de dois tetos
- Sistema de partida, velas incandescentes
- Luzes de freio e lanternas
- Buzina de advertência, elétrica

OUTROS

- Travamento da lança para transporte
- Tirante, cilindro de levantamento
- Indicador de nível da caçamba
- Contrapeso, para-choque
- Para-lamas, traseiros
- Tanque de combustível totalmente embutido
- Grade frontal completamente articulada com acesso ao pacote de arrefecimento para limpeza
- Abastecimento de combustível a partir do nível do solo
- Trava do capô dentro da cabine
- Pá-carregadeira, autonivelamento, retorno à escavação e chave geral da transmissão
- Pá-carregadeira, uma inclinação
- Respiro de circuito aberto
- Direção hidráulica, hidrostática
- Sapatas estabilizadoras, rua
- Trava de transporte contra oscilação
- Pneus
- Caixa de ferramentas externa com trava
- Amarras para transporte
- Quatro travas antivandalismo

R

B

273

Retroescavadeira 416F2

EQUIPAMENTO OPCIONAL

- Cabine, padrão
- Combustível para baixas temperaturas (-30 °C/-22 °F)
- Contrapesos, 115 kg (255 lb), 240 kg (530 lb) ou 460 kg (1.015 lb)
- Para-lamas, frontais com degraus integrais
- Tração nas Quatro Rodas
- Protetor, estabilizador, rocha
- Válvulas hidráulicas, pá-carregadeira (3ª válvula para GP, MP ou Acoplador Rápido)
- Válvulas hidráulicas, retroescavadeira (5ª e 6ª funções)
- Tubulações hidráulicas, auxiliar de funções combinadas
- Product Link™, celular, PL6411
- Product Link, satélite, PL631E
- Acoplador Rápido, manual, trava dupla
- Rádio, Bluetooth
- Farol giratório, montagem magnética
- Assento, suspensão a ar, em tecido, com apoio de braço
- Teclado do sistema de segurança
- Placas estabilizadoras, rua
- Braço, extensível
- Caixa de armazenamento
- Proteção contra vandalismo, tampa dos medidores
- Acessórios da Ferramenta de Trabalho, como caçambas de propósito geral, caçambas multiuso, caçambas da retroescavadeira reforçadas e caçambas-padrão da retroescavadeira. Entre em contato com o revendedor Cat para obter mais informações.



APH07931 (11-2016)
(Tradução: 12-2016)
(somente no Brasil)

Para obter informações mais completas sobre os produtos Cat, serviços de revendedor e soluções do setor, visite nosso site www.cat.com

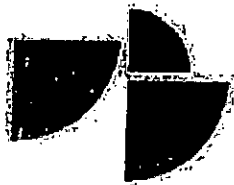
© 2016 Caterpillar
Todos os direitos reservados

Os materiais e as especificações estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio. As máquinas ilustradas nas fotos podem ter equipamentos adicionais. Consulte o revendedor Cat para ver as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, SAFETY.CAT.COM, seus respectivos logotipos, "Caterpillar Yellow" e a identidade visual "Power Edge", assim como a identidade corporativa e de produtos equi usada, são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem permissão.



6 R



Pedra Branca Escavações Ltda
Rua Mário do Amaral, nº155, CEP 82.820-460
Bairro Alto, Curitiba - PR - Brasil
Fone/Fax: 41 3077-2932
www.pedrabrancaescavacoes.com.br

Pedra Branca

ESCAVAÇÕES

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e para que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., o(s) seguinte(s) equipamento(s).

	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	ANO
1	PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	950H	02	2007
2	PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	950H	01	2010
3	PA CARREGADEIRA REBAIXADA	CATERPILLAR	R1600G	01	2009
4	PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	962H	01	2011
5	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416E	01	2008
6	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416E	01	2006
7	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416E	01	2010
8	ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	312DL	01	2014
9	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416E	02	2014
10	PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	962H	01	2014

Atestamos ainda que todas as condições de comercialização contratada, prazo de entrega do equipamento, reposição de peças e assistência técnica, foram atendidas por parte da referida empresa.


Curitiba, 11 de Maio de 2015

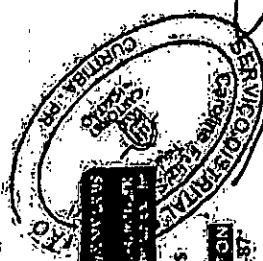
Válido 60 Meses

Dalton Pedro Ravanello
CPF: 319.450.669-20

CNPJ da empresa : 07.048.188/0001-97

Endereço completo : Rua Mário do Amaral nº 155 - Bairro Alto - Curitiba - Paraná


SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação
no verso
LONDRINA-PR


SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação
no verso
LONDRINA-PR

R b



RIVABEM LOCADORA DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 01.109.470/0001-50 * INSC. EST. ISENTO
BR 277 KM 123 - CENTRO CAMPO LARGO PARANÁ FONE: (41) 3292-2080

Atestado de Qualificação e Capacidade Técnica

Atestados para os devidos fins e para que surta seus efeitos legais que adquirimos de PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, com sede na Marginal BR 116, KM 100, nº 11807, Vila Hauer, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, os seguintes equipamentos.

1. Retroescavadeira Caterpillar 416 E 4x4-ano 2012.
2. Escavadeira Hidráulica Caterpillar 312 D2L ano 2014.

Atestamos ainda que todas as condições de comercialização contratada, prazo de entrega do equipamento, reposição de peças, e assistência técnica, foram atendidas por parte da empresa.



Rivabem Locadora de Máquinas para Construção Ltda.

Campo largo, 11 de Janeiro de 2016

Válido 60 Meses

[Handwritten signature]
Rivabem Locadora de Máquinas para Construção Ltda.

[Handwritten signature]
Escritor

NOTARIATO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR
Stábelia Florestina Andrade Stocco
R. Nui Barbosa, 1050 - Fone: (41) 3291-1990

Reconhecido a(s) assinatura(s) de
LUIZ ALBERTO ALFREDO RIVABEM
que BENEFICIA a(s) impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia

Em testemunho da verdade
CAMPO LARGO - 11/01/2016

014 - JONI MARIA PEREIRA DE ANDRADE
ESCRIVENTE

FIRASPEN - SELLO DIGITAL
CHAVE: 8586 - XY28 - 11691 - 1055
Validar em: <http://firmaspen.com.br>

[Handwritten signatures and initials]
R 6

TRANSPORTE LEAL E TORREIA PLANEJAM

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e para que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., o(s) seguinte(s) equipamento(s).

Quantidade	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Ano
1	RETROSCAVADEIRA	CATERPILLAR	416 E	01	2013
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR	312 DL	01	2014

Atestamos ainda que todas as condições de comercialização contratada, prazo de entrega do equipamento, reposição de peças e assistência técnica foram atendidas por parte da referida empresa.

RESERVA - PR 25 DE FEVEREIRO DE 2014
VÁLIDO 60 MESES

Jose Leandro Trizotho Leal
JOSÉ LEANDRO TRIZOTHO LEAL
 (CNPJ 09.568.711/0001-31)
 JOSÉ LEANDRO TRIZOTHO LEAL - ME
 Rua Antonio de Oliveira Xavier, 1093 - Vila Marília
 CEP 84120-000 - Reserva - PR

CNPJ: 09.568.711/0001-31

Endereço: ANTONIO OLIVEIRA XAVIER Nº 1093



TADELANATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Antonio de Oliveira Xavier, 1093, Controle: LAXAQ-Y7CS.
 CNPJ: 09.568.711/0001-31
 Autenticação e assinatura de JOSE LEANDRO TRIZOTHO LEAL "0002-91305A". Dou 14. Custas: R\$8,85, Selo Puntapên: R\$0,82 (Lei 13.220/2000). RESERVA-Paraná, 20 de março de 2014.

Jose Leandro Trizotho Leal
Silmara Fatima Preste

Em Teste de Verdade.
SILMARA FATIMA PRESTE
 SUBSTITUTA



R B



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido o seguinte equipamento:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	SERIE	ANO
RETROESCAVADEIRA MODELO 416E4x4	0MPG12746	2015
RETROESCAVADEIRA MODELO 416E4x4	0MFG09650	2014
RETROESCAVADEIRA MODELO 416F24x4	0LBF02756	2017
ESCAVADEIRA HID. MODELO 302,4D	0LJN00573	2013
MINICARREGADEIRA MODELO 216B	0DSN00384	2013
MINICARREGADEIRA MODELO 216B	0DSN00707	2013
MINICARREGADEIRA MODELO 216B	0DSN01792	2015
MINICARREGADEIRA MODELO 236D	0MPW00531	2014

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais, foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós-venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.

10º SERVIÇO NOTARIAL
 Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ FUGANTI FEDRIGO;
 SELO: Ulykt . eLLps . 20q21 . CONTRQUE . 88720 . 0H2AO
 Consulte esse selo em: www.funotario.com.br
 Dou fé, Londrina, 23 de Maio de 2017.

Londrina - (PR), 22 de Maio de 2017.
Válido por 60 meses

Luiz Fuganti Fedrigo
EUROBASE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
 CNPJ: 06.002.024/0001-66
 ENDEREÇO: AV DEZ DE DEZEMBRO, 6830
 LONDRINA PR
 FONE: (43) 43 3348-1235 - Luiz / Ademar



Handwritten marks: a circled '6', a signature, and the letters 'R' and 'Jo'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 22/05/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000669/2019

278

Número do processo: 1362.0000669/2019
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do documento:
Número único: 56S.622.8A1-5U
Número do protocolo: 9833
Requerente: 20000 - RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ do requerente: 97.467.856/0001-03
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Loteamento:
Condomínio:
Município:
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE
Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 22/05/2019 08:35 Previsto para: Concluído em:
Súmula: PREGÃO PRESENCIAL - 16/2019

Observação:

LIVIA POSSIDENTE
(Protocolado por)


RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:36:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1.837
Siqueira Campos – Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N°. 16/2019
Empresa : RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 97.467.856/0001-03
Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira, 3.545 - Bairro CIC.

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa Proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade Pregão Presencial n° 16/2019 pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do Pregão presencial n° 16/2019 como segue:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova zero hora para suprir as necessidades do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I

ITEM : 1

Retroescavadeira nova, zero hora, ano e modelo 2019, de fabricação nacional, marca Randon, modelo RD 406, com motor diesel marca RANDON/MWM, de 100 HP, 4 cilindros, conforme norma MAR I – Proconve/Conama, com 4 marchas a frente e 4 marchas a ré, com tração 4x4, com bloqueio de diferencial; pneus traseiros 19,5x24, 12 lonas, com carregador frontal com caçamba com capacidade para 1.00m³, com peso operacional de 7.100 kg. Demais características técnicas, vide prospecto em anexo.

Rodoparana Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba - PR - Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br

(Handwritten signatures and initials)

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais)

PRAZO DE ENTREGA:

Até 20 (vinte) dias a contar da data de homologação, autorização de faturamento e nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA:

No pátio da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Pr.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA :

Por mecânicos treinados na própria fábrica, pelas filiais de Ponta Grossa, ou Cambé, ambas no Estado do Paraná.

TREINAMENTO

08 (oito) horas de treinamento, para no mínimo 02 (dois) operadores

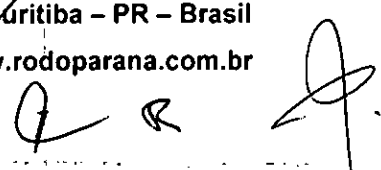
GARANTIAS

12 (doze) meses, sem limite de horas de trabalhadas, essa garantia cobre eventuais defeitos oriundos do projeto, fabricação, montagem, e matéria prima, desde que observado o correto uso do equipamento, e executadas rigorosamente **as manutenções periódicas recomendadas pelo fabricante, através de sua literatura específica**. Excetuam – se; explicitamente da garantia em questão; pneus, materiais considerados de desgaste e consumo normal, e materiais cuja vida útil expire antes do período da garantia.

Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba - PR - Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br





RODOPARANÁ

GARANTIAS DO MOTOR

24 (vinte e quatro) meses para o motor, eixo e transmissão, ou 2.500 horas.

ACOMPANHA O PRODUTO

Um (01) Manual de Operações e Catálogo de peça de reposição do produto em CD. E revisão de entrega do produto, sem custo adicional.

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias úteis

Atenciosamente

Curitiba, 21 de Maio de 2019

Haroldo de Oliveira Santos

Representante Legal e Procurador

RG: 522.720 – 8 SSP.PR – CPF/MF: 011.474.129-87

[97.467.856/0001-03]

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200

[CURITIBA - PARANÁ]

Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba - PR - Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br

R

PONTOS FORTES

RD 406 ADVANCED



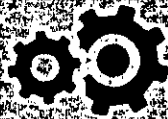
FÁCIL MANUTENÇÃO

Novo capô, que permite acesso facilitado para manutenção do motor. Os pontos de verificação diária podem ser acessados do solo. O fácil acesso aos sistemas diminui o tempo de manutenção e simplifica a operação, reduzindo os custos operacionais.



ELEVADO NÍVEL DE NACIONALIZAÇÃO

Utilização máxima de componentes nacionais para favorecer a reposição de peças.



ALTA PRODUTIVIDADE OPERACIONAL

Ciclos mais rápidos, grande força de desagregação e capacidade de carga.



MAQUINA COM TECNOLOGIA DE PONTA

Fornecedores mundiais de componentes automotivos.



DESIGN MODERNO

Linhas modernas e arrojadas, englobando vários itens de segurança que auxiliam o trabalho do operador.



CENTRAL ELÉTRICA

Disposição de componentes com fácil acesso e maior proteção contra pó e umidade.



SISTEMA HIDRAULICO

Comandos Load Sensing, proporcionam maior suavidade de movimentos, precisão de escavação e ciclos mais rápidos com economia de combustível.



CABINE CONFORTÁVEL E SEGURA

Maior espaço interno, conforto, ergonomia e comodidade nas longas jornadas de trabalho. Cabine ROSP/FOSP de série conforme as normas ABNT NBR NM ISO 3471 e 3449.



BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Motores MWM série 10-MAR-1 extremamente econômicos, de fácil manutenção a baixo custo operacional.



CHASSI

Chassi Bandon monobloco, desmontável a dianteira até o pivô de giro, de grande robustez, construído em chapa de aço de alta resistência. Estrutura em peça única tipo caixão, reforçada para suportar grandes cargas, choques e cargas nas mais severas aplicações.

2
GARANTIA*

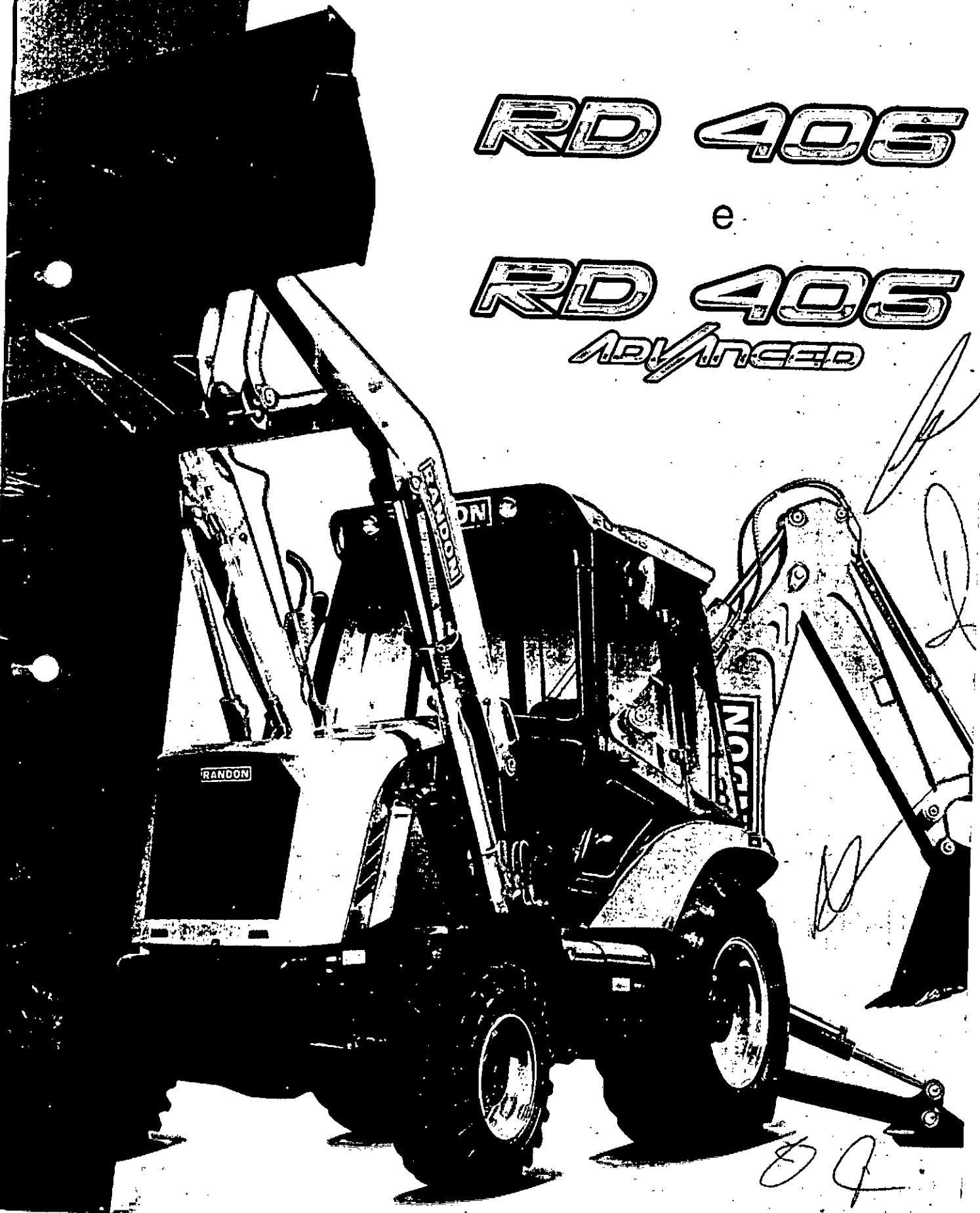
RANDON[®]

VEÍCULOS

RD 406

e

**RD 406
ADVANCED**



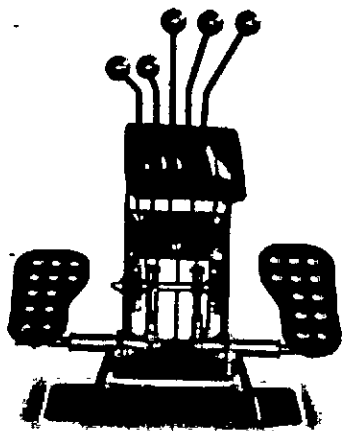
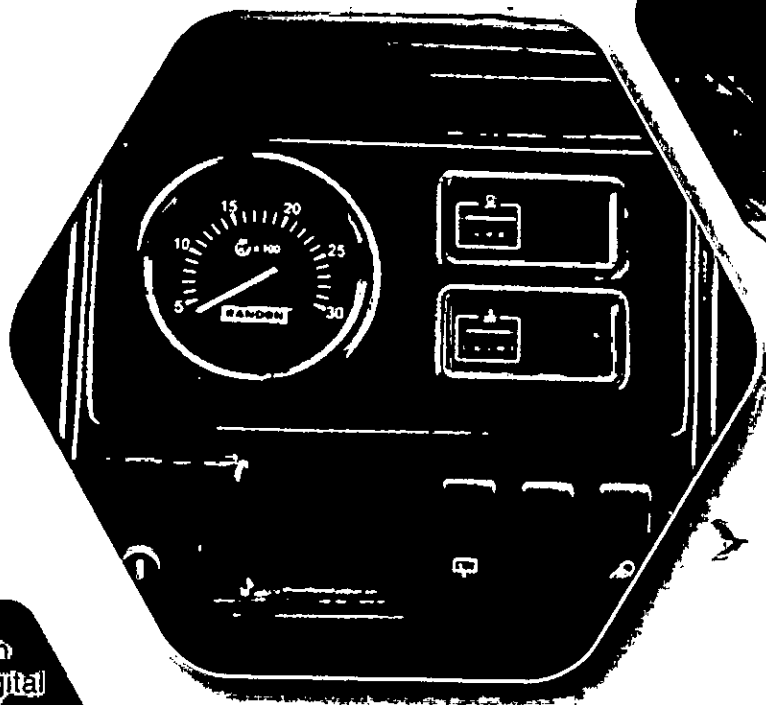
28

Handwritten signature or initials.

285 CABINE

A cabine de RD 406 foi desenvolvida dentro do conceito "o máximo para o operador", seguindo os padrões de segurança, conforto e grande visibilidade frontal e lateral, auxiliando na operação. Conforme o ambiente de trabalho, o cliente pode optar por cabine aberta, com parabrisa frontal, ou cabine fechada, com ar-condicionado digital.

No compartimento do operador estão dispostos todos os sistemas de gerenciamento de máquina, incluindo painéis com instrumentos independentes de fácil leitura, coluna de direção ajustável em distância e profundidade, assentos com ajuste de postura e peso (o operador não necessita levantar do assento para girá-lo), manípulo no volante e vários itens de série, como, por exemplo: porta-objetos, porta-copos, chave-geral elétrica, porta-ferramentas, espelho retrovisor interno e laterais, entre outros.



Sistema de giro no pé (opcional)



O sistema de iluminação traseira da RD 406 oferece liberdade para regulagem dos faróis, luz de ré e farol de trabalho (opcional), estando adequada à legislação para emplacamento.

TRANSMISSÃO E EIXOS

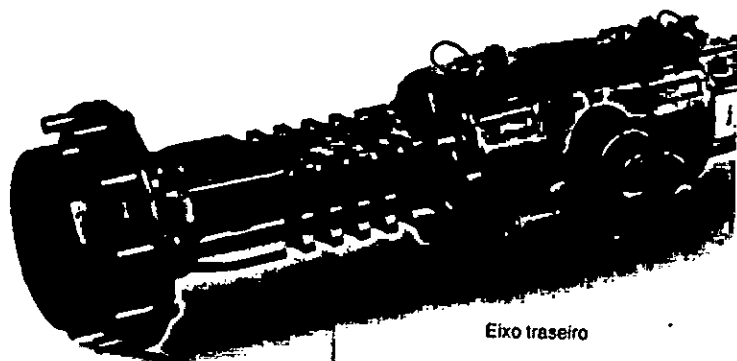
O eixo traseiro possui redutores com planetárias localizadas nas extremidades (para facilitar a manutenção), freios de serviço e estacionamento tipo multidisco em banho de óleo. O freio de serviço é acionado hidráulicamente, enquanto o de estacionamento é acionado independentemente por meio de dispositivo mecânico.

A transmissão "Synchro Shuttle" possui quatro velocidades à frente e quatro à ré, seleção manual de marchas, com conversor de torque acoplado, que transmite aos eixos grande força de tração no carregamento frontal e agilidade no deslocamento do equipamento.

Os eixos dianteiros da RD 406, 4x2 (eixo em viga) e 4x4, possuem grande resistência mecânica para suportar as mais severas condições de

trabalho em terrenos acidentados e solos de baixa sustentação nas operações de carregamento frontal.

O bloqueio de diferencial possui acionamento elétrico através do interruptor localizado na alavanca do comando hidráulico.



Eixo traseiro

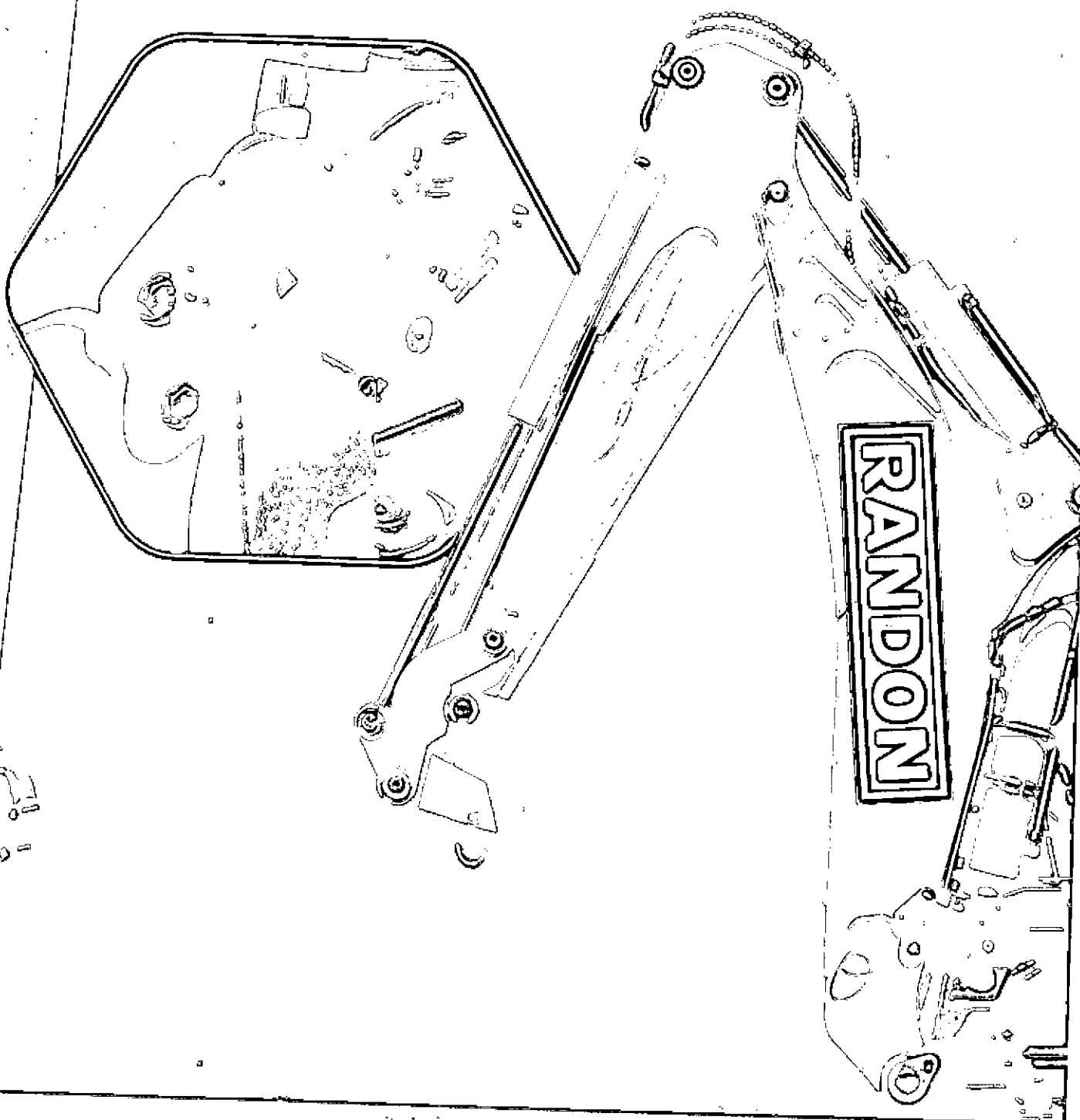
RETROESCAVADEIRA

A caçamba de retroescavadeira possui desenho com reforços longitudinais e um fundo projetado para evitar a retenção de material e minimizar o desgaste nas paredes laterais. Além disso, oferece, como item de série, um gancho de içamento para movimentação de materiais.

A lança construída em chapa soldada de alta resistência possui reforços internos, projetados para suportar grandes forças e torções. A lança contém ângulo de recolhimento negativo, que permite maior estabilidade no transporte, tornando a viagem mais suave. Seu desenho curvo "tipo escavadeira" proporciona ganho adicional, tanto nas operações de escavação, quanto no carregamento em caminhões.

Nas principais articulações utilizam-se pinos travados e parafusados na estrutura com buchas lubrificadas, reduzindo o desgaste e minimizando tempos de parada. A tubulação e os cilindros estão montados na parte externa da lança, proporcionando mais resistência e robustez à estrutura.

Possui sistema de trava-lança, com apoio das travas durante a operação, eliminando tensão e atrito sobre o cabo. Os dentes em peça única são fabricados em aço especial e parafusados na estrutura para facilitar sua substituição no local de trabalho.



CARREGADEIRA

Nas operações de carregamento da Retroescavadeira Randon RD 406, a combinação entre a força hidráulica e o trem de força torna os ciclos de operação mais rápidos e seguros, além de proporcionar grande força de desagregação. Os braços articulados, com reforços laterais, suportam grandes tensões. A utilização de um cilindro frontal, ancorado na caçamba, amplia o aspecto de visibilidade e minimiza manutenções.

A exclusiva caçamba frontal, com capacidade de 1m3 coroadada, possui bordas reforçadas e lâmina especial de desgaste, com sublâmina ou dentes parafusados. A largura de 86 polegadas auxilia na proteção e evita o desgaste prematuro das bordas dos pneus dianteiros.

A Retroescavadeira Randon RD 406 possui um sistema de controle de retorno à escavação e nivelamento da caçamba, aumentando o conforto e a estabilidade da operação com a carregadeira.

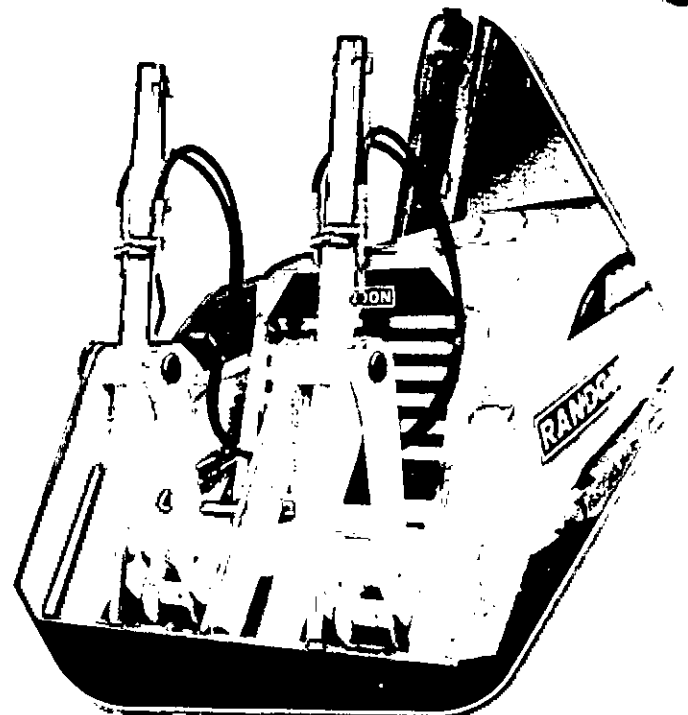
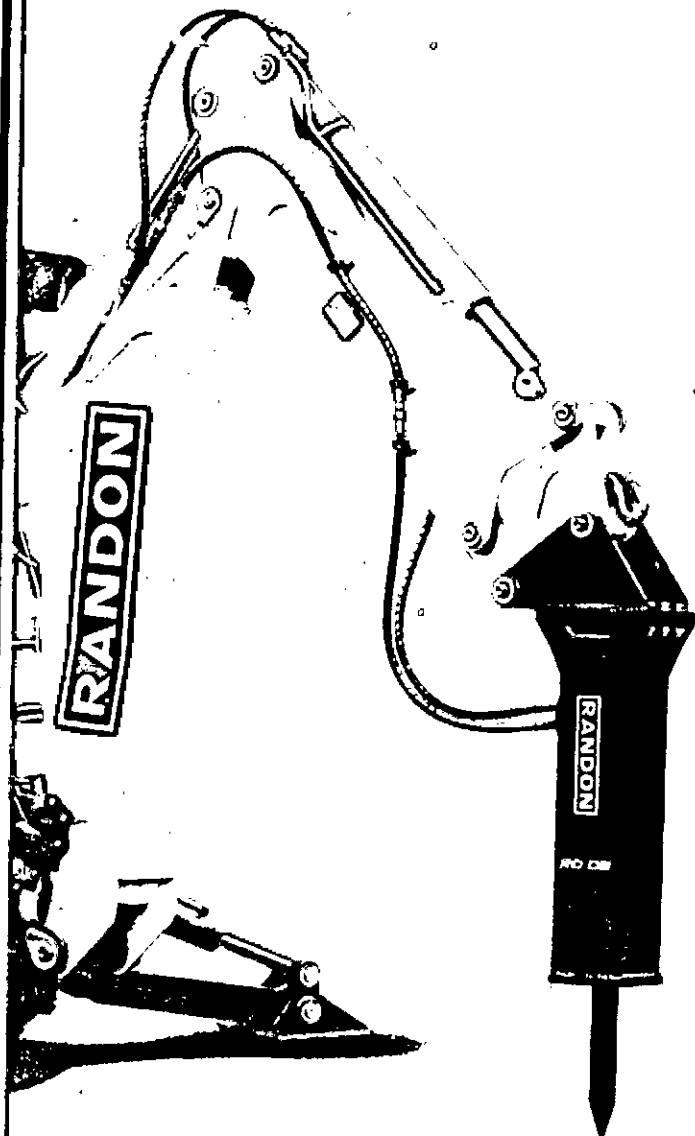
287

Ideal para pequenos trabalhos de escavação, demolição, renovação de edificações, jardinagem e em pedreiras (redução de matacões, demolição secundária), o rompedor RD 08 possui tecnologia híbrida (gas óleo) de fácil manutenção, serviço e conserto.

Não possui acumulador de alta pressão suavizando a transmissão de ondas de choque no circuito hidráulico. Com somente uma linha de derivação e com duas peças móveis sem necessidade de chave multitorque, que facilita a operação/adaptação.

2 CILINDROS (OPCIONAL)

Ideal para nivelar, carregar, escavar e espalhar, a caçamba com dois cilindros é inteiramente desenvolvida em aço de alta resistência. A composição de dois cilindros para acionamento da caçamba aumenta a vida útil dos cilindros devido à divisão da força.



SISTEMA HIDRÁULICO

A bomba hidráulica de engrenagens é acoplada diretamente na tomada de força da transmissão que alimenta o sistema de direção, freios e os comandos hidráulicos da carregadeira e retroescavadeira.

Os comandos hidráulicos, Load-Sensing, funcionam baseados no equilíbrio de pressões, garantindo a alimentação simultânea de duas ou mais funções, independentemente da pressão necessária.

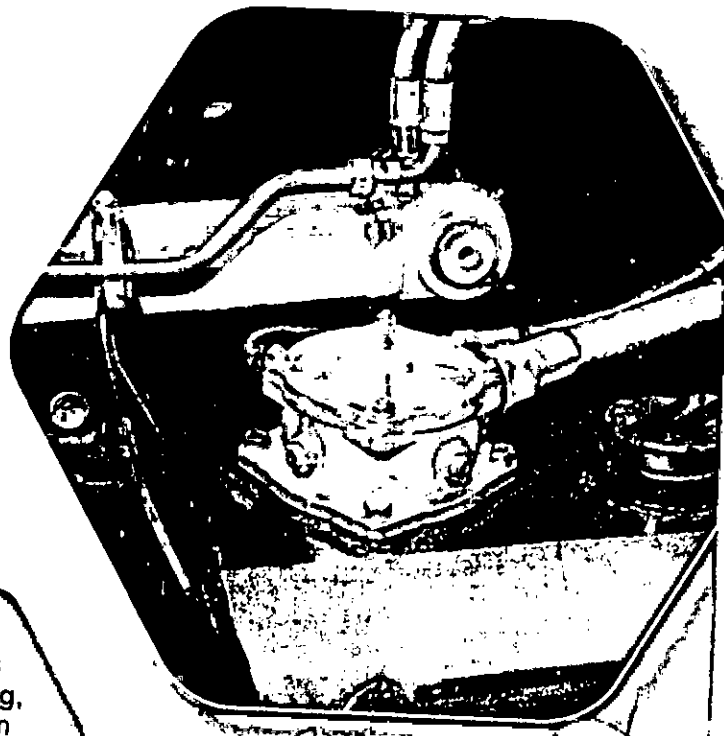
O comando da carregadeira possui cinco funções operacionais: carga, descarga, levantamento, retorno à escavação e autonivelamento da caçamba. O comando da retroescavadeira contém seções controladas por quatro alavancas, que realizam as funções de estabilização no solo, escavação e levantamento, podendo desempenhar movimentos simultâneos como estabilização, giro, carga, elevação e descarga.

O sistema de duas alavancas para a retroescavadeira foi desenvolvido para tornar o trabalho do operador mais produtivo e menos cansativo, reduzindo a fadiga muscular.

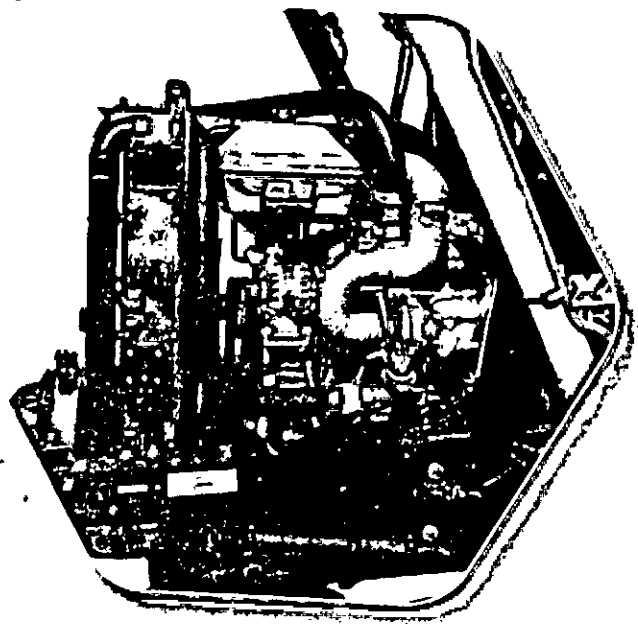
A combinação entre potência do motor, bomba, comandos hidráulicos e o correto dimensionamento do cilindro resultou em grande força hidráulica de

escavação, levantamento e desagregação sem perda de eficiência ou produtividade da máquina.

A Retroescavadeira Randon RD 406 utiliza tubulações fixadas na parte externa dos conjuntos hidráulicos, facilitando a manutenção e visualização do sistema. Além disso, possui sistema de filtragem do fluido hidráulico com fácil acesso para manutenção e alta capacidade de retenção de impurezas, diminuindo, assim, a necessidade de intervenções para manutenção.



Comandos hidráulicos Load-Sensing, que garantem alimentação simultânea de duas ou mais funções



MOTOR E TANQUE

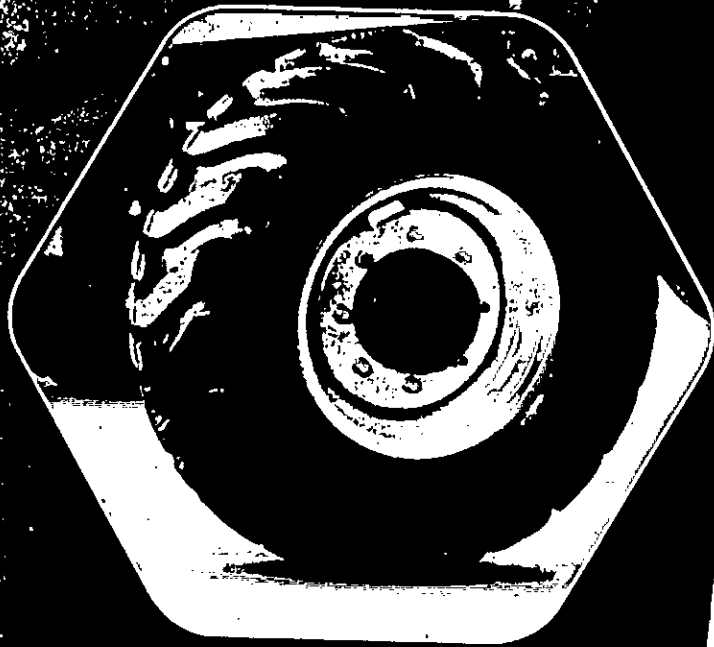
O potente motor MWM Série 10 (MAR-1) que equipa a Retroescavadeira Randon RD 406 atende às mais rigorosas e exigentes aplicações, principalmente por oferecer alta durabilidade, baixo custo operacional, alto desempenho e facilidade de manutenção e reposição, garantindo a melhor relação potência x economia do mercado e assegurando excelente autonomia.

O tanque de combustível é intercambiável. O modelo standard é produzido com material plástico antichama (ICORENE 1613), que elimina o risco de oxidação interna, além de possuir proteção metálica inferior, traseira e lateral. Já o modelo metálico tem estrutura metálica com maior capacidade.

9

ARO 18" (OPCIONAL)

Rodas aro 18", que proporcionam aumento de altura da máquina em relação ao solo.



BRAÇO EXTENSÍVEL (OPCIONAL)

Operação similar à operação com a retroscavadeira standard, ideal para alcançar mais longe ou mais profundamente, sem necessidade de deslocar a máquina.

DADOS TÉCNICOS



MOTOR TURBO

Modelo	Série 4.10t
Combustível	Diesel
Potência líquida	100 HP a 2.200rpm
Torque máximo	430 N.m a 1.500rpm
Número de cilindros	Quatro em linha
Tipo de injeção	Direta
Diâmetro	103mm
Curso dos pistões	129mm
Cilindrada	4,3l
Taxa de compressão	16,9:1
Rotação máxima	2.500rpm
Peso seco	446kg
Arrefecimento	Radiador de água
Temperatura do óleo	90° - 110°



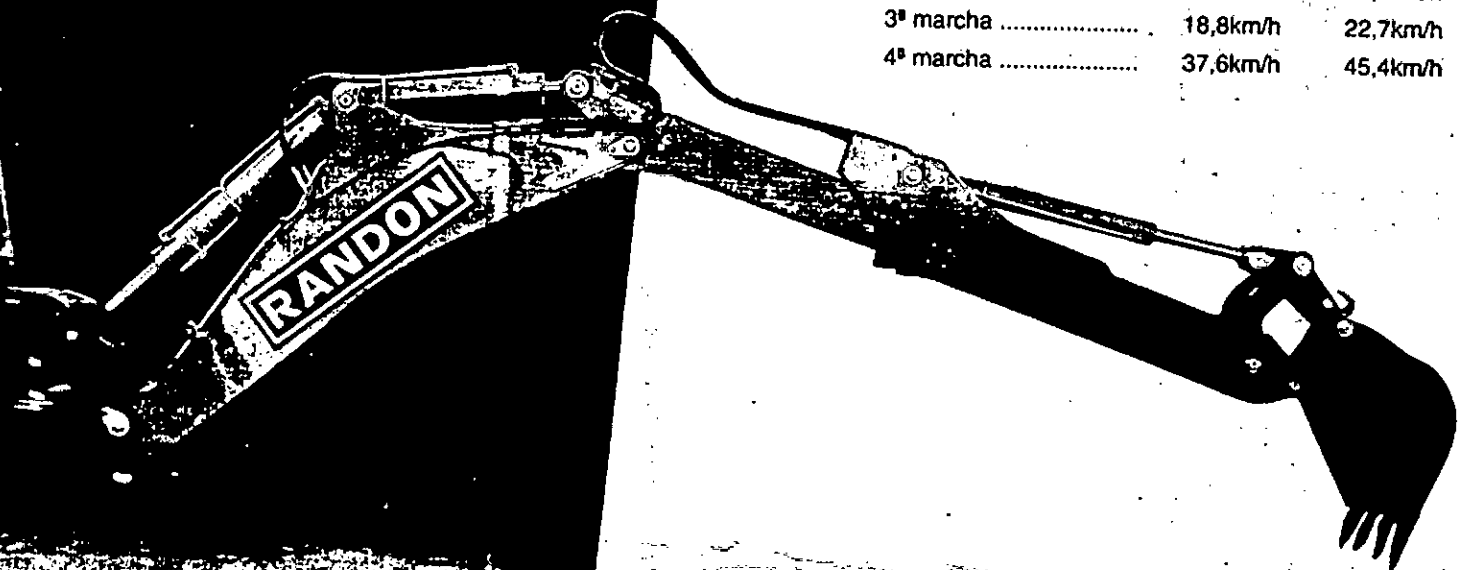
TRANSMISSÃO

	Tração 4x2	Tração 4x4
Modelo	Sincro Shuttle 2WD	Sincro Shuttle 4WD
Tipo	4 marchas frente / ré	4 marchas frente / ré
Seleção de marchas	Manual / sincronizada	Manual / sincronizada
Controle de inversão frente / ré	Elétro-hidráulico	Elétro-hidráulico



VELOCIDADE

	Frente	Ré
1ª marcha	5,4km/h	6,6km/h
2ª marcha	9,8km/h	11,8km/h
3ª marcha	18,8km/h	22,7km/h
4ª marcha	37,6km/h	45,4km/h





SISTEMA ELÉTRICO

Alternador 90A
 Tensão 12V
 Bateria Selada 100Ah 750 CCA



BOMBA HIDRÁULICA MOTOR TURBO

Vazão 129l/min a 2.200rpm
 Pressão geral de alívio 210bar
 Filtragem 10 microns



SISTEMA DE DIREÇÃO

Tipo Hidrostática
 Vazão 16l/min (litros por minuto)
 Voltas do volante - batente a batente 2,75 voltas
 Raio de giro sem freio aplicado 3,92m
 Raio de giro com freio aplicado 2,53m



CAPACIDADE DE SERVIÇO

Tanque de combustível 143l
 Tanque hidráulico 75l
 Eixo traseiro 17,2l
 Eixo dianteiro motriz 6,9l
 Óleo da transmissão e conversor 4x2 16,8l
 Óleo da transmissão e conversor 4x4 18,8l
 Óleo do motor turbo 16l
 Sistema de arrefecimento 24l



EIXO DIANTEIRO

	Não-motriz 4x2	Motriz 4x4
Tipo	Oscilante em 11°	Oscilante em 11°
Tractionado	-	Redutores com planetárias internas
Capacidade estática	196.750N	175.000N
Capacidade dinâmica	78.700N	70.000N



EIXO TRASEIRO

Capacidade estática 250.000N
 Capacidade dinâmica 250.000N
 Tipo de freio de serviço 100.000N
 Atuação do freio de serviço .. Multidiscos em banho de óleo
 Acionamento do freio de serviço Simultâneo ou independente por roda
 Tipo de freio de estacionamento Hidráulico
 Neutralização da transmissão Acionamento elétrico
 Bloqueio de diferencial Acionamento elétrico



OPERAÇÃO CARREGADEIRA

Capacidade da caçamba 86" 1,00m³
 Alcance de carregamento 0,725m
 Altura de descarga 2,72m
 Altura total de operação 4,16m
 Profundidade de escavação 0,132m
 Força de desagregação na caçamba considerando os cilindros hidráulicos 8.922kgf
 Força de levantamento 3.057kgf
 Ângulo de recolhimento 40°
 Ângulo de descarga 45°



OPER. RETROESCAVADEIRA

Alcance a partir do pivô de giro 5,38m
 Alcance de carregamento 1,44m
 Altura de carregamento 3,56m
 Altura de operação 4,46m
 Profundidade de escavação 4,35m
 Profundidade de escavação com fundo plano 3,85m
 Arco de giro do pivô 180°
 Força de escavação/desagregação no braço 3.451kgf
 Força de escavação/desagregação na caçamba 5.355kgf
 Capacidade de levantamento 2.555kgf
 Distância entre sapatas em trabalho 3,64m
 Capacidade da caçamba 30" standard 0,25m³
 Sapatas do estabilizador standard 40x40
 Rotação da caçamba 189,8°



ROMPEDOR RÍO

Peso da portadora 5,2 - 12ton.
 Peso do rompedor 380kg
 Pressão de operação 150bar
 Vazão de óleo 60 60/90l/min (litros por minuto)
 Frequência de golpes 530 - 1.050/min (golpes por minuto)
 Diâmetro da ferramenta 80mm



BRAÇO EXTENSÍVEL

Alcance a partir do pivô de giro 6,56m
 Alcance de carregamento 2,06m
 Altura de carregamento 4,70m
 Altura de operação 5,60m
 Profundidade de escavação 5,40m
 Profundidade de escavação com fundo plano 5,09m
 Arco de giro do pivô 180°
 Força de escavação / desagregação na caçamba 5.355kgf
 Distância entre sapatas em trabalho 3,64m
 Largura da caçamba standard no braço extensível 24"

EQUIPAMENTOS STANDARD

- Alarme sonoro marcha à ré
- Autonivelamento de caçamba dianteira
- Alternador 90A
- Assento ajustável ao peso com suspensão de molas
- Bateria selada
- Botão de acionamento de bloqueio de diferencial
- Cabine ROPS/FOPS
- Caçamba carregadeira de 86" de 1m³ com dentes
- Caçamba retroescavadeira de 30" de 0,25m³ com dentes
- Chave geral do sistema elétrico
- Protetor de escapamento
- Cinto de segurança
- Coluna de direção ajustável
- Contrapeso 205kg
- Dois faróis dianteiros e traseiros
- Espelho retrovisor interno e externo
- Gancho de içamento de material
- Iluminação de trabalho noturno com 4 faróis traseiros
- Para-brisa e limpador dianteiro
- Pneus dianteiros 10,5/65 x 16 10 PR
- Pneus traseiros 19,5 x 24 10 PR
- Proteção de cárter e cárter
- Sinaleiras de direção, freios e deslocamentos
- Tanque de combustível de 143 litros
- Tapete de borracha
- Trocador de calor do sistema hidráulico independente
- Tomada externa para medição de pressão
- Filtro separador de água e óleo adicional

EQUIPAMENTOS OPCIONAIS

- Braço extensível
- Duplo cilindro de basculamento na caçamba
- Rompedor hidráulico
- Caçamba 6x1
- Pá carregadeira
- Freio de estacionamento independente
- Linha Hidráulica Auxiliar
- Tanque metálico de combustível de 160 litros
- Dispositivo de precisão de parada (cilindro de giro)
- Rodas aro 18" - medida 12,5x18
- Pneus traseiros 17,5 x 25 12 PR
- Faróis auxiliares traseiros
- Sistema de Monitoramento via Satélite (GPS)
- MP3 e autofalantes
- Tomada para carregador automotivo de telefone celular
- Extintor de incêndio
- Sinalizador rotativo
- Triângulo de sinalização
- Sapata com revestimento de borracha
- Dentes ou sublâminas caçamba frontal
- Caçamba da retroescavadeira de 12" de 0,09m³
- Caçamba da retroescavadeira de 18" de 0,13m³
- Caçamba da retroescavadeira de 24" de 0,18m³
- Caçamba da retroescavadeira de 36" de 0,30m³

DADOS OPERACIONAIS

Altura de transporte	3,48m
Largura de transporte	2,27m
Comprimento para transporte	7,07m
Distância entre eixos	2,24m
Altura da cabine do solo ao teto CF / CA	2,85m / 2,70m
4X4 cabine aberta	6.850kg

4X4 cabine fechada	7.100kg
Pá carregadeira com contra peso	6.800kg
Acréscimo do braço extensível no peso	185kg
Acréscimo do rompedor	380kg
Acréscimo do aro 18"	70kg
Volume total para transporte	48,15m³

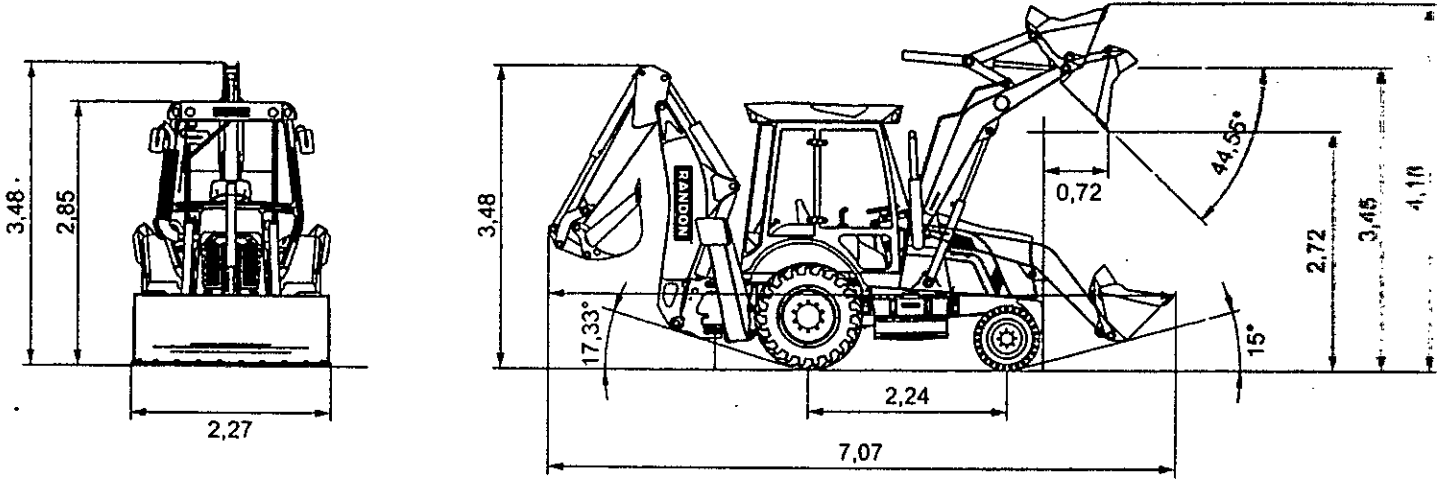
RODAS

Rodas (tração)	Tipo	Modelo	Pneu	Câmara
Dianteiras Aro 16,5" (4x4)	Monopeça	9,75 x 16,5	12 x 16,5 SGL 10 PR	Sem
Dianteiras Aro 16" (4x2)	Três peças (com friso)	8G x 16	10,5/65 x 16 RA 28 10 PR	Com
Dianteiras Aro 18" (4x4)	Monopeça	12,5/80 x 18	12 x 18 14 PR	Sem
Traseiras Aro 24" (4x4 e 4x2)	Monopeça	DW 16L x 24	19,5 x 24 IT 525 12 PR	Sem
Traseiras Aro 25" (4x4 e 4x2)	Três peças (com friso)	14 x 25 / 1,5	17,5 x 25 SGL 2 A L2 12 PR	Sem
Traseiras Aro 24" (4x4 e 4x2)	Monopeça	DW 16L x 24	19,5 x 24 IT 525 10 PR	Sem

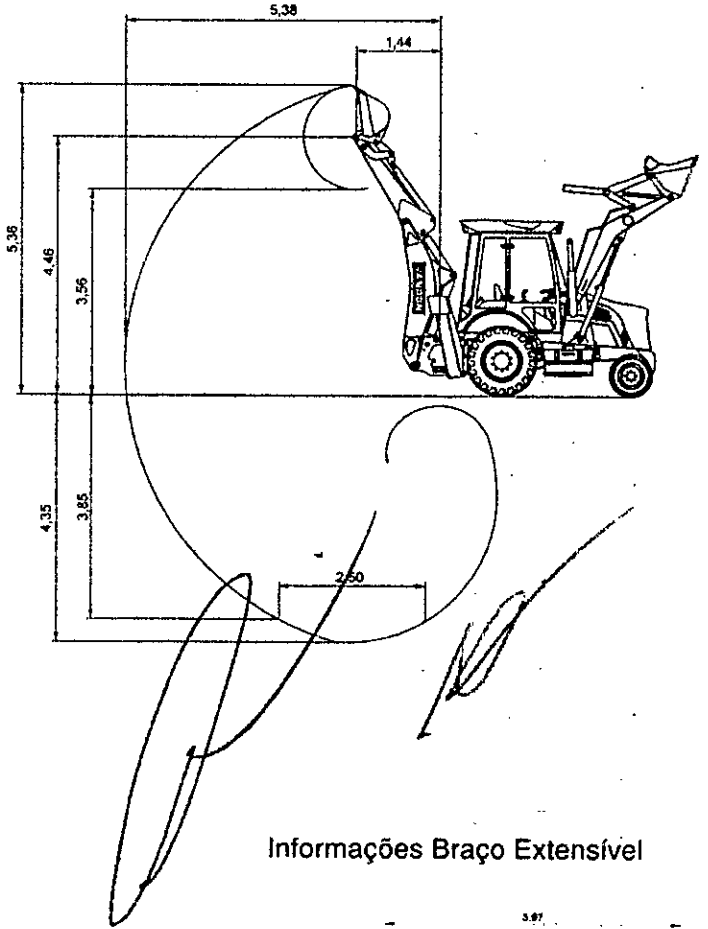
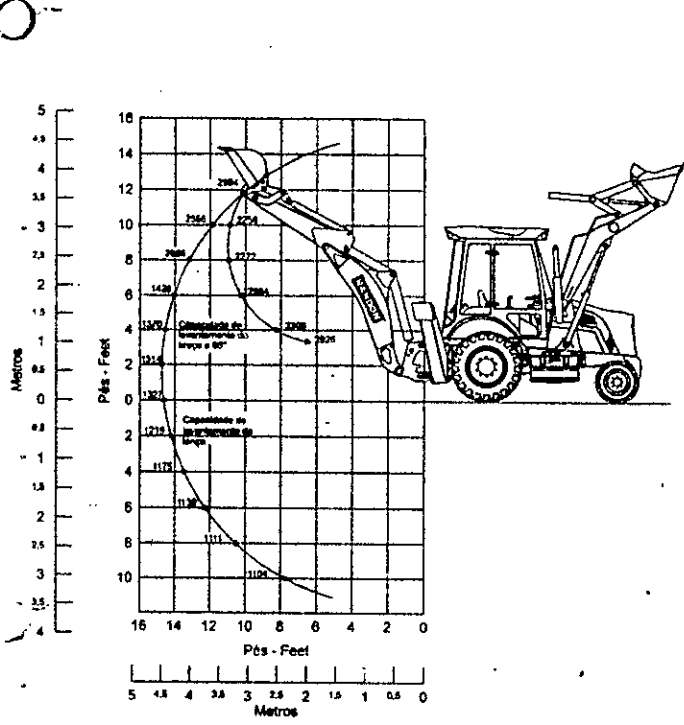
RD 406
ADVANCED

QUANDO O TRABALHO CHAMAR,
RESPONDA À ALTURA.

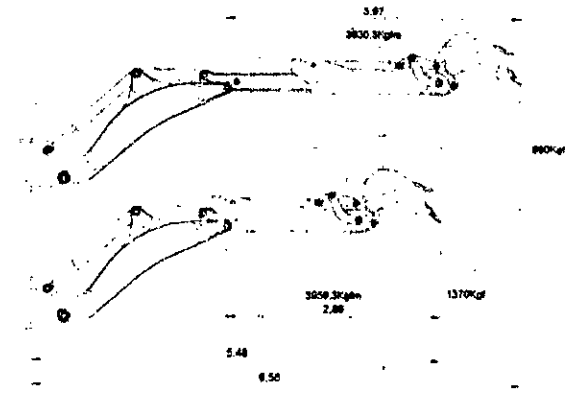
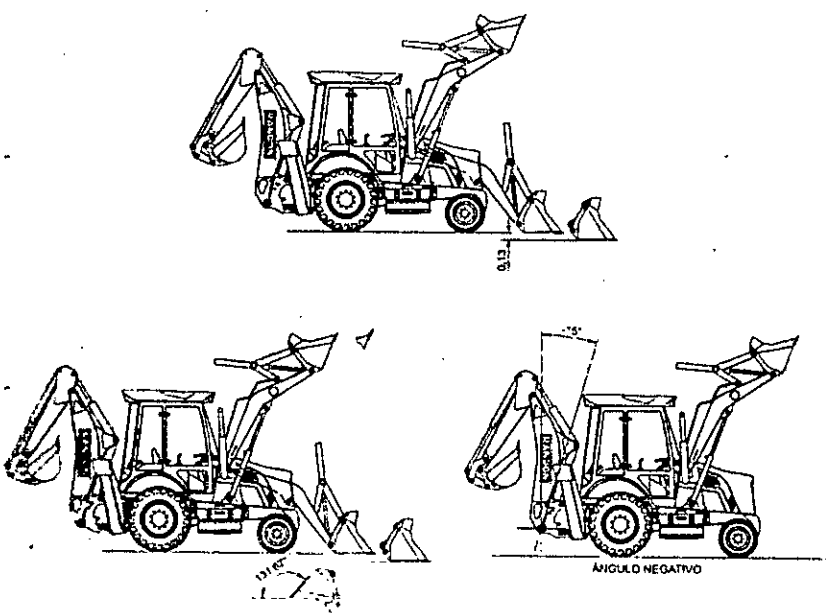
DIMENSÕES



VISTA LATERAL
Capacidade de escavação e levantamento



Informações Braço Extensível



MANUTENÇÃO
E REPARAÇÃO



PÓS - VENDAS

A Randon, através da Rede de Concessionárias em todo o país, possui assistência técnica especializada com peças genuínas sempre disponíveis e acessíveis a você e, o que é melhor, sempre perto quando você precisa. Com técnicos treinados pela fábrica e equipamento de diagnóstico, a concessionária Randon está capacitada a lhe oferecer toda a orientação para o perfeito funcionamento e operação da sua RD 406. Consulte nossos serviços de atendimento ao cliente Randon Veículos.

PEÇAS GENUÍNAS RANDON RD

A Randon Veículos atua no mercado de peças de reposição e serviços para os produtos RD por meio da Rede de Concessionárias em todo o país. São peças genuínas Randon, conhecidas pela qualidade, durabilidade e segurança, prolongando a vida útil e garantindo total performance do equipamento.

CUIDANDO DA SUA RD 406

As manutenções preventivas da sua retroescavadeira, somadas às revisões previstas no seu manual de operação, prolongam o tempo de operação e vida útil e evitam paradas não programadas.

COMO ADQUIRIR SUA RD 406

Contate nossa rede de concessionárias Randon hoje mesmo ou acesse www.randonveiculos.com.br

Financie através do



Encontre a Concessionária Randon Veículos mais perto de você:

- BA - Feira de Santana - NORDESTE (75) 3223-3667
- BA - Luis Eduardo Magalhães - NORDESTE (77) 3628-2334
- BA - Simões Filho - NORDESTE (71) 3533-9100
- CE - Fortaleza - CONTERRÂNEA (85) 3307-2231
- CE - Mossoró - CONTERRÂNEA (85) 3307-2231
- ES - Serra - TRACTORBEL (27) 3298-9903
- GO - Goiânia - JS MÁQUINAS (62) 3088-7823
- MA - Imperatriz - PAVEL (99) 3527-9000
- MA - São Luís - PAVEL SÃO LUÍS (98) 3878-3200
- MG - Betim - CENTRO-OESTE (31) 3369-3600
- MG - Uberlândia - CENTRO-OESTE (34) 3257-3800
- MS - Campo Grande - ICCAP (67) 3345-2200
- MS - Dourados - ICCAP (67) 3410-3200
- MS - Três Lagoas - ICCAP (67) 3521-8544
- PA - Ananás - PARÁ (91) 3075-5600
- PA - Paragominas - PARÁ (91) 3739-1182
- PA - Santarém - PARÁ (93) 3522-3218
- PR - Cambé - RODOPARANÁ (43) 3223-3100
- PR - Cascavel - RODOPARANÁ (41) 3317-1414
- PR - Curitiba - RODOPARANÁ (45) 3218-8000
- PR - Maringá - RODOPARANÁ (44) 3221-5900
- PR - Marreleiro - RODOPARANÁ (46) 3128-8000
- PR - Paranaguá - RODOPARANÁ (41) 3427-2787
- PR - Ponta Grossa - RODOPARANÁ (42) 3227-1798
- PI - Picos - BALDESSAR (89) 3422-8205
- PI - Teresina - BALDESSAR (88) 3224-9900
- RJ - Rio de Janeiro - RETROTRAC (21) 2414-1600
- RO - Porto Velho - ICCAP (69) 3216-7777
- RO - Vilhena - ICCAP (69) 3322-3344
- RS - Canoas - RETROMAC (51) 3477-6926
- RS - Guaíba - RODOPARANÁ (51) 3491-8191
- RS - Itui - TRATORSUL (55) 3331-6500
- RS - Lajeado - RETROMAC (51) 3748-1565
- SC - Chapecó - PAVIMÁQUINAS (49) 3319-4064
- SC - Joinville - COPAR (47) 3027-7474
- SP - São Paulo - VGM (11) 4366-8400



VEÍCULOS

Av. Abramo Randon, 660 - Interlagos - Caxias do Sul /RS
 Fone: +55 54 3239.2400 - veiculos@randon.com.br
www.randonveiculos.com.br

* Garantia de 2 anos (21 meses contratada + 3 meses legais) para motor, eixo e transmissão, contra defeitos decorrentes do processo de fabricação dos mesmos, seja com a substituição das peças ou componentes ou, ainda, na prestação de serviços. A garantia somente será válida caso todas as revisões previstas e obrigatórias, que constam no Manual do Operador, tenham sido realizadas por uma concessionária Randon Veículos ou com peças genuínas. Para mais informações, consulte o Manual do Operador da sua RD.

Junho 2017 - 4 (000) - Fone: (51) 3427-2787 - Rua Randon, 660 - Interlagos - Caxias do Sul - RS - CEP: 95070-000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 22/05/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000672/2019

295

Número do processo: 1362.0000672/2019

Número único: 6U4.E9U.905-87

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 9836

Número do documento:

Requerente: 20002 - SARANDI TRATORES LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 77.266.575/0001-85

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE

Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/05/2019 08:41

Previsto para:

Concluído em:

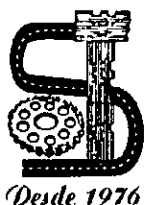
Súmula: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

Observação:

LIVIA POSSIDENTE
(Protocolado por)

SARANDI TRATORES LTDA
(Requerente)

Hora: 08:41:29



Desde 1976

SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04
 AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA
 SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000
 FONE (44) 3224-3033
 saranditratores@saranditratores.com.br



Sarandi, 20 De Maio De 2019.

A Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Estado Do Paraná

Objeto: Aquisição De 01 Pá Carregadeira 0 Km E 01 Retroescavadeira 0 Km, Conforme Especificações Do Anexo I Deste Edital. A Presente Licitação Reger-Se-Á Por Este Edital E Seus Anexos, Em Consonância Com A Lei Nº 10.520, de 17/07/02, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.555, De 08 De Agosto De 2000, E Também Pela Lei Complementar Nº 123 De 14/02/2006, Alterada Pela Lc 147/2014. Subsidiariamente, Pela Lei 8.666, de 21/06/93, Além Das Demais Legislações Pertinentes.

Pregão Presencial Nº 16/2019

Anexo III - Proposta De Preços

A empresa SARANDI TRATORES LTDA, estabelecida à Avenida Ademar Bornia, nº 629, Jardim Europa, Sarandi-PR, CNPJ sob o nº 77.266.575/0001-85, IE Nº 701.096.38-04, e-mail: licitacao@saranditratores.com.br, especializada no comércio de peças, serviços mecânicos, máquinas e locações de equipamentos rodoviários e de construção de estradas vem, por este meio, apresentar e submeter à apreciação de V.Sº nossa proposta de preço relativa a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02	Aquisição de uma Pá carregadeira 0 km, Ano 2019, marca LIUGONG, modelo 835H, fabricação Nacional, cabine fechada do tipo Rops/Fops, com ar condicionado original de fábrica, motor da marca Cummins, modelo QSB 6.7, com 6 cilindros, com potência bruta de 160 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR - I - CONAMA), combustível a diesel, transmissão do tipo Power Shift, com 4 marchas a frente e 3 a ré, com grau de articulação dos chassi de 40º para cada lado, com capacidade coroada da caçamba de 1,80m³, com dentes seguimentos e aparafusados, com pneus	LIUGONG Modelo 835H	Unid	1,00	R\$359.000,00	R\$359.000,00

SARANDI TRATORES LTDA. CNPJ: 77.266.575/0001-85 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04
 Av. Ademar Bornia, 629, Jd. Europa - SARANDI / PR TELEFONES: (44)3224-3033/ (44)3031-6709

SARANDI TRATORES LTDA.



Desde 1976

SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000
FONE (44) 3224-3033
saranditratores@saranditratores.com.br



17.5-25 L2 de 16 Lonas, com peso operacional de 11.000 kg, com treinamento para operadores de 8 (oito) horas.					
Valor Total	R\$359.000,00				

O valor para fornecimento do objeto acima é de: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais)

O prazo de fornecimento é de: 30 (trinta) dias contados a partir da data de autorização de compra, conforme edital.

O Prazo de validade proposta: de preço é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do Objeto é de; 12 meses, conforme características técnicas.

A Assistência técnica será realizada pela empresa Sarandi Tratores Ltda.

Web-site ~~web.liugong.com/en/la/products/loader.htm~~

DECLARAÇÃO: a proponente arcará com todos os custos, todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros, encargos trabalhistas, tributos etc.,

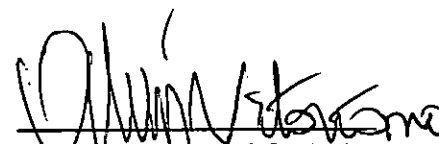
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONCORDÂNCIA:

Declaramos expressamente que aceitamos todas as condições do Edital - Pregão Presencial nº. 16/2019, dos quais temos pleno conhecimento, tendo recebido cópia do referido Edital.

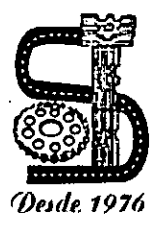
CASO VENCEDORA:

Fornecemos os seguintes dados bancários: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 1187-8 Conta 111147-7.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.S.as., e subscrevemo-nos.


 SARANDI TRATORES LTDA
 SARANDI TRATORES LTDA
 ODAIR VICTORIANO / SOCEO ADMINISTRADOR
 RG:1.503.448-3 SSP-PR / CPF:206.385.409-25

[77.266.575/0001-85]
 SARANDI TRATORES
 LTDA
 Av. Ademar Bornia, 629
 Jd. Europa - CEP: 87.113-000
 SARANDI - PR



SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000
FONE (44) 3224-3033
saranditratores@saranditratores.com.br



Dados do Responsável pela Empresa para assinatura do Contrato SE VENCEDORA

Nome: ODAIR VITORIANO / Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro / Naturalidade: Maringaense
Profissão: Sócio Administrador
Residência e Domicílio: Rua Imbuia, Nº. 101, Jardim Vitória, CEP. 87023 690
Cidade: Maringá - Estado: Paraná
C.P.F: 206.385.409-25 / R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

Odair Vitoriano
SARANDI TRATORES LTDA.

77.266.575/0001-85
SARANDI TRATORES
LTDA
Av. Ademar Bornia, 629
Jd. Europa - CEP: 87.113-000
SARANDI - PR

[Handwritten signatures and initials]

Motor	Cummins QSB6.7
Potência Bruta	160 HP (119 kW) @ 2.200 rpm
Potência Líquida	145 HP (108 kW) @ 2.200 rpm
Peso Operacional Padrão	10.400 kg
Caçamba Padrão	1,8 m ³
Força de Desagregação	105 kN
Altura Máxima de Descarga	2.920 mm

835H

PÁ CARREGADEIRA

299
LIUGONG



MUNDO EXIGENTE. EQUIPAMENTO RESISTENTE.

835H ESPECIFICAÇÕES >>>

MOTOR

Nível de Emissão	Tier 3 / Estágio IIIA / MAR-1
Marca	Cummins
Modelo	QSB6.7
Potência Bruta	160 HP (119 kW) @ 2.200 rpm
Potência Líquida	145 HP (108 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo	732 N·m @ 1400 rpm
Cilindrada	6.7 L
Número de Cilindros	6
Aspiração	Turboalimentado & Intercooler Ar-Ar
Opcional	Sistema de Telemetria

TRANSMISSÃO

Tipo de Transmissão	Contraeixo, power shift
Conversor de Torque	Estágio simples, 3 elementos
Velocidade Máxima, à Frente	36 km/h
Velocidade Máxima, à Ré	23.2 km/h
Número de Velocidades, à Frente	4
Número de Velocidades, à Ré	3

EIXOS

Diferencial Dianteiro	Convencional
Diferencial Traseiro	Convencional
Oscilação do Eixo	±11°

DIREÇÃO

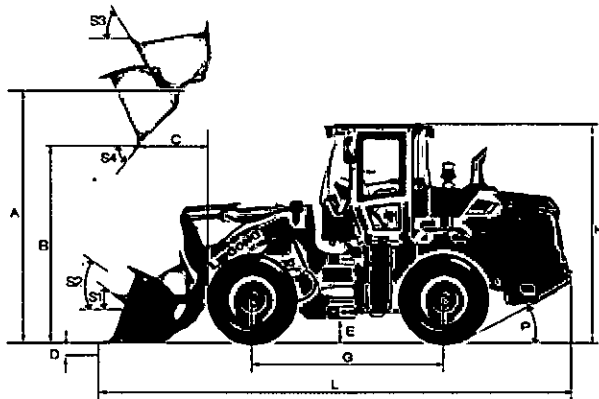
Configuração da Direção	Articulada
Pressão de Alívio da Direção	17.2 MPa

FREIOS

Freio de Serviço	Discos seco com pinça
Aclonamento-Freio de Serviço	Hidráulico
Freio de Estacionamento	Mecânico
Aclonamento-Freio de Estacion.	Alavanca

SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo de Bomba Principal	Engrenagem
Pressão de Alívio Principal	18 MPa
Tempo de Elevação	5.1 s
Tempo de Descarga	1.1 s
Descida-Flutuação	3.1 s
Tempo Mínimo de Ciclo Total	9.3 s



DESEMPENHO DA CARREGADEIRA

Carga de Tombamento - Reta	7.900 kg
Carga de Tombamento - Articulada	6.800 kg
Força de Desagregação da Caçamba	105 kN
A Altura Máxima Pino de Articulação	3.730 mm
B Altura Máxima de Descarga	2.920 mm
C Alcance em Altura Máx. de Descarga	1.014 mm
D Profundidade Máx. Escavação, Caçamba Nivelada	40 mm
S ₁ Recuo da Caçamba ao Nível do Solo	41°
S ₂ Recuo da Caçamba em Transporte	48°
S ₃ Recuo da Caçamba em Altura Máxima	61°
S ₄ Ângulo Máximo, Descarga em Altura Máx.	45°

CAÇAMBAS

Variação da Caçamba	1.5-3.0 m ³
---------------------	------------------------

DIMENSÕES

E Vão Livre sobre o Solo	335 mm
G Distância entre Eixos	2.870 mm
H Altura da Cabine	3.232 mm
J Banda de Rodagem	1.850 mm
K Largura Total Externa aos Pneus	2.300 mm
L Comprimento com Caçamba Abaixada	7.060 mm
M Ângulo de Giro, Ambos os Lados	40°
P Ângulo de Saída, Traseiro	28°
R ₁ Raio de Giro, Externo à Caçamba	5.600 mm
R ₂ Raio de Giro, Externo ao Pneu	5.090 mm

PNEUS

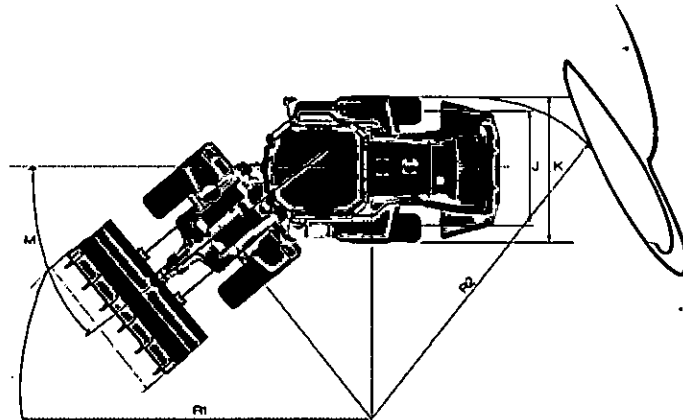
Tamanho dos Pneus (Variação)	17.5 - 25
------------------------------	-----------

PESO OPERACIONAL

Peso Operacional (Variação)	10.400 - 12.020 kg
-----------------------------	--------------------

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Tanque de Combustível	187 L
Óleo do Motor	15 L
Sistema de Arrefecimento	32 L
Reservatório Hidráulico	145 L
Transmissão e Conversor de Torque	45 L
Eixo, cada	22 L



CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no município de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, nº 270, Parque Industrial, CEP 13.849-226, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.925/0002-79, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Liugong"), CERTIFICA, para os devidos fins de direito, incluindo-se para atender o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, que:

1. SARANDI TRATOTORES LTDA, sociedade empresária sediada em avenida Ademar Bornia 629, Jardim Europa, CEP 87113-000, Sarandi - PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.266.575/0001-85 ("Empresa") é a única empresa autorizada a distribuir os produtos "Liugong" no estado do Paraná ("Território").
2. A Empresa está autorizada a comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e pós-vendas dos equipamentos para construção da marca "Liugong", fabricados e/ou disponibilizados pela Liugong - nas linhas de pá-carregadeira, pá-carregadeira compacta, mini escavadeira, escavadeira, rolo compactador, mini carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora -, bem como suas peças e partes ("Produtos").
3. A Liugong tem atuação há mais de dez anos na América Latina e há mais de cinquenta anos no mercado internacional, sendo a sua marca conhecida globalmente, e que os equipamentos comercializados pela Liugong, incluindo os Produtos, possuem elevados padrões de qualidade.
4. O presente Certificado não altera os termos de outros Contratos ou cria qualquer outra obrigação ou direito para Liugong ou para a Empresa, mas, tão somente, atesta a Empresa como único distribuidor da Liugong autorizado a operar no Território.

Mogi Guaçu/SP, 09 de outubro de 2018.

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.:

1º Cartório de Notas
de Mogi Mirim

Ivan Pezzoto

Diretor Comercial

1º TABELÃO DE NOTAS E
PROTESTO MOGI MIRIM-SP

Sharline Alves Lacroux

Escritor

Colegio Notarial N.º

do Brasil



1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim

Rua Marcelliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone / Fax: (0xx19) 3862-3156 - CEP 13800-012

Tabelião: Karine Marçota Scanduzzi

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de IVAN FORSTER

PEZZOTO JUNIOR. DOU FE

MOGI MIRIM - SP 09/10/2018. EM TESTE DA VERDADE

SHARLINE ALVES LACROUX - ESCRIVENTE

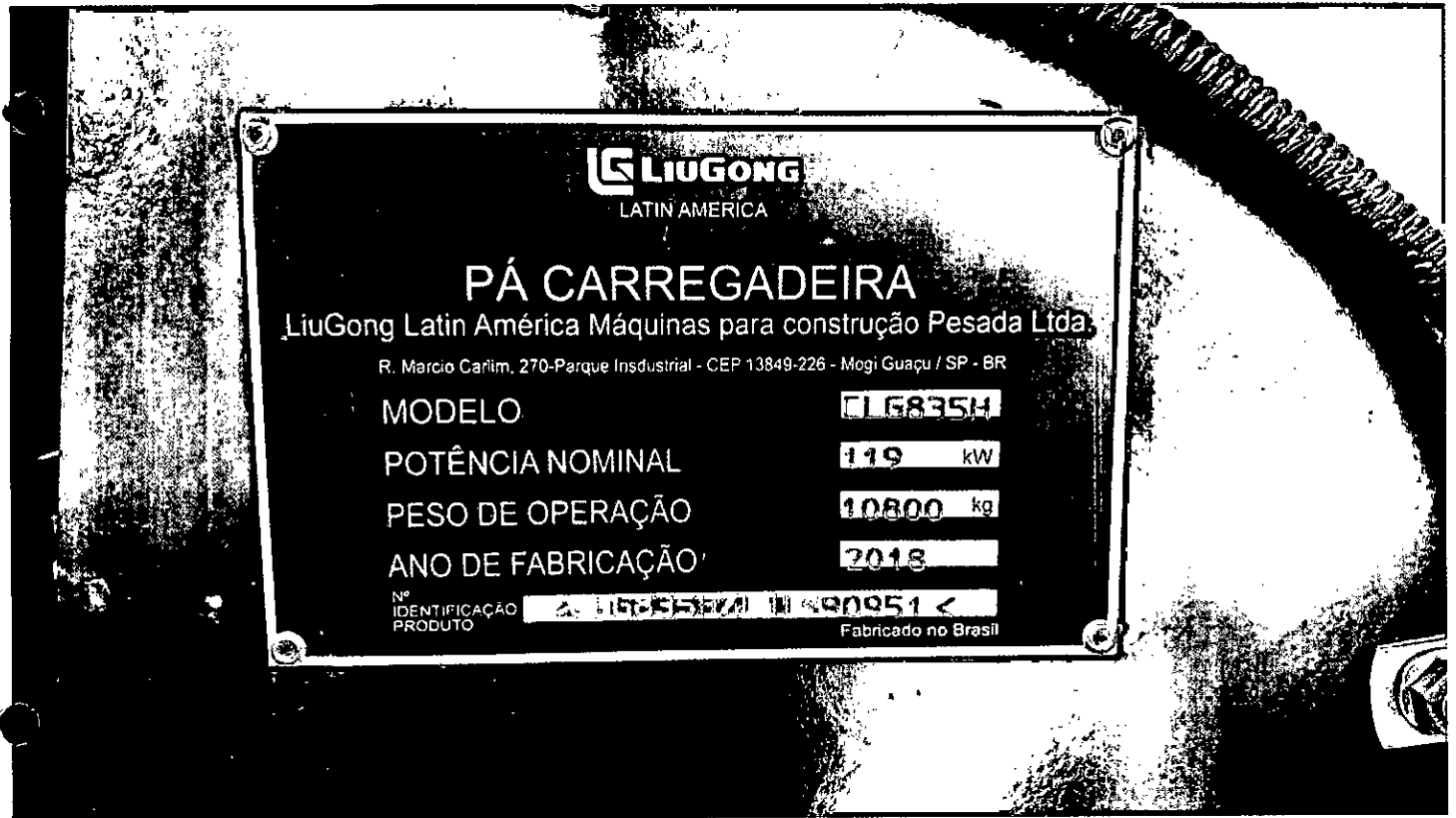
UNI. Nº 919 V. Tel. R\$ 369

Válido somente com o selo de autenticidade de este tabelião ou tabelões

Liugong Latin America LTDA

CNPJ: 11.260.925/0002-79

R. Marcio Carlim, 270
Parque Industrial Mogi Guaçu
Mogi Guaçu - SP - Brazil



LIUGONG
LATIN AMERICA

PÁ CARREGADEIRA

LiuGong Latin América Máquinas para construção Pesada Ltda.

R. Marcio Carlim, 270-Parque Industrial - CEP 13849-226 - Mogi Guaçu / SP - BR

MODELO	LG835H
POTÊNCIA NOMINAL	119 kW
PESO DE OPERAÇÃO	10800 kg
ANO DE FABRICAÇÃO	2018

Nº IDENTIFICAÇÃO PRODUTO **2. LG835H III 490951 <**
Fabricado no Brasil

[Handwritten signatures and initials]

Motor	Cummins QSB6.7
Potência Bruta	160 HP (119 kW) @ 2.200 rpm
Potência Líquida	145 HP (108 kW) @ 2.200 rpm
Peso Operacional Padrão	10.400 kg
Caçamba Padrão	1,8 m ³
Força de Desagregação	105 kN
Altura Máxima de Descarga	2.920 mm

835H PÁ CARREGADEIRA

LIUGONG

303



MUNDO EXIGENTE. EQUIPAMENTO RESISTENTE.

835H ESPECIFICAÇÕES >>>

MOTOR

Nível de Emissão	Tier 3 / Estágio IIIA / MAR-1
Marca	Cummins
Modelo	QSB6.7
Potência Bruta	160 HP (119 kW) @ 2.200 rpm
Potência Líquida	145 HP (108 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo	732 N·m @ 1400 rpm
Cilindrada	6.7 L
Número de Cilindros	6
Aspiração	Turboalimentado & Intercooler Ar-Ar
Opcional	Sistema de Telemetria

TRANSMISSÃO

Tipo de Transmissão	Contraeixo, power shift
Convertor de Torque	Estágio simples, 3 elementos
Velocidade Máxima, à Frente	36 km/h
Velocidade Máxima, à Ré	23.2 km/h
Número de Velocidades, à Frente	4
Número de Velocidades, à Ré	3

EIXOS

Diferencial Dianteiro	Convencional
Diferencial Traseiro	Convencional
Oscilação do Eixo	±11°

DIREÇÃO

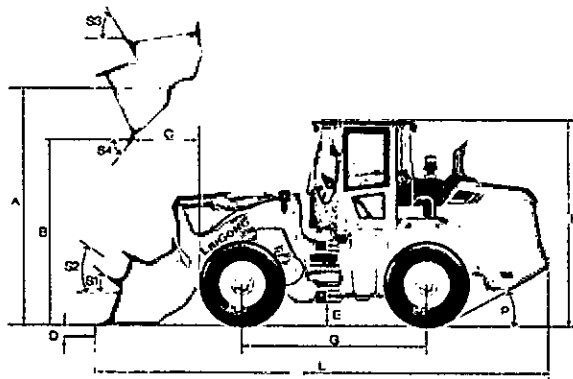
Configuração da Direção	Articulada
Pressão de Alívio da Direção	17.2 MPa

FREIOS

Freio de Serviço	Discos seco com pinça
Acionamento-Freio de Serviço	Hidráulico
Freio de Estacionamento	Mecânico
Acionamento-Freio de Estacion.	Alavanca

SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo de Bomba Principal	Engrenagem
Pressão de Alívio Principal	18 MPa
Tempo de Elevação	5.1 s
Tempo de Descarga	1.1 s
Descida-Flutuação	3.1 s
Tempo Mínimo de Ciclo Total	9.3 s



DESEMPENHO DA CARREGADEIRA

Carga de Tombamento - Reta	7.900 kg
Carga de Tombamento - Articulada	6.800 kg
Força de Desagregação da Caçamba	105 kN
A Altura Máxima Pino de Articulação	3.730 mm
B Altura Máxima de Descarga	2.920 mm
C Alcance em Altura Máx. de Descarga	1.014 mm
D Profundidade Máx. Escavação, Caçamba Nivelada	40 mm
S ₁ Recuo da Caçamba ao Nível do Solo	41°
S ₂ Recuo da Caçamba em Transporte	48°
S ₃ Recuo da Caçamba em Altura Máxima	61°
S ₄ Ângulo Máximo, Descarga em Altura Máx.	45°

CAÇAMBAS

Varição da Caçamba	1.5-3.0 m³
--------------------	------------

DIMENSÕES

E Vão Livre sobre o Solo	350 mm
G Distância entre Eixos	2.870 mm
H Altura da Cabine	3.232 mm
J Banda de Rodagem	1.850 mm
K Largura Total Externa aos Pneus	2.300 mm
L Comprimento com Caçamba Abaixada	7.060 mm
M Ângulo de Giro, Ambos os Lados	40°
P Ângulo de Saída, Traseiro	28°
R ₁ Raio de Giro, Externo à Caçamba	5.600 mm
R ₂ Raio de Giro, Externo ao Pneu	5.090 mm

PNEUS

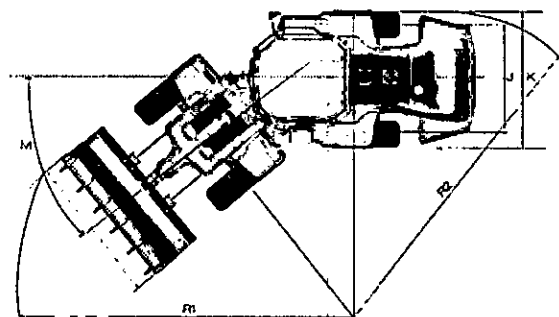
Tamanho dos Pneus (Variação)	17.5 - 25
------------------------------	-----------

PESO OPERACIONAL

Peso Operacional (Variação)	10.400 - 12.020 kg
-----------------------------	--------------------

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Tanque de Combustível	187 L
Óleo do Motor	15 L
Sistema de Arrefecimento	32 L
Reservatório Hidráulico	145 L
Transmissão e Convertor de Torque	45 L
Eixo, cada	22 L



304

305



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.925/0002-79 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIUGONG LATIN AMERICA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARCIO CARLIM	NÚMERO 270	COMPLEMENTO
-------------------------------	---------------	-------------

CEP 13.849-226	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL MOGI GUACU	MUNICÍPIO MOGI-GUACU	UF SP
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELSONMENEZES@LIUGONGLA.COM	TELEFONE (19) 3861-4886 / (19) 3891-7652
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2019 às 10:38:46 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 22/05/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000674/2019

306

Número do processo: 1362.0000674/2019
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do documento:
Número do processo: 1362.0000674/2019
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do documento:
Requerente: 20004 - YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 22/05/2019 08:45 Previsto para: Concluído em:
Súmula: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

Observação:

LIVIA POSSIDENTE
(Protocolado por)

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
(Requerente)

Horà: 08:45:17

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856 – CEP 83608-000

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS– ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Endereço: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856, CEP 83608-000 – Campo Largo / PR

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

Telefone: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 e como segue:

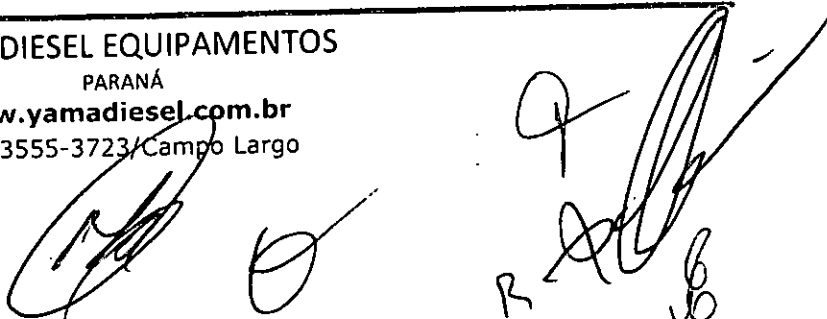
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I.

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo



Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
2	PA CARREGADEIRA NOVA (0 KM), NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA/ FABRICANTE XCMG, MODELO LW300BR, CABINADA COM AR CONDICIONADO; MOTOR 6 CILINDROS; POTENCIA BRUTA DE 133 HP; COMBUSTIVEL DIESEL; NUMERO DE MARCHAS: 4 FRENTE E 3 RE; GRAU DE ARTICULAÇÃO DO CHASSI 40º C PARA CADA LADO; CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,80 M³ COM DENTES; PNEUS 16 LONAS; PESO OPERACIONAL DE 11.750 KG.	Marca XCMG/ Modelo LW300BR	01 unidade	R\$340.000,00	R\$340.000,00

Valor total do objeto proposto (item 2) é de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

O Prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de autorização de compra.

No valor proposto, está incluso os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, treinamento para os operadores de no mínimo 08 horas, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento da máquina constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato.

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo

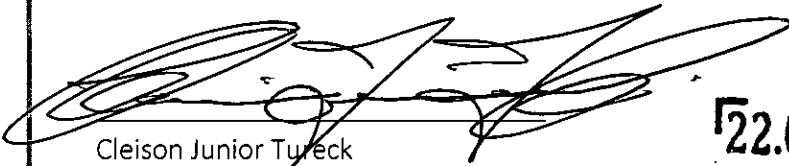
309

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses e a assistência técnica será realizada conforme o edital e seus anexos, por YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI - CNPJ: 22.087.311/0001-72.

Para os prazos de entrega/pagamento, garantia/assistência técnica e demais itens, declaramos estarmos cientes e de acordo com as condições contidas no Edital supracitado e seus anexos, bem como, cumprimos plenamente com todos requisitos de habilitação definidos na licitação em epígrafe.

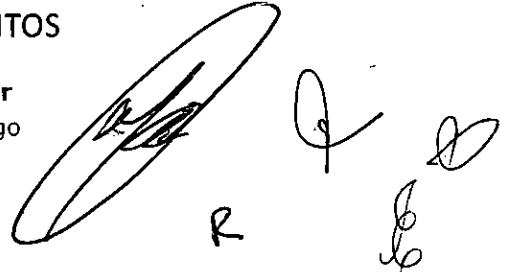
Campo Largo, 22 de maio de 2019.

Atenciosamente,



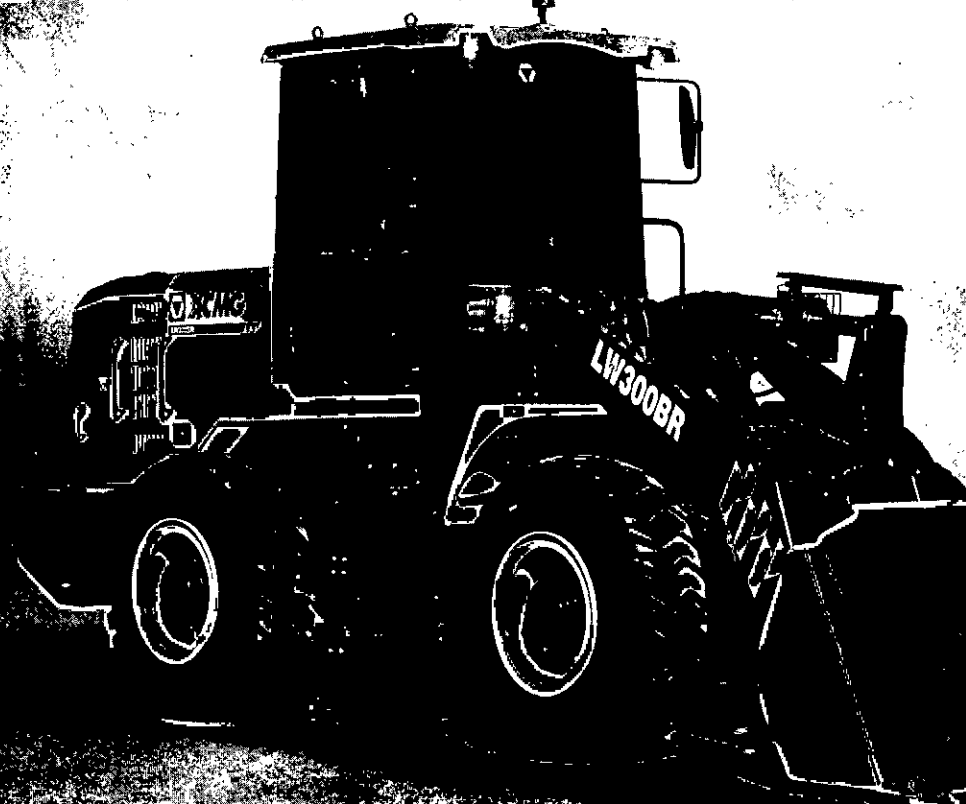
Cleison Junior Turck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
KM 113 - RONDINHA - CAIXA POSTAL 856
[CEP 83608 - 000 - CAMPO LARGO - PR]



A XCMG América Latina é a maior fábrica da empresa fora da China, com mais de 1 milhão de m².

PA-CARREGADEIRA



LW300BR

A pá-carregadeira LW300BR conta com o novo motor Cummins Tier III fabricado no Brasil, caixa de transmissão controlada eletronicamente e capacidade nominal de operação de até 3000kg. Sua estrutura reduz consideravelmente o ruído, melhora o conforto do operador e facilita a manutenção do equipamento independente da condição de uso. É amplamente utilizado na construção civil, terminais, areais, pedreiras, mineração, dentre outros.

0800.77.08866

PRODUTO
FABRICADO NO
BRASIL

FINAME

Cod. Finame: 3265868

XCMG

WWW.XCMG.COM

Cabine

Fechado; Com ar-condicionado, ar quente e frio; Coluna de direção com ajuste de altura; Direção hidráulica; Buzina; Retrovisores internos e externos; Limpador de para-brisas dianteiros e traseiro e esguincho d'água; Parasol; Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, Luz giro-flex e equipamentos obrigatórios em lei, conforme CTB (Código Brasileiro de Trânsito).
 Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, temperatura do óleo da transmissão, pressão de óleo do motor, horímetro, nível de combustivel, carga da bateria (Voltímetro), velocidade da rotação do motor (Tacômetro); Dispositivos sonoros das funções vitais.

Freios

Freio a disco nas 04 rodas;
 Freio de estacionamento (Segurança): Independente do disco mecânico, operando na saída da transmissão principal, aplicado por mola e liberado hidráulicamente. Com sistema acionável mesmo em caso de falhas no sistema hidráulico ou interrupção da operação.

Eixos

Redução final planetária
 Eixo dianteiro Fixo Un/ah 2 de 100
 Eixo traseiro Oscilante A 70
 Ângulo de oscilação do eixo traseiro ±12 V 24
 Sistema de bloqueio do diferencial automático Elétrico/blindados.

Especificação de operação

Capacidade nominal de operação kg 3.000
 Tempo de elevação da caçamba (carga nominal) s 6
 Tempo de ciclo total de operação s 9
 Força máxima de tração kgf/kN ≥10197/100
 Força máxima de desagregação da caçamba kgf/kN ≥13364/131
 Carga de tombamento reta (articulada) kgf/kN 9305/91(8104/79)
 Sistema hidráulico de operação acionados por joysticks;
 Ventilador do sistema de arrefecimento do motor acionado por correia;
 Chassis articulação central;

Geral

Peso Operacional kg 11.750
 Capacidade da Caçamba m³ 1,8-3,5
 Potência do Motor Hp 133

Sistema hidráulico

Pressão da válvula de segurança principal MPa 16
 Pressão do sistema de direção MPa 14
 Pressão do sistema de comando MPa 3,5
 Cilindro do braço da carregadeira mm 125 x 810
 Cilindro da caçamba da carregadeira mm 160 x 530
 Pressão do sistema hidráulico kg/cm² 160
 Vazão do bamba do sistema hidráulico L/min 140
 Pressão da válvula de óleo do sistema de direção L/min 140
 Cilindro do sistema de direção kg/cm² 140
 Sistema Z-BAR, com 03 cilindros hidráulicos; mm 80 x 340
 2 bombas de engrenagem, montadas diretamente na transmissão;
 Corregador frontal com sistema (sensores) de autoinvelamento.

Motor

Cummins QSB6.7 - Turbo alimentado - Pós Resfriado - Diesel - 6 cilindros - Injeção direta - 4 tempos - Refrigerado a água - Tier3/Mar1
 Potência do motor kW/rpm (hp) 99/2200 (133)
 Potência líquida do motor kW/rpm (hp) 98/2200 (131)
 Torque máximo Nm/rpm 584/1450
 Cilindrada L 6,7

Luzes e indicação

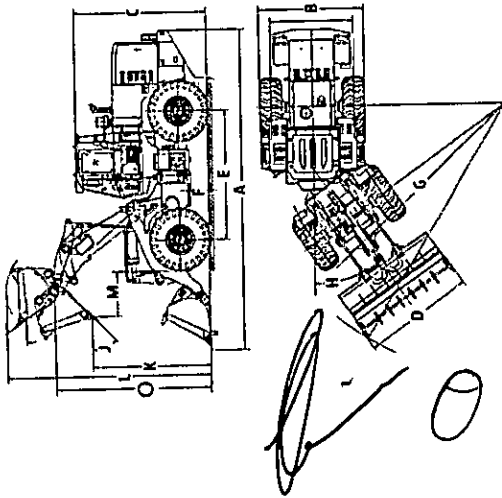
Luzes indicadoras de direção;
 Luzes indicadoras de alerta e freio; Faróis de serviço; Dianteiro e 2 traseiro;
 Alarme de marcha ré;

Dimensões

A Comprimento total mm 7.516
 B Largura da máquina entre rodas mm 2.300
 C Altura sobre o cabine mm 3.325
 D Largura total do caçamba mm 2.550
 E Distância entre eixos mm 2.900
 F Vão livre do solo mm 360
 G Rácio mínimo de giro mm 5.170

Faixa de trabalho

H Ângulo de articulação ° ±40
 I Capacidade de subida em rampa ° 28
 J Ângulo máximo de descarga da posição mais alta ° 45
 K Altura de despejo mm 2.930
 L Altura total de elevação mm 4.856
 M Alcance de descarga da borda da caçamba mm 1.000
 N Profundidade de escavação mm 55
 O Altura do pino de articulação do caçamba mm 3.840



Sistema elétrico

Baterias Un/ah 2 de 100
 Alternador A 70
 Voltagem V 24
 Conectores Elétrico/blindados.

Capacidades de abastecimento

Tanque de combustível L 180
 Tanque hidráulico L 170
 Lubrificante motor L 20
 Líquido de arrefecimento L 30

Opcionais

Freios hidráulico nas 4 rodas, multidisco, banho a óleo mantidos internamente
 Sistema de monitoramento via satélite
 Cabine ROPS/FOPS
 Cinto de segurança retrátil
 Capacidade de caçamba: 2.1 - 2.5
 Caçambas com opção de lâmina/borda cortante e dentes
 Baterias: 2 de 110Ah
 Garfo de carregamento de engate rápido; Garfo florestal e Braço de carregamento de engate rápido

Pneus

Medida dos pneus 17.5-25 16PR-L3

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste material, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximadas e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro da tolerância e fabricação. É política da XCMG o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais sem a obrigação de avisar previamente e qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie.
 Fotos ilustrativas, as ilustrações podem apresentar itens opcionais.

XCMG AMÉRICA LATINA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Lodslau Kardos, 700 - Bairro das Fontes, Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil
 Tel.: +55 (11) 2413-0500

XCMG AMÉRICA LATINA INDÚSTRIA
 Rodovia Fernando Dias - BR 381 - KM 854/855
 Pauso Alegre - MS - CEP 37555-830 - Brasil
 Tel.: +55 (35) 2402-0500





312

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

REVALIDAÇÃO Nº: 58324
LICENÇA ORIGINAL Nº: 50872

LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO - DA
Licença válida até 31 de Dezembro de 2019

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta Licença/Declaração, referente à comercialização e ao uso da(s) máquina(s) a seguir relacionada(s), fabricada(s) ou importada(s), conforme descrito abaixo:

1 - LICENCIADO:

NOME: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CPF/CNPJ: 14.707.364/0001-10
ENDEREÇO: RODOVIA BR381 KM 854 /855 -
CEP: 37556-830 -

2 - CONFIGURAÇÃO MOTOR MÁQUINA:

MARCA/MODELO/VERSÃO: MR/XCMG/CARRE/LW300BR

MOTOR: QSB6.7 133
COMBUSTÍVEL: DIESEL
TIPO DE MÁQUINA: Veículo MAR
QUANTIDADE: Ilimitado

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. Submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) máquinas(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. Atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta Licença/Declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de máquina(s) relacionada(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira e poderá ser suspensa ou cancelada, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 30/11/2018.

Assinatura Digital:

7BE30453AF53251BE053651E010AF409

BRTÜV

TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA

Rodovia BR 381 - Km 854/855 - S/N
Galpão 1 - Distrito Industrial
37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para
a seguinte área de aplicação:

Fabricação e venda de máquinas de movimentação de solo e caminhões guindaste.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 9001:2015

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 13/09/2017

Válido até: 14/09/2020

Certificação Inicial: 2014

Nº de Registro do Certificado: S-0695

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 13/09/2017
Rev. 02

TUV NORD
BRTÜV

Reginaldo Mala
Diretor Presidente
BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Fernão Dias, Km 854 – S/Nº - Distrito Industrial, Município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-830, na condição de fabricante, **DECLARA**, que a empresa abaixo é a nossa distribuidora autorizada de equipamentos e peças da marca XCMG no estado do Paraná, além de prestar serviços de manutenção e assistência técnica pelos próximos 60 (Sessenta) meses.

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

CNPJ 22.087.311/0001-72

Rodovia BR-277 Curitiba - Ponta Grossa nº 540, Km 113, Município de Campo Largo/PR

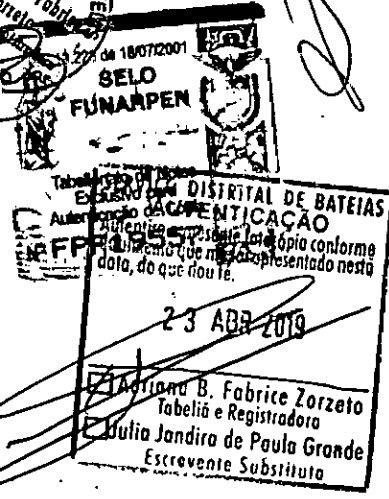
CEP 83.608-000

Tel.: (41) 3555-3723 / (41) 3555-3679 / (41) 9 9152-3036

Pouso Alegre/MG, 16 de Janeiro de 2019.

Machado
AMANDA CASSIA MACHADO XAVIER

CPF: 082.519.866-64 / RG. 7.996.738 SSP/MG
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 14.707.364/0001-10



2º TABELIONATO DE NOTAS DE POU SO ALEGRE - MG
Rua Marechal Deodoro, 105 - Centro - 37550-000 - Fone: (35) 3421 - 4622 - Fax: (35) 3423 - 6375
Det. Humberto Libanio da Silveira Soares - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AMANDA CASSIA MACHADO XAVIER *****

Em Testemunho **FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS** da verdade.
Emol.: R\$5,55 TFJ: R\$1,65 Total: R\$7,20
Pouso Alegre, 22/01/2019 13:24:49 6638



QUALQUER RASURA OU EXZENA SERÁ CONSIDERADO INDICIO DE ADULTERACAO OU FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE FIDELIZACAO

[Handwritten mark]

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
Rodovia Fernão Dias BR 381, KM 854-855 – Bairro Distrito Industrial
Pouso Alegre – MG | CEP: 37550-000 | Fone: +55 (35) 2102-0500

[Handwritten signatures and initials]
R
B

Credenciamento de Equipamentos - Consulta Produto

O BNDES ao credenciar o produto verifica tão somente o processo produtivo do fabricante. Sendo assim, o credenciamento não gera ao Banco qualquer responsabilidade por problemas relacionados à qualidade e/ou ao desempenho técnico operacional do produto.

Resultado da pesquisa por produtos

Critério: CNPJ: 14.707.364/0001-10 e nome contendo "

Ficha do fornecedor

Razão XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
Social
CNPJ 14.707.364/0001-10
Endereço RODOVIA FERNAO DIAS S/N BR 391 KM 8 54 - DISTRITO INDUSTR -
 POUSO ALEGRE - MG
CEP 37556830
Telefone 3521020504

Distribuidores Autorizados

Código	Posição Cadastral	Nome/Modelo	Habilitado
3265868	F	Carregadeira LW300BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)
3197291	F	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE215BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)

3244961	FCC Documentos	Escavadeira Hidráulica XE150BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	316
3244978	FCC Documentos	Escavadeira Hidráulica XE370BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	
3135775	F	MOTONIVELADORA GR180BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	
3254876	F	Motoniveladora GR2155BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	
3367592	F	motoniveladora GR1803BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	
3197300	F	PA CARREGADEIRA ZL30BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	
3197316	F	PA CARREGADEIRA ZL50BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	
3388818	F	Retroescavadeira XT870BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	
3197322	F	ROLO COMPACTADOR XS122PDBR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	
3231125	FCC Documentos	Rolo Compactador XS123BR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	
3265851	FCC Documentos	Rolo Compactador XS83PDBR	- D/A - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - Finame e Programas Agrícolas (1)	

Observações:

• **F - Financiável:** indica que o equipamento está habilitado no CFI e pode ser financiado em linha/programa do BNDES.

317

FCC - Financiável Caso a Caso: indica que o equipamento está habilitado no CFI e está sujeito a comprovações posteriores ao credenciamento em decorrência de operação de financiamento em linhas/programas do BNDES

(1) De acordo com as finalidades do programa e no caso de financiamento isolado a Máquinas e Equipamentos, alguns programas agrícolas exigem classificação específica (exemplos: PCA e Moderfrota). Maiores detalhes **clique aqui**.

(2) No programa Moderinfra somente serão financiados equipamentos relacionados a irrigação e proteção de cultivo. Maiores detalhes **clique aqui**.

(3) No programa PCA somente serão financiados equipamentos relacionados a infraestrutura de armazenagem. Maiores detalhes **clique aqui**.

ENVELOPE "B" DOCUMENTAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ 05.063.653/0010-24 - IE: 90799050-86
Rua José Semes, 17.680 - Italaia - São José dos Pinhais-PR.**

PORTE DA EMPRESA: NORMAL (EGP)

318



Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: _____
 CPF/CNPJ: **05.063.653/0001-29**
 Insc. Municipal: **76405**
 Protocolo: **PRP1831057790**
 Data do deferimento: **06/12/2018**

Localização

Logradouro: **Rua José Semes, Nº 17680**, Inscrição Imobiliária: null
 Bairro: **Itália**
 CEP: **83020442**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 3314-7/16-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
- 3314-7/17-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
- 4520-0/01-00 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/01-00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/02-00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 4530-7/03-00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05-00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS, E CÂMARAS DE AR
- 4661-3/00-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO;
- 4662-1/00-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E
- 4672-9/00-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4732-6/00-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4744-0/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
 Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras	Não avaliada		06/06/19
Corpo de Bombeiros	Pendente do usuário		06/06/19
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	05/04/19	05/07/19
Departamento Municipal de Trânsito - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito- telefone 3381-6642	Deferido (Aceito)	07/12/18	07/12/19
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Não avaliada		06/06/19

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0010-24 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE SEMES

NÚMERO
17680

COMPLEMENTO

CEP
83.020-442

BARRO/DISTRITO
ITALIA

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3386-8122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2019 às 15:22:44 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:02:32 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 11/11/2019~~

Código de controle da certidão: **AFB0.32FE.AD9E.7B2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/05/2019 17:03



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

323

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019858534-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0010-24**
Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até ~~31/08/2019~~ **Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

324

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 16686/2019

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE ~~10 DIAS~~ SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.2053453/0001-24 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76405
BAIRRO: ITALIA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMES, 17680
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9fdb8d14f9ffed5a7bf28c17cb9d4c49

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 29 de maio de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** ~~05063653/0010-24~~**Razão Social:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA SJ PINHAIS**Endereço:** RUA JOSE SEMES 17680 / ITAJAI / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a ~~06/06/2019~~**Certificação Número:** 2019050805540730810540

Informação obtida em 14/05/2019, às 14:32:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.063.653/0010-24

Certidão nº: 171417421/2019

Expedição: 24/04/2019, às 15:21:08

Validade: ~~20/10/2019~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

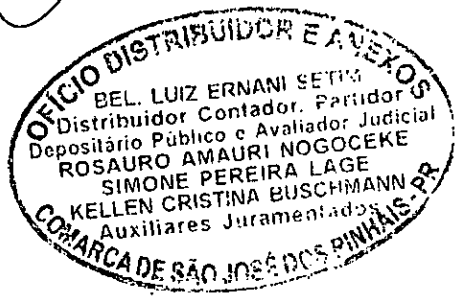
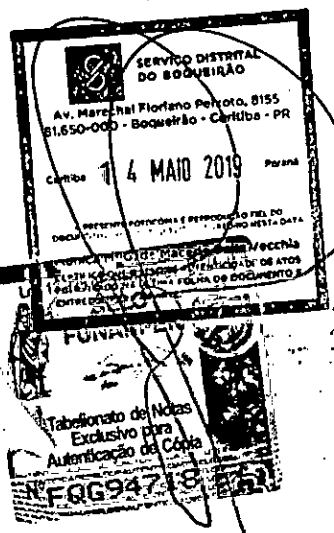
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 05.063.653/0010-24, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 10 de Maio de 2019

[Handwritten signature of Luiz Ernani Setim]
LUIZ ERNANI SETIM



[Handwritten signature]

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa EngepeçasLtda, estabelecida na Rua José Semes, nº 17680, Bairro Itália, São José dos Pinhais – PR, Cep: 83020-442, inscrita no CNPJ nº de 65.063.653/0010-24, forneceu de forma satisfatória para a empresa Antonio Gilberto de Mello - ME, situada na Rua João Batista Pottier, nº 302, Bairro São Marcos II, São José dos Pinhais – PR, Cep: 83090-010, os equipamentos abaixo citados da marca JCB:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MODELO
Retroescavadeira	01	3CX

Os equipamentos acima, a prestação de serviços e assistência no pós-venda, estão desempenhando suas atividades de forma satisfatória e de acordo com as exigências da empresa.

O presente atestado, tem o prazo de validade de 05 (cinco) anos a partir de sua emissão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais – PR, 07 de Maio de 2019.


 Antonio Gilberto de Mello – ME

CNPJ: 06.285.321/0001-66

FIRMA RECONHECIDA
CARTÓRIO SÃO MARCOS


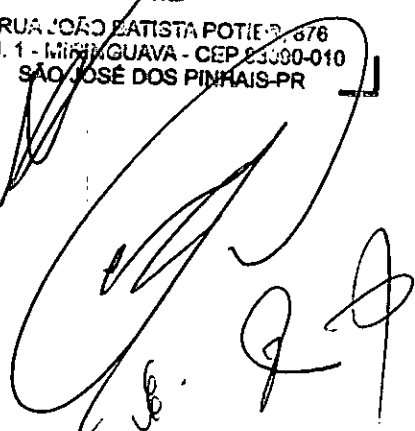
06.285.321/0001-66
 ANTONIO GILBERTO DE MELLO
 ME
 RUA JOÃO BATISTA POTIER 302
 LJ. 1 - MIRIMGUAVA - CEP 83090-010
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Av. Pista Lateral (Marginal) BR 376 - nº 19.129, salas 01/02 - São Marcos
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83090-360 - Fone: (41) 3382-3819
 E-mail: cartorio@spm.com.br - www.cartorioespedidosp.com.br



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 (8wi9Tfqi) - ANTONIO GILBERTO DE MELLO
 Em test. de verdade:
 AYAN GABRIEL SAKANO AUXILIAR DE CARTÓRIO
 São José dos Pinhais, 08/05/2019
 Selo: hJBPD yrhKW tdAoL - 3vZyb - xhJz5



engepeças

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 05.063.653/0010-24,
sediada na Rua José Semes, 17.680 - Atalaia - São José dos Pinhais-Pr.,
nesse ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente sob às penas da Lei.

Curitiba, 22 de Maio de 2019.

Felipe Jamus

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.063.653/0010-24 - IE: 90799050-86
FELIPE JAMUS
RG nº 12735127-9 SSP/PR - CPF: 045.575.099-83
Representante Legal

CURITIBA - PR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33
Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | Curitiba | 81.730-080 | 41 - 3386-8131

JOSE DOS PINHAIS - PR
Rua José Semes, 17.680
Atalaia
Fone: 83.020-442
Fax: 41-3386-8122

CASCADEL - PR
Rod. BR 277, KM 598, 15.532
Santos Dumont - 85.816-290
Tel. 45 3219-3000

ITAJAÍ - SC
Rua Odílio Garcia, 90
Cordeiros - 88.310-180
Tel. 47 3241-8600

PORTO ALEGRE - RS
Rua Irmão Felix Roberto, 65
Humaitá - 90.250-170
Tel. 51 3357-7300

BELO HORIZONTE - MG
Rua Porto, 707
São Francisco - 31.255-080
Tel. 31 3439-1800

GUIABÁ - MT
Av. Gov. Júlio Campos, 3751
Várzea Grande - 78.155-402
Tel. 65 3388-0100



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 05.063.653/0010-24,
sediada na Rua José Semes, 17.680 – Atalaia – São José dos Pinhais-Pr.,
nesse ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial
nº 016/2019 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente sob às penas da Lei.

Curitiba, 22 de Maio de 2019.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.063.653/0010-24 - IE: 90799050-86
FELIPE JAMUS
RG nº 12735127-9 SSP/PR - CPF: 045.575.099-83
Representante Legal

CURITIBA - PR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33
Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | Curitiba | 81.730-080 | 41 - 3386-8131

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua José Semes, 17.680
Atalaia
CEP: 83.020-442
Fone: 41-3386-8122

CASCADEL - PR
Rod. BR 277, KM 598, 15.532
Santos Dumont - 85.816-290
Tel. 45 3219-3000

ITAJAÍ - SC
Rua Odílio Garcia, 90
Cordeiros - 88.310-180
Tel. 47 3241-8800

PORTO ALEGRE - RS
Rua Irmão Felix Roberto, 65
Humaitá - 90.250-170
Tel. 51 3357-7300

BELO HORIZONTE - MG
Rua Porto, 707
São Francisco - 31.255-080
Tel. 31 3439-1800

CUIABÁ - MT
Av. Gov. Júlio Campos, 3751
Várzea Grande - 78.155.402
Tel. 65 3388-0100



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 05.063.653/0010-24,
 sediada na Rua José Semes, 17.680 - Atalaia - São José dos Pinhais-Pr.,
 nesse ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado,
 DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial
 nº 016/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder
 Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou
 que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente sob às penas da Lei.

Curitiba, 22 de Maio de 2019.

Felipe Jamus

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.063.653/0010-24 - IE: 90799050-86

FELIPE JAMUS

RG nº 12735127-9 SSP/PR - CPF: 045.575.099-83
 Representante Legal

CURITIBA - PR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda. | CNPJ: 05.063.653/0001-33
 Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | Curitiba | 81.730-080 | 41 - 3386-8131

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
 Rua José Semes, 17.680
 Atalaia
 CEP: 83.020-442
 Tel. 41-3386-8122

CASCADEL - PR
 Rod. BR 277, KM 598, 15.532
 Santos Dumont - 85.816-290
 Tel. 45 3219-3000

ITAJAÍ - SC
 Rua Odílio Garcia, 90
 Cordeiros - 88.310-180
 Tel. 47 3241-8600

PORTO ALEGRE - RS
 Rua Irmão Félix Roberto, 65
 Humaitá - 90.250-170
 Tel. 51 3357-7300

BELO HORIZONTE - MG
 Rua Porto, 707
 São Francisco - 31.255-080
 Tel. 31 3439-1800

UIABÁ - MT
 Av. Gov. Júlio Campos, 3751
 Várzea Grande - 78.155.402
 Tel. 65 3388-0100

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2019

PROPONENTE: JMalucelli Equipamentos S/A

CNPJ: 95.424.321/0012-82

ENDEREÇO: Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011, Sarandi, Paraná.

PORTE DA EMPRESA: Empresa de Grande Porte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.424.321/0012-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV ANTONIO VOLPATO	NÚMERO 3300	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP 87.111-011	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERIDIANAG@JMALUCELLI.COM.BR	TELEFONE (41) 3351-5577 / (41) 3351-5565
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2019 às 13:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
CNPJ: **95.424.321/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:58 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **8582.BF1C.7234.866B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

335

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019937617-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.424.321/0012-82**
Nome: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDÍ - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: José Emiliano de Gusmão, 665 - CEP: 87.111-230 - Sarandí - Pr - Tel (44) 3264-8600

336

Certidão Negativa de Débitos N° 3183 / 2019

CADASTRO 2 - 629460	CERTIDÃO Número: 3183 Ano: 2019	ALVARÁ N° 12887	CNPJ/CPF 95.424.321/0012-82
RAZÃO SOCIAL/NOME J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A			
SITUADO À: AVE ANTONIO VOLPATÓ, N° 3300, GLEBA P. SARANDI - CEP: 87111-011 Complemento: TERREO			
NOME FANTASIA: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: <<< NORMAL >>>	INÍCIO DA ATIVIDADE: 12/11/2013	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 1DEA345C8D7B6D0752CC1A0043B6			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 22/04/2019 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de DE DIREITO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 de abril de 2019

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/06/2019

9º TABELIONATO DE NOTAS
 Al. Doutor Carlos de Castro
FUNCIONÁRIO: ALESSANDRA
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE
 Curitiba, 20 MAI 2019 Parent

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
 FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
 JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



Sarandí, 22 de abril de 2019

[Handwritten signature]
Cristiane Falaschi
 Administrativa
 RG: 7.530.678-9

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95424321/0012-82
Razão Social: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS SA
Nome Fantasia: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS
Endereço: AV ANTONIO VOLPATO 3300 / PARQUE INDUSTRIAL / SARANDI / PR / 87111-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2019 a 11/06/2019

Certificação Número: 201905130027555556954

Informação obtida em 20/05/2019, às 13:48:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.424.321/0012-82
Certidão nº: 172702026/2019
Expedição: 20/05/2019, às 13:50:39
Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.424.321/0012-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 95.424.321/0012-82, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SARANDI/PR, 29 de Abril de 2019, 13:27:40

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

[Handwritten signature of Thiago Henrique Jorge Xavier]

9º TABELIONATO DE NOTAS

Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-6463

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Comida, 20 MAI 2019 Paraná



- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
 - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
 - LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
 - FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
 - JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Large handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MARIÓPOLIS - PR PR
 Rua Cinco, nº 985 - Centro - CEP: 85525-000 - Telefone: (46) 3228-1561
 Selo kuITa.khsQR.p8VLA - Controle: jXVou.Psxap
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de: FRANCISCO VALDOMIRO BUENO 000/859. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$0,13, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,38.
 Mariópolis-PR, 28 de Junho de 2018 - 12:59:36h.
 Em Testº da Verdade
 Carla Campara Biondo - Escrevente



340

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que adquirimos da empresa J. Malucelli Equipamentos S.A, 01 (uma) Retroescavadeira, nova, marca "CASE", modelo 580N.

Declaramos que o equipamento descrito acima tem demonstrado elevada eficiência na execução dos trabalhos em que tem sido utilizado, economia de combustível, qualidade técnica e que a entrega do bem deu-se no prazo legal.

Atestamos ainda, que tanto o fabricante Case CNH Brasil, quanto o seu distribuidor a J. Malucelli Equipamentos Ltda, nos tem proporcionado ótimo atendimento quanto ao fornecimento de peças de reposição, sempre que solicitado, motivo pelo qual merecem excelente conceito.

Mariópolis, 28 de Junho de 2018.

TAB. FAV. - ITIO

Francisco Valdomiro Bueno
 Prefeitura Municipal de Mariópolis
 Francisco Valdomiro Bueno

Prefeitura Mun. de Mariópolis
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

9º TABELÃO DE REGISTRO CIVIL - Centro - CEP 85525-000 • Fone (46) 3226-8100 • Mariópolis - PR • www.mariopolis.com.br • CNPJ 76.995.323/0001-24
 Av. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-6467

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática compare com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 20 MAI 2019 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
 - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
 - LUCÉLIA RÔMKOSKI - Escrevente
 - FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
 - JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials]

Cianorte, 15 de dezembro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que possuímos 01 (uma) 621E e 01 (uma) W20E, marca Case, fabricada por CNH Industrial Brasil Ltda.

Salientamos que o equipamento acima citado, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto à assistência técnica, reposição de peças quando solicitados, tanto por parte da CNH Industrial Brasil Ltda., como por parte da J Malucelli Equipamentos S/A.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

9º TABELIONATO DE NOTAS

Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 20 MAI 2019 Parand

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
- ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
- LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
- FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
- JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de Cianorte
CNPJ: 76.309.806/0001-28
prefeitura@cianorte.pr.gov.br
Flavio Henrique Nascimbeni Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura

Validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data.

Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0012-82
Inscrição Estadual: 9063176645
Endereço: Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011,
Sarandi, Paraná.
Telefone: (44) 3306-1400
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

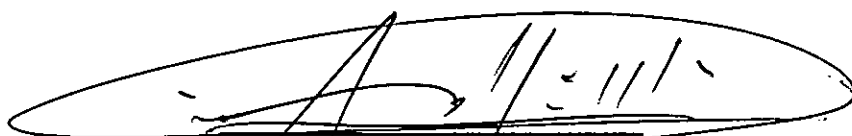
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

A Empresa **JMalucelli Equipamentos S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.424.321/0012-82, Inscrição Estadual: 9063176645, localizada na Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011, Sarandi, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Antonio Jardinette Filho**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.158.661-5 SESP/PR e CPF nº 464.735.809-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)
sim () não.

De Curitiba para Sarandi, 22 de maio de 2019.




JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Antonio Jardinette Filho
RG 3.158.661-5 SESP/PR
CPF 464.735.809-72



95.424.321/0012-82

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
AV. ANTONIO VOLPATO, 3300
PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87111-011
SARANDI - PR



R JP

Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0012-82
Inscrição Estadual: 9063176645
Endereço: Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011,
Sarandi, Paraná.
Telefone: (44) 3306-1400
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

A Empresa **JMalucelli Equipamentos S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.424.321/0012-82, Inscrição Estadual: 9063176645, localizada na Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011, Sarandi, Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

De Curitiba para Sarandi, 22 de maio de 2019.



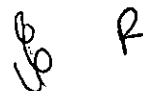
JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Antonio Jardinette Filho
RG 3.158.661-5 SESP/PR
CPF 464.735.809-72
Consultor de Vendas

95.424.321/0012-82

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

AV. ANTONIO VOLPATO, 3300
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87111-011
SARANDI - PR



Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0012-82
Inscrição Estadual: 9063176645
Endereço: Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011,
Sarandi, Paraná.
Telefone: (44) 3306-1400
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

A Empresa **JMalucelli Equipamentos S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.424.321/0012-82, Inscrição Estadual: 9063176645, localizada na Avenida Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, CEP 87.111-011, Sarandi, Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

De Curitiba para Sarandi, 22 de maio de 2019.



JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Antonio Jardinette Filho

RG 3.158.661-5 SESP/PR

CPF 464.735.809-72

Consultor de Vendas

95.424.321/0012-82

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

AV. ANTONIO VOLPATO, 3300
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87111-011
SARANDI - PR



6. R

345

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2019
PROPONENTE: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0003-47
AV TIRADENTES, 2900 LONDRINA - PR
EMPRESA DE GRANDE PORTE

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900

Jardim Jockey Club

CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR

PESA



Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial Nº 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

Prezados Senhores,

Em atendimento ao seu Edital de Licitação, Supra citado, em nome de Paraná Equipamentos S.A., firma registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 15.661, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.527.951/0003-47 e no Estado do Paraná sob o nº 601.029.72-39, com sede à AV. TIRANDENTES, 2900 Londrina/PR, telefone/ fax (43) 2101-6000, anexamos a presente, os seguintes documentos:

1. Ata;
2. Estatuto;
3. Documentos sócios;
4. Alvará;
5. Junta Comercial;
6. CICAD;
7. CNPJ;
8. CND Federal;
9. CND Estadual;
10. CND Municipal;
11. FGTS;
12. CNDT;
13. Atestado Técnico;
14. Falência e Concordata;
15. Carta de Exclusividade CAT;
16. Declarações

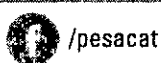
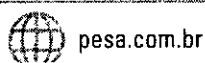
Atenciosamente,

Atenciosamente,
 Paraná Equipamentos S/A
 Anderson Maroldi
 Representante Legal
 RG: 8.225.798-5 SESP/PR
 CPF: 047.060.349-65

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
 Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR



PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0001-85 NIRE 4130052212
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018.

DATA, LOCAL E HORA: Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

PRESENCAS: Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. **Rogério Macedo Borio** e os demais membros Srs. **Francisco Coraiola Borio**, **Bernardo Coraiola Borio**, **Suely Miriam Borio** e **Leonardo Coraiola Borio**. Ainda esteve presente como secretário da mesa o Sr. **Maurilio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Emilio Corneisen 500, Apto 101, Curitiba - PR, CEP 82.620-290, portador do RG nº 6.772.306-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08 e na OAB/PR 31.765.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

RELAÇÃO: Presidente: Rogério Macedo Borio Secretário: Maurilio Muller.

OBJETO DA REUNIÃO: Reeleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Considerando o fim do termo do mandato da diretoria em 14 de abril de 2018, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por **unanimidade**, reeleger a Diretoria. Desta forma, são reeleitos os senhores:

- **Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Alameda Dom Pedro II, 367, Apto 1001, Bloco 02, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-060, portador da Cédula de identidade RG nº 297.467-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, para o cargo de **Diretor Gerente** da Companhia;
- **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia;
- **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia.

Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 14 de abril de 2018 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2020, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

ROGERIO MACEDO BORIO **MAURILIO MULLER**
Presidente da Reunião Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e registrada sob o nº 20181362872 em 10/04/2018.

36545/2018

SHOPPING COSTA OESTE S/A
CNPJ nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados do Shopping Costa Oeste S/A, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Finanças normatizados pela legislação vigente, juntamente com o relatório de atividades da diretoria no exercício findo de 2017. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos senhores acionistas, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Toledo/PR, 16 de abril de 2018

Sellers Representações - Conselho Fiscal

Ricardo Lettes - Conselho Fiscal

Rita Pasquilli - Conselho Fiscal

36931/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VIBRA Agroindustrial SA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de avicultura instalada na estrada rural Boa Esperança S/N - Distrito de Guara, município de Guarapuava - PR.

35701/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Beneficiamento de Madeira **WJR** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Serraria com Desdobramento de madeira e Picador instalada na Localidade Santo Antonio do Itarum, Município de Bituruna, PR..

36730/2018

Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Curitiba
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CURITIBA E RMC

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados e associados quites e em condições de votar (Sócio-proprietário, Acionista ou Diretor efetivamente nomeado) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 26 de abril de 2018, às 09:30 (Nove e trinta) horas em primeira convocação, na sede do Sindotel, sito à Al. Julia da Costa - 64 - São Francisco - Curitiba/PR. Não havendo número legal para as instalações dos trabalhos em primeira convocação, estas serão instaladas às 10:00 (Dez) horas, com qualquer número de filiados e sócios presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Autorização para o Presidente negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho - 2018/2019 das cidades de Curitiba e Região Metropolitana para Área de Hospedagem;
2. Autorização para o Presidente negociar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho - 2018-2019 das cidades da Região Metropolitana de Curitiba para Área de Alimentação;
3. Autorização para o Presidente outorgar procuração a advogados, afim de assessorarem nas negociações da CCT, e que na impossibilidade de acordo, ajuzar dissídio coletivo de trabalho, eleger mediadores, eleger árbitro para na forma da legislação vigente ajuzar Dissídio Coletivo de Trabalho perante ao TRT da 9ª Região e inclusive para instâncias superiores;
4. Deliberação da Assembleia sobre o valor e vencimento da Reversão Salarial Patronal para o exercício de 2018/2019;
5. Nomeação da Comissão para Negociação;
6. Discussão do Rol de Reivindicações Laborais;
7. Assuntos Gerais.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

João Jacob Mehl
Presidente

37112/2018

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 16:30 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 17:00 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) alterar o art. 5º do Estatuto Social para aumentar o capital social;
- (2) consolidar o Estatuto Social.

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
Diretor Presidente

36171/2018

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14:00 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 14:30 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

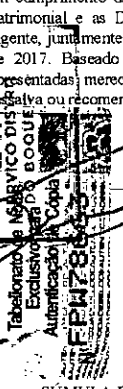
- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras com as notas explicativas;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 27º do Estatuto Social;

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
Diretor Presidente

36168/2018

Certificado que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original consultado, nesta data, em 19/04/2018, às 10h02m. www.informacao.pr.gov.br
 CPF/MF nº 357.356.838-86
 Curitiba/PR, 13 de março de 2019 - 12:03:27
 Emolumentos: R\$3,86 (VR 6-20/00), Selos Funarpr: R\$1,80
 Funrejus: (R\$0,98) (FADEP: (R\$0,19)



Tabletagem de Máximo Dispositivo Móvel
Exclusivo para
Autenticação Única
CPF/MF nº 357.356.838-86

347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS

NO ME: ROGERIO MACEDO BORIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 297467-3 SESP PR

CPF: 000.003.299-91 DATA NASCIMENTO: 20/07/1945

FILIAÇÃO: LEONIDAS LOPES BORIO
 MARIA XONE BORIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00870532658 VALIDADE: 04/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/1963

OBSERVAÇÕES: [Stamp: CNH]

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 04/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Stamp: PARANA]

536488521968
 PR9125406039

1426750472

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPE

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
FOI94461

SERVICO DISTRITAL DO ROQUEIRAÓ

Marechal Floriano Peixoto, 8155
 50-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 19 JUN. 2018 Paraná

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.

ICA M^{te} G. de Macedo Dalla Vecchia

PRINCÍPIO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS FIZADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO É LEGÍVEL PARA A PARTE.

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO CORAIGLA BORGIO

SOC. ECONÔMICA / OUT. BRASIL / UF: 8110183-3 PR

DATA NASCIMENTO: 11/06/1980

PLACADO: ROGÉRIO MÁRCOS BORGIO

SUELLY BORGIO BORGIO

8647117962 15/06/2021 22/10/1998

1324466853

PRÉCIO PLÁSTICAS

1324466853

DATA EMISSÃO: 15/06/2016

DETRAN-PR (PARANÁ)

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Marechal Floriano Peixoto, 8155
 850-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

13 MAR. 2019 Paraná

Tabulação de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FPI 78549

[Handwritten signatures and scribbles]

66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 AGENCIA NACIONAL DE TRÁNSITO

BERNARDO CORAIOLA BORTO

DIR. IDENTIDADE / PÍSIC. MENSUR. / UF
 6358925-0 DESP PR

CPF 026.657.759-80 DATA NASCIMENTO 12/10/1977

FRENTE
 ROGERIO MACEDO BORTO
 SUELY MIRIAM BORTO

PROFISSÃO ACC CAT. NUB
 JAW

01498769958 18/10/2023 16/02/1996

VALIDADO
 O TÍTULO NACIONAL
 1729567649

10º SERVIÇO NOTARIAL
 Autenticação
 no verso
 Londrina - PR

PROFISSÃO PLASTIFICAR
 1729567649

MUNICÍPIO
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 18/10/2018

11404131565
 99815157380

PARANÁ

[Handwritten signatures and marks]

66



352

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Tributos Mobiliários
Gerência de Cadastro e Tributos Mobiliários

Processo nº
021.988 / 2009

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
015.084-3

Nome ou Razão Social
PARANA EQUIPAMENTOS SA

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA TIRADENTES 2900
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86072360 Area/m2 12764
Zoneamento: ZC-5

S.F.A.
86530

CNPJ/CPF
76.527.951/0003-47

Tipo
ISS HOMOL./TAXAS

Início da Atividade
21/06/1967

Validade

Atividade
OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PECAS E TRATORES.

Código Cnae/CBO
C-2539-0/00-02

Descrição Cnae/CBO
Servicos de torno, solda, freza, afiacao e afins

OBSERVAÇÃO
2 VIA.



Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 02 de abril de 2009

SIMONI LABA DOS REIS E SILVA
Matrícula: 134678

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda.

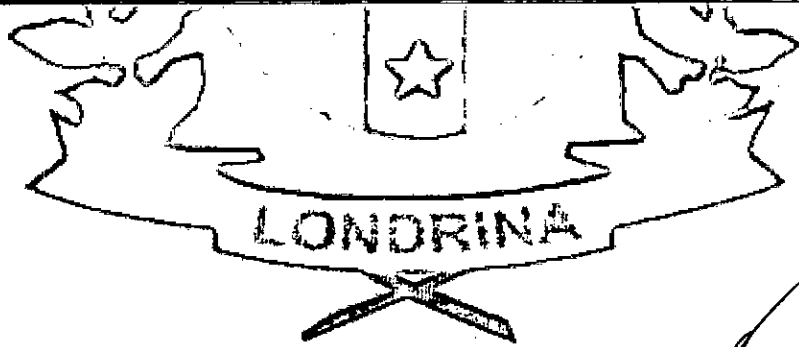
(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 76.527.951/0003-47		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 15.084-3	
Processo nº 21988 / 2009		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social PARANA EQUIPAMENTOS SA					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA TIRADENTES 2900 JARDIM JOCKEY CLUB					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.072-360	Área/m2 12764	Zonamento ZC-5	
S.F.A 86530		Início Atividade 21/06/1967			
Código(CNAE) C-2539-0/01-00		Descrição da Atividade Principal (CNAE) Serviços de usinagem, tornearia e solda			
Código (CNAE) S-9521-S/00-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
Observação 2 VIA.					
Londrina, 02 de abril de 2009					
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1º do Decreto 836/2017. Expedido via Internet: 21/05/2019 07:55:17.					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

354

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/003

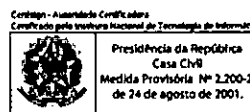
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA EQUIPAMENTOS S.A			
Natureza Jurídica: SÓCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0005221-2	CNPJ 76.527.951/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/1954	Data de Início de Atividade 14/01/1954
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-116, 11807 - KM 100, HAUER, CURITIBA, PR, 81.690-200			
Objeto Social - COMÉRCIO, INCLUSIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS E VEICULARES, E IMPLEMENTOS PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, AGRICULTURA, FLORESTAMENTO E PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; - A MONTAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNO-MECÂNICOS DE CONSERTOS E REPAROS DOS PRODUTOS MENCIONADOS NA ALÍNEA ANTERIOR; - A FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AS CITADAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MOTORES E IMPLEMENTOS; - A AQUISIÇÃO, LICENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO DE MARCAS, PATENTES E DIREITOS CONGÊNERES QUE SE RELACIONEM COM A SUA ATIVIDADE SOCIAL; - CONSTRUIR E PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES, QUALQUER QUE SEJA A FORMA OU OBJETIVOS DESTAS, E, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS MESMAS; - CESSÃO DE MÃO DE OBRA RELACIONADA A QUALQUER DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE ARTIGO; - TODAS AS ATIVIDADES E OPERAÇÕES CORRELATAS, ACESSÓRIAS OU CONEXAS AOS OBJETIVOS ACIMA MENCIONADOS. - ALUGUEL E ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FLORESTAL E PECUÁRIA;			
Capital Social R\$ 164.803.029,67 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MILHOES OITOCENTOS E TRÊS MIL E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 164.803.029,67 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MILHOES OITOCENTOS E TRÊS MIL E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo			
Nome/CPF ROGERIO MACEDO BORIO 000.003.299-91	Término Mandato XXXXXXXXXX	Cargo DIRETOR GERENTE	
BERNARDO CORAIOLA BORIO 026.657.759-80	XXXXXXXXXX	DIRETOR COMERCIAL	
FRANCISCO CORAIOLA BORIO 030.029.799-88	XXXXXXXXXX	DIRETOR FINANCEIRO	
Último arquivamento Data: 01/03/2019 Número: 20191429392 Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE Evento:		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2019

19/226148-7
*10776148

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PARANA EQUIPAMENTOS S.A	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0005221-2	CNPJ 76.527.951/0001-85
<p>Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela</p> <p>- NIRE: 41 9 0062865-4 CNPJ:</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA UMUARAMA, 223 e PORTAL DA SERRA A, VILA PERNETA, PINHAIS, PR, 80.322-250, BRASIL</p> <p>- NIRE: 41 9 0083221-9 CNPJ:</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA PR 317, SN e LOTE N°33-A-2, BAIRRO INDUSTRIAL I E II, MARINGÁ, PR, 87.065-000, BRASIL</p> <p>- NIRE: 41 9 0097923-6 CNPJ:</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA PR 160 (RODOVIA DO PAPEL), 1340 e KM 20, PARQUE LIMEIRA ÁREA VII, TELÊMACO BORBA, PR, 84.269-090, BRASIL</p> <p>- NIRE: 41 9 0105359-1 CNPJ:</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) BR 116, 11550-A, MAUER, CURITIBA, PR, 81.690-200, BRASIL</p> <p>- NIRE: 41 9 0110712-7 CNPJ:</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA HELENA GRODZKI, 342, UMBARÁ, CURITIBA, PR, 81.930-085, BRASIL</p> <p>- NIRE: 41 9 0140648-5 CNPJ:</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 277, 2658, SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR, 82.305-100, BRASIL</p> <p>- NIRE: 41 9 0023478-8 CNPJ: 76.527.951/0003-47</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV TIRADENTES, 2900, JARDIM JOCKEY CLUB, LONDRIANA, PR, 86.072-360, BRASIL</p> <p>- NIRE: 41 9 0048684-1 CNPJ: 76.527.951/0005-09</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258 e LOTEAMENTO CASCAVEL GLEBA, MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.819-787, BRASIL</p> <p>- NIRE: CNPJ:</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N e KM 281,3 - SALA 80, PORTO ENGENHO, CARIACICA, ES, 29.158-900, BRASIL</p> <p>- NIRE: CNPJ: 76.527.951/0026-33</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE, 1012, CENTRO, BETIM, MG, 32.510-000, BRASIL</p>	

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2019

19/226148-7
*19226148

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

356

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PARANA EQUIPAMENTOS S.A		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0005221-2	CNPJ 76.527.951/0001-85	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela		
- NIRE: CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ROD. BR 386, 3960, FLORESTA, NOVA SANTA RITA, RS, 92.480-000, BRASIL		
- NIRE: CNPJ: 76.527.951/0008-51		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2133 D, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.810-300, BRASIL		
- NIRE: CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA MARIO URIARTE, 1511 e BLOCA A - GALPÃO 4, CORDEIRO, ITAJAÍ, SC, 88.311-740, BRASIL		
- NIRE: CNPJ: 76.527.951/0021-29		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PAULINO PEDRO HERMES, 2909 e BR 101 - KM 205, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SÃO JOSÉ, SC, BRASIL		
- NIRE: CNPJ: 76.527.951/0012-38		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PARANÁ, 145, CHÁCARA ESPERIA, PIRACICABA, SP, 13.403-143, BRASIL		
- NIRE: CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) BRASIL		

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2019

19/226148-7

*19226148


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60102972-39	76.527.951/0003-47	10/1955

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PARANA EQUIPAMENTOS S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV TIRADENTES, 2900 - J. JÓCKEY CLUBE - CEP 86050-155 FONE: (43) 2101-6000 - FAX: (43) 2101-6000
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 10/1955

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.003.299-91	ROGERIO MACEDO BORIO	PRESIDENTE
CPF	026.657.759-80	BERNARDO CORAIOLA BORIO	DIRETOR
CPF	030.029.799-88	FRANCISCO CORAIOLA BORIO	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 05/06/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60102972-39

Emitido Eletronicamente via Internet
06/05/2019 8:21:34

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

358

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0003-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/1966
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 2900	COMPLEMENTO	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO JD JOCKEI CLUB	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2019 às 11:48:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:06 do dia 04/02/2019 <hora e data de Brasília>.

~~válida até 03/08/2019~~

Código de controle da certidão: **1A8F.73B2.0708.A451**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

360

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019727592-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.527.951/0003-47
Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

~~Válida até 05/08/2019~~ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

361

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1248891 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PARANA EQUIPAMENTOS SA
CPF/CNPJ: 76.527.951/0003-47

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 29 de abril de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
BXV20B&100XY

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

362

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76527951/0003-47
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: AV TIRADENTES 2900 / JD JOCKEI CLUB / LONDRINA / PR / 86072-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2019 a 31/05/2019

Certificação Número: 2019050200343067181961

Informação obtida em 20/05/2019, às 11:49:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.527.951/0001-85

Certidão nº: 163193479/2018

Expedição: 27/11/2018, às 16:58:53

~~validade: 25/03/2019~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85, ~~NÃO CONSTA~~ do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

KM COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA EPP

CNPJ: 00.829.310/0001-13
AV BRASIL 769
CAMBE Paraná 86192-000
(43) 3254-3543

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido os seguintes equipamentos:

- 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR MOD. 318D2L ANO 2015 SERIE: 0XAH00250;
- 01 PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR MOD. 924K ANO 2014 SERIE: 0ENC00315;
- 01 MINICARREGADEIRA CATERPILLAR MOD. 216 B3 ANO 2010 SERIE: 0JXM00976

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais, foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86142-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3763
Artur Lucas Santos de Araújo - Tabelião

Selo 1WIGc.8peoj.2gOKM, Control: 1ABVXK.ychS

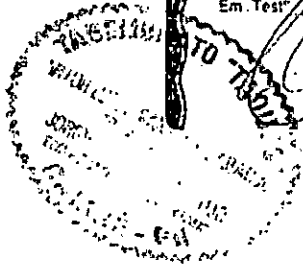
Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCELO TEIXEIRA**

Do tipo **TEIXEIRA**

Cambé-PR, 28 de setembro de 2016 - 09:55:43h.

Em Test. _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araújo
(Escrivente)



Cambé - (PR), 26 de Setembro 2016
Válido por 48 Meses

[Handwritten signature]

TRE. TAQUES
Cambé - Paraná

KM COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA EPP
CNPJ: 00.829.310/0001-13
AV BRASIL 769
CAMBE Paraná 86192-000
(43) 3254-3543 / 9982-0575 - Marcelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANA EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	SERIE	ANO
PÁ CARREGADEIRA MODELO 924H	0KLN01336	2011

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais, foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.


 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
 CHASSANO GOUVEIA
 Rua da Oliveira, 100 - Rolândia - PR
 Reconheço por semelhança a assinatura de Maria do Carmo Gotta Fernochi, CPF: 0022.662384. Data: Rolândia - PR, 23 de maio de 2016.
 Thais de Oliveira, escrivã

Rolândia - PR, 23 de Maio de 2016.




Prefeitura Municipal de Rolândia
 CNPJ: 76.288.760/0001-08
 Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP: 86600-000
 Centro Rolândia - Paraná - Fone (43) 3255-8600





Maria do Carmo Gotta Fernochi

FAZENDA LINCOLN SADAO MAKUTA

CPF: 202.811.969-15
SÃO SEBASTIÃO DA MOREIRA - PR
RUA PAPA JOAO XXIII NR.135
(43) 9991-9346 / 9647-9095

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido o seguinte equipamento:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	SERIE
PÁ CARREGADEIRA 924K	ENC00147

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais, foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.

Assai - (PR), 26 de Dezembro 2013

Válido por 36 meses

LINCOLN SADAO MAKUTA
CPF: 202.811.969-15



Assai - Cartório de Notas
Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Centro - Fone: (43) 3262-1359
Selo nº 1137c, EXCPL. 838v4, Controla: NOME LIND
Disponível em <http://www.cartorios.com.br>
Reconhecido por Segurança e autenticidade de LINCOLN SADAO MAKUTA, CODI 004004, Data: 26/12/2013
Assai - Par. 26 de Dezembro de 2013
Rafael de Faria Cruz - Tabelado em notas

367



Pedra Branca
ESCAVAÇÕES

Pedra Branca Escavações Ltda
Rua Mário do Amaral, nº155, CEP 82.820-460
Bairro Alto, Curitiba - PR - Brasil
Fone/Fax: 41 3077-2932
www.pedrabrancaescavacoes.com.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e para que surta seus efeitos legais, que adquirimos da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, o(s) seguinte(s) equipamento(s).

	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	ANO
1	PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	950H	02	2007
2	PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	950H	01	2010
3	PA CARREGADEIRA REBAIXADA	CATERPILLAR	R1600G	01	2009
4	PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	962H	01	2011
5	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416E	01	2008
6	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416E	01	2006
7	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416E	01	2010
8	ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	312DL	01	2014
9	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416E	02	2014
10	PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	962H	01	2014

Atestamos ainda que todas as condições de comercialização contratada, prazo de entrega do equipamento, reposição de peças e assistência técnica, foram atendidas por parte da referida empresa.

Curitiba, 11 de Maio de 2015

Válido 60 Meses

[Handwritten signature]

Dalton Pedro Ravanello
CPF: 319.450.669-20

[Handwritten signature]

CNPJ da empresa : 07.048.188/0001-97

Endereço completo : Rua Mário do Amaral nº 155 – Bairro Alto – Curitiba – Paraná

①



Selo Digital N° 00466.21816.x37.sM-ICVct. xez5
 Valido esse selo em: <http://londrina.com.br>
 Reconhecido por: **Sermilhancy** - Irina del **DALTON**
PEDRO RAVANELLO - CPF: 319.450.669-20
 Dou fe: Curitiba/PR - 11/05/2015
 Em Teu: da Verdade
 Diogo Martins Filho - Escrivão
 Inscrição 573.0214 - Sub. Capem - J065 1.17146 810 0

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA

CNPJ: 04.981.572/0001-50
AV INGLATERRA, 855 SALA 06
LONDRINA-PR
BAIRRO: JARDIM IGAPO
FONE: 043 3343-0660



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido o seguinte equipamento:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO -	SERIE	ANO
VIBROACABADORA MODELO AP300	B2Y00399	2012
MOTONIVELADORA MODELO 120K	JAP01749	2012
PÁ CARREGADEIRA MODELO 924HZ	JRL00192	2012
MINICARREGADEIRA MODELO 246C	JAY07893	2012
MINICARREGADEIRA MODELO 246C	JAY08219	2012
ROLO COMPACTADOR CS54	P5F00242	2014
ROLO COMPACTADOR CS54	P5F00257	2014

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais, foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.

Londrina - (PR), 09 de Junho 2014
Válido por 24 meses

Julia Aparecida Martins

JULIA APARECIDA MARTINS

Recuperação de Semelhança de Assinatura de: AVULSO DE FREITAS
 Nome Completo: AVULSO DE FREITAS
 Data: 13 JUN. 2014
 Endereço: Av. Inglaterra, 855 Sala 06 - Jardim Igapo - Londrina - PR
 Telefone: (43) 3343-0660
 Recuperação Substituta

SELO
FUNARDE
TABELIGNATO
DE
NOTAS
FAS75987



RIVABEM LOCADORA DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 01.109.470/0001-50 INSC. EST. ISENTO
BR 277 KM 123 - CENTRO CAMPO LARGO PARANÁ FONE: (41) 3292-2080

Atestado de Qualificação e Capacidade Técnica

Atestados para os devidos fins e para que surta seus efeitos legais que adquirimos de PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, com sede na Marginal BR 116, KM 100, nº 11807, Vila Hauer, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, os seguintes equipamentos.

1. Retroescavadeira Caterpillar 416 E 4x4 ano 2012.
2. Escavadeira Hidráulica Caterpillar 312 D2L ano 2014.

Atestamos ainda que todas as condições de comercialização contratada, prazo de entrega do equipamento, reposição de peças, e assistência técnica, foram atendidas por parte da empresa.



Rivabem Locadora de Máquinas para Construção Ltda.

Campo largo, 11 de Janeiro de 2016.

Válido 60 Meses

[Handwritten signature]
Rivabem Locadora de Máquinas para Construção LTDA.

[Handwritten signature]
JOHATO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR
Mabelia Florestina Andrade Stecco
Rua Barbosa, 1050 - Fone: (41) 3291-1996

Reconheço a(s) firma(s) de:
IL. 41.1803-JOAO ALFREDO RIVABEM.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.

Em testemunho da verdade.
CAMPO LARGO, 11/01/2016.

014-IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE
ESCREVENTE

RIVABEM - SELLO DIGITAL
PHONE: 3292-2080, nXY2y - 11H9T, u35S
Valide em <http://funarpen.com.br>

Ione Maria Pereira de Andrade
Escrivente

[Large handwritten signature]

TRANSPORTE LEAL E TERRA PLANAGEM

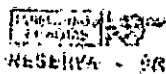
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e para que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., o(s) seguinte(s) equipamento(s).

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	ANOS
1	RETROSCAVADEIRA	CATERPILLAR	416 E	01	2013
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR	312 DL	01	2014

Atestamos ainda que todas as condições de comercialização contratada, prazo de entrega do equipamento, reposição de peças e assistência técnica, foram atendidas por parte da referida empresa.

RESERVA - PR 25 DE FEVEREIRO DE 2014
VÁLIDO 60 MESES



Jose Leandro Trizotho Leal
JOSÉ LEANDRO TRIZOTHO LEAL

CNPJ 09.568.711/0001-31
JOSÉ LEANDRO TRIZOTHO LEAL - ME
Rua Antônio de Oliveira Xavier, 1003 - Vila Martins
CEP 84320-900 - Reserva - PR

CNPJ: 09.568.711/0001-31

Endereço: ANTONIO OLIVEIRA XAVIER Nº 1093



Selo Digital nº e4c5c.90v4b.g1g35, Controle: LAKAQ.y7C5.
Consulte em <http://unarpn.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE LEANDRO TRIZOTHO LEAL. "0002" "71305A". Dou fé. Custas: R\$8,85. Selo Funárpn: R\$0,52 (Lei 13.228/2000). RESERVA-Paraná, 20 de março de 2014.

Em "Teste" de Verdade.

SILMARA FATIMA PRESTES
SUBSTITUTA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que surta seus efeitos legais, que adquirimos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, através de pedido o seguinte equipamento:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO -	SÉRIE	ANO
RETROESCAVADEIRA MODELO 416E4x4	0MFG12746	2015
RETROESCAVADEIRA MODELO 416E4x4	0MFG09650	2014
RETROESCAVADEIRA MODELO 416F24x4	0LBF02756	2017
ESCAVADEIRA HID. MODELO 302,4D	0LJN00573	2013
MINICARREGADEIRA MODELO 216B	0DSN00384	2013
MINICARREGADEIRA MODELO 216B	0DSN00707	2013
MINICARREGADEIRA MODELO 216B	0DSN01792	2015
MINICARREGADEIRA MODELO 236D	0MPW00531	2014

Atestamos ainda que o prazo de entrega e demais condições comerciais, foram atendidas e que a assistência técnica e demais serviços de pós. venda estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa.



10º SERVIÇO NOTARIAL
Osvaldo Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Império 888 - CEP 86080-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ FUGANTI FEDRIGO.
SELO: Ulykt . eLLp8 . 2Qq2t - CONTROLE: a98AY . 9h2Au.
Consulte esse selo em: www.fuñarpenico.com.br
Dou fé, Londrina, 23 de Maio de 2017 - 12:13:03h.
Em Teste da Verdade.

Taís B. Bianchi Doretto
Empresária Intermediária

Londrina - (PR), 22 de Maio de 2017.
Válido por 60 meses

Luiz Fuganti Fedrigo

10º Serviço Notarial

EUROBASE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.002.024/0001-66
ENDEREÇO: AV DEZ DE DEZEMBRO, 6830
LONDRINA PR
FONE: (43) 43 3348-1235 - Luiz / Ademar



[Handwritten signatures and scribbles]



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

- Ana Paula Tristão
- Lourival Danclutti
- Edenilson Donisete Macri
- Iwerlei Bueno Moraes
- Ozeas Pinheiro de Goes
- Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, **FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL**, alguma em que fosse obrigado(a):

PARANA EQUIPAMENTOS SA, CNPJ 76.527.951/0009-47

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 32,73

Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

~~Londrina, 23 de Abril de 2019.~~



DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Caterpillar Brasil Ltda.
 Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n- Distrito Unileste
 Caixa Postal 330 (13400-970) - Piracicaba, SP
 Fone: (19) 2106-2100 PABX
 Facsimiles: (19) 2106-2430

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2019.

JUR-1355/2006

À
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
 Marginal da Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100
 Curitiba, PR

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, e para que esta sirva como documento de qualificação de V.Sas. perante órgãos do governo, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como outras entidades de direito público e privado, **DECLARAMOS** que **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** é distribuidora autorizada dos produtos marca **Cat** no território compreendido pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, consequentemente, para comercializar os produtos referidos acima.

Nessa qualidade, na presente data, a **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** é a única distribuidora que tem contratos de distribuição com a Caterpillar para a comercialização de produtos, peças e serviços de assistência técnica no território acima descrito, sendo, a responsável integral pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no referido território.

A presente carta é válida até ~~30 de fevereiro de 2020.~~

Atenciosamente,

Rafael Bozzini Amorim

CATERPILLAR BRASIL LTDA.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

5ª TABELÃO DE NOTAS

ACÚTE-NTICACÃO
 O presente certificado é válido para ser utilizado em processos de licitação, contratação e registro de empresas, desde que a empresa esteja inscrita no CCE no ato da emissão do documento.
 A presente cópia é reprodução fiel do original. Para conferir a autenticidade, consulte o link: www.empresafacil.pr.gov.br.
 G394ACBB38097610*
 Curitiba, 07 de março de 2019 - 12:05:27h
 Fabiano Medeiros Albino - escrevente
 Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20/00), Selo: Fmnpren: R\$0,80, Fmnejus: R\$0,19, Fmndep: R\$0,19
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 TABELÃO DISTRICTAL DE NOTAS
 5ª TABELÃO DE NOTAS

Caterpillar: Confidential Graen

TABELIONATO DE NOTAS - EDUARDO PINHEIRO STREHLER
 TABELÃO INTERINO
 RAFAEL BOZZINI AMORIM
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc com valor escato.
 Carimbo: 3250246 | SÃO PAULO, 26 de fevereiro De 2019.
 Valor: R\$ 9,50 Em test. da Verdade Algorítmo: 475811835104997
 Conf.: WALTER
 LILIANA ESTER SANTOS LELIS - escrevente
 Selo(s): 988028-1036AY
 AD331698

5ª TABELÃO DE NOTAS
 ANTONIO LUIS NASCIMENTO ALMEIDA
 RECRUVENTE AUTORIZADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 16:10 SOB N° 20191429392.
 PROTOCOLO: 191429392 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900990809. NIRE: 41300052212.
 PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial N° 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N.16/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa Paraná Equipamentos S/A atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Paraná Equipamentos S/A
Anderson Maroldi
Representante Legal
RG: 8.225.798-5 SESP/PR
CPF: 047.060.349-65

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club

CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR



375

Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial N° 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

A empresa Parana Equipamentos S/A inscrita no CNPJ 76.527.951/0003-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Mestre Maroldi portador (a) da Carteira de Identidade n. 8.225.798-5 CPF n. 047.060.349-54 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) sim () não.

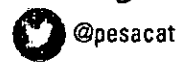
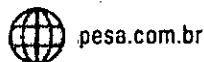
Atenciosamente,

Atenciosamente,
Paraná Equipamentos S/A
Anderson Maroldi
Representante Legal
RG: 8.225.798-5 SESP/PR
CPF: 047.060.349-65

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR



6

Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial N° 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Paraná Equipamentos S/A, inscrita no CNPJ/MF 76.527.951-0003-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 16/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Paraná Equipamentos S/A
Anderson Maroldi
Representante Legal
RG: 8/225.798-5 SESP/PR
CPF: 047.060.349-65

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR



pesa.com.br



/pesacat



@pesacat

6



Londrina, 21 de Maio 2019

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Assunto: Pregão Presencial N° 16/2019
Abertura: 22 de Maio 2019

ANEXO IX

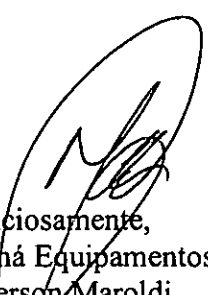
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A Parana Equipamentos S/A, inscrita no CNPJ/MF nº.76.527.951/0003-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº16/2019 que:


- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

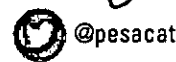
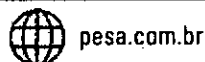

Atenciosamente,
Paraná Equipamentos S/A
Anderson Maroldi
Representante Legal
RG: 8.225.798-5 SESP/PR
CPF: 047.060.349-65


76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR



ENVELOPE B – HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

PROPONENTE: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

**END: AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3.545 – CIC – CURITIBA-PR
GRANDE PORTE**

378

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3545 - Cidade Industrial

81270-200 - Curitiba - Paraná

CNPJ: 97.467.856/0001-03 - IE: 10199248-97

Fone: (41) 3317-1414

Fax: (41) 3317-1415

www.rodoparana.com.br

379



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.467.856/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOPARANA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	NÚMERO 3545	COMPLEMENTO
--	-----------------------	-------------

CEP 81.270-200	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RODOPARANA.COM.BR	TELEFONE (41) 3317-1414 / (41) 3317-1420
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/03/2019 às 15:47:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito do documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 97.467.856/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:24 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2019.
Código de controle da certidão: **5B2C.1FD2.96DC.E444**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

66
R A



381

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019708321-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 97.467.856/0001-03
Nome: **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por tutela antecipada, autos: nº 0001531-64.2018.8.16.0004 - 4ª VFP de Curitiba

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Inspetoria Regional de Arrecadação - 1º DRR -
Curitiba, 03/04/2019

PAULO PETRI

Página 1 de 1

Emitido via Receita/PR (03/04/2019 10:08:53) por PAULO PETRI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 97.467.856/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 292279-0

ALVARA EM REGULARIZAÇÃO/ATIVO

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 3545 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa, conforme parecer da PGf1 no Processo nº 37204/2019.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA)	2008, 2009, 2010 e 2011

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 109866/2019

EMITIDA EM: 02/04/2019

VÁLIDA ATÉ: 30/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 669A.CDDF.9FE2.4104-0.9C8D.9D1B.ED6D.E744-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with the word 'CURITIBA' and the year '2019'.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 97467856/0001-03
Razão Social: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Nome Fantasia: RODOPARANA
Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 3545 / CID INDUSTRIAL /
CURITIBA / PR / 81270-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2019 a 30/05/2019

Certificação Número: 2019050101233179281265

Informação obtida em 16/05/2019, às 16:23:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a star-like mark in the middle, and a large signature on the right with the initials 'R' and 'A' below it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.467.856/0001-03

Certidão nº: 170606277/2019

Expedição: 08/04/2019, às 15:41:13

Validade: 04/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.467.856/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

385

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
LTDA. #

CNPJ.97.467.856/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de maio de 2019

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

[Handwritten signatures and initials]

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

SELO FUNARPEN
Lei: 13.228 de 14/07/2001

Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Autenticado pelo Tabelião

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel desta face de documento apresentado neste serventia.
Curitiba, 17 de Maio 2019

RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
 DAIAME WOZNIACK- Escrevente

Rua Mato Grosso, 8919 - Fone: (41) 3843-1904

R
V6



386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**ALVARÁ Nº 1.379.376**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-000540/2018, a:

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA LE - Nº: 003545 -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 292.279-0 CNPJ/CPF: 97.467.856/0001-03

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO, OFICINA DE REPARAÇÃO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.45.1.1-1/05-00 **Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados**
- N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.45.1.1-1/04-00 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- C.29.3.0-1/01-00 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- C.28.2.9-1/99-00 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- C.33.1.4-7/99-00 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- G.45.1.2-9/01-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- G.45.2.0-0/07-00 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» DFRV.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 18 DE JULHO DE 2018

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



3C25.D775.1735.43F4-8.92AF.183A.5FEF.1E39-5

RANDON

RODOPARANÁ 

387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1.837
Siqueira Campos – Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

Anexo IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Empresa RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 97.467.856/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Haroldo de Oliveira Santos, portador da Carteira de Identidade n° 522.720-8 SSP.PR, e CPF/MF 011.474.129/87 DECLARA, para fins do disposto Inciso V, do Artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (X) Sim () Não.

Curitiba, 21 de Maio de 2.019

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

[97.467.856/0001-03]

Haroldo de Oliveira Santos

Representante Legal e Procurador

**RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA**

RG: 522.720 – 8 CPF/MF: 011.474.129-87

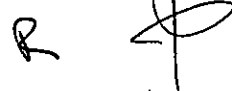
**AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200**

CURITIBA - PARANÁ

Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1.837
Siqueira Campos – Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A Empresa RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 97.467.856/0001-03, por intermédio de seu representante legal o abaixo assinado, declara sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão Presencial 16/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;**
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal Estadual, Municipal e do Distrito Federal e;**

Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 21 de Maio de 2.019

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA


Haroldo de Oliveira Santos
Representante Legal e Procurador

[97.467.856/0001-03]

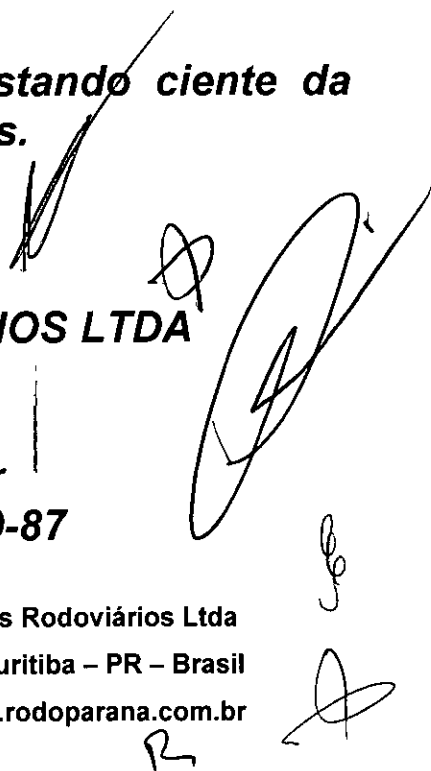
RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

**AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200**

AV. Juscelino Kubitschek

no Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br





RODOPARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1.837
Siqueira Campos – Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

Anexo IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A Empresa **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 97.467.856/0001-03, por intermédio de seu representante legal o abaixo assinado, declara sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão Presencial 16/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Curitiba, 21 de Maio de 2.019

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA


Haroldo de Oliveira Santos
Representante Legal e Procurador
RG: 522.720 – 8 CPF/MF: 011.474.129-87

97.467.856/0001-03

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200

CURITIBA - PARANÁ

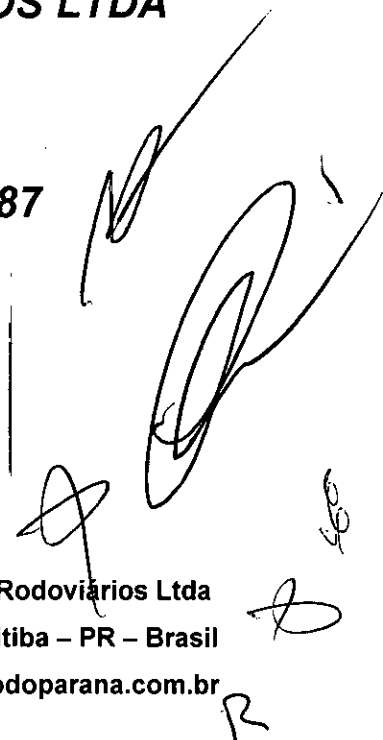
Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br

389





R



Desde 1976

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ/MF: 77.266.575/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04

AVENIDA ADEMAR BORNIA, 629

JARDIM EUROPA SARANDI-PR

Tel.: (44) 3224-3033

EMAIL: licitacao@saranditratores.com.br

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SARANDI TRATORES LTDA

390

AV. ADEMAR BORNIA, 629 - JD. EUROPA - CEP 87113-000
SARANDI - PARANA - saranditratores@saranditratores.com.br
CNPJ: 77.266.575/0001-85 - Inscrição Estadual: 70109638-04

FONE 44 3224-3033

www.saranditratores.com.br



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais
Divisão de Tributos mobiliários

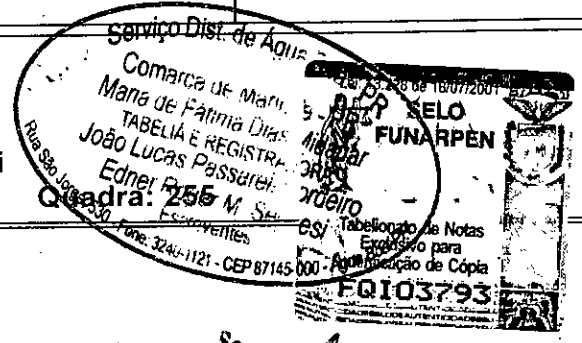
ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO Nº 14333 / 2016

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo N.º 11304 de 2018 concede licença a:

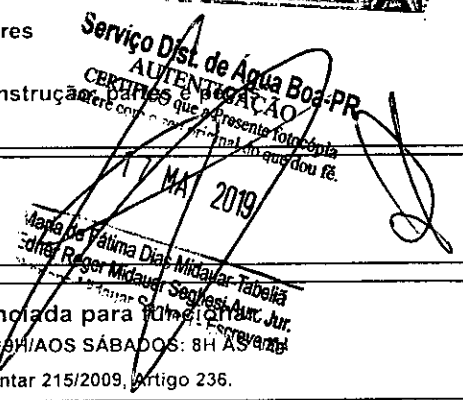
Nome / Razão Social SARANDI TRATORES LTDA	CNPJ/CPF: 77.266.575/0001-85
--	-------------------------------------

Contribuinte 26655	Data Abertura 17/12/2015	Cad. Econ. de Contribuinte 631282	Area m2 484,13
------------------------------	------------------------------------	---	--------------------------

Localização:
AVENIDA - ADEMAR BORNIA, 629 TERREO
GLEBA P. SARANDI
CEP:87113-000 **Lote: 248A2A**
Sarandi



Ramo de Atividade Principal: 3314716	C.M.A.E: 2006 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
4313400	Obras de terraplenagem
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores
4662100	"Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção"
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Lei Complementar Municipal Nº 215/2009 de Posturas, do Plano Diretor, em seu Art. 188, estabelece que: "Para efeito de Fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir".

Atividade licenciada para
DIAS ÚTEIS: 8H ÀS 19H / DIAS SÁBADOS: 8H ÀS 12H
Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 23/08/2019

Sarandi, 10 de dezembro de 2018.

José Sidney Gremes
RG: 1.345.151-7
Secretário Municipal da Fazenda

ORIENTAÇÕES

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA
a. O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento.
b. Nos casos de: Encerramento, Ateração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.
(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro.)

392



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.266.575/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/1976
NOME EMPRESARIAL SARANDI TRATORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SARANDI TRATORES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ADEMAR BORNIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.113-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SARANDI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3224-3033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 14:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
70109638-04	77.266.575/0001-85	08/1978

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SARANDI TRATORES LTDA
Título do Estabelecimento	SARANDI TRATORES
Endereço do Estabelecimento	AV ADEMAR BORNIA, 629, TERREO - JARDIM EUROPA - CEP 87113-000 FONE: (44) 3031-6709
Município de Instalação	SARANDI - PR, DESDE 12/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	442.371.469-87	MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	240.292.899-91	ODAURO VITORIANO	SÓCIO
CPF	206.385.409-25	ODAIR VITORIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	634.410.809-63	JOSE ALVES DOS SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/06/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 70109638-04

Emitido Eletronicamente via Internet
13/05/2019 14:40:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

394

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019684231-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.266.575/0001-85
Nome: SARANDI TRATORES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 2368 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SARANDI TRATORES LTDA, CPF/CNPJ n° 77.266.575/0001-85, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de SARANDI TRATORES LTDA, CPF/CNPJ n° 77.266.575/0001-85, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a periodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81AD06AFA5BBB9699F090BC5C52A1B69

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/05/2019

FUNCIONÁRIO: MARLENE

Sarandí, 25 de março de 2019

Official stamps and signatures including: Serviço Dist. de Água Boa - RR, Comercio de Marmitta, Maria de Fátima Dias, TABELA E REGIS, João Lucas Paes, Edner Ror, Tabellionato de Notas, Exclusion para Autenticação de Cópia, 0103784, Serviço Dist. de Água Boa - RR, and a signature of Marlene Adriana Rampani.

Handwritten signature of Juliana Tonon Chinnarelli Rocha, RG: 8.101.762-0, Agente Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA~~ DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:52 do dia 07/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2019.

Código de controle da certidão: E1F5.7D17.A1A1.DFDD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77266575/0001-85
Razão Social: SARANDI TRATORES LTDA
Nome Fantasia: SARANDI TRATORES
Endereço: AV ADEMAR BORNIA 629 TERREO / JARDIM EUROPA / SARANDI / PR / 87113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

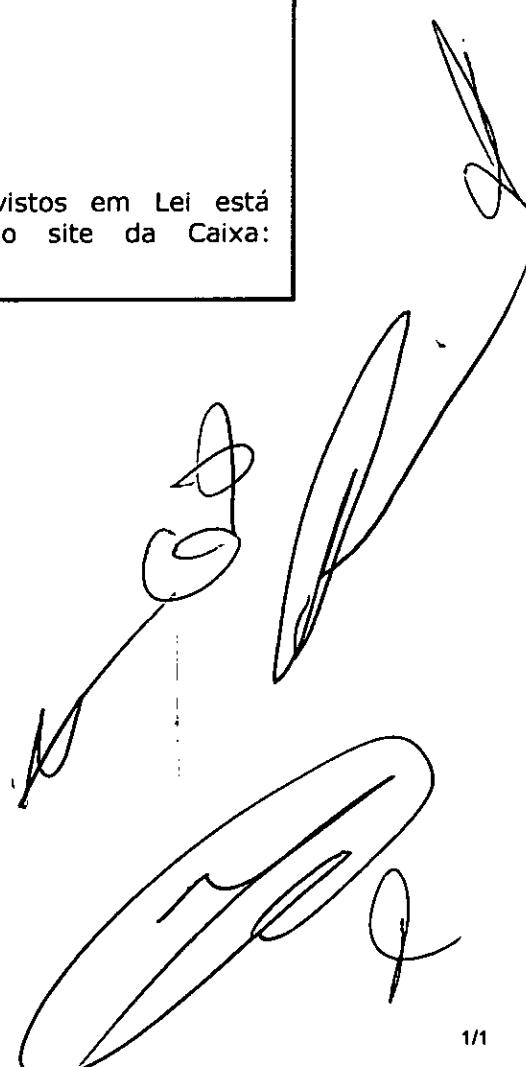
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2019 a ~~08/06/2019~~

Certificação Número: 2019051001372891484005

Informação obtida em 13/05/2019, às 14:23:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures, one of which is a large, stylized signature. There are also some circular stamps or marks, including one that appears to be a date stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARANDI TRATORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.266.575/0001-85

Certidão n°: 165543322/2019

Expedição: 03/01/2019, às 09:25:32

Validade: ~~03/10/2019~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SARANDI TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.266.575/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ 77.266.575/0001-85, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SARANDI/PR, 01776 Maio de 2019, 16:55:07

[Handwritten signature]
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Serviço Dist. de Agua Boa - PR
Comarca de Maringá - PR
Mafra de Fátima Dias Midaur
TABELA E REGISTRADORA
João Lucas Passarelli Cordeiro
Edner Roger M. Senesi
Escreventes
Rua São João, 530 - Fone: 3240.1721 - CEP: 87115-000 - Agua Boa-PR



Serviço Dist. de Agua Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente fotocópia conferida com o original no meu dou. fl.
17 MAI 2019
Mafra de Fátima Dias Midaur Tabela
Edner Roger M. Senesi Aux. Jur.
Sharlene M. Senesi - Escrevente

Custas = R\$ 32,15
Página 0001/0001

[Handwritten signatures and initials]



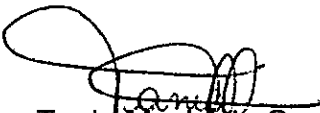
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATÚ, SITUADA NA AVENIDA CENTENÁRIO, CENTRO, CIDADE DE IGUATÚ, ESTADO DO PARANÁ, SOBRE O CNPJ Nº 95.595.013/0001-67, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA SARANDI TRATORES LTDA, COM SEDE NA AVENIDA ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA, NO MUNICIPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 77.266.575/0001-85. FORNECEU O SEGUINTE EQUIPAMENTO PARA ESTE MUNICIPIO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL: 056/2018, CONFORME NOTA FISCAL Nº 13499.

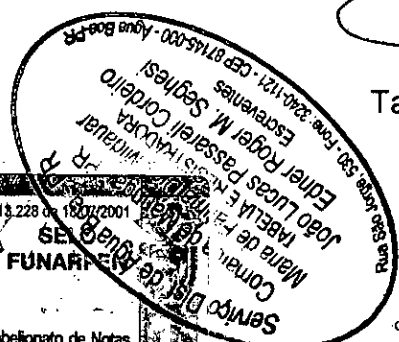
- UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA, MARCA LIUGONG, MODELO 835H, MOTOR À DIESEL DA MARCA CUMMINS , MODELO QSB 6.7 DE 6 CILINDROS, COM POTENCIA LIQUIDA DE 145 HP.

OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, NÃO CONSTANDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA DA EMPRESA. O REFERIDO É VERDADE PELO QUE EXPEDE O PRESENTE ATESTADO.

IGUATÚ – PR, 25/02/2019




Tania Machado Campos
Tania Machado Campos
Técnica Administrativo
Decreto n° 019/2015




Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
oferece com o seu original do que dou fé

25 MAR 2019



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FBC26439



Maria de Fátima Dias Midaur-Tabela
Edner Roge Midaur Seghesi-Aux. Jur.
Shadene Midaur Seghesi - Escrevente



Desde 1976

SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04

AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA

SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br



Sarandi, 20 De Maio De 2019.

A Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Estado Do Parana

Objeto: Aquisição De 01 Pa Carregadeira 0 Km E 01 Retroescavadeira 0 Km, Conforme Especificações Do Anexo I Deste Edital. A Presente Licitação Reger-Se-Á Por Este Edital E Seus Anexos, Em Consonância Com A Lei Nº 10.520, De 17/07/02, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.555, De 08 De Agosto De 2000, E Também Pela Lei Complementar Nº 123 De 14/02/2006, Alterada Pela Lc 147/2014. Subsidiariamente, Pela Lei 8.666, De 21/06/93, Além Das Demais Legislações Pertinentes.

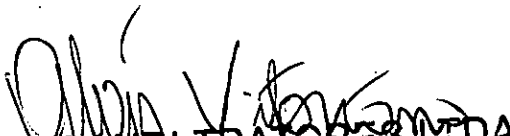
Pregão Presencial Nº 16/2019

ANEXO IV - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Sarandi Tratores Ltda., inscrita no CNPJ n. 77.266.575/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. Odair Vitoriano, portador, da Carteira de Identidade n. 1.503.448-3 CPF n. 206.385.409-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

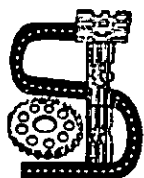
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) sim () não.


~~SARANDI TRATORES LTDA.~~
SARANDI TRATORES LTDA.

ODAIR VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

77.266.575/0001-85
SARANDI TRATORES
LTDA

Av. Ademar Bornia, 629
Jd. Europa - CEP: 87.113-000
SARANDI - PR



Desde 1976

SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04

AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA

SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br



Sarandi, 20 De Maio De 2019.

A Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Estado Do Parana


Objeto: Aquisição De 01 Pa Carregadeira 0 Km E 01 Retroescavadeira 0 Km, Conforme Especificações Do Anexo I Deste Edital. A Presente Licitação Reger-Se-Á Por Este Edital E Seus Anexos, Em Consonância Com A Lei Nº 10.520, De 17/07/02, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.555, De 08 De Agosto De 2000, E Também Pela Lei Complementar Nº 123 De 14/02/2006, Alterada Pela Lc 147/2014. Subsidiariamente, Pela Lei 8.666, De 21/06/93, Além Das Demais Legislações Pertinentes.

Pregão Presencial Nº 16/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A Sarandi Tratores Ltda., inscrita no CNPJ nº. 77.266.575/0001-85, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

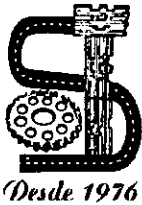

~~SARANDI TRATORES LTDA.~~
SARANDI TRATORES LTDA.
ODAIR VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

77.266.575/0001-85

SARANDI TRATORES

LTDA

Av. Ademar Bornia, 629
Jd. Europa - CEP: 87.113-000
SARANDI - PR



SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000
FONE (44) 3224-3033
saranditratores@saranditratores.com.br



402

Sarandi, 20 De Maio De 2019.

A Prefeitura Municipal De Siqueira Campos
Estado Do Parana

Objeto: Aquisição De 01 Pa Carregadeira 0 Km E 01 Retroescavadeira 0 Km, Conforme Especificações Do Anexo I Deste Edital. A Presente Licitação Reger-Se-Á Por Este Edital E Seus Anexos, Em Consonância Com A Lei Nº 10.520, De 17/07/02, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.555, De 08 De Agosto De 2000, E Também Pela Lei Complementar Nº 123 De 14/02/2006, Alterada Pela Lc 147/2014. Subsidiariamente, Pela Lei 8.666, De 21/06/93, Além Das Demais Legislações Pertinentes.

Pregão Presencial Nº 16/2019

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa Sarandi Tratores Ltda., inscrita no CNPJ nº. 77.266.575/0001-85 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.


~~SARANDI TRATORES LTDA.~~
SARANDI TRATORES LTDA.

ODAIR VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

77.266.575/0001-85
SARANDI TRATORES
LTDA

Av. Ademar Bornia, 629
Jd. Europa - CEP: 87.113-000
SARANDI - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

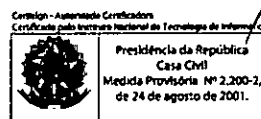
Nome Empresarial SARANDI TRATORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0163617-8	CNPJ 77.266.575/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/1976	Data de Início de Atividade 15/10/1976
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Ademir Bornia, 629-TERREO TERREO, Jardim Europa, SARANDI, PR, 87.113-000			
Objeto Social COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PEÇAS NOVAS E USADAS, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E MAQUINAS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL, CASCALHAMENTO DE ESTRADAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.226.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ODAIR VITORIANO 206.385.409-25	750.000,00	SOCIO	Administrador
ODAURO VITORIANO 240.292.899-91	150.000,00	SOCIO	
MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO 442.371.469-87	570.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE ALVES DOS SANTOS 634.410.809-63	30.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 24/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COBRANÇA - PR, 14 de maio de 2019.

19/306658-0

*19306658

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

ODAIR VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91, e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de "**SARANDI TRATORES LTDA**", com sede e foro de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 412016361-78, por despacho em sessão do dia 15.10.1976 e Vigésima Quarta Alteração Contratual sob Nº 20160877989, por despacho em sessão do dia 08.03.2016, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR VITORIANO** e **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, privativa e individualmente, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SEGUNDA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Vitoriano' and 'A'.

Large handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957907. NIRE: 41201636178.
SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da alteração ora ajustada os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** que passa a vigorar com a seguinte redação:

SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ODAIR VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91 e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da Sociedade Empresarial que gira sob o nome de "SARANDI TRATORES LTDA", com sede e foro na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº. 412016361-78 por despacho em sessão do dia 15.10.1976.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SARANDI TRATORES LTDA" e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi - Pr.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.
 PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160957907. NIRE: 41201636178.
 SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, parcialmente integralizado, sendo R\$ 1.226.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil reais) totalmente integralizados e R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais) a integralizar até 31/12/2016, em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$	CAPITAL
1) ODAIR VITORIANO	750.000	50,00	R\$	750.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	570.000	38,00	R\$	570.000,00
3) ODAURO VITORIANO	150.000	10,00	R\$	150.000,00
4) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
TOTAL	1.500.000	100,00	R\$	1.500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: "Comércio de Equipamentos Rodoviários, Peças Novas e Usadas, Serviços de Mecânica em Geral, Recuperação de Peças e Máquinas, Serviços de Terraplenagem em Geral, Cascalhamento de Estradas e Locação de Equipamentos".

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1976 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ODAIR VITORIANO e MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO, privativa e individualmente, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BIDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.
 PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160957907. NIRE: 41201636178.
 SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

407

SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA SETIMA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término o exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

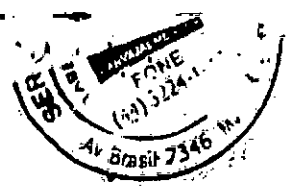
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957907. NIRE: 41201636178.
SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SARANDI TRATORES LTDA
C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração em uma via de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi - PR, 11 de Março 2016.

SÓCIOS

Odair Vitoriano
ODAIR VITORIANO



Maria Aparecida de Carvalho Vitoriano
MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO



Odauro Vitoriano
ODAURO VITORIANO



Jose Alves dos Santos
JOSE ALVES DOS SANTOS



[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957807
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957907. NIRE: 41201636178.
SARANDI TRATORES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2019

PROPONENTE: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 113 NR 540 - BAIRRO RONDINHA - CAIXA POSTAL

856, CEP 83608-000, CAMPO LARGO/PR.

PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

CNPJ 22.087.317/0001-72

409



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR
 Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000

ALVARÁ Nº 19193

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19193	DATA DE VALIDADE 31/12/2019
Controle Emissão 177/2019	EXERCÍCIO 2019
LIVRO 0	FOLHA 0

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.

NOME / RAZÃO SOCIAL 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI			
NOME FANTASIA / SOBRENOME YAMADIESEL			
LOGRADOURO RODOVIA BR 277	NÚMERO 540	Cad. Imobiliário (IPTU) 242985	
CEP 83.600-000	BAIRRO RONDINHA	MUNICÍPIO Campo Largo	ESTADO PR
CPF / CNPJ 22.087.311/0001-72	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE 09/04/2015	ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA 90,00

ATIVIDADE PRINCIPAL 3300000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 1 - Das 08:00 as 18:00
--------------------------------	---	--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 331471000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
332100000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
461410000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
773220100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR
 Tabella e Registradora
 Adriana B. Furtice Zorzeto
 Tabella e Registradora
 Jandira de Paula Grande
 Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN
 19228 de 18/07/2001
 20 MAI 2019

Tabellato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 Nº PPF 19750

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Utilizar a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data que dou fé.

OBSERVAÇÃO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
 ORPLACON ORG PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE S/C LTDA

O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIENE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.

CAMPO LARGO, 22 de janeiro de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



VALIDAÇÃO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

[Handwritten initials and marks]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YAMADIESEL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO : KM 113;
CEP 83.608-000	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIO@APOIOCONSULTORIA.SRV.BR
TELEFONE (41) 3250-5000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 13:51:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856 – CEP 83608-000

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS– ESTADO DO PARANÁ

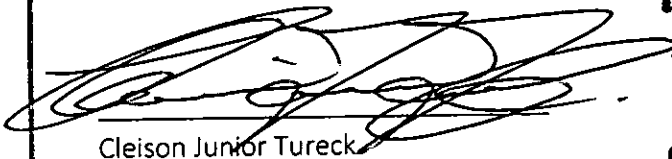
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

DECLARAÇÃO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI, CNPJ nº 22.087.311/0001-72 sediada na Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856, CEP 83608-000, Campo Largo, Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Campo Largo, 22 de maio de 2019.

Atenciosamente,



Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540

KM 113 - RONDINHA - CAIXA POSTAL 856

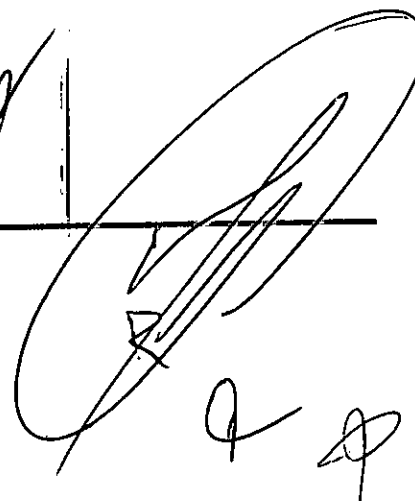
[CEP 83608 - 000 - CAMPO LARGO - PR]

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**
 CNPJ: **22.087.311/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 05:39:25 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **3C42.0AB2.BEF2.95E8**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito do documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

414

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019803077-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72
Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 22/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

415

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 12661/2019

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72
Endereço: RODOVIA BR 277, 540
Complemento: KM 113
Bairro: RONDINHA
Cidade: Campo Largo
CEP: 83.600-000
Estado: Paraná

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[DATA DE EMISSÃO]

09/04/2019

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Campo Largo:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Parcelamento	68-Parcelamento D.A (NORMAL)	2018	Processo Parcelamento: 1070/2018

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Campo Largo - PR, 09 de abril de 2019.

416

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22087311/0001-72**Razão Social:** YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**Endereço:** ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA 540 CURITIBA PONTA
GROS / RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019**Certificação Número:** 2019050603295948271750

Informação obtida em 20/05/2019, às 12:00:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.087.311/0001-72

Certidão nº: 172693951/2019

Expedição: 20/05/2019, às 12:02:23

Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
SUELEN LOPES
JULIANA SCAPIN
ALINE CARMEN BERTOJA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

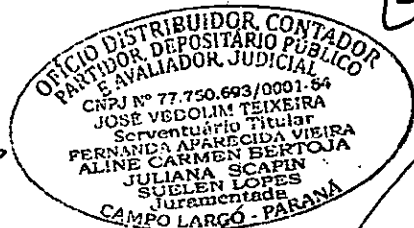
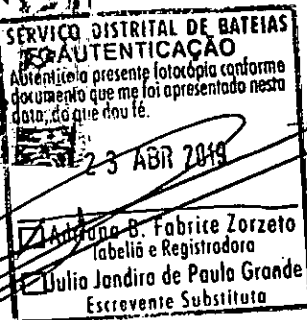
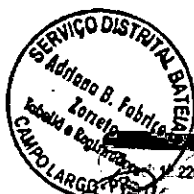
CNPJ 22.087.311/0001-72, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 05 de Abril de 2019

Fernanda Aparecida Vieira
FERNANDA APARECIDA VIEIRA

Fernanda Aparecida Vieira
Auxiliar Juramentada



Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

[Handwritten signatures and initials]



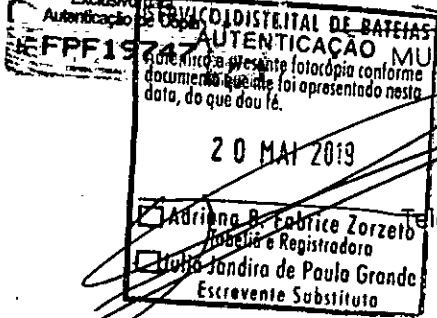
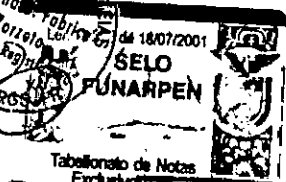
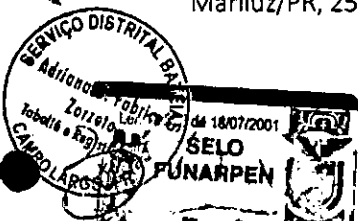
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 Rua Floriano Peixoto nº 2473 CEP 87470-000
 Tel. (44) 35341323 Email: patlo_mariluz@hotmail.com
MARILUZ - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Mariluz, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 76.404.136/0001-29, com sede na Avenida Marília, nº 1920 - Bairro Centro, Mariluz/PR, **ATESTA** para os devidos fins que adquiriu junto a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ 22.087.311/0001-72, 01 (Uma) **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS** da marca XCMG modelo LW300BR e que, desde a data de entrega do objeto supracitado, o equipamento vem desempenhando normalmente as funções descritas em seu catálogo técnico, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a eficácia do equipamento.

Atestamos ainda, que estamos sendo atendidos de maneira satisfatória pela empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, nos quesitos assistência técnica, reposição de peças e prestação de serviços especializados, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta da referida empresa.

Mariluz/PR, 25 de Janeiro de 2019.



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MARILUZ Nº 76.404.136/0001-29
 Sr. Luciano Pedro da Silva
 Secretário de Viação e Obras
 CPF: 616.448.899-00

Reconhecimento de firma feito por semelhança, por solicitação e responsabilidade de terceiro interessado, conforme C.N 11.6.3.4 da CG do Paraná.

Telefones: (44) 3534-1323 ou (44) 9 9148-0146

SERVIÇO DISTRITAL DE MARILUZ
 Rua Padre João Felipe, 668, centro: Fone (44) 3534-2348
 Selo nº 1M0KE.vAddx.xlPPG-VhqnT.yoCU5.
 Consulte em <http://vnarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LUCIANO PEDRO DA SILVA**.
 Dou fé.
 Mariluz-Paraná, 25 de Janeiro de 2019.
 Em Teste da Verdade

Por **Maria Gastaldon Fagundes** - Escrevente Autorizada



[Handwritten initials]

YAMADIESEL

EQUIPAMENTOS

XCMG

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856 - CEP 83608-000

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

420

AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

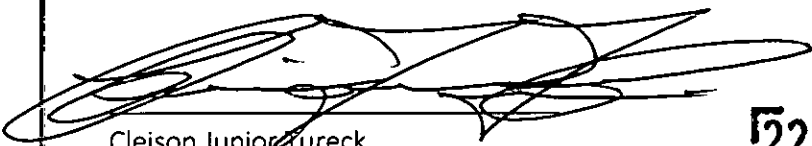
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII

DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72 por intermédio de seu representante legal, Sr. CLEISON JUNIOR TURECK portador da Carteira de Identidade n. 3.633.272 SESP/SC CPF n. 027.384.089-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Campo Largo, 22 de maio de 2019.

Atenciosamente,



Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

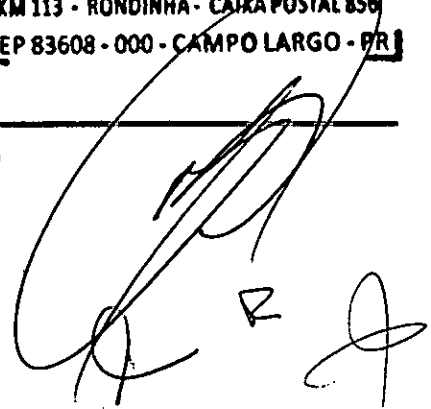
22.087.311/0001-72**YAMADIESEL COMÉRCIO DE
MÁQUINAS - EIRELI**ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
KM 113 - RONDINHA - CAIXA POSTAL 856**CEP 83608 - 000 - CAMPO LARGO - PR**

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856 – CEP 83608-000
CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR
TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679
E-mail: contato@yamadiesel.com.br
CNPJ: 22.087.311/0001-72 IE: 906.900.40-80

AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

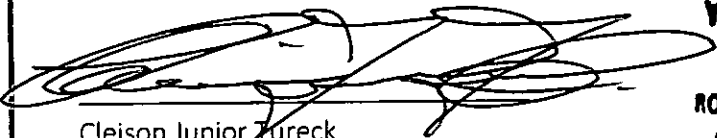
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.087.311/0001-72, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Largo, 22 de maio de 2019.

Atenciosamente,


Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

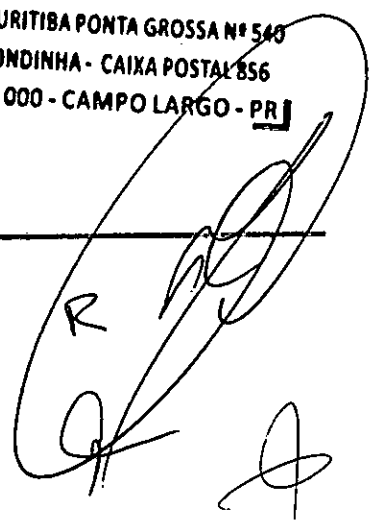
22.087.311/0001-72

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
KM 113 - RONDINHA - CAIXA POSTAL 856
CEP 83608 - 000 - CAMPO LARGO - PR

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS
PARANÁ

www.yamadiesel.com.br
(41) 3555-3723/Campo Largo



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856 - CEP 83608-000
CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR
TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679
E-mail: contato@yamadiesel.com.br
CNPJ: 22.087.311/0001-72 IE: 906.900.40-80

AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

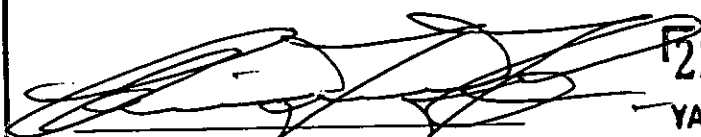
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.087.311/0001-72, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Campo Largo, 22 de maio de 2019.

Atenciosamente,

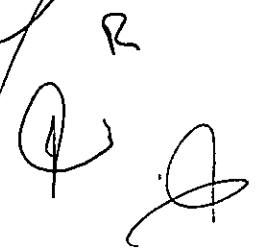


Cleison Junior Tureck
CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
Representante legal
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72

YAMADIESEL COMÉRCIO DE
MÁQUINAS - EIRELI

ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
KM 113 - RONDINHA - CAIXA POSTAL 856
[CEP 83608 - 000 - CAMPO LARGO - PR]



423

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 17 - 2019

Reuniram-se no dia 07/05/2019, as 10:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 015/2019 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 16 destinado a Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11855 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.063.653/0010-24

11629 J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 95.424.321/0012-82

65 PARANA EQUIPAMENTOS S A (LONDRINA)

CNPJ: 76.527.951/0003-47

11854 RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

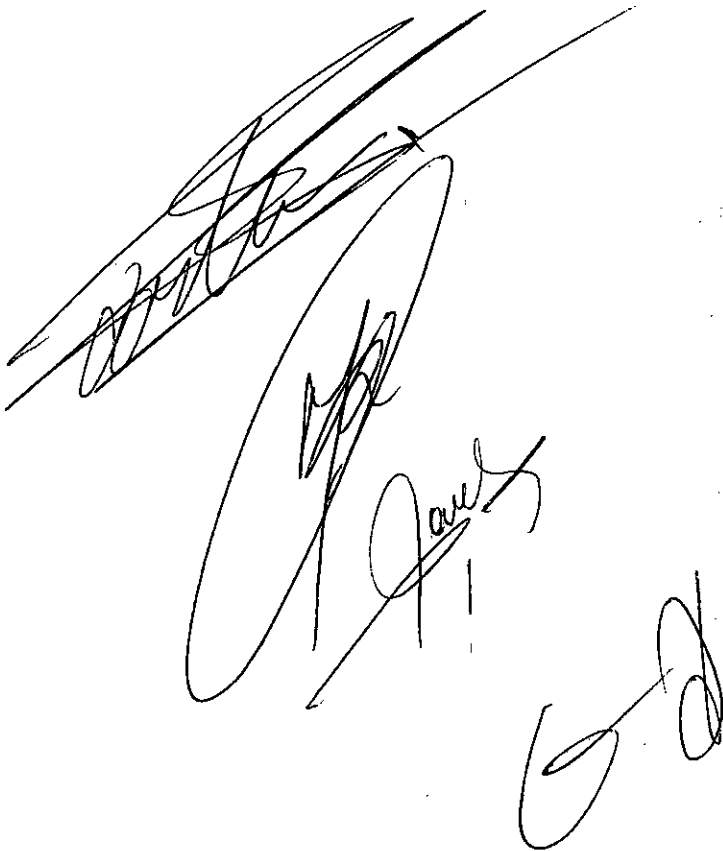
CNPJ: 97.467.856/0001-03

11856 SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ: 77.266.575/0001-85

11857 YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72



Q

Edital de Pregão Presencial Nº 16
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA Nº 17 - 2019

424

ITEM 1 - RETROESCAVADEIRA NOVA (0 KM): Fabricação nacional cabinada com ar condicionado; Potencia bruta de 85 HP; Motor 4 cilindros; Combustível a diesel; Número de marchas 4 frente e 4 ré; Tração 4X4 com bloqueio de diferencial; Pneus traseiros 19,5X24, 12 lonas; Carregador frontal, capacidade de 1m³ com dentes; Peso operacional máximo 8.200 kg; ou similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11629	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	Sim	235.000,0000
65	PARANA EQUIPAMENTOS S A (LONDRINA)	Sim	229.999,9900
11854	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Sim	222.000,0000
11855	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	Sim	219.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	Desistiu	Desistiu	235.000,0000
1	PARANA EQUIPAMENTOS S A (LONDRINA)	Desistiu	Desistiu	229.999,9900
1	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	218.000,0000	
1	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	217.000,0000	
2	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	216.000,0000	
2	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	215.000,0000	
3	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	210.000,0000	
3	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	209.000,0000	
4	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	205.000,0000	
4	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	204.000,0000	
5	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	200.000,0000	
5	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	199.800,0000	
6	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	195.000,0000	
6	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	194.000,0000	
7	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	190.000,0000	
7	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	189.900,0000	
8	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	188.000,0000	
8	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	187.500,0000	
9	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	187.000,0000	
9	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	186.900,0000	
10	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	185.000,0000	
10	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	184.900,0000	
11	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	184.000,0000	
11	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	183.900,0000	
12	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	183.500,0000	
12	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	183.000,0000	
13	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	182.500,0000	
13	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	182.400,0000	
14	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,0000	182.000,0000	
14	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	181.990,0000	
15	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	182.000,0000

O licitante ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. pelo valor de R\$ 181.990,0000 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa reais).

425

Edital de Pregão Presencial N° 16
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA N° 17 - 2019

ITEM 2 - PA CARREGADEIRA NOVA (0 KM): FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO; MOTOR 6 CILINDROS; POTENCIA MINIMA BRUTA DE 130 HP; COMBUSTIVEL DIESEL; NUMERO MINIMO DE MARCHAS: 4 FRENTE E 3 RE; GRAU DE ARTICULAÇÃO DO CHASSI 40° C PARA CADA LADO; CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1,80 M³ COM DENTES; PNEUS 16 LONAS; PESO OPERACIONAL MINIMO DE 11.000 KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	PARANA EQUIPAMENTOS S A (LONDRINA)		
11856	SARANDI TRATORES LTDA	Sim	359.000,0000
11629	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	Sim	359.000,0000
11857	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	Sim	350.000,0000
		Sim	340.000,0000

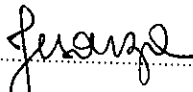
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PARANA EQUIPAMENTOS S A (LONDRINA)			
1	SARANDI TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	359.000,0000
1	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	0,0000	322.900,0000	
1	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	350.000,0000
2	SARANDI TRATORES LTDA	0,0000	321.900,0000	
2	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	0,0000	305.700,0000	
3	SARANDI TRATORES LTDA	0,0000	304.000,0000	
3	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	0,0000	288.700,0000	
		Desistiu	Desistiu	304.000,0000


O licitante SARANDI TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SARANDI TRATORES LTDA pelo valor de R\$ 288.700,0000 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).

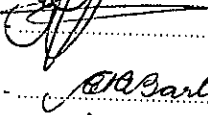
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:44 horas do dia 22 de Maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.


Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

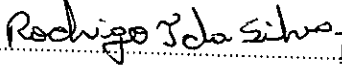
- JULIANA CRISTINA DE SOUZA
- ANGELICA OLIVEIA SILVA RDRIGUES
- FABRICIO JOSE GONÇALVES
- EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA
- RODRIGO TRENTINY DA SILVA

 Pregoeiro

 EQUIPE DE APOIO

 EQUIPE DE APOIO

 EQUIPE DE APOIO

 PRESIDENTE DA COMISSÃO




ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 17/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras.

Durante a fase de abertura da proposta de preço a empresa Rodoparaná cotou a maquina Retroscavadeira modelo 406, foi consultado o representante da empresa se caso for o vencedor do item se o mesmo se responsabiliza em entregar o equipamento com cabine com ar condicionado conforme especificado no Anexo I, o mesmo respondeu que sim se responsabilizando a entrega conforme especificado no anexo I, também na fase das propostas de preço a empresa Yamadiesel Comercio de maquinas - Eireli questionou a participação da empresa Sarandi Tratores Ltda, quanto a fabricação nacional da maquina apresentada na proposta da marca LIUGONG, foi feita pela CPL uma consulta ao Departamento Juridico, que verificou junto com a Comissão onde a referida marca LIUGONG possui empresa cadastrada no Brasil, sendo assim a CPL optou por dar continuidade ao Certame com todos os participantes, no final do certame foi aberto aos participantes se ha algum interesse em apresentar recurso, a empresa Yamadiesel manifestou interesse em interpor recurso administrativo contrario a classificação da proponente Sarandi Tratores Ltda, alegando que uma vez que a empresa não comprovou por meio de documentação legal cabivel a nacionalidade do equipamento LIUGONG, sendo assim será concedido o prazo legal de 03 dias uteis para apresentar o referido recurso.

Siqueira Campos, 7 de Maio de 2019

COMISSÃO:

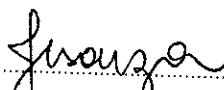


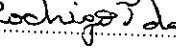

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

ANGELICA OLIVEIA SILVA RDRIGUES

FABRICIO JOSE GONÇALVES

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

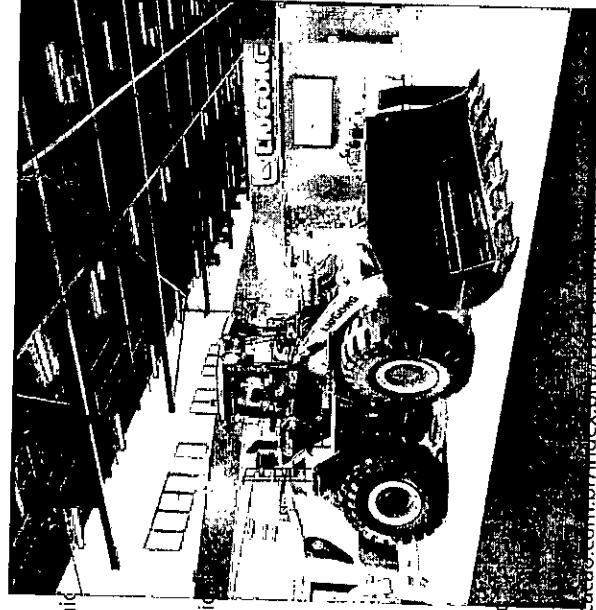
 - Pregoeiro(a)
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO
 - PRESIDENTE DA COMISSÃO



LiuGong reforça presença nacional com seus equipamentos pesados durante a M&T Expo 2018

Início (<http://www.24x7comunicacao.com.br>) / LiuGong reforça presença nacional com seus equipamentos pesados durante a M&T Expo 2018

File *conosco* +55-11-3230.7303 ✉ contato@24x7comunicacao.com.br



(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/category/24x7>)

3 de dezembro de 2018

(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/category/24x7>)

reforca-presenca-

nacional-

equipamentos-

pesados-durante-

a-*mt*-expo/, 24x7

Comunicação

(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/category/24x7>)

24x7

(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/category/24x7>)

24x7), Divulgações

(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/agronegocio/>), construção

comunicacao-

divulgacoes/),

Agronegócio

(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/agronegocio/>), construção

(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/construcao/>), equipamentos

A empresa apresenta sua nova rede de distribuição na América Latina e principais equipamentos de sua vasta linha de produtos

A LiuGong, uma das empresas líderes globais na fabricação de equipamentos pesados, comemora neste ano seus 60 anos de atividades. Um dos maiores motivos das

celebrações da data é o significativo crescimento em negócios no mundo todo, fruto dos investimentos em pesquisas e inovação, resultando na qualidade de seus equipamentos, e na estrutura de pós-vendas. Entre as diversas atividades em celebração da relevante data histórica

para a empresa, está a presença na edição 2018 da M&T Expo, onde apresentará sua renovada estrutura de redes de concessionárias, com abrangência nacional, e seus equipamentos pesados

– pás carregadeiras, escavadeiras, rolo compressor entre outras novidades.

(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/construcao/>), equipamentos

Translate »

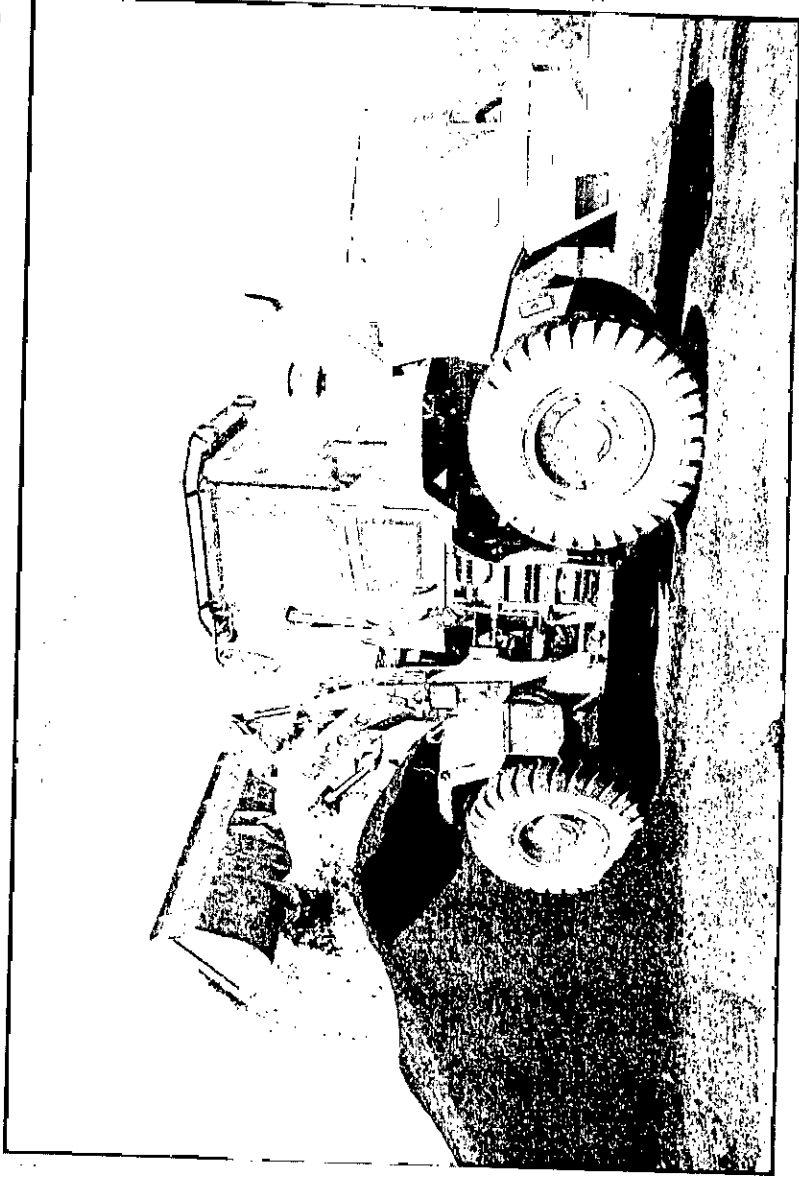
427

pesados A LiuGong entende que o país está iniciando uma fase econômica de crescimento, o que trará (http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/pesados) equipamentos em infraestrutura, mineração e agronegócio. A feira (http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/pesados) ocorre num ótimo momento para que as empresas que já estão sentindo este movimento (http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/pesados) pesados para seus projetos. (http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/pesados) A feira é um evento de alto nível, trazendo oportunidades comerciais de (http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/pesados) para os países latino-americanos. Melhorou também na qualidade de seus espaços e serviços. Expo Segundo o Sr. Tan Zuozhou, presidente da LiuGong Latin America, "temos obtido bons resultados (http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/pesados) de relacionamentos comerciais e estreitar laços com nossos clientes e (http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/pesados) distribuidores."

carregadeira O Sr. Tan complementa sua visão sobre o evento: "Aproveitaremos a feira para apresentar ao (http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/pesados) mercado nossa nova rede de distribuidores, alocados nos principais mercados do Brasil e nos países latino-americanos. Esta rede foi toda estruturada ao longo de 2016 e 2017, com empresas que são referência no setor. Com esta estrutura, a LiuGong conseguirá entender melhor as (http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/tag/pesados) necessidades regionais e oferecerá melhor serviço de vendas e pós-vendas aos clientes, com atuação mais próxima a eles."

A rede atual de distribuidores no Brasil conta com as empresas Comingersoll (SP), Tractorbel Equipamentos (MG e ES), CBMmaq (DF, TO e GO), Piori (RS e SC), Cequip (CE) e Marconi (MT e RO) e Mosená (MS). Nos demais países latino-americanos, Target (Paraguai), Sisler (Uruguai), Multimaq (Chile), Viaggio (Bolívia), ZMG (Argentina), Minequip (Venezuela), Neumatica Del Caribe (Colômbia) e Indigi S.A (Equador). A LiuGong mantém seus investimentos em equipamentos, peças, treinamento e suporte aos distribuidores para que obtenham sucesso em suas atividades.

Pá carregadeira 835H pode ser adquirida com Finame



Pá carregadeira LiuGong 835H

O principal equipamento a ser apresentado na feira será a pá carregadeira 835H, o mais vendido pela empresa e que conta com excelente reputação no mercado. Este equipamento foi nacionalizado e pode ser adquirido com opção de Finame. Vem equipado com eixo Dana e peças universais tais como sistema hidráulico Kawasaki e transmissão ZF. Estarão também presentes à mostra pás carregadeiras de 3 a 5 toneladas, com caçambas de 1,5 a 5,0 m³, permitindo cargas adequadas e múltiplas funcionalidades.

A LiuGong Latin America priorizou o processo de nacionalização desta pá carregadeira, desenvolvendo fornecedores locais de peças e partes com a mesmo padrão de alta qualidade dos internacionais, e agilizando o processo de credenciamento junto ao BNDES para o Finame.

De acordo com o Sr. Tan, "a pá carregadeira 835H sempre foi conhecida no mercado pelo excelente custo/benefício. O equipamento é um dos nossos líderes de vendas mesmo sem a opção de Finame. Agora, com esta opção de financiamento, as vantagens cresceram substancialmente."

Novos equipamentos e tecnologias

A LiuGong apresenta algumas boas novidades ao mercado nacional na M&T 2018. Alguns destaques:

- **Sistema de telemetria e tecnologia de rastreamento:**

Os equipamentos LiuGong já se adequam muito bem às demandas do setor agro. O uso de telemetria que será instalado nos equipamentos auxiliará onde há necessidade de posicionar o equipamento em operação em locais determinados.

- **Ampliação de portfólio de produtos no mercado:**

A LiuGong trará seus equipamentos compactos ao país. A empresa tem em seu portfólio internacional uma ampla variedade de equipamentos compactos tais como skid steer, mini-carregadeiras e mini-escavadeiras. Estes começarão a chegar ao mercado nacional em 2018. Estes equipamentos são equipados com motor Yanmar Tier 3.

Poderão ser equipadas com caçamba de 1,0 m3 e em duas versões:

- Uma mais simples, com transmissão semiautomática, bastante versátil e de rápida operação, com eixo a disco - com custo bastante acessível.

- Versão completa, com transmissão automática, com eixo banhado, limitador de patinagem dos eixos, hélice reversível e ventiladores em linha (vertical), o que facilita a refrigeração e manutenção.

A LiuGong trará também o seu rompedor hidráulico para uso em pedreiras, com excelente custo/benefício. Como é de padrão nos equipamentos LiuGong, apresenta a relação ótima de consumo de combustível e potência, com excelente rendimento.

Equipamentos LiuGong em destaque na M&T 2018

Escavadeira 922E



Escavadeira LiuGong 922E

Diferenciais da 922E:

Power Control System: o sistema de controle monitora a RPM do motor e outros parâmetros. Quando a carga externa aumenta, a força na bomba e motor aumenta. Quando a carga reduz a RPM do motor, o sistema de controle ajusta a pressão da bomba automaticamente.

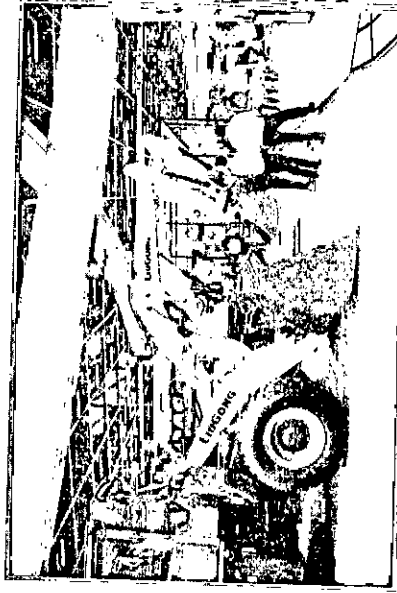
- IPC System (Intelligent Power Control)
- Nova geração de Sistema CAPC desenvolvido e patenteado pela LiuGong
- Integra sistemas mecânico, elétrico e hidráulico
- Melhor controle, eficiência e economia de combustível
- Partes e peças universais, de renomados fornecedores – facilidade na manutenção e na reposição das peças.

Pá carregadeira 835H

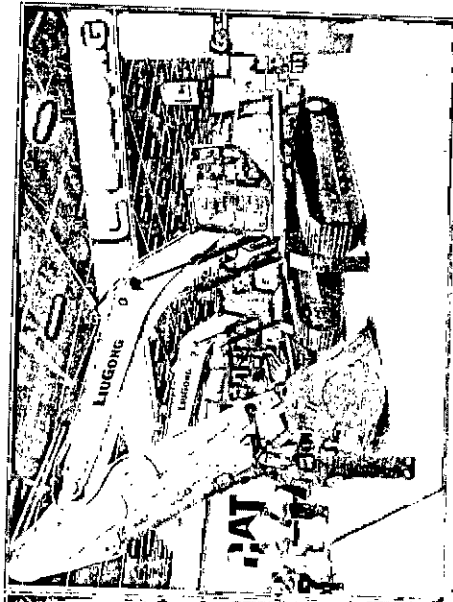
Diferenciais da pá carregadeira de rodas 835H:

- Motor Cummins
- Transmissão ZF automática
- Ventilador hidráulico reversível
- Comando Frente, Ré e Kick Down no joy stick
- Flexibilidade em ter freio seco ou banhado

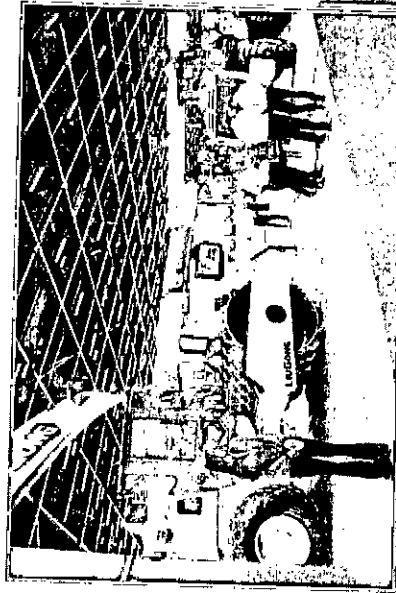
Confira algumas imagens do estande LiuGong Latin America na M&T Expo 2018



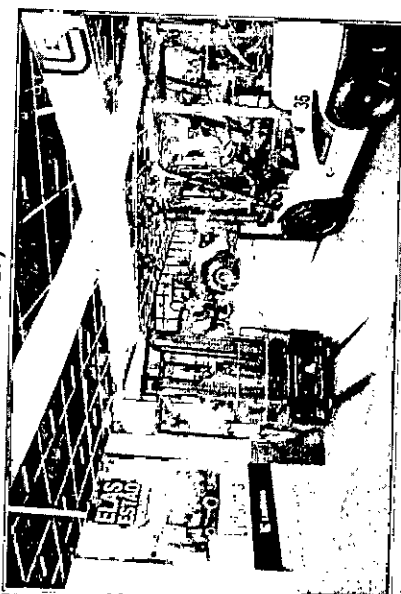
(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/liugong-na-mt-2018-2/>)



(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/liugong-na-mt-2018-3/>)



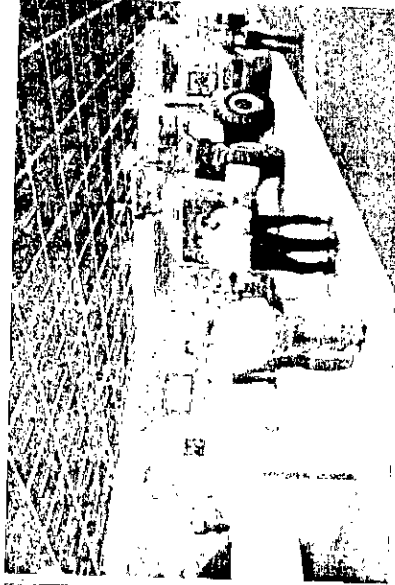
(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/liugong-na-mt-2018-9/>)



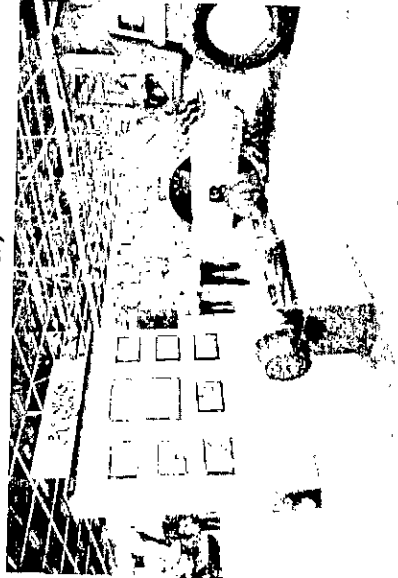
(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/liugong-na-mt-2018-5/>)



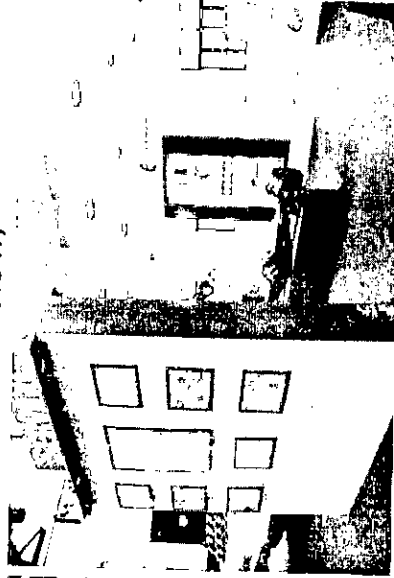
(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/liugong-na-mt-2018-6/>)



(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/liugong-na-mt-2018-7/>)

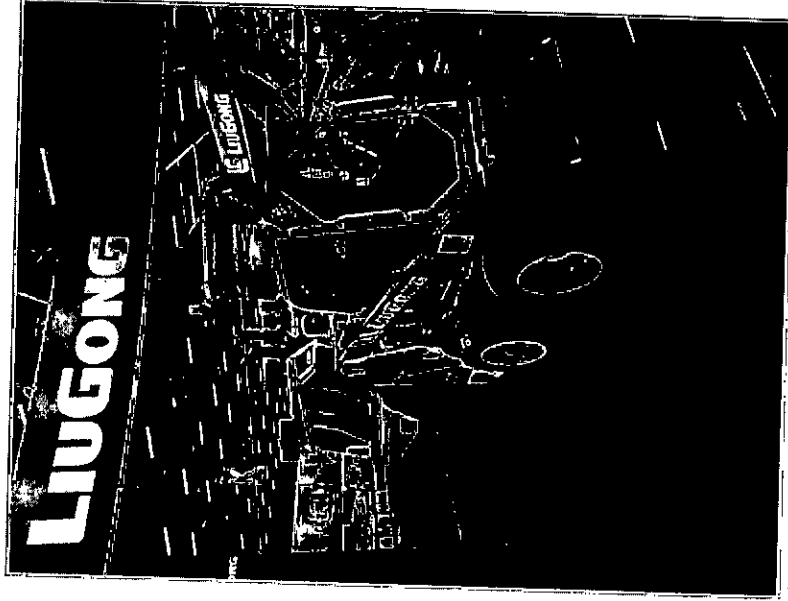


(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/liugong-na-mt-2018/>)



(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/liugong-na-mt-2018-8/>)





(<http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/liugong-na-mt-2018-4/>)

Sobre a LiuGong

Por mais de 60 anos, a LiuGong Machinery Corporation tem sido uma das maiores indústrias de equipamentos pesados de construção da China. Desde a construção da primeira carregadeira de rodas moderna do país, a LiuGong evoluiu para se tornar uma das empresas chinesas de mais rápido crescimento do mundo, oferecendo uma linha completa de máquinas de uso em condições extremas e intuitivas para os proprietários de equipamentos de construção, constantemente desafiados a fazer mais com menos. A LiuGong oferece oportunidade para seus

Translate »

935

funcionários, produtos e serviços de qualidade aos seus clientes, sucesso financeiro para os seus investidores, e apoio da comunidade nas regiões em que atua. Para mais informações, visite: www.liugong.com (<http://www.liugong.com>)

Social Media:

Facebook: <https://www.facebook.com/LiugongLatinAmerica/>
(<https://www.facebook.com/LiugongLatinAmerica/>)

Twitter: <http://twitter.com/LiuGongCE> (<http://twitter.com/LiuGongCE>)

LinkedIn: <http://linkedin.com/company/LiuGongLatinAmerica>
(<https://www.linkedin.com/company/859466?>

<trk=tyah&trkInfo=clickedVertical%3Acompany%2CclickedEntityId%3A859466%2Cid%3A2-1-2%2CtarId%3A1460566373391%2Ctas%3Aliugong%20latin%20>)

Google+: <http://google.com/+LiuGongCE> (<http://google.com/+LiuGongCE>)

COMPARTILHAR

0 likes

f ([http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/liugong-reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/](http://www.facebook.com/sharer.php?u=http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/liugong-reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/))

t (<https://twitter.com/share?url=http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/liugong-reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/>)

G+ (<https://plus.google.com/share?url=http://www.24x7comunicacao.com.br/index.php/liugong-reforca-presenca-nacional-equipamentos-pesados-durante-a-mt-expo/>)

Translate »

436

Publicidade

Patrocínio

locaweb



MENU



MUNDO DO MARKETING

Você conectado com o mercado.

[Veja uma demonstração](#) [Acesso Premium](#)



LOGIN



BUSCAR

- [Assinar | Newsletter](#)
- [Buscar](#)
- [Inteligência](#)
- [Conheça o Inteligência](#)
- [Brandpedia](#)
- [Minuto Mundo do Marketing](#)
- [6 consumer insights gratuitos](#)
- [Reportagens](#)
- [E-books, Guias e Papers](#)
- [Mundo do Marketing Conteúdo](#)
- [Carreira](#)
- [Livro Consumo Popular](#)
- [Marketing Relacionado à Causa](#)
- [Últimas Notícias](#)
- [Entrevistas](#)
- [Cases](#)
- [Artigos](#)
- [Editorial](#)
- [TV](#)
- [Blogs](#)
- [Vai e Vem](#)
- [Beleza na Terceira Idade](#)

- Notícias Corporativas
- Cursos, Eventos e MBA
- Top 10 Livros mais vendidos
- Quem Somos

Notícias Corporativas

175736

LiuGong reforça investimentos para expandir presença no mercado latino-americano de equipamentos pesados da linha amarela

Empresa mantém sua estratégia de crescimento sustentável no longo prazo nacionalizando equipamento e aumentando a estrutura comercial

Mogi Guaçu - SP

Categoria: Negócio

Autor: DINO

Data de Publicação: 26/06/2018



Divulgação

A LiuGong Latin America, uma das empresas líder no mundo na fabricação de equipamentos pesados da linha amarela para construção, agropecuária e mineração, anuncia que mantém acelerados investimentos em sua estrutura. A empresa está concluindo importantes processos para ampliar a participação no mercado brasileiro e nos demais países da América Latina. Adotando sua filosofia de atuação nos principais mercados mundiais no longo prazo, a empresa destaca os principais fatos sobre suas atividades recentes e reforça seu compromisso com o país.

A empresa investiu na nacionalização de seus equipamentos, inicialmente da pá carregadeira modelo 835H. Para tanto, desenvolveu fornecedores locais de peças e partes com o mesmo padrão de alta qualidade dos internacionais, e agilizando o processo de credenciamento junto ao BNDES para o Finame. Desde o final de 2017, a pá carregadeira está disponível no mercado nacional para ser adquirida com a opção de financiamento. O equipamento é o mais vendido pela empresa e conta com excelente reputação no mercado.

A reestruturação de toda a rede de distribuidores no Brasil e nos principais mercados latino-americanos, que se iniciou há dois anos em um momento de expressivo desaquecimento de vendas no mercado nacional, está praticamente concluída: a empresa agora conta com a atuação de empresas e profissionais com profundo conhecimento

Credenciamento de Equipamentos - Consulta Produto

O BNDES ao credenciar o produto verifica tão somente o processo produtivo do fabricante. Sendo assim, o credenciamento não gera ao Banco qualquer responsabilidade por problemas relacionados à qualidade e/ou ao desempenho técnico operacional do produto.

Resultado da pesquisa por produtos

Critério: CNPJ: 11.260.925/0002-79 e nome contendo "

Ficha do fornecedor

Razão Social LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONS
CNPJ 11.260.925/0002-79
Endereço R MARCIO CARLIM 270 - PARQUE INDUSTRIA - MOGI-GUACU - SP
CEP 13849226
Telefone 1939119024

Distribuidores Autorizados

Código	Posição Cadastral	Nome/Modelo	Habilitado
---------------	--------------------------	--------------------	-------------------

Não foi encontrado nenhum produto com este critério de pesquisa.

Observações:

F - Financiável: indica que o equipamento está habilitado no CFI e pode ser financiado em linha/programa do BNDES.

FCC - Financiável Caso a Caso: indica que o equipamento está habilitado no CFI e está sujeito a comprovações posteriores ao credenciamento em decorrência de operação de financiamento em linhas/programas do BNDES

(1) De acordo com as finalidades do programa e no caso de financiamento isolado a Máquinas e Equipamentos, alguns programas agrícolas exigem classificação específica (exemplos: PCA e Moderfrota). Maiores detalhes [clique aqui](#).

(2) No programa Moderinfra somente serão financiados equipamentos relacionados a irrigação e proteção de cultivo. Maiores detalhes [clique aqui](#).

(3) No programa PCA somente serão financiados equipamentos relacionados a infraestrutura de armazenagem. Maiores detalhes [clique aqui](#).

44

Credenciamento de Equipamentos - Consulta Produto

O BNDES ao credenciar o produto verifica tão somente o processo produtivo do fabricante. Sendo assim, o credenciamento não gera ao Banco qualquer responsabilidade por problemas relacionados à qualidade e/ou ao desempenho técnico operacional do produto.

Resultado da pesquisa por produtos

Critério: CNPJ: 11.260.925/0002-79 e nome contendo "

Ficha do fornecedor

Razão Social	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONS
CNPJ	11.260.925/0002-79
Endereço	R MARCIO CARLIM 270 - PARQUE INDUSTRIA - MOGI-GUACU - SP
CEP	13849226
Telefone	1939119024

Distribuidores Autorizados

Código	Posição Cadastral	Nome/Modelo	Habilitado
--------	-------------------	-------------	------------

Não foi encontrado nenhum produto com este critério de pesquisa.

Observações:

F - Financiável: indica que o equipamento está habilitado no CFI e pode ser financiado em linha/programa do BNDES.

FCC - Financiável Caso a Caso: indica que o equipamento está habilitado no CFI e está sujeito a comprovações posteriores ao credenciamento em decorrência de operação de financiamento em linhas/programas do BNDES

(1) De acordo com as finalidades do programa e no caso de financiamento isolado a Máquinas e Equipamentos, alguns programas agrícolas exigem classificação específica (exemplos: PCA e Moderfrota). Maiores detalhes [clique aqui](#).

(2) No programa Moderinfra somente serão financiados equipamentos relacionados a irrigação e proteção de cultivo. Maiores detalhes [clique aqui](#).

(3) No programa PCA somente serão financiados equipamentos relacionados a infraestrutura de armazenagem. Maiores detalhes [clique aqui](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 28 de maio de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 16/2019, para análise e parecer jurídico final, tendo em vista que no dia do certame a empresa Yamadiesel Comércio de Máquinas - Eireli registrou em ata intenção em interpor recurso, porém após findado o prazo para apresentar o mesmo conforme item 19.2 do presente edital, não houve manifestação por parte da referida empresa, sendo assim damos continuidade ao processo para homologação.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RÉCEBEMOS

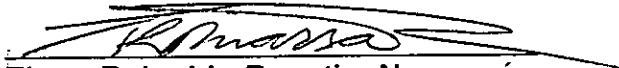
Número: 709/19
Data: 28/05/19
Horário: 10:08
Assinatura: JK

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 16/2019. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 16/2019, cujo objeto foi a aquisição de uma retroescavadeira e de uma pá carragedeira, ambas 0KM, para suprir as necessidades do Departamento de Obras, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2019.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 36/2019
Processo de Licitação: 27/2019
Data do Processo: 15/04/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, LUIZ HENRIQUE GERMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2019
- b) Licitação Nr.: 16/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 28/05/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011855 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1	0,0000	181.990,00
- 011856 - SARANDI TRATORES LTDA	1	0,0000	288.700,00
	2		470.690,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.114.4.4.90.52.00.00.00.00 (117), 2.952.4.4.90.52.00.00.00.00 (164)


LUIZ HENRIQUE GERMANO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 73/2019 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.063.653/0010-24, com sede a Rua Jose Semes, n.º 17680, Bairro Italia, na cidade de São José dos Pinhais/ Pr, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega será realizada após autorização da Administração Pública, bem como de acordo com as disposições constantes no **PROCESSO Nº 27 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 e respectivo contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de **RS 181.990,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais)**, referentes ao(s) item 01 (RETROESCAVADEIRA NOVA (0 KM) Fabricação nacional cabinada com ar condicionado; Potencia bruta mínima de 85 HP; Motor 4 cilindros; Combustível a diesel; número de marchas 4 frente e 4 ré; Tração 4X4 com bloqueio de diferencial; Pneus traseiros 19,5X24, 12 lonas; Carregador frontal, capacidade de 1m³ com dentes; Peso operacional máximo 8.200 kg, conforme a Ata de Julgamento de Proposta, podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.40.00.00		Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(117) 05.005.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(164) 05.005.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar a entrega em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar o item de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

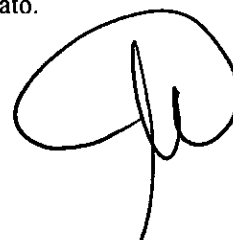
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são irreeajustáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções



estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

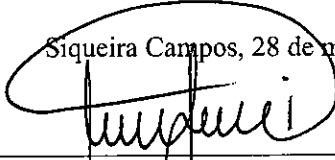
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.


E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

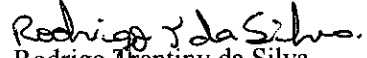

 LUIZ HENRIQUE GERMANO

CONTRATANTE

Siqueira Campos, 28 de maio de 2019.

 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 Aloizio Jose Czar
 RG. 1.559.254-0


 Rodrigo Trentiny da Silva
 RG. 8.896.715-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 74/2019 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA SARANDI TRATORES LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85, com sede a Avenida Ademar Bornia, nº 629, Jardim Europa, na cidade de Sarandi/ Pr, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega será realizada após autorização da Administração Pública, bem como de acordo com as disposições constantes no **PROCESSO Nº 27 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019** e respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 288.700,00** (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais), referente ao(s) item 02 (PA CARREGADEIRA NOVA (0 KM): FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO; MOTOR 6 CILINDROS; POTENCIA MINIMA BRUTA DE 130 HP; COMBUSTIVEL DIESEL; NUMERO MINIMO DE MARCHAS: 4 FRENTE E 3 RE; GRAU DE ARTICULAÇÃO DO CHASSI 40º C PARA CADA LADO; CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1,80 M³ COM DENTES; PNEUS 16 LONAS; PESO OPERACIONAL MINIMO DE 11.000 KG), conforme a Ata de Julgamento de Proposta, podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SARANDI TRATORES LTDA.

4.4.90.52.40.00.00		Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(117) 05.005.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(164) 05.005.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar a entrega em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar o item de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

SARANDI TRATORES LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são irremovíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções

SARANDI TRATORES LTDA.

estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

SARANDI TRATORES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2019.



LUIZ HENRIQUE GERMANO

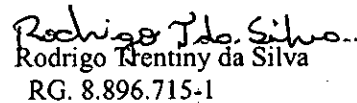
CONTRATANTE


SARANDI TRATORES LTDA.
SARANDI TRATORES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Aloizio Jose Czar
RG. 1.559.254-0


Rodrigo Trentiny da Silva
RG. 8.896.715-1

77.266.575/0001-85

**SARANDI TRATORES
LTDA**

Av. Ademar Bornia, 629
Jd. Europa - CEP: 87.113-000
SARANDI - PR

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 27/2019 Licitação: 16/2019 - PR Data da Homologação: 28/05/2019

Fornecedor: 11855 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

1 911150155 RETROESCAVADEIRA NOVA (0 KM):

1,000 0,0000 181.990,0000 181.990,00 Venceu

Total do Fornecedor ----->

181.990,00

Nr. do Processo: 27/2019 Licitação: 16/2019 - PR Data da Homologação: 28/05/2019

Fornecedor: 11856 - SARANDI TRATORES LTDA

2 911150628 PA CARREGADEIRA NOVA (0KM):

1,000 0,0000 288.700,0000 288.700,00 Venceu

Total do Fornecedor ----->

288.700,00

Siqueira Campos, 28 de Maio de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 011-2019

O Vereador Paulo César Leite dos Santos, no uso das suas atribuições legais, amparados no art. 251 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo que encaminhe a Câmara de Vereadores, Parecer Jurídico sobre o que poderá ser feito para corrigir desigualdade existente entre os cargos de Dentista Celetista e Estatutário no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Temos recebido alguns questionamentos por parte de servidores lotados no cargo de Dentista, onde nos foi relatado que existem no quadro de servidores municipais no cargo de Dentista, servidores celetistas e estatutários, com função semelhante e salário também semelhante, porém com carga horária distinta de 20 horas semanais no Regime Estatutário, e 40 horas semanais no Regime Celetista, ficando evidente a desigualdade para este caso, justificando assim nosso requerimento.

Nesse sentido, é que solicitamos ao Poder Executivo, buscando solucionar esse caso, que seja realizado um estudo pela Administração Municipal e após nos remeterem Parecer Jurídico do que pode ser feito para corrigir essa desigualdade.

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2019.

Paulo César Leite dos Santos
Vereador**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 02/2019, cujo objeto é: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações do anexo I, e o extrato dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
73/2019	Engepeças Equipamentos Ltda	R\$ 181.990,00
74/2019	Sarandi Tratores Ltda	R\$ 288.700,00

Siqueira Campos, 23 de maio de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Aviso de abertura de licitação – Tomada de Preços nº 02/2019

OBJETO Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Execução de recape asfáltico na Avenida dos Pinheiros no Bairro Santuário, custeada com recursos do ministério do Desenvolvimento Regional através do convênio SICONV nº 875646/2018. Prazo de execução: 04 (quatro) meses;

ABERTURA: 24 de Junho de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel.: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 29 de maio de 2019.

Rodrigo Trentiny da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571-1122
CNPJ: 76.919.083/0001-89**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PSS SAÚDE Nº 002/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

Cargo Agente Comunitário de Saúde

Marta Cristina Rosa

Lucilene Lucas dos Santos

Camila Paula Silva Manoel

Cargo Agente de Endemias

Nicole Pereira

Lorizete Haskel de Carvalho Macedo

Os convocados deverão comparecer até o dia 07 de Junho de 2019, das 08h30min às 11h40min. ou das 13h às 17h, no Departamento de Administração, situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga.

Siqueira Campos, 30 de maio de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 20/2019 e o Extrato de Contrato nº 072/2019

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Ana Elisa Salomão Bosque EPP

OBJETO: Aquisição de 160 (cento e sessenta) testes intelectuais WISC para avaliação psicológica em crianças das escolas do município.

VALOR TOTAL: R\$4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais).

Siqueira Campos, 27 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 21/2019 e o Extrato de Contrato nº 075/2019

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Rita Maria Luciano – ME

OBJETO: Aquisição de 3500 (três mil e quinhentos) escovas dentais; para a realização das atividades do projeto "SAÚDE NA ESCOLA", nas escolas e Cmeis do município.

VALOR TOTAL: R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Siqueira Campos, 28 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curiúba
Ibaiti
Japira
Jatobá
São João do Itararé
Caripolândia
Joaquim Távora
Guapirama
Ostigüé
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
PinhalãoTomazina
Curiúba
Figueira
Venâncio
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congoninhas
Ilha Maracá
Santa Mariana
LeópolisSertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguaiava
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Sentena do Itararé
Jundiá do Sul
AndréAbaeté
Camborá
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro**REDAÇÃO JORNAL**Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882**REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA**
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br**DIREÇÃO** SUCURSAL ARAPOTI
Isamara Diniz David Batista**JORNALISTA RESPONSÁVEL**
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR**JCN**